INTERVENÇÃO ESTRANGEIRA

OU

DOCUMENTOS HISTORICOS

SOBRE A

INTERVENÇÃO ARMADA DE FRANÇA, HESPANHA, E INGLATERRA

NOS

NEGOCIOS INTERNOS DE PORTUGAL

NO

ANNO DE 1847.

PORTO:

NA TYPOGRAPHIA DE FARIA GUIMARÃES,

Rua do Bomjardim n.º 543.

1848.

PROLOGO.

A Constituição de 1838 tinha sido acceita e jurada por todos os partidos — todos se tinham reunido em volta della, como campo neutro de discussão, como principio commum de conclusão. Tinha, é verdade, alguns artigos, em que estava estampado o sello das circumstancias, que presidiram á sua discussão — mas convinha-se geralmente em lh'os emendar pelos meios legaes — cousa facil attenta a maior liberdade eleitoral, que então havia, e o poder quasi omnipotente do parlamento.

Certa gente porém não se tinha ainda esquecido da Carta, e conspirava para a restaurar. Nem todos, os que trabalhavam neste empenho, o faziam pelos mesmos motivos. Uns viam naquelle codigo a bandeira d'uma época gloriosa, que lhes pesava muito se esquecesse; e queriam pela sua restauração soldar a cadêa das nossas tradições liberaes — outros eram meros especuladores, que aspiravam só a estreitar o circulo dos admittidos á mesa do orçamento para augmentar a probabilidade de serem attendidos.

*

Um destes homens, que os redemoinhos revolucionarios atiram mui alto sem se saber como, sahido da obscuridade pela sua exaltação clubistica, elevado ao poder pela conversão á ordem, occupava então no ministerio um lugar secundario, e era devorado pela ambição de subir ao primeiro.

A restauração da Carta havia de vincular por muito tempo as boas graças da côrte a quem mettesse hombros a tão grata empreza, e n'um paiz, como o nosso, onde o espirito publico está ainda na infancia, onde a pouca gente, que cura de politica, está retalhada em numerosos bandos, pensou esse homem, que o pêso da corôa faria inclinar irresistivelmente a balança a favor daquelle com quem se identificasse; e o mesmo foi pensa-lo, que cuidar logo em lhe pôr os meios, entender-se com os homens das *saudades*, metter no segredo a sua imprensa, e preparar nos clubs ordeiros uma conspiração militar.

Dispostas as cousas, Costa Cabral, que nossos leitores terão já entendido ser a personagem, de que fallamos, veio ao Porto representar de protogonista nesse drama, que de ha muito compozera, e ensaiava.

A nação cançada de luctas, e quasi indifferente ouviu com espanto a nova de uma revolução, para que não concorrera. Os homens, que governavam houveram-se com tibieza e até inepcia — o ambicioso obrou com energia e decisão; — as instituições estavam mudadas antes de em muitos cantos do reino se sonhar que se tratava disso.

Sua Magestade ainda quiz deixar uma porta aberta para a conciliação — nomeando um ministerio de homens probos, e publicando o decreto de 10 de Fevereiro, mas esse ministerio não pôde resistir ás intrigas dos clubs e o decreto conciliador cahiu com elle.

Desde então a *Carta pura* foi a bandeira de um partido de exclusivismo, d'uma facção burocratica, que, repellida pela nação, só podia sustentar-se corrompendo e opprimindo. Prodigalisavam-se aos poucos

eleitos as honras, os empregos, o ouro mesmo; — choviam os titulos, as cartas de conselho, as commendas e os habitos, creavam-se novos nichos para novos afilhados, augmentavam-se as dotações do paço, e davam-se aos commandantes de corpos avultadas gratificações secretas. Não parava aqui a corrupção — hia-se mais longe — vendiam-se os empregos e os contractos — consentiam-se aos empregados de confiança extorsões e violencias de todo o genero, nem jámais se dava licença para elles serem processados.

A nação não podia continuar á dormir o somno da indifferença — era muito oppressivo o pesadelo. Mas á proporção que ella dava alguns signaes de vida respondiam-lhe sempre com algum novo assalto aos seus fóros, com alguma nova restricção de suas liberdades.

O decreto do 1.º d'Agosto acabou com a independencia do poder judicial, com a liberdade do ensino, e com a stabilidade das patentes. O magisterio, a magistratura e o exercito, foram subordinados ao executivo, que póde desde então quasi a seu bel-prazer transferir ou demittir todos, os que se não prestassem a ser instrumentos cegos de seus caprichos.

Não esqueceram as deportações sem processo — era o restabelecimento da jurisprudencia dos avisos e das *lettres de cachet*. Vieram até os confiscos — reconstruia-se em fim pedra a pedra toda a parte odiosa do velho regimen.

Todos os caracteres politicos d'alguma probidade foram-se pouco e pouco separando dos homens do poder — sem exceptuar mesmo os que mais afferrados tinham sido ás tradições da Carta.

Vieram as eleições de 1845 — e a nação desenvolveu uma energia, que só com fumo de polvora se póde suffocar.

Debalde se falsificaram os recenseamentos, se tolheram os recursos, se forçaram os empregados a votar em listas de chapa, se nomearam numerosos contri-

buintes para cabos de policia, e se enviaram a lugares distantes do sitio em que tinham de votar; debalde em fim se empregou toda a casta de sollicitações e ameaças, se tolheram as reuniões dos liberaes, e se esgotou a medida da corrupção. Nada disso bastou, porque tinham a corromper uma nação, e uma nação não se corrompe.

Foi-lhes mister tirar a mascara, arrojar-se a inauditas violencias, bayonnetar e fusilar ao pé das urnas.

Mas a victoria que assim alcançaram apenas adiou a questão. A imprensa tinha clamado por longo tempo no deserto; as petições julgaram-se crime; as eleições levaram-se á força — estava percorrido o circulo dos meios contitucionaes; e o povo desenganou-se que só d'uma revolução lhe podia vir o remedio a tantos males.

Quando o progresso do espirito humano, as modificações do pensamento, ou os erros e crimes dos governos tem preparado uma grande revolução, são quasi sempre as difficuldades financeiras, que a fazem estalar.

A receita ordinaria não dava para o augmento da lista civil, para as gratificações do exercito, para os desperdicios e as malversações dos ministros — foi mister recorrer aos emprestimos, ás antecipações, e a toda a casta de tricas financeiras.

Mas era claro, que este systema não podia hir longe. No primeiro anno, como a operação do ministerio Avila havia alliviado o thesouro de toda a divida fluctuante, apenas bastava que os emprestimos preenchessem o deficit desse anno. No segundo já a difficuldade era maior — era necessario fazer face á dous deficits e aos juros d'um — no terceiro a tres e a juros de dous — no quarto a quatro e a juros de tres, e assim por diante. Em Março de 1846 as potencias monetarias tinham largado quanto ouro possuiam — a divida fluctuante, que fôra nos fins de 41 extincta

pela capitalisação, tinha renascido outra vez; e estava elevada á enorme somma de mais de 30 milhões de cruzados — havia um deficit de mais de 2:000 contos, e era tal a decadencia do credito, que já não foi possivel realisar um emprestimo de 300 contos com a casa Pastor a juro de 36 por 100 ao anno!!

A mina dos emprestimos estava exhaurida, os impostos eram o unico recurso, que restava — e este mesmo já quasi inteiramente explorado. Com effeito os impostos indirectos tinham chegado áquelle ponto em que não é possivel augmenta-los sem risco eminente, e quasi certo de vêr substituir todo o commercio licito pelo contrabando.

Era pois a propriedade, que estava condemnada á pagar para os lucros dos agiotas, e para os desperdicios da burocracia; — era sobre ella que hiam cahir todos os que viviam do orçamento — como lobos esfaimados.

Obriga-la a saldar o deficit dobrando, triplicando, ou quadruplicando a decima, era dizer mui claramente ao povo o que se queria, e confessar mui cedo, que o tinham burlado quando lhe fallaram em *saldo positivo.* — Buscou-se outro meio mais artificioso. — Muita gente tinha prégado a necessidade de proscrever o nosso systema de lançamento caduco, e anachronico, e de o substituir por um systema de repartição á semelhança do que tão bons resultados tem produzido em França, e que acaba de ser introduzido em Hespanha com applauso. Esta ideia vogava principalmente entre as notabilidades da opposição, e era talvez no seio della que tinha nascido. Aproveita-la pois, desenvolve-la, converte-la em lei, e á sombra della, no meio da escuridade e confusão produzida pela multiplicidade de regulamentos, que de proposito se fariam inintelligiveis, triplicar ou quadruplicar, em poucos annos o imposto directo era uma lembrança feliz. Desta sorte debaixo da apparencia de condescender com a opposição, de introduzir um progres-

so importante no ramo da administração de mais vital interesse, arranjavam-se recursos para alimentar por mais alguns annos o cancro da corrupção, cada vez mais voraz.

A opposição combateu a opportunidade da medida; e o povo deu-lhe razão, adivinhando com o seu instincto milagroso, quaes eram os fins da reforma.

Notou-se logo um descontentamento geral, que começava a converter-se naquella agitação surda, que precede sempre as grandes tormentas populares.

Uma outra lei, redigida tambem em harmonia com o systema do governo, veio acender mais a colera do povo — a lei de saude. Quem tem as mais perfunctorias noções de administração, sabe, que a sociedade não deve olhar indifferente para a saude publica, que é mister verificar os obitos, tomar medidas de hygiene, e dar muitas outras providencias, que tem relação com este ramo. Em todas ás nações civilisadas ha leis, que regulam as relações entre a sociedade e os particulares com respeito a este assumpto — nós tambem as tinhamos não só na legislação anterior, mas até na posterior á restauração. A administração *Terceira-Cabral*, como costumam chamar-lhe, refundiu estas leis, e reformou-as a seu geito creando em cada districto um provedor de saude, em cada concelho um vice-provedor, todos de sua nomeação e confiança, amoviveis a seu arbitrio e generosamente pagos com os emolumentos, que deviam receber do povo. Era um aperfeiçoamento no systema de corrupção — mais um reforço á burocracia — mais uma cadêa de agentes — mais uma contribuição.

Queriam envolver o paiz n'uma verdadeira rede de ferro, e mal pensavam que estava a soar a hora em que elle, como outro Guliver, havia de quebrar as prisões desses Lilipucianos.

A' proporção, que adiantavam os trabalhos para a confecção do cadastro, que devia servir de base ao novo systema de contribuições, crescia tambem a agi-

tação do povo; o calix da indignação estava cheio, uma só gota fa-lo-hia trasbordar: via-se bem, que as cousas tinham aquelle estado, em que basta uma faisca para atear o incendio, e essa faisca fatal nunca faltou na duodecima hora. O parocho de uma freguezia de Vieira recusou enterrar uma creança, sem que na fórma da lei de saude lhe apresentassem licença da authoridade respectiva: a pobre mãi, que não tinha talvez dez reis para comprar um bocado de pão, com que matasse a fome, quanto mais dinheiro para pagar os exorbitantes emolumentos do bilhete de enterro, nem por isso quiz resignar-se a vêr sepultar seu filhinho em sitio profano — voltou á carga com grande numero de visinhas suas para proceder á força ao enterramento — a authoridade oppoz-se — os maridos, filhos e irmãos vieram em auxilio das mulheres — começou a lucta, travou-se o conflicto entre o povo e o governo; e a lavareda, que se acendera n'um cantinho da provincia do Minho, ateou-se n'um instante por ella toda. Ao toque dos sinos a povoação levantava-se em massa — creanças imberbes, mulheres fracas, velhos decrepitos seguiam os robustos e esforçados — não havia distincção de classe, posição ou côr politica — unia-os a todos o odio commum, a todos o furor ministrava armas: e aos gritos de *morram os Cabraes*, *abaixo as leis de saude e repartição* movia-se a provincia em pêso de umas para outras terras depondo as authoridades, que a tinham avexado, substituindo-as por homens bons, queimando as *papeletas*, respeitando porém em toda a parte a propriedade e usando d'uma generosidade sem igual para todos, os que a tinham opprimido.

O governo, logo que teve noticia destas occorrencias acudiu com a sua panacêa costumada de suspensão de garantias, e medidas de rigor. José Cabral então ministro das justiças foi nomeado lugar tenente de S. M. nas provincias do Norte com poderes discricionarios: trouxe uns poucos de regimentos de Lis-

boa, lançou mão dos que havia nas suas provincias, arrogou-se a direcção suprema de toda a força, distribuia-a em columnas volantes; entregou-as a commissarios civis, a que deu instrucções conformes com o seu caracter violento e preverbial despreso de principios; e mandou *esmagar o povo* — conforme a frase adoptada officialmente.

Mas o povo, quasi sempre vencido nos recontros com o exercito, a quem era inferior em armamento e disciplina, voltava ao combate cada vez com mais pertinacia, mais denodo e maior coragem; era como a hydra de Lerna da velha mythologia, a quem nasciam cem cabeças por cada uma que perdia. Os soldados começavam a cançar-se de batalhar com um inimigo implacavel, que medrava com as derrotas, esfriou-lhes a coragem, abateram-se-lhes os animos, mais talvez pela consciencia de que lhes faltava a razão, do que por desconfiança, que tivessem da sua força. Dos soldados passou o contagio aos chefes; e a adhesão do conde de Vinhaes ao movimento de Traz-os-Montes veio dar no governo o ultimo golpe. A insurreição propagou-se pelo reino todo, formaram-se em toda a parte juntas das pessoas mais notaveis, que em geral abraçaram a revolução para a dirigir e que prestaram á ordem e á propriedade os mais relevantes serviços; mas que em algumas partes, especialmente ao Sul do Douro, deram ao movimento do Minho uma interpretação por ventura mais lata, e um caracter mais radical, do que ella a principio tinha.

S. M. a Rainha reduzida a Lisboa, e nem ahi mesmo muito segura lançou mão do unico meio, que lhe restava para conjurar a tormenta, que era ceder ás exigencias populares. Demittiu o ministerio obnoxio, que com uma politica ruinosa e oppressiva tinha desafiado a colera do povo — dissolveu a camara que fôra imposta ao paiz pelos fusilamentos de 45, e entregou o poder a homens bem-quistos, que tomaram logo o rumo contrario ao trilhado pelos seus predeces-

sores. Reparar os aggravos do povo, removendo do poder os que o tinham opprimido — organisar a fazenda pela economia — a administração pela pratica da justiça, — reunir toda a familia portugueza em volta de uma unica bandeira — assegurar com uma boa lei de eleições a duração destas conquistas, tal foi o programma dos ministerios presididos pelo duque de Palmella, a que ninguem de boa fé poderá negar verdadeira dedicação pela nossa pobre patria.

As principaes medidas, que então tomaram, estão já julgadas, e justificadas — algumas até pela propria confissão dos inimigos. Da lei eleitoral disse Sir Roberto Peel, que não via nella disposição, que lhe não parecesse conforme aos bons principios; e hoje dizem todos que era uma das melhores da Europa. E as reformas financeiras não as propoem agora exaggeradas e com injustissima desigualdade contra os credores nacionaes os que as haviam combatido quando publicadas pelos homens de Maio e revogado logo que tomaram o poder de assalto?

Sobre o juizo a proferir ácerca do modo como então se exerceu o poder demissorio é que ainda se não veio a um accordo. Alguns julgam, que se demittiu demais, outros, que se não demittiu bastante: os primeiros assentam, que com o muito rigor se provocou a reacção; os segundos, que com mais energia se teria prevenido.

Quanto a nós pensamos, que pelo que toca aos empregados civis se deviam conservar todos, os que não eram puramente de confiança, e que a revolução não ganhou em demittir escrivães, empregados de alfandega e outros igualmente inoffensivos, que eram deslocados não pelo mal que faziam, mas só para deixar entrar outros — muitas vezes menos dignos. E' sempre miope o estadista, que sacrifica a uma clientella o apoio franco e desinteressado, que a opinião dá sempre a quem procede com justiça e tolerancia. Mas a culpa dos excessos, que houve nesta

parte, tornamo-la mais ás circumstancias, do que aos homens, que governavam. « Nestes tempos de « agitações publicas — diz um de nossos maiores es- « tadistas — além das medidas, que se pedem para « segurança geral, para satisfação de indisposições, « mais ou menos justificadas, para remoção de sus- « peitas e desconfianças mas ou menos sinceras, appa- « recem muitos e muitos especuladores, que negoceam « para si servindo-lhes de instrumento a credulidade « publica. Esses são os que verdadeiramente se collo- « cam atraz da cortina e possuidos d'um santo zelo « excitam os odios e as desconfianças populares contra « os individuos, que occupam algum lugar de valia.

« Estes agitadores hypocritas congregam bandos « de gente, de ordinario simples e sem malicia, que « exaltam com fraudulentas revelações de noticias im- « portantes, e descobertas de traição de que elles tem « noticia certa. Elles sabem quantos homens se reu- « niram de dia ou de noite em certa casa, quaes os « conspiradores, o que disseram, que planos tem: « quaes os mensageiros e os confidentes. O governo « é condemnado a lêr e ouvir um sem numero destas « historias, que se derramam pelas turbas mui de « proposito, e cujo fim é desgraçar alguem para pro- « veito d'alguem — de ordinario dos inventores destas « patranhas. Affiguram-se serviços importantes — dão- « se certos homens por necessarios e indispensaveis — « é preciso contempla-los e não só isso, mas até mal- « tratar e fazer injustiças a innocentes e honrados ci- « dadãos, cujos empregos se pretendem, empregos, « que são o seu crime unico.... E d'aqui provem não « digo todas, mas grande parte das demissões que os « governos dão aos empregados no serviço publico, « ao menos das que excitam maior desgosto e escan- « dalo. » — E d'aqui provieram, accrescentamos nós, quasi todas as demissões que os ministerios da revolu- ção se viram obrigados a dar a empregados civis vita- licios.

Pelo que respeita aos militares não havia meio termo — ou não lhes tocar e confiar tudo da sua supposta disciplina — ou então tirar-lhes todo o poder de fazer mal, expurgando completamente os corpos de todos os officiaes clubistas, e removendo-os para taes distancias, que lhes fosse absolutamente impossivel conspirar. O arbitrio medio, que se adoptou de lhes retirar a confiança e deixar-lhes o poder, — de os separar dos corpos e consentir ficassem á mão para os poder revoltar a toda a hora, — de lhes irritar a colera e não precaver contra os effeitos della — foi o menos sensato d'entre quantos havia a escolher, e o que menos aconselhavam as lições da experiencia, e o conhecimento do coração humano.

Esta politica tibia e indecisa, que se manifestou em muitos actos dos ministerios de Maio, e que provinha em parte da heterogeneidade dos elementos, que os compunham, e em parte dos obstaculos que encontravam em altas regiões, foi a principal causa da contra-revolução. A facção burocratica, que ou estava despojada dos seus empregos, ou tremia de o ser — a facção agiota, que receava vêr discutir a legitimidade de seus contractos usurarios, e nutria talvez ainda a louca esperança de realisar a totalidade de suas fortunas nominaes, galvanisando momentaneamente o credito com alguma trica financeira — e em fim a facção aulica, que tinha horror á realidade dos principios constitucionaes deram-se as mãos e poderam na capital, á face do ministerio quasi que sabendo-o elle, urdir e levar a cabo esse desgraçado plano de restauração, que nos trouxe a guerra civil, a invasão estrangeira, e a banca-rota, e que, Deus queira, nos não traga ainda maiores flagicios.

A emboscada de 6 de Outubro foi um golpe de estado mais atrevido, e irritante que a declaração de Luiz 16 em 23 de Junho de 1789 — ou as ordenanças de Carlos 10 em Julho de 1830. Houve quem não tremesse de fazer da Rainha a cabeça visivel da cons-

piração, quem a movesse a prender o duque de Palmella e o conde de Bomfim no seu proprio palacio, a substituir ao ministerio popular um outro composto de caracteres gastos, a suspender as garantias, a annullar as eleições, a collocar nos empregos de confiança todos os homens que eram a mais fiel representação, a mais verdadeira imagem desse systema, que a nação em massa havia condemnado, a entregar em fim todo o poder, toda a authoridade nas mãos da facção Cabral!

E invoca-se a prerogativa! A monarchia é hoje impossivel, se os reis teimarem em governar. Concebemos a realeza — ainda mais, — somos partidistas della com a condição *sine qua* de que nunca ha-de descer á arena, em que se digladiam os partidos para se identificar com um e fazer pender a balança para o lado delle com o pêso do seu sceptro. Só assim é que as ondas das tempestades politicas poderão beijar os degraus do throno sem lhe alluir os alicerces. A prerogativa liberrima na letra da Carta é mui restricta no seu espirito. Todas as instituições se explicam hoje pela razão, que determina a sua existencia — a época dos poderes mysteriosos já lá vai. Nas monarchias constitucionaes a opinião deve ser omnipotente — e as fórmas adoptadas não são senão processos para melhor apurar as suas decisões. A camara sahe da nação, o ministerio sahe da maioria da camara — e é o ministerio, quem governa o paiz. — Se as eleições são livres, a opinião manifesta-se legalmente por via das camaras, e a prerogativa não póde escolher ministerios na minoria della. Se as eleições não foram livres, ou a opinião mudou, ha um desaccordo entre a maioria nacional e a minoria parlamentar, e cumpre então á corôa restabelecer a harmonia pela nomeação d'um ministerio, que represente fielmente a opinião nacional, e pela dissolução da camara. — Denegar-se porém a todas as sollicitações da opinião contra um ministerio devasso, e umas camaras filhas

da violencia, fechar os ouvidos aos gritos do povo, deixar-lhe a revolução como unico recurso, esperar que ella bata ás portas do palacio, condescender então e só então por necessidade — com o pensamento reservado de quebrar todos os protestos, logo que o leão adormeça — e aproveitar a primeira occasião de fazer uma emboscada na vespera das eleições para tornar a impôr á nação o systema, contra o qual ella se levantára em massa — é usar da prerogativa para o fim diametralmente opposto ao da sua creação, é sofismar a instituição — e instituições sofismadas são quasi sempre instituições mortas.

A nação entendeu, que a emboscada de 6 d'Outubro foi a luva que lhe lançaram — apanhou-a. A revolução rebentou ao mesmo tempo no centro, e nas duas extremidades do reino, em Coimbra ao Porto e no Algarve, e d'ahi propagou-se por todas as outras terras com tanta rapidez, que passados poucos dias ao governo de Lisboa apenas restavam algumas leguas em volta da capital e um pequeno numero de praças, que as suas tropas occupavam.

A crença errada, em que quasi toda a gente esteve por muito tempo de que a côrte depois do passo que havia dado cederia á manifestação da vontade nacional, e se não empenharia n'uma lucta fratricida a ultimo transe — o demasiado valor, que os acontecimentos de Maio faziam dar a forças populares desorganisadas, e a repugnancia, que alguem tinha a augmentar a força regular — as loucas tentativas do partido realista — o caracter moderado, e a nimia tolerancia e boa fé dos homens, que dirigiam a revolução, foram as principaes causas, que a estorvaram d'aproveitar logo nos primeiros tres mezes todos os recursos, que o paiz lhe offerecia para terminar a lucta com um golpe prompto e decisivo.

As desgraças de Val-Passos e Torres Vedras como que a acordaram do somno que até então parecia ter dormido — e em 1847 sem jámais perder a

moderação e tolerancia, que sempre a caracterisou, assumiu uma actividade e energia, que sustentou a balança que já começava a pender para o outro lado, fe-la pender para o seu, e preparou por fim á causa da razão e da justiça uma victoria, que seria infallivel se lh'a não arrebatasse a diplomacia.

A historia dos seus manejos, dos seus embustes, dos laços, que se armaram a um povo nobre e corajoso, o caracter dos traidores, que o venderam — tudo ahi encontrareis descripto nesse *Livro Azul*, cuja traducção hoje vos damos.

Negro lhe chamarão os da facção Cabral, e com razão, porque está ahi todo o seu processo — a accusação — os depoimentos insuspeitos, que a comprovam — a sentença infamante, que os condemna.

Falta a execução — mas o dia della tambem ha-de chegar e não vem longe: o astro vai declinando, e os proprios que o adoraram quando nasceu, hão-de apedreja-lo quando estiver a pôr-se.

CORRESPONDENCIA DIPLOMATICA

ÁCERCA

DOS NEGOCIOS DE PORTUGAL.

N.º 1.

De Lord Howard ao Visconde Palmerston.

Lisboa 8 de Outubro de 1846.

Tenho a honra de remetter inclusa a cópia de uma nota que recebi do Marquez de Saldanha, participando-me que a Rainha de Portugal tinha sido servida nomea-lo Ministro da Guerra e Presidente de Conselho, encarregando-o interinamente da Pasta dos Negocios Estrangeiros.

Esta mudança de Governo surprehendeu muita gente. Sabia-se que o Duque de Palmello desde algum tempo dasejava transferir o Governo para as mãos do Marquez de Saldanha; mas tambem era certo que este ultimo se sentia sem forças proprias, e que receava converter-se em instrumento do partido cabralista que por fim o sacrificaria quando conviesse aos seus fins. Nestas circumstancias o partido cabralista, por falta de um chefe, não póde effectuar os designios de uma contra-revolução para a qual estava ha muito tempo intrigando com a tropa.

Parece com tudo que o programma incluso do

partido setembrista excitou taes apprehensões que o Marquez de Saldanha consentiu finalmente, ainda que muito contra a sua vontade, em formar uma nova Administração.

Por conseguinte o Duque de Palmella foi chamado terça feira á noite ao Paço, e perguntando-se-lhe se elle se sentia com forças para resistir ao partido setembrista e tendo este respondido menos satisfactoriamente, foi então informado de que em taes circumstancias era necessario que elle transferisse o Governo para outras mãos.

O Conde de Bomfim, Governador Militar de Lisboa, tambem foi chamado. O Duque e o Conde de Bomfim foram então convidados a assignar os Decretos, que já estavam preparados, nomeando o novo Governo, e desligando todas as Authoridades Militares no interesse do seu partido; e os antigos Officiaes que tinham sido desligados, achando-se alli já promptos e á espera d'ordens, partiram immediatamente, e durante a noite a tomar posse dos seus commandos.

Na manhã seguinte o Duque da Terceira appareceu na Praça do Commercio á frente das tropas, as quaes tinham sido previamente ganhadas durante a noite. Houve ao principio alguma hesitação da parte de alguns corpos, mas recebendo ordens mais explicitas em nome da Rainha, todos reconheceram os novos Commandantes, sem alguns signaes de inquietação.

A Cidade está em perfeito socego, ainda que se observa no povo grande desgosto.

E' muito para sentir que esta mudança de Governo fosse levada a effeito debaixo das apparencias de uma revolução militar. Na minha opinião era absolutamente desnecessario proceder assim, porque o paiz teria de boamente acceitado o Marquez de Saldanha, ao menos como Ministro, em quanto as Côrtes não resolvessem sobre o Governo; parece porém ter-se considerado muito duvidoso o resultado das eleições,

e que a Corôa depois da publicação do programma dos setembristas, corria tal perigo que seria menos arriscado evita-lo por uma contra-revolução, do que consentir que as eleições se effectuassem sem represão alguma como tinha sido proposto pelo ultimo Governo; e com certeza havia dous pontos em que a nova Camara dos Deputados seria provavelmente conforme, que eram a accusação do Snr. Costa Cabral e seu irmão, (e talvez de todos os Membros do Ministerio do Duque da Terceira, o que teria feito revellar circumstancias, prejudiciaes a muitos individuos) e a recommendação para Mr. Dietz ser posto fóra do Palacio.

Para uma revolução, as medidas foram cautelosamente combinadas, e até agora perfeitamente felizes no seu resultado.

Espera-se que o nome do Marechal Saldanha e a Proclamação da Rainha, conservarão o paiz em quietação; e as medidas adoptadas de suspender as garantias individuaes, e de supprimir todos os jornaes, excepto o do Governo, de certo contribuirão no momento actual para diminuir os meios de agitação immediata nas Provincias; mas ainda assim eu não posso olhar para o futuro sem grande anciedade, attenta a pouca força militar á disposição do Governo, e a facilidade com que a soldadesca póde ser corrompida por qualquer dos partidos. Os elementos da revolução de um caracter perigoso para a Rainha, existem sem duvida alguma, e supposto que os esforços do partido vencido não possam ser effectivos desde já em Lisboa, não podem todavia deixar de levar successivamente a sérios resultados nas Provincias.

Eu creio que o Marechal Saldanha está animado do melhor espirito, e que elle chegará a neutralisar a opposição, se a desconfiança que inspirarem os seus actos não contribuir para o privar da confiança como Ministro; mas receio que a ideia de se ter identificado com uma contra-revolução, geralmente tida como

cabralista, em consequencia do modo insolito porque se procedeu á mudança de Governo, fará levantar o estandarte contra elle, antes de lhe dar tempo de se observar.

Remetto uma lista dos principaes individuos, ardentes partidistas dos Cabraes, que foram reintegrados pelo Marquez de Saldanha. Infelizmente não tendo achado quando foi convidado a formar o Ministerio, alguem que quizesse reunir-se a elle que não tivesse relações com o partido cabralista, elle não teve remedio senão lançar-se inteiramente nos seus braços, ao menos por agora. Não obstante, tenho a mais satisfactoria segurança, da parte do Marquez de Saldanha, a respeito das suas intenções, e da determinação em que está, de não ser instrumento de partido algum, e da firme resolução de não permittir que a influencia dos cabralistas predomine no Conselho, ou que ponha obstaculos á sua politica de chamar todas as pessoas de todos os partidos que possam achar-se dispostas a reunir-se com elle no empenho de fazer triumphar os principios da moderação, da justiça, e da economia.

O Marechal informa-me que tem recebido as mais satisfactorias promessas de varios individuos influentes das diversas opiniões politicas que lhe inspiram a mais plena confiança.

N.° 2.

Do mesmo Lord Howard ao mesmo Visconde Palmerston.

Lisboa 9 de Outubro de 1846.

O *Cyclops* chegou aqui no dia 5 e podia estar prompto para sahir no dia 8. Em consequencia porém das occorrencias politicas que tiveram lugar na noite

do dia 6, e da geral desconfiança de sérias perturbações; eu o fiz deter por mais alguns dias.

Pela minha parte não receio presentemente que haja muita resistencia ao Governo. Não é de presumir que se possa manifestar grande irritação contra um Governo de que o Marquez de Saldanha é o chefe, salvo se se entender que elle caminha para a restauração dos Cabraes, e para o restabelecimento do seu systema.

Os setembristas certamente hão-de trabalhar para estabelecer esta opinião no paiz, e senão acharem o povo desde já maduro para a revolta, hão-de sobr'estar em todas as demonstrações immediatas, e preparar-se para pronunciamentos organisados, como aquelles que tiveram lugar na primavera deste anno.

Estamos para vêr se por ventura o Governo de que o Marquez de Saldanha é chefe, lhes proporcionará fundamento para promover alterações no povo, porque não existe em Portugal homem de mais probidade, de mais boas intenções, e de espirito mais conciliador do que o Marquez de Saldanha; e sejam quaes forem os erros politicos que o seu juizo possa commetter, nunca esses erros podem ser attribuidos ao mesmo espirito de perseguição politica, que infelizmente caracterisou a Administração dos dous Cabraes, e que exasperou o povo.

O Marechal é de todos os estadistas de Portugal o mais bem visto pelos miguelistas moderados.

Eu offereci-me ao Marechal para abandonar o meu projecto de sahir de Lisboa, se por ventura elle julgasse que neste momento elle estava exposto a alguns perigos ou difficuldades, a respeito das quaes eu podesse ser-lhe de algum proveito. Elle mostrou-se tão seguro no apoio completo que elle tinha na Côrte e tão confiado nas promessas que recebia de todas as partes, que julgou desnecessario exigir de mim um tal sacrificio, não obstante a satisfação que elle teria em me ter ao seu lado.

N.° 3.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 10 de Outubro de 1846.

No *Diario do Governo* de hoje foi publicado o Decreto que envio por cópia, revogando a ultima Lei de 27 de Julho passado, pondo assim termo ás eleições pendentes.

O Marquez de Saldanha foi instado fortemente para convocar as ultimas Côrtes que tinham sido eleitas debaixo da influencia dos Cabraes, e contra as quaes se tinham levantado altos clamores em todo o paiz, e que tinham sido dissolvidas por Decreto da Rainha de 23 de Maio deste anno. Elle resistiu a este desejo dos seus novos amigos. Parece-me que esta ideia é symptomatica das difficuldades com que o Marquez tem de luctar para reprimir o partido.

O Marquez diz-me que a ideia que actualmente se contempla, é adiar a reunião das Côrtes por quinze mezes, isto é, até o anno de 1848.

E' claro a todas as luzes que a influencia dos Cabraes predomina actualmente, e que elles se temem de uma appellação para o povo. O proprio Marquez ha muito pouco tempo era de opinião que as novas Côrtes não haviam de ser tão más como se receava, ou como se desejava que ellas parecessem.

Levantar tributos e contrahir emprestimos durante um tão longo espaço de tempo por parte de um Governo estabelecido na vespera das eleições geraes suspensas pela Rainha com combinações e demonstrações militares, póde complicar sériamente a posição da Côrte para com o paiz. Espero que o Marquez terá cautella em dar este passo arriscado.

N.º 4.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 11 de Outubro de 1846.

O Marechal Saldanha informa-me que recebeu uma deputação de differentes chefes dos setembristas mais moderados, para o fim de saberem se elles podiam pôr a sua confiança nas promessas a respeito dos sentimentos e politica da Rainha, expressadas na Proclamação de S. M., e se elle Marquez de Saldanha estava disposto a leva-las á execução real e escrupulosamente; accrescentando que se assim fosse, e elles recebessem a sua promessa neste sentido, elles lhe dariam o seu cordial apoio. O Marquez deu-lhes as mais positivas seguranças a este respeito. Foi uma fortuna porque elle já principiava a sentir as inconvenientes pertenções dos cabralistas.

Eu aproveitei esta occasião de prevenir o Marechal a respeito do perigo a que elle se poderia expôr a si e á Côrte, se insistisse no proposito de adiar a reunião das Côrtes até o anno de 1848. Achei-o disposto a vêr a questão no ponto de vista em que eu lh'a apresentei, e concordou em resultado que no momento actual era decididamente preferivel fixar um dia, não muito distante, para as eleições, e que era melhor politica recorrer ás eleições, e evitar assim o perigo extremo de levantar tributos não legalmente votados.

N.º 7.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 14 de Outubro de 1846.

Tenho a honra de informar a V. S.ª que o Marechal Saldanha me visitou esta manhã para me apre-

sentar o quadro verdadeiramente assustador que os acontecimentos vão tomando neste paiz.

Immediatamente depois da subita mudança do Governo na noite do dia 6 do corrente e da substituição das Authoridades Militares e Commandantes dos Regimentos do tempo dos Cabraes em vez daquelles que estavam em serviço no tempo da Administração do Duque de Palmella, foi o Duque da Terceira commissionado para o Porto como Lugar-Tenente da Rainha, acompanhado de varios Officiaes Generaes e Ajudantes de Campo, para o fim de effeituar no Norte as mesmas mudanças que tinham tido lugar na Capital.

O Marechal Saldanha informou-me que o Duque da Terceira chegára ao Porto no Barco de Vapor *Mindello* na tarde do dia 9, e que na noite do mesmo dia a população, á qual se tinham reunido as tropas da guarnição, se levantára contra elle, atacara a casa aonde elle e o seu Estado-Maior estavam aquartelados e os levára prêsos para o Castello da Foz.

O General Conde das Antas, que tinha sido nomeado Commandante no Norte pelo ultimo Governo, estava a esse tempo em Braga; chegou ao Porto no domingo 11 e ahi, conforme me assegura o Marechal Saldanha, procedeu á formação de um Conselho de Regencia, da qual elle é o Presidente, José Passos, o Vice-Presidente, e o Major Avila o Secretario.

Perguntei ao Marechal Saldanha se por ventura elle estava bem certo que era um Conselho de Regencia e não uma mera Junta de Governo Provisorio o que se tinha formado; ao que S. Exc.ª respondeu assegurando-me que Pedro 5.°, o Principe Real, tinha sido proclamado Soberano, e que este Conselho tinha publicado o mais violento ataque contra a Rainha. Em Coimbra foi tambem estabelecida uma outra Regencia pelo Marquez de Loulé, Governador Civil do Districto de Coimbra, pelo Governo passado; aonde uma Proclamação, dizia o Marechal, tinha sido impressa por Authoridade da Junta de Coimbra, na qual não

só se declarava que a Rainha tinha perdido a Corôa, mas tambem tinha commettido crimes merecedores do maior castigo, e ameaçando S. M. com a sorte de Luiz 16.°

Pedi ao Marechal que me mostrasse um exemplar deste documento, mas elle respondeu-me que a sua indignação fôra tal, quando o leu, que o rasgára e fizera em pedaços.

O Marechal Saldanha ainda que extremamente inquieto á vista dos perigos que ameaçam o Throno, nem por isso está abatido e desanimado; pelo contrario espera triumphar dos inimigos da causa da Rainha e do seu Governo, por meio das vigorosas medidas que vai adoptar. Elle fia-se no Exercito que está na verdade animado de um espirito da mais grande lealdade. O Marechal ennumerou os Regimentos de todas as armas em cuja fidelidade e bravura deposita a mais plena confiança, os quaes todos chegarão a formar um corpo de quatro a cinco mil homens, ainda que o Marechal calcula mais do que esse numero.

Com estas tropas o Marechal propõe-se a marchar para o Norte, deixando a Rainha e a Capital debaixo da protecção da Guarda Municipal e de varios corpos de Voluntarios que o Marechal está organisando com grande actividade.

O Marechal não mostra grandes receios dos seus, inimigos setembristas, mas o que elle considera formidavel no mais alto ponto é o aspecto das massas miguelistas. S. Exc.ª disse-me que elle tinha informações seguras de que o partido miguelista se empregava em organisar as suas forças, e que os miguelistas tinham resolvido ficarem estranhos á contenda até que chegasse o tempo de operar, e a occasião opportuna de segurar para si a prêsa, tirando partido das dissenções do seu inimigo. O povo é em geral considerado como miguelista, e naquellas perturbações e motins que tiveram lugar nas Provincias quando os Executores Fiscaes, Escrivães e Magistrados foram expulsos e os Ar-

chivos queimados, o povo quasi sempre acabava por dar vivas a D. Miguel.

Comtudo, eu não posso deixar de dizer que o Marechal se engana quando pensa que este partido fará uma resistencia á parte contra a authoridade da Rainha. Este partido não tem chefes; mas como o descontentamento é geral, receio que se aliste debaixo de qualquer estandarte que se levantar contra o Governo da Rainha; e até creio que o nome de D. Miguel tem sido adoptado como o unico que elles sabem ser o mais directamente opposto ao Governo de Lisboa, que infelizmente se tem tornado nestes ultimos annos o objecto dos seus ressentimentos e a causa de todas as suas privações.

Seja como fôr, não póde haver duvida que o Marechal tem razão quando considera esta como uma das crises da mais extrema gravidade.

De facto o Marechal Saldanha contemplou a possibilidade da Rainha ser obrigada a embarcar e refugiar-se por, mais grande segurança, em alguma Embarcação da Marinha de S. M. no Téjo.

De todas estas circumstancias o Marechal me pediu que informasse a V. S.ª e que lhe suggerisse a conveniencia não só de augmentar as forças navaes no Téjo, mas tambem da presença de uma Esquadra que, attenta a gravidade das circumstancias, daria pelo menos uma grande força moral á causa da Rainha.

Como o tempo era precioso, o Marechal pediu-me mais que eu informasse o Almirante Parker dos factos que elle me tinha communicado, e que o convencesse da necessidade de voltar ao Téjo com os Vasos do seu commando. Eu disse-lhe que uma medida desta ordem era provavel que não estivesse abrangida nas instrucções do Almirante, mas prometti-lhe de fazer ao Almirante uma exacta narração das circumstancias exactamente conforme á que S. Exc.ª me tinha feito. Assim o fiz na carta de que tenho a honra de remette cópia.

Prevalesci-me desta occasião para perguntar ao Marechal Saldanha que fundamento tinha o boato de se ter pedido soccorro á Hespanha, e de ter levado esta requisição o correio expedido esta manhã para Madrid pelo Encarregado de Negocios da Hespanha. O Marechal disse-me que era uma medida simplesmente de prevenção, e sómente para a ultima extremidade e para quando todos os recursos estivessem exhautos, e que a sua unica confiança pelo que dizia respeito a soccorros externos estava posta na Inglaterra, e que todas as suas vistas se dirigiam em favor da alliança Britannica. Observei-lhe que o auxilio da Hespanha em qualquer occasião que elle fosse prestado seria mais perigoso á causa da Rainha do que quaesquer dissenções internas, não fallando nos futuros inconvenientes de um tal precedente, porque a entrada d'uma força tal despertaria os latentes mas bem conhecidos sentimentos de hostilidade contra a Hespanha no paiz, e converteria uma causa até agora considerada com indifferença talvez por muitos, em uma causa de independencia e honra nacional. O Marechal Saldanha concedeu que esta opinião era bem fundada, mas disse que não deixaria de vêr com complascencia a aproximação das tropas hespanholas até á fronteira como medida de precaução, que produziria effeitos salutares na opinião dos partidos neste paiz.

Eu não duvido que o Marechal Saldanha exigiu pelo menos isto do Governo Hespanhol.

Mr. Southern ao Vice-Almirante Sir William Parker.

Lisboa 14 de Outubro de 1846.

Sir — Desde a partida de Lord Howard o aspecto das cousas tem-se tornado extremamente sério. Uma Regencia foi proclamada em Coimbra debaixo

da Presidencia do Marquez de Loulé, e outra no Porto debaixo da Presidencia do General Commandante das Forças do Norte, o Conde das Antas, onde todas as tropas se reuniram debaixo do estandarte de Pedro 5.º

No Porto o Duque da Terceira, Lugar-Tenente da Rainha, que para alli tinha sido mandado para manter a Authoridade Real e executar as medidas do Governo, foi prêso pela populaça juntamente com os Officiaes que o acompanhavam, o General Conde de Santa Maria; e o Barão de Campanhã, Ajudante de Campo do Rei, e conduzidos para o Castello da Foz onde se acham prêsos.

Ao mesmo tempo as massas pela maior parte miguelistas estão em estado de effervescencia, e em muitas partes do paiz se estão reunindo em corpos formidaveis em nome de D. Miguel. Aqui mesmo ao pé de Lisboa, em Cintra, mil e duzentos paisanos expulsaram a semana passada as Authoridades da Villa e algumas tropas que tinham sido mandadas para manter a tranquillidade. O grito era viva D. Miguel e morra a Rainha.

O Marechal Saldanha faz tenção de marchar para o Norte. A Rainha ficará em Lisboa sob a protecção da Guarda Municipal e d'alguns corpos de Voluntarios que se estão formando para defeza da Capital.

Esta manhã recebi uma visita do Marechal Saldanha que me pediu que vos informasse do estado do paiz e do extremo risco em que elle considerava a Corôa da Rainha, não só por causa das maquinações do partido que tinha proclamado a Regencia, mas principalmente dos projectos dos miguelistas que se preparam para tirar vantagem das dissenções entre os partidarios da Rainha e os da revolução.

Attento o estado em que fica a Capital, cujos habitantes não estão em geral bem dispostos, e a fraqueza da força a que a segurança da Rainha fica confiada, o Marechal Saldanha deseja muito naturalmente

que as forças navaes no Téjo sejam addiccionadas, e expressou vivamente a sua convicção de que a vossa presença aqui poria em segurança pelo menos a pessoa de S. M., se por ventura este passo estivesse em harmonia com as vossas instrucções.

Sabendo eu as ordens que vós tinheis recebido até á data da vossa ultima carta a Lord Howard, eu não pude dar ao Marechal Saldanha lisongeiras esperanças a respeito da possibilidade de poder voltar a Esquadra ao Têjo. Póde comtudo acontecer que esta circumstancia vos pareça um motivo sufficiente para vos resolver a augmentar a nossa força naval no Téjo até que a vontade do Governo seja conhecida. O augmento d'um ou mais Navios de grande porte, não só darão á causa de S M. F. mais força contra a Regencia ou contra a causa de D. Miguel, mas proporcionará um asylo seguro á Rainha em caso d'urgencia.

Não ha indisposição alguma que eu saiba contra os subditos ou Authoridades Britannicas, mas em caso de revez a populaça certamente se levantaria em Lisboa, e se a Capital fôr cercada, como é provavel; pelas hordas de paisanos descontentes que parece estarem-se reunindo nos Districtos visinhos, nem a propriedade, nem as vidas dos subditos britannicos estariam seguras.

Os unicos Barcos de Vapor de Guerra capazes de serviço pertencentes ao Governo de S. M. F. estão em poder do inimigo, por que foram aprehendidos no Porto pelos insurgentes.

N.º 9.

Do Visconde Palmerston ao Coronel Wylde.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 30 de Outubro de 1846.

O Governo de S. M. julga que, no estado actual das cousas em Portugal, é conveniente que um official

de experiencia seja mandado para aquelle Reino para o fim de informar exactamente o Governo de S. M. das occurrencias militares que possam ter lugar; e tendo vós em occas ões de semelhante natureza dado provas da vossa actividade, talento, e discrição, recebi ordem de S. M. para vos informar que fosteis nomeado para este serviço.

Caminhareis direito ao Porto desembarcando alli, se fôr possivel; e se não em Vigo; caminhando dalli por terra. No Porto fallareis immediatamente com o Consul de S. M. informando-vos do estado dos negocios naquella Cidade, e em geral nas Provincias do Norte.

Pelas ultimas noticias o Conde das Antas estava nas visinhanças do Porto á testa de uma força revoltada contra as tropas da Rainha, e o Duque da Terceira, que tinha sido mandado para tomar o Governo do Porto, tinha sido prêso pelos revoltosos e encerrado no Castello da Foz.

Se o Conde das Antas se conservar ainda em estado de desobediencia ao Governo em alguma parte das Provincias do Norte, vos apresentareis immediatamente no seu Quartel General, e tereis uma entrevista com elle.

Dir-lhe-heis que o grande interesse que o Governo Britannico toma na prosperidade do Povo Portuguez e de SS. MM. a Rainha e o Rei e a consequente anciedade que o presente estado de cousas em Portugal causou ao Governo de S. M., foram parte para serdes encarregado desta missão; e que tendes instrucções não só para informar o Governo de S. M. de quaesquer occurrencias militares, senão tambem de aproveitar qualquer occasião de interpôr a vossa medeação com o fim de trazer á obediencia da Rainha quaesquer Chefes Militares que possam achar-se á testa das tropas revoltadas contra a sua authoridade.

Empregareis todos os argumentos e meios de persuasão ao vosso alcance para fazer submetter o Conde

das Antas á authoridade do Governo, e não deixareis de lhe lembrar especialmente que vós tendes direito a fallar-lhe assim por que fallaes em nome e como orgão do Governo d'um paiz que está ligado a Portugal por antigos tractados, e a cujos esforços se deve em tempos recentes o achar-se o Povo Portuguez no goso d'um Governo Constitucional, e achar-se S. M. sentada no Throno Portuguez.

Representar-lhe-heis nos termos mais fortes a probabilidade de não ser bem succedido na sua revolta contra a authoridade da Rainha, e as serias consequencias que sempre acompanham uma preserverança pertinaz em tentativas desta natureza, quando acontece serem mal succedidas; fazendo-lhe sentir a conveniencia de evitar taes consequencias por uma submissão espontanea e opportuna.

Se vós chegardes a fazer submetter o Conde, marchareis para Lisboa pelo caminho mais curto a fim de communicar ao Governo o resultado dos vossos esforços, se por ventura não julgardes mais proveitoso permanecer ao Norte de Portugal, no qual caso mandareis um dos vossos Ajudantes com a noticia; mas trabalhareis por obter do Conde das Antas a pratica de algum acto expresso que possa servir de garantia contra qualquer retratação da sua parte; sendo a mais satisfactoria e concludente de todas as garantias o acompanhar-vos elle ou ao vosso Ajudante até Lisboa.

Se assim acontecer, deveis fazer conhecer ao Governo Portuguez que como a submissão do Conde foi obtida pelos bons officios do Governo Britannico, o Governo Britannico se julga com direito a pertender e positivamente espera do Governo de Portugal que um completo perdão seja concedido ao Conde.

Em qualquer caso vós transmittireis ao Governo Portuguez todas as communicações que o Conde das Antas queira fazer a respeito da sua submissão; não vos esquecendo nunca (e assim o fareis saber clara e distinctamente a ambas as partes) que, á excepção do

ponto prevenido no precedente paragrapho destas instrucções, o Governo de S. M. em nenhum caso passara além dos limites de medeaneiro, nem tomará sobre si a garantia por qualquer das partes pelo que diz respeito a execução de quaesquer termos em que ambas as partes convenham entre si, em consequencia das communicações de que vós sejaes o portador.

Bem ou mal succedido no empenho de fazer submetter o Conde das Antas, em todo o caso vós lhe representareis nos termos mais fortes a necessidade de pôr em liberdade o Duque da Terceira e de permittir que elle vos acompanhe para Lisboa no mesmo Barco que vos tiver conduzido ao Porto. Não póde haver pretexto algum para a detenção do Duque.

Em chegando a Lisboa immediatamente vos poreis em communicação com Mr. Southern, Encarregado de Negocios de S. M. ao qual será remettida cópia destas instrucções, e delle tomareis as informações necessarias ácerca do estado actual dos negocios em Lisboa e suas visinhanças.

Mr. Southern vos apresentará á Rainha e ao Rei se estiver em Lisboa. Se o Rei estiver com o Exercito passareis ao Quartel General de S. M.; e se estiver em Lisboa, depois de lhe ser apresentado, passareis ao Quartel General do Marechal Saldanha, salvo se vos parecer que a vossa residencia em Lisboa será mais conveniente para alcançar o resultado da vossa missão. E de facto depois da vossa chegada a Lisboa os vossos ulteriores procedimentos devem ser regulados pela vossa discrição, segundo as circumstancias do momento. Mr. Bulwer, Ministro de S. M. em Madrid, será informado da vossa missão, e vós vos poreis em communicação com elle, se tiverdes occasião de o fazer.

N.° 13.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 22 de Outubro de 1846.

Tenho a honra de informar a V. S.ª que o Snr. Gonzales Bravo, acompanhado do Snr. Costa Cabral partiram ante-hontem de Madrid, caminho de Lisboa.

N.° 14.

O mesmo ao mesmo.

Madrid 22 de Outubro de 1846.

Sabeis que na noite de 6 do corrente uma especie de revolução ministerial teve lugar em Lisboa, sendo repentinamente demittido o Ministerio do Duque de Palmella e substituido pelo Marechal Saldanha. A noticia deste acontecimento foi aqui recebida com grande contentamento pelo partido que está no poder. O *Heraldo* declarou, como disse a V. S.ª no meu despacho de 18 do corrente, que os tres Governos conservadores da França, Hespanha e Portugal podiam agora desafiar todos os outros, alludindo evidentemente ao Governo da Grã-Bretanha. O partido liberal na Hespanha em geral está identificado com o partido liberal do reino visinho, assim como os amigos do Governo actual de Madrid o estão com o novo Governo de Portugal; e ainda que o Marechal Saldanha parece ter declarado que a sua Administração era tão opposta a Costa Cabral como a do seu immediato predecesssor, o Marechal Saldanha e Costa Cabral são considerados aqui como uma e a mesma pessoa e como representantes do mesmo systema; sendo ao mes-

mo tempo certo que alguns individuos, immediatamente ligados com o Marechal, tem escripto aos seus correspondentes nesta Côrte d'uma maneira que confirma essa ideia. Accresce que a partida de Gonzales Bravo foi immediatamente determinada, e que elle marchou para Lisboa na noite do dia 20 acompanhado do Conde de Thomar.

A crença geral é que a Hespanha interfere; e temse affirmado que o General Pavia, mancebo de muito espirito e ambição, recebeu ordens para se aproximar da fronteira pela parte de Salamanca onde actualmente se acha, e para entrar no territorio portuguez logo que receba requisição do Governo portuguez para esse fim.

O Barão de Renduffe affirma-me comtudo que não se trata de modo algum da entrada dos hespanhoes em Portugal, e que apenas teve ordem para pedir que elles se aproximassem á fronteira com o fim de dar força moral á causa de S. M. F., e impedir ao mesmo tempo que os insurgentes atravessassem o territorio hespanhol, passando a raia de uma parte para a outra.

Vi as instrucções do Barão de Renduffe e a nota que elle dirigiu em consequencia dellas a Isturiz, e tanto uma cousa como outra se limitam ao que acima deixo dito; mas eu sei que o Marechal Saldanha pediu em Lisboa a intervenção armada ao Encarregado de Negocios da Hespanha, fundando-se no Tractado da Quadrupla Alliança, e creio que tambem escreveu para a França, para a Inglatarra, e inculcando os seus receios do movimento miguelista, e pedindo com aquelle pretexto o auxilio da Quadrupla Alliança.

Sejam quaes forem as intenções com que Gonzales Bravo marchou para Lisboa, e seja qual fôr a conducta do Governo hespanhol, em quaesquer outras circumstancias, eu creio que actualmente não ha razão alguma para duvidar da segurança que Isturiz me deu na presença do Ministro da Guerra, isto é, que as tro-

pas hespanholas que se movem para a fronteira em cumprimento da requisição do Governo portuguez, de nenhum modo atravessarão o territorio portuguez. E tambem tenho razões para acreditar que a primeira intenção de mover uma grande força de Salamanca debaixo do commando do General Pavia, foi ultimamente abandonada, e que apenas quatro ou cinco Batalhões ás ordens de um Official de inferior graduação, se aproximarão ao centro da fronteira, e uma força, mais pequena ainda, para as extremidades do Norte e do Sul.

O facto é que o estado dos negocios em Portugal é agora muito sério para se poder exercer nelles uma interferencia precipitada: muito principalmente quando pelas ultimas noticias, parece existir alguma possibilidade de que a Côrte de Portugal entre em algum compromisso com os insurgentes, que termine na composição de um Ministerio daquelle partido.

N.° 16.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 20 de Outubro de 1846.

A Rainha recebeu uma carta do Conde das Antas, uma cópia da qual tenho a honra de remetter, bem como a cópia da mensagem da Junta do Porto a S. M. F.

O contheudo destes documentos julgou-se muito favoravel á causa do Governo, e produziu muito contentamento entre os seus amigos, e o proprio Marechal Saldanha ficou satisfeito.

O Conde das Antas ao mesmo tempo que protesta a mais grande lealdade, e o mais profundo respeito ás ordens da Rainha, pertende sem duvida, como condição da sua submissão, uma mudança ministerial no

sentido do seu partido, como se declara na mensagem da Junta tambem assignada por elle.

O Marechal Saldanha informa-me que S. M. respondeu por uma carta regia, ordenando ao Conde das Antas, como primeira prova da obediencia e lealdade que elle protesta, que entregue immediatamente ao Duque da Terceira o commando das tropas do Norte.

A linguagem da carta do Conde das Antas e da mensagem da Junta, provam que não ha ideias algumas de Regencia no Porto; e ainda que as communicações entre Lisboa e Porto estão interrompidas, e é difficultoso obter informações do que alli se passa, é todavia certo que um tal projecto jámais foi tido em contemplação, nem eu tenho podido descobrir alguma prova de ter sido proclamada em Coimbra uma Regencia; sendo baldados todos os esforços que tenho feito para obter um documento a esse respeito.

Tenho a honra de incluir um Decreto da Rainha nomeando S. M. D. Fernando, Commandante em Chefe do exercito.

A marcha das tropas para o Norte está por agora suspensa. Entretanto as fortificações de Lisboa, e o alistamento dos cidadãos de differentes classes para a sua defeza, continuam.

N.° 17.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 22 de Outubro de 1846.

Milord. = Como a extraordinaria demora na chegada e partida do Paquete, podem ser causa de que V. S.ª não seja informado em devido tempo do estado dos negocios neste paiz, e como me pareceu que a intentada aproximação das tropas hespanholas á fronteira de Portugal, não póde ser considerada por

V. S.ª com satisfação, julguei por isso conveniente, tendo em vista a gravidade e a urgencia das circumstancias, dirigir uma nota ao Marechal Saldanha que tenho a honra de remetter por cópia, e que espero seja da approvação de V. S.ª

Estou persuadido que a ultima e repentina mudança da Administração em Portugal, foi em parte produzida pelos conselhos de Madrid, e que o Marechal Saldanha está sem o saber, servindo de instrumento aos planos do Conde de Thomar, e de Gonzalos Bravo, nos quaes planos entram como principaes bazes, segundo creio, a intervenção, e uma intima união para o futuro entre os Governos de Lisboa e de Madrid.

Eu observei ao Marechal Saldanha que dada a interferencia, ou moral, ou material, de uma força hespanhola nos negocios do paiz, o Ministro natural da Rainha, em taes circumstancias, seria indubitavelmente o Conde de Thomar, que em breve viria a ser o seu successor, porque só elle poderia levar á execução as medidas de violenta reacção, e de Governo arbitrario, que seriam necessarias para reprimir a opposição que se manifestaria em toda a parte contra a occupação das tropas hespanholas.

Tenho a honra de accrescentar a respeito de existencia de planos em Madrid, relativos ao estado das cousas neste paiz, que eu recebi de uma fonte confidencial, mas segura, a informação de que uma somma superior a sessenta mil libras, tinha ultimamente sido remettida secretamente, e com fins politicos, daquella Capital para Lisboa.

(Nota a que se refere o despacho supra.)

Mr. Southern ao Marquez de Saldanha.

Lisboa 21 de Outubro de 1846.

Mr. le Marechal. = Tendo sabido que S. M. F. foi aconselhada para convidar o Governo de S. M. C.

para o fim de mandar tropas hespanholas para a fronteira dos dous paizes, com o designio de produzir um effeito moral sobre o partido em armas contra a authoridade do Governo da Rainha, julgo do meu dever dizer francamente a V. Exc.ª que este passo causará o mais profundo sentimento ao Governo do mais antigo alliado da Corôa portugueza.

Ligados como estão os dous paizes por obrigações tão sagradas, interessado como é o Governo de S. M. B. na prosperidade e tranquillidade dos dominios portuguezes, elle não póde deixar de vêr na medida de appellar para a intervenção moral ou material do reino visinho, um principio de relações que devem produzir os mais fataes resultados.

Se agora, nesta occasião e nesta lucta, ha motivo para se recorrer ao auxilio da Hespanha, não póde haver razão para deixar de adoptar o mesmo expediente em qualquer caso semelhante que possa acontecer. Ora se uma mudança tiver lugar na Hespanha, supposição que não é improvavel, porque o poder em Madrid tem alternativamente passado das mãos de um partido para outro nestes ultimos tempos, o partido que neste reino se suppõe sympathisar com o partido que póde vir a ter o poder na Hespanha, naturalmente seguirão o exemplo que lhe foi dado, e appellarão para os seus amigos politicos da Hespanha, para lhe fornecerem por seu turno o soccorro moral de um exercito na fronteira; e assim uma successiva e alternada interferencia nos negocios deste paiz, por parte da Hespanha, virá a estabelecer-se, fatal á paz e prosperidade de Portugal, e que ha-de acabar necessariamente, e dentro em pouco, por absorver a sua independencia.

A influencia moral de um exercito na fronteira, permitta-me V. Exc.ª que lhe diga, que nada absolutamente significa, a menos que senão entenda que esta acção moral deve converter-se em physica, dadas certas circumstancias e condições; e eu tomarei a liberdade de perguntar a V. Exc.ª quem ha-de julgar e

decidir, no meio da confusão e exaltação de uma guerra civil, quando é chegado o caso e o momento proprio de fazer aquella conversão? Não póde por ventura o Governo portuguez, por qualquer circumstancia, vêr-se privado do poder de regular os movimentos do exercito, que collocou á sua porta? Não póde a decisão deste ponto ser-lhe usurpada por aquelle Governo, que tem já mostrado tanta inquietação á respeito dos negocios internos de Portugal? Não é mais que provavel que os Generaes de um exercito talvez turbulento, impaciente, da inacção, tomem sob qualquer pretexto, o cuidado de arranjar esta questão por sua propria conta; ou que elles mesmo, sem o quererem, sejam arrastados, por insultos ou provocações, a involverem-se n'uma contestação com a qual são postos tão levemente em contacto immediato?

Eu sinceramente espero que ainda seja tempo de reflectir sobre o ponto de provocar a aproximação de um exercito hespanhol ás fronteiras de Portugal, por que eu não posso disfarçar a V. Exc.ª que o meu Governo não poderá facilmente acreditar que as operações de um exercito á vista do territorio portuguez, se limitem, nas circumstancias actuaes, a actos de um soccorro passivo. Eu creio que o Governo de S. M. ha-de prever, como eu prevejo, que se um exercito hespanhol fosse induzido por V. Exc.ª a tomar uma posição em força na fronteira deste reino (acontecimento que até agora todos os estadistas portuguezes tem considerado como um mal da primeira ordem) aquelle exercito não só despresaria a linha que separa os dous reinos, e tomaria parte na lucta se ella infelizmente se protrahisse, mas não repassaria á fronteira sem primeiro fazer sentir a esta nação, desgraças da mais séria e lamentavel natureza; desgraças que serão repetidas para o futuro, todas as vezes que os successores de V. Exc.ª recorrerem a este fatal precedente.

Tem sido frequentes em Portugal nestes ultimos doze annos, as dissensões e as guerras civis, com o

fim de ganhar o poder e o favor da Rainha, e é esta a primeira vez que o Governo do reino se lembra sériamente da intervenção, embora moral, da Hespanha; da Hespanha, que tem todas as suas attenções fixas nas contendas dos partidos rivaes, e que está ameaçada todos os dias com a renovação de scenas revolucionarias. E é debalde que eu tenho procurado provas que me habilitassem a distinguir esta das outras tentativas de resistencia ao Governo da Rainha que tem tido lugar em outras occasiões. V. Exc.ª disse-me uma vez que tinha sido proclamada uma Regencia no Porto, e outra em Coimbra; procedimento este que pela sua iniquidade, poderia talvez ultimamente e em mais vasta escala, justificar a esperança da intervenção dos alliados de S. M. F.; mas eu creio que V. Exc.ª já está convencido de que fôra mal informado neste ponto: pelo menos eu tenho informações em que devo confiar, de que nenhumas declarações hostis ao Throno de S. M. tem sido feitas, antes pelo contrario que as pessoas empenhadas na presente revolta, introduzem muito cuidadosamente o nome da Rainha em todos os seus actos, e como para se pôrem a coberto da hostilidade, aberta á vontade da Rainha, constitucionalmente manifestada, declaram S. M. em estado de coacção; pertendendo assim salvar-se da accusação de deslealdade á pessoa da Rainha.

O outro risco possivel para o Throno da Rainha, e que costuma servir de argumento, supposto que muito inefficaz, em favor da intervenção hespanhola, é a apprehensão das pertenções miguelistas. Mas o grito de D. Miguel, apenas se tem ouvido na bocca de uns poucos de miseraveis, sem chefes, sem meios, e sem organisação, que estão sempre promptos a alistar-se debaixo do estandarte da revolta, ainda que seja levantado pelo partido mais opposto em doutrinas, ao partido que representa o nome de D. Miguel; e ainda hoje acaba de chegar ao meu conhecimento, por noticias do Norte, que apenas aquelle grito foi levanta-

do por alguns insignificantes guerrilhas em Penafiel, estes foram immediatamente castigados pelos setembristas armados daquelle districto.

Eu tenho por altamente improvavel que a causa de D. Miguel possa outra vez fomentar-se em Portugal, e por certo que nenhuma occorrencia tem até hoje dado lugar á supposição contraria. Mas ainda nesse caso, aventuro-me a lembrar a V. Exc.ª que S. M. F. acharia provavelmente o mais seguro e mais firme apoio na potencia a que o Portugal constitucional já é tão devedor, e para a qual haveria muito tempo e muita opportunidade de recorrer.

Peço licença para chamar a attenção de V. Exc.ª sobre estas observações, porque creio que ainda é tempo de deliberar placidamente sobre as circumstancias em que o Governo de V. Exc.ª se acha collocado; observações que, se me não engano, são baseadas na verdade e na experiencia; e eu, appellando deste modo para o patriotismo de V. Exc.ª, e para o profundo conhecimento que V. Exc.ª tem do caracter e da historia das duas nações Peninsulares, manifesto a V. Exc.ª o sentimento e anciedade do meu Governo, quando souber de uma medida, que vai collocar em grave perigo a independencia de Portugal.

N.º 18.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 22 de Outubro de 1846.

Milord. = Tendo o Governo recebido noticia que o Snr. Costa Cabral (o Conde de Thomar) depois que soube a mudança que tinha havido no Governo de Lisboa, se tinha posto a caminho para Portugal, concebeu grandes receios ácerca do effeito que a sua che-

gada podia produzir no estado dos negocios no paiz, nestas criticas circumstancias.

Fui informado pelo Marechal Saldanha, que todos os meios tinham sido postos em pratica por meio de conselhos amigaveis, e fazendo valer a influencia dos seus amigos politicos e relações pessoaes, para induzir o Conde de Thomar a abster se de voltar presentemente. E como parece que estas medidas falharam, o Marechal Saldanha disse-me que o Governo tinha resolvido recusar-lhe permissão para desembarcar, se elle chegasse no Paquete de Cadiz, e que tinham sido mandadas ordens telegraphicas para Elvas, para o impedir de atravessar a fronteira, se elle fizesse a jornada por terra.

O Marechal Saldanha accrescentou, que elle tinha levado este negocio á deliberação de um conselho de Ministros, e que esta determinação fôra adoptada unanimemente.

O Conde de Thomar suppõe-se dever acompanhar Gonzales Bravo, que vem para Lisboa a fim de reassumir as suas funcções de Ministro de Hespanha.

N.º 19.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 23 de Outubro de 1846.

Depois do meu despacho de 14 de Outubro, o progresso do movimento contra o actual Governo, não tem soffrido diminuição. E' muito difficil obter noticias certas, porque todas as communicações ordinarias estão interrompidas, e as pessoas que as communicam tem actualmente em vista servir aos seus proprios fins. Muitos factos podem com tudo ser affirmados com certeza, que provam a existencia das demonstrações

mais hostis á ultima mudança, em toda a extensão do paiz.

A revolução do Minho estava muito recente para se dever esperar que uma apparente contra-revolução, fosse consumada sem resistencia. A gente que agora está em armas é a mesma que derribou o Governo do Conde de Thomar, os chefes são os mesmos, e a ideia que prevalece é que elles pelejam pela mesma causa.

Quando teve lugar a repentina mudança de Ministerio, effectuada á meia noite; quando se viu que o Presidente do ultimo Governo ficou prêso toda a noite no Palacio, e que a assignatura do Decreto da sua demissão lhe foi extorquida como geralmente se acreditou; quando se viu que as tropas tomaram uma parte activa, e foram postadas nas ruas de Lisboa, como em defeza da medida, o exercicio da prerogativa real tomou todas as apparencias de uma contra-revolução, e todo o paiz acreditou que a mudança fôra o resultado de uma conspiração, cujo objecto era a restauração dos Cabraes, dos quaes, auxiliados pelo exercito, se esperava uma reacção de vinganças.

Em vão o Marechal Saldanha affirmava que não tinha taes intenções, e em vão a Rainha na sua Proclamação ao povo, promettia a fiel execução da Carta. A sua Proclamação condemnava a revolução do Minho, e via-se que o Marechal Saldanha era sustentado pelas mesmas pessoas que tinham sustentado os Cabraes, e que todos os empregos e officios eram providos nos seus antigos adherentes. O proprio Marechal Saldanha foi tido e havido como um mero instrumento daquelle partido, e a unica questão a resolver parecia ser, se elle era partidista dos Cabraes, ou a victima delles.

Ainda que o Governo transacto foi tomado de surpreza, porque elle certamente não esperava naquelle momento uma demissão tão sem ceremonia, era com tudo certo que uma reacção estava preparada e pre-

vista; de fórma que o partido não estava inteiramente desprevinido, sabendo-se, além disso, que daqui se tinha mandado noticia para o Porto na manhã do dia 7, e que esta noticia, por causa das demoras que houve no embarque do Duque da Terceira, que só chegou ao Porto na tarde do dia 9, o tinha precedido naquelle importante ponto, que agora é o fóco da revolução. E' alli que o Conde das Antas tem reunido as tropas que adheriram á sua pessoa, como Presidente da Junta Provisoria, e que se formaram Batalhões de Artistas e de Guarda Nacional para manter a authoridade da Junta.

O exemplo do Porto foi seguido por quasi toda a Provincia do Minho, Traz-os-Montes, e das duas Beiras. As duas Capitaes do Alemtejo, Beja e Evora, estão tambem em manifesta rebellião, assim como Portalegre e outras Cidades do Alemtejo, com a Praça de Marvão, que foi tomada por surpreza. Os Algarves seguiram o movimento, e ha Juntas em todas as suas Cidades principaes, assim como nas do Alemtejo.

Uma Junta existe até em Cintra, ao pé de Lisboa, e a sua authoridade estende-se até uma curta distancia da Capital. A columna de Granadeiros, que foram mandados para castigar a revolta, voltaram sem fazer cousa alguma depois de uma marcha de dous ou tres dias. O povo retirou-se quando elles se aproximaram, e assim que retiraram, voltou e estabeleceu a sua Junta. Agora será necessario uma grande força para entrar em Cintra. O mesmo se póde dizer que é o estado de todo o paiz desde Cintra até ás Caldas, e provavelmente d'ahi por diante.

Parece que o plano do Conde das Antas é marchar sobre Lisboa. As tropas regulares debaixo do seu immediato commando no Porto, montam, segundo me informam, a dous mil homens. Outras tropas estão promptas para se lhe reunirem, segundo se diz, na sua marcha para o Sul; e em Coimbra, onde os seus ami-

gos em Lisboa annunciam a sua chegada, e onde a Junta, presidida pelo Marquez de Loulé, está estabelecida, espera elle encontrar poderosos reforços. Coimbra é o segundo centro revolucionario de importancia no reino.

As tropas do Algarve, de uma força quasi igual á do Conde das Antas, debaixo do commando do General Celestino, que é um General popular, seguiram a revolução; elle está marchando para o Norte, e diz-se que é esperado em Evora, onde o Regimento 11, que abandonou a guarnição d'Elvas, e outras forças tanto regulares como populares se estão entrincheirando.

A guarnição de Elvas é forte, e o General Salazar parece ter recebido ordens para deixar aquella Praça, e marchar sobre Evora, onde é possivel que elle se encontre com o General Celestino, se ambos não julgarem melhor evitarem-se mutuamente, como é provavel, á espera que a questão seja decidida em outra parte.

Pude obter um mappa das forças de cada uma das Divisões Militares de Portugal com o numero das praças effectivas em cada Regimento, e com a designação da parte que elles tem tomado, ou será provavel que tomem, na presente contenda. Creio que este mappa será tão exacto, como é possivel, attenta a natureza deste trabalho e as circumstancias em que foi feito. Tenho a honra de o remetter para informação de V. S.ª . . . .

Das forças populares armadas, é difficil fallar. O descontentamento é geral entre o povo, e a mais grande parte delle está mais ou menos em revolta e armado com armas de differentes naturezas, tem ajuntado todas as armas caçadeiras que podem nos seus respectivos districtos, tem lançado mão das que tem achado nos differentes depositos do Governo, e aonde faltam armas de fogo armam-se com todos os instrumentos de que podem lançar mão. Mas até que ponto esta gente se resolverá a deixar as suas casas e seguir os

chefes populares não é facil de prevêr. Quaesquer tropas inimigas que passem pelo seu districto serão mal tratadas, mas não é provavel que elles marchem muito longe em procura do inimigo. Existem comtudo algumas partidas de guerrilhas formidaveis de differente natureza, porque são compostas dos paisanos mais aventureiros, contrabandistas, soldados com baixas, e desertores. Destes ha dous corpos no Alemtéjo commandados por dous lavradores e creadores de gado, um chamado o Galamba, e outro o Batalha. Ambas estas guerrilhas tem cerca de quinhentos homens.

O Snr. José Estevão, o deputado, diz-se tambem ter uma guerrilha de alguns seiscentos homens em Alcobaça. Os antigos Governadores Civis feitos pelo Ministerio do Duque de Palmella e demittidos pelo Marquez de Saldanha, reassumindo as suas funcções tem da mesma maneira formado Batalhões d'Artistas e paisanos, alguns em numero consideravel. O Snr. Manoel de Castro Pereira, que já foi Ministro dos Negocios Estrangeiros e ultimamente era Governador Civil do Districto de Villa-Real em Traz-os-Montes, e escreveu ao Conde das Antas dizendo-lhe que elle tinha á sua disposição um corpo de 1:200 homens.

Esta commoção geral derramada por toda a extensão do reino, ha-de fazer quasi impossivel todo o Governo, seja qual fôr o partido que triumphe; mas parece-me que a questão que actualmente se agita entre o Governo e a revolução, será decidida pelos soldados.

Pelo mappa poderá V. S.ª conhecer que o Marquez de Saldanha póde actualmente contar com um corpo de 3,955 homens, e accrescentando-lhe metade das tropas que o mesmo mappa designa como duvidosas ou vacillantes, o exercito da Rainha vem a ser de 4:650 homens.

A guarnição de Lisboa, composta de quasi 2:400 homens, está firme, á excepção de dous ou tres corpos que podem considerar-se duvidosos.

Com estas forças era intenção do Marechal Saldanha marchar até Santarém, que é uma excellente posição militar, e dalli avançar ou defender a Capital conforme as circumstancias; mas eu creio que elle abandonou este plano e que está resolvido a esperar o inimigo na Capital ou perto della.

Além das forças que estão em Lisboa, além da guarnição d'Elvas e das tropas que estão em Santarém, o Marechal Saldanha, disse que o General Visconde de Vinhaes tinha reunido alguns Regimentos fieis que estavam fazendo serviço na Provincia de Traz-os-Montes, e que estava marchando para o Porto á sua frente.

Quando o Marechal Saldanha, teve o projecto de fazer marchar as tropas de Lisboa para o Norte, começou a organisação de varios corpos de Voluntarios, de empregados publicos, e outros. Este plano d'organisar e armar os cidadãos de todas as classes em Lisboa, tem sido continuado nestes ultimos dias com extraordinaria actividade, tem-se prendido para soldadado por todas as ruas; e muitos para não serem soldados vão alistar-se nos corpos de Voluntarios. Todos os soldados que tiveram baixa desde 1842 são chamados ao serviço, offerecendo-se-lhe um premio de mais de uma libra esterlina além do soldo sob pena de serem tratados como desertores, não se apresentando voluntariamente. Além destes, os trabalhadores empregados nas obras do Governo foram alistados em um Batalhão, e além dos Voluntarios do Commercio que é composto dos Commerciantes e seus Caixeiros, ha tambem os Voluntarios da Carta que é um Corpo de Infanteria ligeira, e outro chamado o Batalhão dos Defensores da Rainha e da Carta. E um Decreto foi publicado que manda alistar todos os habitantes de Lisboa entre a idade de 18 e 50 annos.

O reparo das linhas da fortificação da Cidade continúa, e para alli se conduz artilheria todos os dias.

Paga-se soldo aos Batalhões compostos de trabalhadores, artistas e outras classes semelhantes, e por es-

ta e por outras muitas causas, a despeza do Governo deve ser enorme. Para occorrer a estas despezas fez o Banco um emprestimo de trezentos contos com as mesmas condições que o Governo passado tinha recusado. Estes trezentos contos não podem durar muito, ou para melhor dizer devem estar já consumidos. E' difficultoso dizer onde o Governo ha-de hir buscar meios.

O Snr. Sousa Azevedo, que foi Ministro das Justiças foi nomeado interinamente Ministro da Fazenda, em vez do Visconde de Oliveira, que tinha duas pastas.

Tem-se feito muitas prisões durante a ultima semana, e todos os membros principaes do partido que sustentava o ultimo Governo, que não tem sido prêsos e mandados para bordo dos Navios de Guerra, ou estão homisiados ou tem fugido. O Duque de Palmella tirou passaporte para o Sul da França, Aguiar diz-se estar em Coimbra, e o Visconde de Sá da Bandeira, ex-Ministro da Guerra que pertence ao partido chamado revolucionario, mas que nunca se metteu nas differentes revoltas que tem tido lugar, manifestou-se agora abertamente contra o Governo da Rainha, fugindo para Coimbra acompanhado de uma grande partida de Officiaes, e diz-se que commanda uma das divisões que devem marchar sobre Lisboa.

O Marechal Saldanha e outros individuos relacionados com o Governo forcejam por dar a esta lucta um caracter miguelista. Eu tenho feito todos os esforços para averiguar o facto, e eu não hesito em dizer que é um erro classificar assim o movimento. Todas as Juntas tem publicado Proclamações Leaes, todos os chefes conhecidos são liberaes, e se alguns delles podem ser considerados como antigos miguelistas, elles estavam no partido liberal na ultima revolução, apresentaram-se como taes, e agora tem o mesmo caracter. A massa do povo póde ter recebido e adoptado algumas maximas dos seus parentes e dos seus padres, que são sem duvida d'um caracter miguelista, mas quando

esta se levanta e se põe em movimento por miseria, oppressão ou outras causas, junta-se em volta da primeira bandeira que se levanta contra o Governo, que é actualmente a supposta origem de todos os seus males. Esta bandeira está presentemente nas mãos dos partidistas do ultimo Ministerio e dos inimigos do systema cabralista: estes homens apresentam-se em toda a parte e são reconhecidos como chefes. São elles que tem fornecido o dinheiro que serve para pagar aos paisanos um pequeno soldo em quanto estão em movimento.

Se o partido que agora está em armas contra o Governo do Marechal Saldanha, chegasse ao poder, o Ministerio seria formado dos ultra-setembristas, que por agora tem adoptado o grito de Rainha e Carta.

N.º 21.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 24 de Outubro de 1846.

Milord = Só agora recebi a nota inclusa do Marquez de Saldanha em resposta á minha nota inclusa no meu despacho de 22 do corrente, justamente a tempo de enviar uma cópia a V. S.ª pelo Paquete, que está a partir para Inglaterra.

O Marquez de Saldanha a Mr. Southern.

Apressei-me a levar á real presença de S. M. a Rainha a carta que V. M. me dirigiu em 21 do corrente, expondo as razões que entendeu deviam obstar a que o Governo de S. M. convidasse o Governo de S. M. C. a aproximar actualmente as suas tropas das fronteiras de Portugal.

São sem duvida mui ponderosas na generalidade as razões expendidas na dita sua nota, tanto pelo que respeita ao caracter que apresentam as tropas hespanholas, como aos diversos perigos que da sua aproximação á nossa fronteira podem resultar para este reino.

Estas razões porém, perdem a sua força e efficacia, quando se não póde deixar de reconhecer que aquelle convite não é feito para influir moralmente, e menos ainda para intervir phisicamente em uma contenda que infelizmente existe entre os subditos fieis á Rainha e á Carta Constitucional da Monarchia, e aquelles que invocam o nome de uma e outra, revoltando-se contra a legal authoridade de ambos.

Para submetter estes são mais que sufficientes as forças e meios de que dispõe o Governo da Rainha, em roda de cujo Throno não deixarão de se reunir para o defender todos os leaes portuguezes. Mui diverso porém, é o perigo que ameaça, tanto a dynastia reinante como as instituições politicas com ella identificadas.

Se as informações que V. M. tem recebido, são exactas, não deixará de ter chegado ao seu conhecimento que o partido da usurpação tendo recobrado forças com a denominada coallisão dos progressistas exaggerados, se achava em todo o paiz effectivamente organisado, provido d'armas e meios pecuniarios, e até com chefes designados, quando se installou a Junta revolucionaria no Porto, e desde logo o movimento principiado nas Provincias do Norte e Beira Baixa, e que se propagou ás Cidades de Faro e de Béja, tomou o innegavel aspecto miguelista, o qual até se começou a ostentar nas visinhanças da Capital, retirando-se por isso de Cintra diversas familias, receosas de alguns insultos dos camponezes, excitados pelos agitadores, que trataram abertamente de os induzir em favor da usurpação, sendo-me por V. M. mesmo confirmado, que ousavam no seu delirio dar morras á Rainha, e proclamar D. Miguel.

De toda a parte recebeu o Governo avisos do eminente perigo que por tal motivo estava correndo a Corôa, e mesmo a real pessoa de S. M., e em tão critica conjunctura, entendeu o Governo ser da sua rigorosa obrigação procurar atalhar tantos attentados e desgraças, recorrendo aos seus alliados, signatarios do Tractado da Quadrupla Alliança, cujos auxilios poderiam infelizmente ser tardios, se só fossem pedidos e prestados na ultima extremidade.

Foi por tão ponderosos motivos que eu desde logo sollicitei de V. M., e V. M. conveio, em requisitar a prompta apparição nas aguas do Téjo, da Esquadra do commando do Almirante Parker. Pediu-se igualmente ao Governo hespanhol a aproximação de algumas tropas do seu exercito á nossa fronteira. Communicou-se todo o occorrido ao Governo francez, a fim de estar habilitado a dar-nos qualquer auxilio que fosse preciso requisitar-lhe na conformidade do mencionado Tractado. Não faltou o Governo de S. M. a dar ao mesmo tempo prompto conhecimento de todos estes passos ao Governo de S. M. B., ordenando ao Barão de Moncorvo que delle sollicitasse, como o mais antigo e fiel alliado de Portugal, os promptos soccorros e a coadjuvação que podesse prestar a S. M. e ao seu Governo.

Não foi pois sómente á Hespanha que o Governo de S. M. se dirigiu em tão urgente e complicada situação, mas a todos os seus alliados, pedindo a cada um aquelles auxilios que estava authorisado a esperar delles, segundo as estipulações do citado Tractado; e qualquer que seja a côr politica do Gabinete de Madrid, a sua honra e o seu proprio interesse o devem instigar a cumpri-las religiosamente; pois tambem depende da cooperação do Governo de S. M. e dos mais alliados para a defeza de legitimidade da Soberana de Hespanha.

Além disso o exercito do General Rodil já em 1834 entrou em Traz-os-Montes, atravessou aquella

Provincia, a Beira Alta, a Beira Baixa, e o Alemtejo, concorrendo para a expulsão do usurpador, sem que disso se mostrasse offendido o Governo britannico.

O que demais tem occorrido depois do referido passo dado pelo Governo de S. M. justifica plenamente a previdencia com que o deu; por quanto o nome do usurpador não é só invocado por miseraveis camponezes nas immediações de Lisboa. Essa gente armada que o proclama, tem commettido os maiores attentados em Cintra, Bellas, Chelleiros, Pero Pinheiro, Mafra, Ericeira, e Torres Vedras; e uma Junta composta de onze cavalheiros do Minho, á testa da qual está D. José Alvo, irmão do Visconde de Balsemão, se installou em nome do mesmo usurpador na Cidade de Penafiel; e bem longe de saber o Governo de S. M. que aquella Junta fôra dissolvida pelas forças setembristas, como V. M. me annuncia, recebeu informações de que aquelle movimento já se havia propagado não só a Braga e Pico de Regalados, mas a todo o Alto Minho.

Se a distancia que nos separa da Grã-Bretanha fôra menor, nenhuma duvida por certo deveria V. M. ter de que em lugar de recorrermos em taes circumstancias ás outras potencias signatarias do Tractado da Quadrupla Alliança, seguramente só appellariamos para o Governo britannico, nosso antigo alliado, cuja lealdade e poder em todas as épocas nos tem prestado tão efficaz e proficua cooperação.

Devo por ultimo accrescentar que se alguem podesse nutrir por um momento a menor duvida sobre qual seria a politica do actual Governo de S. M., tanto a respeito do seu mais antigo alliado, como a respeito do Governo hespanhol, a communicação que sobre este transcedente assumpto mandou fazer o Governo de S. M., ao Governo britannico, mesmo antes de se saber a prisão do Duque da Terceira no Porto, deixaria tambem vêr evidentemente a lealdade e deci-

são dos sentimentos de que está animado para com a Grã-Bretanha.

Bem inteirado deve estar V. M. desses mesmos sentimentos, e por isso confio que não só reconhecerá a necessidade em que se tem visto o Governo de S. M. de proceder pela fórma que deixo referida, mas que se empenhará, como lhe peço, em fazer apreciar esse procedimento com a devida justiça pelo Governo de S. M. B.

N.° 23.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston

Lisboa 29 de Outubro de 1846.

Os poucos dias que se tem passado depois da data do meu ultimo despacho sobre o estado dos negocios neste paiz, tem-se passado em preparativos de ambos os lados, sem acontecimentos notaveis. A posição relativa dos dous partidos, está quasi como estava.

O Governo retirou as suas forças de Santarem e Abrantes, e de toda a linha do Téjo, para fortalecer a guarnição da Capital, e reforçar o pequeno exercito do Barão de Extremoz, Governador da Praça de Elvas, que se considerou com poucas forças para tentar um ataque sobre Evora.

O Barão de Extremoz foi substituido pelo General Barão de Setubal, que é um allemão, Governador Militar desta Capital ultimamente.

A fortificação das linhas de Lisboa continúa com actividade: os habitantes são compellidos a trabalhar nellas, e os cavallos e parelhas tem sido tiradas a todas as classes de cidadãos, sem excepção. A organisação dos voluntarios e outros Batalhões continúa com vigor, mas o numero dos alistados, que mereçam confiança, é menos do que se esperava.

As tropas da guarnição que foram hoje passadas em revista pelo Rei, montam a tres mil homens, incluindo parte dos tres Regimentos que chegaram a noite passada de Santarem, Abrantes e Castello-Branco, todos em estado excellente.

A força do Conde das Antas move-se sobre Lisboa; seus progressos são vagarosos, porque se diz estar organisando os paisanos que se levantam nas terras por onde passa, e incorporando-os nos corpos regulares. As tropas de linha deste General, são dous mil e quinhentos homens, os paisanos são calculados d'uma maneira muito exaggerada pelos adherentes do partido popular, e por Saldanha e seus amigos ao contrario, d'uma maneira insignificante.

As ultimas noticias dão o Conde das Antas em Leiria, a cinco ou seis marchas de Lisboa.

O Marquez de Saldanha communicou hoje ao Corpo Diplomatico no Palacio, que o Visconde de Sá da Bandeira com o Conde da Taipa e uma pequena força tinham entrado no Porto antes da chegada da divisão do Barão de Casal e do Visconde de Vinhaes. O Marechal Saldanha tambem fallou da intenção em que estavam os chefes da revolução de fortificar aquella Cidade; mas eu não posso capacitar-me de que haja nas Provincias do Norte alguma força capaz de atacar o Porto.

O Conde das Antas respondeu á carta regia da Rainha, e agora diz claramente que a restituição das cousas ao pé em que estavam no dia 6 do presente mez, antes da reacção, é a condição da sua obediencia ás ordens da Rainha. O Governo consequentemente resolveu romper com elle, e vai ser privado de todas as suas honras e da sua patente no exercito.

O Marechal Saldanha ficou ha dias maravilhado com a deserção da Capital de dous individuos de caracter e distincção, entre muitos de menos nota, que se juntaram aos rebeldes, e que o Marechal Saldanha esperava que tivessem permanecido neutraes. São

Mousinho de Albuquerque, ex-Ministro da Marinha, e o Conde do Bomfim, ex-Governador Militar de Lisboa.

Nada tem occorrido que me induza a mudar de opinião a respeito do caracter da contenda, que sómente differe das outras que tem occorrido nos ultimos annos, pela parte mais activa que a população agricola tem tomado nella. Na verdade, a semelhança da crise agora existente com aquella da revolução do Snr. Costa Cabral no Porto em 1842, quando justamente como agora, a Côrte estava esperando a chegada de um exercito rebelde, e o Governo parecia tão determinado como agora a resistir-lhe, é muito notavel.

O miguelismo não tem feito ainda alguma demonstração, ou se a tem feito é absolutamente insignificante. Eu sei que as poucas pessoas que pela sua condição e relações se poderia esperar que fossem os chefes daquelle partido, se conservam simples espectadores do que se está passando, e nada na sua conducta indica o contrario.

O partido que deseja levar as cousas ás extremidades, e que insta pelo estabelecimento d'uma Regencia, pelo fundamento principal dos sentimentos hostis que o povo tem á sua legitima Soberana, não está inteiramente desarmado, e alguns da minoria descontentes pela resolução adoptada pelos principaes chefes da revolta, de respeitar os direitos de S. M., tem espalhado um papel impresso, intitulado = *O Estado da Questão* = que é um ataque directo contra a Rainha.

Tenho a honra de vos remetter uma cópia, e do artigo que vem no *Diario do Governo*, a respeito deste papel.

O estado das finanças é, como era, deploravel. Nenhumas remessas se tem feito nem é provavel que se façam, para o pagamento dos dividendos dos seis mezes seguintes. O Ministro da Fazenda foi obrigado a deferir o pagamento com a promessa de o effectuar em 1847.

N.° 28.

O Visconde Palmerston a Mr. Southern.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 6 de Novembro de 1846.

Em referencia ao contheudo do vosso despacho de 22 d'Outubro, tenho a instruir-vos que feliciteis o Governo de S. M. F. pelo bom senso que mostrou em prohibir a volta do Snr. Costa Cabral, e de seu irmão, para Portugal.

N.° 33.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 30 de Outubro de 1846.

Mylord. = No meu despacho de 22 de Outubro mencionei a V. S.ª que Isturiz me tinha informado que as tropas hespanholas mandadas para a fronteira de Portugal, por nenhum pretexto atravessariam a mesma fronteira, ou interfeririam na guerra civil daquelle paiz.

Devo dizer que em uma entrevista que tive com elle a este respeito, lhe representei os inconvenientes que sempre acompanham qualquer especie de interferencia de uma potencia nos negocios d'outra; e supposto eu não pude fazer alterar-lhe a tenção de mandar tropas para a fronteira; concessão que elle disse ser obrigado a fazer á Rainha de Portugal, além de ser assim preciso para a paz interna da Hespanha, comtudo pude obter que elle diminuisse muito consideravelmente a força que elle intentava empregar nes-

te serviço, assim como obtive a promessa especial de que já tive a honra de informar a V. S.ª

E para que não podesse haver duvida neste ultimo ponto, que julgo da maior importancia, escrevi uma nota a Isturiz, da qual remetto uma cópia, communicando a V. S.ª ao mesmo tempo a resposta de Isturiz.

Mr. Bulwer ao Snr. Isturiz.

Madrid 24 de Outubro de 1847.

Sir. = Para o fim de confirmar com mais segurança o relatorio que hontem fiz ao Governo de S. M., julgo mais conveniente perguntar a V. Exc.ª se por ventura estou ou não enganado quando penso que recebi a vossa positiva promessa de que em nenhum caso as tropas hespanholas que foram mandadas para a fronteira de Portugal entrarão naquelle reino, nem tomarão alguma parte na guerra civil daquelle paiz. A prompta resposta de V. Exc.ª a esta carta muito me obrigará, porque será esse o melhor meio de prevenir as apprehensões que podem espalhar-se e chegar a Inglaterra a respeito das intenções de V. Exc.ª

O Snr. Isturiz a Mr. Bulwer.

Em resposta á pergunta que V. S.ª foi servido dirigir-me na sua nota d'hontem, tenho muito prazer em poder repetir-lhe por escripto a segurança de que a aproximação das tropas hespanholas á fronteira de Portugal, sollicitada officialmente pela Legação de S. M. F. nesta Côrte, não tem outro objecto se não a conservação da ordem e da tranquillidade da Hespanha, e de que por nenhum pretexto transporão os

respectivos limites, nem tomarão parte nas discordias do reino visinho.

N.° 37.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 6 de Novembro de 1846.

Tenho a honra de informar a V. S.ª que o Barão de Varennes, Ministro de França nesta Côrte, chegou a Lisboa para reassumir as suas funcções, depois d'uma ausencia consideravel.

Gonzales Bravo, Ministro de Hespanha, tambem voltou ao seu posto. Entrou em Portugal por Badajoz, e d'ahi veio até Lisboa a cavallo.

Tenho ouvido dizer que o Conde de Thomar, quando soube que lhe não era permittido desembarcar em Portugal, escrevera uma carta ao Marechal Saldanha, pedindo-lhe que o nomeasse Ministro na Hespanha.

O Marechal fez-lhe immediatamente a vontade, e o Conde de Thomar vai substituir o Barão de Renduffe, que é transferido para o Rio de Janeiro.

Com Gonzales Bravo em Lisboa e o Conde de Thomar em Madrid, será facil estabelecer uma intima cooperação entre os dous Governos.

Asseguram-me que a minha informação a respeito do Conde de Thomar ter pedido a sua nomeação para Madrid, não é exacta. O Marechal é que o nomeou quando recebeu uma carta do Conde de Thomar, queixando-se da prohibição de voltar a Portugal.

N.° 40.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 7 de Novembro de 1846.

Em conversa que tive hoje com o Duque de Palmella, sube que elle tinha dado a sua demissão de Conselheiro d'Estado.

O Duque entregou a sua demissão ao Marechal Saldanha, quando este se foi despedir delle, antes de marchar com as tropas de Lisboa, e nesta occasião disse ao Marechal Saldanha, que elle condemnou inteiramente a reacção desde o principio, e que sempre assim o tinha feito.

N.° 42.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 7 de Novembro de 1846.

Teria muita satisfação em poder annunciar a V. S.ª alguma immediata esperança de restabelcer a ordem e um Governo de paz neste paiz. Como as forças do Governo sahiram da Capital, e as da insureição não podem estar muitas leguas longe della, todos os dias se espera que se encontrem; e a primeira vantagem para qualquer das partes póde grandemente influir na decisão da questão. Mas sendo a commoção tão geral, e sendo a posição do Porto tão forte e guarnecida por forças revolucionarias, debaixo do commando d'um homem tal como o Visconde de Sá da Bandeira, tudo isto ha-de necessariamente fazer que a pacificação do reino seja uma longa e ardua empreza em todos os casos.

As medidas do Marechal Saldanha, qualquer que

seja o seu merecimento militar, não tem diminuido o descontentamento geral que existe em Lisboa, nem a inquietação que os acontecimentos da noite de 6 de Outubro espalhou em todo o paiz.

O Decreto real, pelo qual S. M. assumiu o poder absoluto, encheu os constitucionaes de terror; porque como elles não podem vêr a utilidade immediata de semelhante authoridade dictatorial, quando pela suspensão das garantias todos os objectos praticos estavam já alcançados: elles receiam que esta medida tenha sido adoptada com vistas ulteriores. O Rei felizmente deixou-se persuadir a ficar em Lisboa e a não acompanhar as tropas na sua marcha para o inimigo.

A nomeação do Conde de Thomar para Madrid é universalmente desapprovada. Ella fez reviver a pessima ideia que já prevalecia tão gerálmente, de que o actual Governo é uma restauração da Administração Cabral.

Até o proprio partido cabralista nota que a nomeação do Conde de Thomar para um emprego de tanta confiança, prova que a resolução de lhe não permittir a entrada em Portugal, não procedeu da desapprovação dos seus principios politicos.

O Conde das Antas escreveu outra vez uma carta á Rainha, da qual eu tenho a honra de remetter uma cópia.

N.° 43.

O Coronel Wilde ao Visconde Palmerston.

No mar 7 de Novembro de 1846.

Chegamos defronte do Porto esta manhã ás sete horas, e immediatamente fizemos signal para piloto, o qual todavia não chegou senão ás dez horas; e en-

tão me informou que elle tinha recebido ordens positivas do Governador do Castello da Foz para não permittir que alguma pessoa desembarcasse no bote de navio ainda que elle sabia muito bem que era um barco de vapor de guerra de S. M. B., e outro sim nos disse, que qualquer carta que fosse mandada para terra, seria examinada pelo Governador, antes de ser mandada ao seu destino. O piloto disse que estava authorisado para conduzir o navio para dentro da barra; mas que isto só podia fazer-se na maré alta, isto é, ás 3 horas da tarde.

Eu podia ter hido a terra em um dos botes do barco com a nossa bandeira e um Official em uniforme; mas foi-me declarado que isto era impraticavel, por causa do estado da barra.

O piloto disse que o Barão das Antas tinha marchado haveria 10 dias, com quasi dous mil homens de tropas regulares, paisanos e voluntarios, de todas as castas; que no caminho se lhe tinham reunido os estudantes de Coimbra e outros, e que se acreditava no Porto que elle hia marchando sobre Lisboa, mas não me soube dizer exactamente onde elle tinha o seu quartel general.

O Visconde de Sá da Bandeira, que tinha ficado Governador do Porto, tambem tinha marchado para o Norte com uma pequena força, contra uns 100 cavallos e alguma infanteria irregular que se tinha posto em campo em favor da Rainha. A Cidade actualmente diz-se estar governada por uma Junta, com o Coronel Passos á sua frente, e a demora que o mesmo piloto teve em vir a bordo do nosso navio foi procedida, segundo elle suppunha, de se terem mandado pedir instrucções á Junta.

O piloto informou-me além disso, que a Junta tinha distribuido perto de oito mil armas pela população, que as tinha recebido com enthusiasmo, e jurado defender a Cidade até á ultima extremidade, e que elles estavam fazendo todo o serviço da guarnição,

accrescentou todavia, que havia grande differença de opiniões entre elles.

O Duque da Terceira e o seu estado maior ainda estão prêsos no Castello da Foz.

Nestas circumstancias julguei inutil fazer qualquer tentativa para desembarcar, ou para entrar em correspondencia com a Junta, que não era provavel que tomasse algum passo decisivo em opposição á voz do povo, sem conhecimento do Barão das Antas, que era o chefe reconhecido da insurreição, e com o qual eu podia mais facilmente communicar de Lisboa do que do Porto. Pedi por tanto ao Capitão Lapidge, que procedesse para Lisboa, onde espero chegar ámanhã.

Mandei pelo piloto uma nota fechada ao nosso Consul, dizendo-lhe que me não tinham deixado desembarcar, e deixando á sua discrição avisar a Junta da grande responsabilidade em que ella incorria por não deixar communicar livremente com o Consul de S. M. os Officiaes inglezes em serviço publico.

N.° 49.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 16 de Novembro de 1846.

Na manhã do dia 13 recebi, pelo proprio que tinha enviado, duas cartas do Conde das Antas, cujas cópias remetto; e em consequencia me apresentei acompanhado de meu filho nos postos avançados á hora indicada, e ahi encontrei um Official do seu estado maior, o Brigadeiro Cesar de Vasconcellos, e uma escolta de dezeseis Dragões; e fóra da Villa o mesmo Conde das Antas, que me conduziu immediatamente para a Praça aonde toda a sua força estava formada para nos receber em columnas cerradas contiguas. Es-

sa força era composta de tres mil homens d'infanteria regular, apparentemente tão boa e tão bem equipada como a do Saldanha, cento e cincoenta cavallos, duas peças d'artilheria de campanha, cento e cincoenta estudantes de Coimbra, e perto de quatro mil paisanos, todos armados de armas de fogo de differentes qualidades, uns de espingardas, outros de caçadeiras, outros de bacamartes. D'ahi me conduziu ao seu quartel, e me apresentou ao Barão de Almeirim, ao Conde de Andaluz, e ao Conde da Taipa, e a uns poucos mais das principaes pessoas ligadas ao seu partido; e declarando-lhe eu que queria ter com elle uma conversa particular, elle chamou o Mousinho de Albuquerque, e acompanhado por elle me conduziu a um quarto particular.

Comecei por lhe fazer conhecer o theor das minhas instrucções, informando-o ao mesmo tempo de que na occasião em que as recebi, as informações que tinham chegado ao Governo de S. M. o levaram a acreditar que o acharia a elle em aberta rebellião não só contra o Governo da sua Soberana, mas tambem com a intenção manifesta de subverter o Throno, e nomear uma Regencia; mas que tinha agora muito gosto em conhecer pelas suas cartas á Rainha, que tinham sido publicadas, bem como pela sua Proclamação, que tal não parecia ser o seu objecto, e que eu teria muita satisfação em ouvir isto mesmo confirmado pela sua propria bocca. Mas que ainda assim, sendo o seu objecto effectuar uma mudança de Ministros, elle estava incorrendo n'uma grande responsabilidade, porque causaria o derramamento de muito sangue, e involveria o seu paiz em uma guerra civil. Eu accrescentei que o Governo britannico não desejava de qualquer modo entreferir nos negocios internos deste paiz, mas que tão intimamente ligados como estamos e estivemos sempre com Portugal, o Governo de S. M. não podia deixar de olhar para este estado de cousas com grande sentimento, e que o Encarrega-

do de Negocios de S. M. B. tinha recebido instrucções para offerecer os nossos bons officios a ambos os partidos, para o fim de effectuar uma reconciliação entre elles, se fosse possivel. Mousinho principiou a responder, e declamou por quasi uma hora com grande calor d'acção e de palavras sobre todos os aggravos que o paiz tinha recebido desde que prevalecia o systema dos Cabraes, que tinha evidentemente por fim destruir a Carta e estabelecer o despotismo; e dizendo eu que Cabral já não era Ministro, e que até não voltaria a Portugal, e que Saldanha, homem de muito differentes principios politicos, era quem estava á testa dos negocios; elle replicou que Saldanha sómente pensava do seu proprio engrandecimento, que se tinha vendido á Côrte para levar ávante o systema dos Cabraes, e que em vez d'um Cabral tinham agora seis no Gabinete; que a presente revolução foi começada por uma conspiração da Côrte e da camarilha, e d'uma facção militar, e que para lhe resistir toda a nação se tinha posto em armas; que o Conde das Antas mesmo e outros muitos se tinham collocado, ou antes tinham sido forçados a collocar-se á testa da revolução para salvar o paiz da anarchia, e que bem longe de desejar desthronar a Rainha, ou diminuir as suas prerogativas no mais pequeno ponto, elles eram os seus mais leaes subditos, e como taes tinham vivido sempre e na mesma lealdade morreriam, e que até era provavel que elles morressem victimas da sua lealdade, porque se S. M. não cedesse a tempo, e não mudasse de Ministros, os mais violentos e exaltados do seu partido desejariam certamente desthronar a Rainha, mas que elles estavam determinados a perder antes as vidas do que em tal consentir.

Toquei-lhe na prisão do Duque da Terceira, a qual eu disse que me deviam conceder que fôra uma medida muito violenta pelas circumstancias que a acompanharam, e que mostrava um tal desprezo pela authoridade da Rainha, que tinha produzido muito

má impressão na Inglaterra, porque se elles julgavam que lhe não deviam obedecer, podiam impedir-lhe o desembarque e faze-lo voltar sem o prenderem, e fez uso de todos os argumentos que eu pude para conseguir que elle fosse posto abordo do nosso barco de vapor de guerra estacionado no Porto. O Conde das Antas respondeu que isto era absolutamente impossivel, e que elle mesmo o não podia tentar como amigo pessoal do Duque da Terceira, supposto o desejasse. Elle disse que estava em Braga quando o Duque chegou, mas que sabia que o Duque tinha sido encerrado no Castello da Foz, primeiro que tudo para lhe salvar a vida, porque quando elle e o seu estado maior estavam jantando, duzentos ou trezentos dos mais violentos da classe mais baixa do povo se tinham armado para os assassinarem quando sahissem, o que na verdade se teria feito, se alguns dos mais respeitaveis cidadãos não tivessem intreferido e proposto a prisão em vez do assassinio; e que finalmente agora depois do Decreto de 3 de Novembro, que mandava processar em conselhos de guerra e fuzilar todos os paisanos e ecclesiasticos que fossem encontrados com as armas na mãos, era absolutamente necessario conserva-lo como em refens, e que se o Governo tivesse a imprudencia de executar aquelle Decreto em um só caso, elle não podia responder pela vida do Duque. Eu voltei a este assumpto duas ou tres vezes, mas sempre com o mesmo resultado.

Elles disseram que o Saldanha lhes tinha feito presente de Santarem, a qual com todo o paiz dalli até ao Porto estava em seu favor e prompto a levantar-se no mesmo momento em que elles lh'o ordenassem; que elles só tinham em armas a gente que podiam pagar e municiar sem difficuldade; que em infanteria de linha elles estavam, como eu poderia ter observado, igual aos seus inimigos, e que supposto reconhecia que a sua inferioridade em cavallaria daria vantagem ao Saldanha em campo razo, elles po-

deriam muito breve fazer diminuir essa vantagem, e desde logo marchariam para Lisboa.

Acabada esta conferencia, fui conduzido ao almoço, ao qual assistiram dezenove dos principaes Officiaes e cidadãos. O Conde das Antas informou-os do objecto da minha visita, e repetiu publicamente, e da maneira mais decisiva a sua determinação de não soffrer que o Throno ou as prerogativas da Rainha fossem postas em perigo, e que se alguem do seu partido o pertendesse fazer, teria de passar por cima do seu cadaver.

Deixei Santarem ás 5 horas da tarde, e achei que o Saldanha tinha movido o seu quartel general para o Cartaxo, deixando as suas tropas acantonadas nas aldêas em frente de Santarem, excepto a mais grande parte da cavallaria, que elle trouxe comsigo para o Cartaxo, por causa da maior commodidade dos aquartellamentos. Os seus postos avançados estão na ponte da Asseca, e os do Conde das Antas meia legua adiante da Villa de Santarem.

Mousinho foi o principal, ou antes o unico orador durante a entrevista, e como eu já o conhecia de tempos anteriores, esforcei-me por tirar delle quaes eram verdadeiramente as intenções do seu partido. Disse-me que o seu partido se satisfaria com uma mudança de Ministros e com algumas modificações na Carta, como por exemplo, o de collocar a Camara dos Pares no mesmo pé da Camara franceza, isto é, não hereditaria. Observei-lhe que taes mudanças como essas podiam legalmente fazer-se com a Carta; ao que elle respondeu: = *não, que isso levaria muito tempo, são necessarias umas Côrtes constituintes, com poderes para fazerem as necessarias reformas.*

Perguntei-lhe quaes eram os homens de nota em que elles teriam confiança e que elles desejariam que S. M. chamasse para formar o Ministerio. Esta pergunta produziu hesitação, mas respondeu que elle julgava que S. M. devia consultar a este respeito a opi-

nião da Junta do Porto. Esforcei-me para o convencer da pouca esperança que devia haver de dar ouvidos a esta proposição; e á despedida manifestei-lhe o grande sentimento de o achar a elle e ao seu partido tão pouco inclinado a uma acommodação ou a offerecer algumas bases della que podessem ser submettidas á Rainha, afiançando-lhe que se para o futuro viessem a termos mais razoaveis elles achariam o Encarregado de Negocios de S. M. B. preparado para interpor os seus bons officios para conseguir uma reconciliação, e que eu provavelmente ficaria no quartel general do Saldanha, aonde estaria sempre prompto a receber qualquer communicação que elles quizessem fazer-me.

Do que tenho dito fica evidente que nenhum partido está em estado de avançar, e que as cousas permanecerão por muito tempo no estado em que se acham em quanto os dous partidos poderem obter recursos para se sustentar, não posso porém dizer, por falta de conhecimento, qual dos partidos terá mais probabilidade de os obter.

N.º 50.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 16 de Novembro de 1846.

Voltei aqui do Cartaxo no dia 14, e no dia seguinte fui ao Paço, aonde immediatamente tive a honra de ser admittido a uma audiencia da Rainha, que achei só e anciosa por saber as noticias que eu trazia. Depois de estar com S. M. meia hora entrou o Rei, e eu repeti a S. M. o que tinha dito á Rainha, dando-lhe uma plena e circumstanciada relação de tudo o que tinha visto e ouvido desde que deixei Lisboa, do mesmo modo que eu o referi a V. S.ª nos meus despachos de 12 e 16 do corrente.

O Rei pediu-me que fosse lá mais vezes, e que fizesse todas as diligencias para me informar do estado da opinião publica, e de me relacionar com os homens dos differentes partidos; o que elle julgava necessario para fazer uma justa ideia da situação.

N.° 53.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 13 de Novembro de 1846.

Depois de receber o despacho de V. S.ª de 6 do corrente, ordenando-me que cumprimentasse o Governo de S. M. F. pelo bom senso que tinha mostrado em prohibir que o Snr. Costa Cabral e seu irmão voltassem ao reino, visitei o Snr. Portugal na Secretaria dos Negocios Estrangeiros, e fiz-lhe esta communicação do melhor modo que eu pude. Depois disto mostrei ao Snr. Portugal o *Diario do Governo* do dia 11 do corrente, no qual e na parte mais conspicua da publicação, e no seu artigo principal, se negava que se tivessem expedido ordens para excluir do reino o Conde de Thomar, ou para o arrestar se elle entrasse no Téjo, e o fazer sahir outra vez para fóra do reino; tratando tudo isto por um sonho.

Tenho a honra de remetter um extracto do papel que puz nas mãos de S. Exc.ª, observando ao mesmo tempo que o jornal official, é nas presentes circumstancias mais official que nunca, porque todos os outros periodicos estão suspensos, e este é o orgão empregado pelo Governo como unico meio de communicação entre o Governo e o publico.

S. Exc.ª não tinha visto o *Diario do Governo*, e mostrou-se ao mesmo tempo admirado e desgostoso com o paragrapho em questão. Elle disse que era absurdo negar que se tivessem adoptado medidas para

impedir a volta do Conde de Thomar, porque elle mesmo como Ministro da Marinha tinha expedido as ordens para esse fim á Estação de Belem.

Eu disse-lhe que esperava que S. Exc.ª tomasse algumas medidas para contrabalançar o effeito daquelle paragrapho, porque uma contradicção official desta natureza, combinada com a ultima nomeação do Conde de Thomar para a missão de Madrid, indicava uma perniciosa mudança de politica.

O Snr. Portugal prometteu-me fazer alguma cousa com estas vistas, mas disse-me que o Redactor, o Snr. Castilho, escrevia segundo as suas proprias ideias.

N.º 56.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 17 de Novembro de 1846.

Agora que as forças e os meios de resistencia do Conde das Antas são indubitaveis, agora que se vê pela attitude do Marechal Saldanha, que não existe probabilidade de terminar immediatamente esta desgraçada guerra por uma batalha decisiva, era de esperar que os espiritos dos homens que dirigem os negocios se voltassem naturalmente para algum outro modo de pacificação. O Governo condemnou-se á inacção, em quanto as suas forças se vão gastando, e os seus meios exhaurindo. Por outra parte a insurreição que está de posse do paiz, tem vagar para se organisar e obter os seus fins, ao mesmo tempo que se vão sacrificando os interesses geraes d'ordem e prosperidade, porque o povo vai despresando de dia em dia e cada vez mais as obrigações que se devem ao Governo central, e os habitos de desobediencia, confusão e anarchia, vão creando raizes.

Estas e outras semelhantes reflexões não tem força alguma para com as pessoas, cujos conselhos prevalecem aqui, e os membros do Governo, como tem as mais importantes pastas provisoriamente, não podem ser considerados senão como executores d'uma vontade que não tem o seu centro no Gabinete. Pessoas que se suppoem ser de grande authoridade e influencia affirmam e espalham que o Marechal Saldanha dispersará em breve as forças do Conde das Antas; que este tem a mais grande difficuldade em conservar a sua gente, porque os paisanos estão retidos por força; que as tropas regulares esperam a primeira occasião de se passarem para o Marechal; e que se o Duque não tem podido descarregar sobre o inimigo o golpe que se esperava, esta mesma demora é fatal á revolução. Toda a revolução que pára, está perdida, dizem elles.

Os protestos de lealdade de todos os chefes do partido do movimento não são acreditados; e a Rainha e o Rei ainda acreditam que o fim da revolução é destruir o Throno.

Desnecessario é dizer a V. S.ª que as pessoas que usam desta linguagem são os que estão ligados á sorte deste Governo, aquelles que tomaram parte tão activa no *Coup d'Etat*, e na perseguição do partido opposto, que nada mais veem diante si, senão ruina e desterro, no caso de não triumpharem. Estes individuos estão notoriamente preparados para correr todos os riscos, e resolvidos, creio eu, a fazer tambem a Corôa participante de todos os riscos.

Pessoas imparciaes, capazes de dar bom conselho, e que estejam ao mesmo tempo bem informadas não são muitas em numero, mas como os seus conselhos até agora não tem produzido senão a sua propria desgraça, é natural que elles evitem a occasião de dar o seu parecer, e que considerem um infortunio e um sacrificio vão, qualquer provocação para darem a sua opinião.

Immediatamente depois da vinda do Coronel Wilde do quartel general do Conde das Antas, observou-se claramente que o conhecimento das forças reaes e da posição do inimigo, produziu um desalento temporario nas pessoas de influencia que rodeam SS. MM., mas este desalento foi seguido no espaço de muito poucas horas por uma animação e exaltação d'espirito tão pouco natural naquellas circumstancias, que eu não posso deixar de attribuir esta mudança a alguma nova esperança de soccorro estrangeiro, talvez da intervenção hespanhola, que póde ter sido segunda vez pedida e promettida aqui pelo Ministro de Hespanha.

N.° 58.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 19 de Novembro de 1846.

Mylord. = Tenho a honra de informar a V. S.ª que ao meu conhecimento chegou por uma communição particular, que o Governo de S. M. C., sendo informado que o Snr. Gonzales Bravo tinha mandado um barco de vapor de guerra para o Porto com o fim de auxiliar os amigos do Governo para effectuarem uma reacção naquella Cidade, condemnou muito decididamente a sua conducta nesta occasião, e lhe advertiu que para o futuro olhasse mais escrupulosamente para as instrucções que lhe mandavam guardar uma escrupulosa neutralidade.

N.° 61.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 19 de Novembro de 1846.

As noticias que tenho recebido dos movimentos das forças armadas dos dous partidos contendores desde o meu despacho de dezeseis do corrente, são tão incertas e assentam em authoridade tão duvidosa, que eu me abstenho d'incommodar a V. S.ª com ellas. Basta dizer que senão falla em algum acontecimento de caracter decisivo.

Tenho a honra d'incluir a cópia d'um despacho que o Marechal Saldanha dirigiu ao Rei, como Commandante em Chefe do exercito, dando conta dos movimentos de S. Exc.ª desde que marchou de Lisboa até ao dia 13 do corrente.

Este despacho não tem importancia alguma, mas o ultimo paragrapho em que o Marechal Saldanha diz ser opinião do Coronel Wilde, que o movimento actual não é popular e espontaneo, mas sim pelo contrario uma rebellião motivada pelas intrigas das pessoas que se pozeram á sua testa, ha-de attrahir provavelmente a attenção de V. S.ª

O Coronel Wilde no dia 13 do corrente, data do despacho do Marechal Saldanha, não tinha tempo de ter formado alguma opinião a tal respeito, porque tinha chegado poucos dias antes a este paiz. Mas no caso que tivesse formado essa opinião, e que a tivesse communicado ao Marechal, o que elle não fez, esta appellação official para a sua pessoa teria sido altamente impolitica e indiscreta, porque receio que possa prejudicar a utilidade que razoavelmente se podia esperar da presença do Coronel Wilde no quartel general, com o intuito d'aproveitar qualquer occasião de fazer um arranjo. Esta gente é desconfiada, e é

por isso provavel que o partido opposto ao Governo o ouça com prevenção.

N.° 62.

O Visconde Palmerston a Mr. Southern.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 24 de Novembro de 1846.

Sir. = Recebi o vosso despacho de 19 do corrente, participando-me que o Governo portuguez tinha feito reviver um Decreto promulgado pelo Imperador D. Pedro em 1833, pelo qual todas as pessoas que formassem parte das guerrilhas ou forças irregulares, que fossem apprehendidos com armas na mão, eram mandados processar summariamente por um conselho de guerra, e passar pelas armas. Tenho a informar-vos que o Governo de S. M. approvou a tenção que tinheis de mandar pelo Coronel Wilde, na sua volta para o quartel general do Marechal Saldanha, uma reclamação a respeito deste Decreto.

Tenho outro sim a dizer-vos que façaes sentir ao Governo portuguez a conveniencia de rescindir um Decreto que, se fosse executado, necessariamente havia de provocar as represalias, e produzir um systema de matança por ambas as partes, que seria tão afflictivo para a humanidade, como desgraçado para Portugal. Lembrareis ao Governo portuguez que as severidades desta natureza nunca produziram o effeito de impedir a insurreição, nem tão pouco de fazer depôr as armas a um povo já insurrecionado, e que o unico effeito que produz é dar á guerra civil um caracter de ferocidade, que só serve para aggravar as calamidades que costumam acompanhar as contestações desta natureza.

N.º 63.

Do mesmo ao mesmo.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 26 de Novembro de 1846.

Sir. = O vosso despacho de dezenove do corrente foi recebido nesta Secretaria, e o Governo de S. M. viu com muito sentimento, pelo contheudo daquelle despacho, que não havia na data em que foi escripto, esperança de que a guerra civil fosse brevemente levada ao seu termo.

Tenho todavia a encarregar-vos que aproveiteis todas as occasiões de fazer conhecer ao Governo portuguez a urgente necessidade de empregar todos os meios de fazer acabar esta guerra promptamente, por algum arranjo amigavel com os chefes do partido descontente.

Pelas informações que o Governo de S. M. tem recebido, parece que a mais grande parte de Portugal está em estado d'insurreição contra o Governo, e que uma porção consideravel até das tropas regulares, tomou partido pelos descontentes; que a forte posição de Santarem está nas suas mãos, e que o Marechal Saldanha não tem forças bastantes para a retomar.

Convem por tanto que o Governo portuguez considere bem dous pontos: primeiro, quaes são realmente os pontos de divergencia entre o Governo e o grande corpo da nação; e em segundo lugar, que esperanças póde haver de que o Governo possa vencer a revolução por força d'armas, e impedir que ella rebente segunda vez. Ao Governo de S. M. parece muito duvidoso que o Governo portuguez seja bastante forte para abafar a insurreição. A força militar actualmente ás suas ordens parece insufficiente para aquelle fim,

e como nenhuns reforços se podem tirar dos districtos revoltados, todas as fontes de novos subsidios devem ser summamente escassas; em quanto por outra parte qualquer deffecção nas tropas da Rainha decidiria de uma vez a contestação em favor do outro partido. Assim que, uma lucta muito prolongada deve ser muito prejudicial ao paiz, e uma derrota immediata muito perigosa á authoridade da Rainha.

E nestes termos, a questão pratica é saber se por ventura a Rainha, sem quebra da dignidade e segurança da sua Coróa, póde consentir em algum arranjo que possa ser agradavel á nação, e pôr termo á guerra civíl.

O Governo de S. M. não está sufficientemente informado sobre os pontos da disputa, para poder emittir a sua opinião, ou offerecer algum arbitrio particular na materia; mas vós tendes instrucções para instar vivamente o Governo, e mesmo a Côrte, se para isso se offerecer occasião, a fim de que a Rainha se sirva dar á nação as mais distinctas e efficazes garantias de ser a intenção de S. M. governar segundo as fórmas constitucionaes e no espirito constitucional; e a melhor prova e mais segura garantia que S. M. podia dar de semelhantes intenções seria a nomeação d'uma Administração composta de homens que ao mesmo tempo que não desmerecessem que S. M. depositasse nelles a sua confiança, possuissem tambem por outra parte a confiança da nação. Uma vez que senão faça este arranjo, e que elle não seja acompanhado d'uma amnistia geral para todos os delictos politicos que tiverem relação com este levantamento, é muito de receiar que as cousas tomem um aspecto deploravel para os amigos da familia real de Portugal.

O Governo britannico deve abster-se de tomar alguma outra parte nesta guerra civil, do que a da medeação amigavel, desejando pelo emprego dos seus bons officios acommodar as differenças que infelizmente prevalecem entre a Corôa e uma parte da nação

portugueza; e todos os esforços que vós façaes para alcançar este fim, ou o Coronel Wilde, ou Sir William Parker, receberão a approvação do Governo de S. M.

N.° 65.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 22 de Novembro de 1846.

Quando receber este despacho já V. S.ª saberá a noticia que recebi a noite passada, isto é, que o Visconde de Sá da Bandeira foi inteiramente derrotado pelas tropas da Rainha do Barão do Casal, na Provincia de Traz-os-Montes, tendo o Visconde sido abandonado pelas suas tropas *logo no principio da acção*.

Este acontecimento, se é exactamente referido, provavelmente produzirá um effeito decisivo nos negocios de Portugal, e dará á Rainha a opportunidade de chegar a algum arranjo satisfactorio, que será talvez de mais utilidade real para o geral e permanente restabelecimento da paz, do que um triumpho completo em favor do Snr. Costa Cabral e seus adherentes, que são sem duvida alguma impopulares naquelle reino, e que parecem derivar todos os seus meios governamentaes da força militar, que em Portugal é pequena, e do apoio que o actual Governo da Hespanha póde prestar-lhe directa ou indirectamente.

Desde a nomeação do Conde de Thomar para representante de S. M. F. nesta Côrte, tenho feito todas as diligencias para frustar os fins da sua missão, que é sem duvida fazer que o apoio que o Governo hespanhol está dando ao Marechal Saldanha com a presença das suas tropas na fronteira, se torne ainda mais directo e positivo, se fôr necessario.

As declarações do Snr. Isturiz são satisfactorias. Elle disse-me em primeiro lugar que a nomeação do Conde de Thomar de nenhum modo lhe era tão agradavel como a continuação do Barão de Renduffe; e em segundo lugar, que elle sabe que o Conde vem para aqui com a intenção de fazer prevalecer a sua politica, que não é a politica da Hespanha, e que elle aproveitará a primeira occasião de o convencer da pouca esperança que deve ter de ser bem succedido.

Disse-me tambem que elle tinha escripto ultimamente uma carta muito forte ao Snr. Gonzales Bravo, ordenando-lhe que se abstivesse até das apparencias de se intrometter com qualquer partido.

Neste ultimo ponto eu lhe observei que o Governo de S. M. estava admirado de que o Snr. Gonzales Bravo fosse mandado para o seu emprego na presente conjunctura, considerando que elle estava politicamente ligado com uma especie particular de pessoas no reino visinho.

O Snr. Isturiz parece pensar que a recente vantagem do Barão do Casal produzirá provavelmente o effeito de trazer a guerra civil em Portugal a um resultado favoravel á causa da Rainha, e parece desejar saber que politica o Governo de S. M. adoptaria no caso que as armas da Rainha fossem a final mal succedidas, e que o partido insurreccionado chegasse ao ponto de privar S. M. F. da sua Corôa.

N.° 67.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 28 de Novembro de 1846.

Mylord. = Depois da chegada do Barão do Casal com as suas tropas a Chaves, perseguido pelo Visconde de Sá da Bandeira, aquelle General pensou que a sua unica salvação estava em ser admittido na

Hespanha. Porém em Chaves o Barão do Casal pozse em immediata communicação com a Junta portugueza em Vigo, e com as Authoridades militares hespanholas da fronteira. Por meio destas communicações recebeu elle todos os soccorros de que carecia — dinheiro, armas, munições, fardamentos, e até se diz que cavallos; e depois de ter sido arrojado dos muros do Porto pelo Visconde de Sá da Bandeira, não sendo capaz de o esperar em toda aquella longa marcha, cheia de boas posições, o Barão do Casal sahiu repentinamente de Chaves, e aproximando-se ás forças do Visconde de Sá da Bandeira, que estavam collocadas n'uma forte posição, em um lugar chamado Val-Passos, todas as tropas de linha do commando do Visconde de Sá, que eram compostas dos Regimentos 3 e 15, se passaram para elle, e fizeram fogo sobre as tropas irregulares que ellas tinham acompanhado desde o Porto, e das quaes acabavam de se separar.

Nada restava ao Visconde de Sá se não uma immediata retirada, a qual elle effectuou em boa ordem até Murça, onde, sendo segunda vez atacado pelo Barão do Casal, as suas tropas irregulares dispersaram, e elle mesmo foi obrigado a escapar-se como pôde.

Tenho a honra de remetter a V. S.ª cópias do despacho do Barão do Casal ao Duque de Saldanha, e d'uma carta do Visconde de Vinhaes ao Presidente da Junta portugueza em Vigo.

Esta noticia foi immediatamente mandada por um barco de vapor hespanhol de Vigo a Lisboa, e trazida ao Snr. Gonzales Bravo, Ministro de Hespanha. Ella foi depois confirmada por cartas de Mr. Johnston, Consul no Porto.

Tenho a honra de remetter a V. S.ª cópias destas cartas, nas quaes Mr. Johnston communica outras noticias de grande importancia, e que não eram sabidas

aqui em razão de não poder o Paquete inglez communicar com o Porto, por causa do mau tempo.

Até agora Mr. Johnston nas suas communicações a Lord Howard de Walden e à mim mesmo, tem sempre dado a entender que havia pouca apparencia de que os miguelistas se levantassem por sua propria conta. Mas agora parece que os esforços do General Macdonell e outros agentes que se servem do nome de D. Miguel, tem sido mais bem succedidos.

No presente estado do paiz, e sómente neste estado, é que este levantamento póde ser formidavel, agora que não existe de facto Governo algum no paiz, agora que todas as fontes da authoridade e do poder estão estancadas, e que os partidos belligerantes são impotentes uns contra os outros, e apenas tem força para se defenderem, este levantamento póde augmentar grandemente as complicações já existentes e protrahir o seu acabamento.

E' tambem possivel que o receio d'um tal movimento possa, como deve, produzir um effeito conciliatorio entre os dous partidos em guerra, ambos os quaes tem muito de commum, porque ambos proclamam a Rainha e a Carta.

Era justo que neste sentido se fizesse um esforço, e eu farei o que poder para fazer valer este argumento, mas é tal o rancor e a cegueira do partido que domina, que eu tenho poucas esperanças de vèr corôados os meus esforços. O unico effeito provavel que elles poderão ter sera dar mais grande actividade á reclamação da intervenção estrangeira por parte do Governo de S. M. F.

Um cavalheiro inglez,, o Coronel Fitch, que na sua marcha de Madrid passou pelo Alémtejo, acaba de chegar a Lisboa. Elle teve occasião de vêr, tanto as forças do General Schwalbach, como as do Conde do Bomfim. O General Schwalbach sahia d'Extremoz no dia 23 do corrente com mil e duzentos in-

fantes, duzentos e cincoenta cavallos, e tres peças de artilheria.

A infanteria descreve-a em mau estado de disciplina, e diz que os soldados eram accusados de exercer grandes crueldades contra os paisanos que encontravam nos campos.

O Conde do Bomfim tinha menos forças em numero, mas as suas tropas estavam em melhor estado. A sua força andaria por oitocentos homens, incluindo os artilheiros de tres peças, e duzentos e vinte cavallos d'uma qualidade muito superior.

O Coronel Fitch diz que havia muito enthusiasmo em Evora e em toda a parte por onde passou, em favor da revolução, mas que as tropas do Conde do Bomfim applaudiam sempre, e repetiam com enthusiasmo os vivos á Rainha.

Foi-lhe mostrado em Evora o sitio onde o General Schwalbach tinha collocado as suas baterias, que estavam em muita distancia dos muros. Aquelle General tinha assestada a sua artilheria contra uma parte da Cidade aonde elle entendeu que não podia ser assestada artilheria contra elle, porque o nivel do terreno da parte de dentro era muito mais baixo do que de fóra. Os habitantes da Cidade porém, reuniram-se em grande numero, e levantaram em uma só noite um enorme marachão detraz do muro, de fórma que quando de manhã o General Schwalbach principiou a fazer jogar a sua artilheria, achou tres peças montadas em frente dos seus reductos.

A vantagem alcançada pelo Barão do Casal no Norte, cuja força agora é dobrada, terá naturalmente uma grande influencia no resultado da guerra; e esta vantagem combinada com a inacção e timidez que os insurgentes vão mostrando, inclina decididamente no momento actual a balança em favor dos esforços militares do Governo. Nada comtudo tem occorrido que indique o termo immediato desta guerra desgraçada.

N.° 68.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 28 de Novembro de 1846.

O Conde do Tojal, que chegou aqui de Londres no ultimo Paquete, foi immediatamente convidado pelo Snr. Sousa Azevedo, Ministro interino da Guerra e da Fazenda, para receber esta ultima pasta das suas mãos.

O Conde do Tojal não me disse, e talvez que elle mesmo não saiba, que o obstaculo á sua entrada no Governo é a esperança que existe de ser possivel dentro de pouco tempo formar uma Administração debaixo da presidencia do Snr. Costa Cabral.

Grandes diligencias se estão fazendo neste momento para trazer o Duque de Saldanha a concordar com esta mudança, a qual, se o poderem conseguir, será immediatamente levada á execução debaixo dos auspicios da Hespanha.

A promptidão e abundancia dos soccorros militares na fronteira da Hespanha, e a victoria do Barão do Casal, que se deve inteiramente aos auxilios que elle recebeu da Castella e da Galliza, tem dado a preponderancia ao Ministro hespanhol nesta Côrte.

N.° 71.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 30 de Novembro de 1846.

Mylord. = Tenho a honra de submetter ao conhecimento de V. S.ª a cópia da carta que dirigi ao Ma-

rechal Saldanha ácerca dos castigos summarios com que são ameaçados os que forem apprehendidos com armas na mão.

O Coronel Wilde teve a bondade de se encarregar desta carta quando marchou para o quartel general do Duque.

Sou informado pelo Coronel Wilde que elle a lêra com attenção, e que dissera que responderia no sentido que eu desejava, mas que era necessario antes de tudo dar conhecimento della ao Ministerio e ao Rei.

Mr. Southern ao Marechal Saldanha.

Lisboa 24 de Novembro de 1846.

Mr. le Marechal. = Bem sei que não estou perfeitamente nas fórmas regulares dirigindo-me officialmente a V. Exc.ª, mas eu confio que a importancia do assumpto em que tenho de fallar a V. Exc.ª me servirá de desculpa por procurar este meio, que é o mais prompto e mais efficaz para chegar ao conhecimento do Governo de S. M. F. em materia intimamente ligada com os negocios militares.

Era da minha muito penosa obrigação submetter ao meu Governo a cópia d'um Decreto publicado no *Diario do Governo*, ordenando o castigo immediato de morte, depois d'um processo summario, perante um conselho de guerra, contra todas as pessoas apprehendidas com armas na mão e em estado de insurreição contra o Governo da Rainha. Tambem tive de mandar a Lord Palmerston a cópia do ameaço de represalias feito pelo Conde das Antas.

As contestações que infelizmente tem affligido este paiz desde a exaltação da Rainha D Maria 2.ª ao Throno, e que tem sido origem de tantos males, não tem sido até este momento assignaladas pelos peores e

mais odiosos caracteristicos da guerra civil — a crueldade para com os prisioneiros. A clemencia e a generosidade dos portuguezes tem sido objecto da approvação geral de toda a Europa, e tem passado na opinião universal como um brazão nacional e um caracter distinctivo deste reino.

A Grã-Bretanha não póde estar tão intimamente ligada com este paiz por antigos Tractados, e ainda mais por antigos habitos de sympathia e de mutua communicação, sem estender o seu interesse um pouco além da independencia deste paiz e do seu bem ser em geral, e sem se interessar tambem pela sua boa fama e reputação entre os outros estados da Europa. Ora eu tenho as mais fortes razões para crêr que nenhum acto do Governo de S. M. F. poderia causar mais grande sensação ao Governo de S. M. e seguramente alienar mais as sympathias do povo inglez da causa da Rainha de Portugal, do que a deviação do generoso proceder adoptado para com os prisioneiros em conjuncturas semelhantes. A primeira indicação de mudança de politica (não fallando na linguagem violenta que, sinto dizer, tem sido geralmente adoptada) é o fatal Decreto a que me tenho referido, e que eu creio ter sido publicado sem verdadeira intenção de o levar á execução; pelo menos são essas as esperanças que eu ouso conceber, não só porque eu considero os processos summarios e as execuções sanguinarias muito alheias do espirito de humanidade que prevalece nesta terra, mas porque eu não posso capacitar-me que V. Exc.ª, depois de ter ganhado a invejavel reputação de magnanimo e generoso, quizesse nesta hora e nesta occasião que V. Exc.ª se acha á testa do Governo de Portugal, e quando toda a responsabilidade recahiria sobre V. Exc.ª, apartar-se assim repentinamente dos principios e maximas que parece terem guiado toda a vida publica de V. Exc.ª Medida tão deshumana como aquella de que estou fallando, estou bem certo que nunca podia ser resuscita-

da por V. Exc.ª para ser posta em vigor em algum tempo, e muito menos agora que S. M. foi nomeado para o commando em chefe do exercito, agora que, se acontecesse que a pratica da clemencia e da moderação do exercito portuguez fosse tão repentinamente alterada, essa alteração podia injusta e impropriamente ser attribuida por calumnia a quem não abriga outros sentimentos que não sejam os da justiça, clemencia e generosidade.

E supposto eu esteja convencido que este Decreto não foi feito para ser executado, todavia como elle é uma lei, e como tal foi officialmente publicada, quer ella seja quer não executada pelos adherentes do Governo, sempre póde produzir o effeito de determinar fatalmente as acções dos chefes da insurreição, e de os arrastar a actos de vingança e de sangue, allegando em sua justificação a promulgação desta lei, que póde assim tornar-se a origem perenne de torrentes de sangue, e da qual podem ser victimas os que agora menos pensam na possibilidade de o serem.

Estas considerações, e muitas outras que estou preparado para produzir em occasião propria, me justificam aos meus proprios olhos, e espero me justifiquem aos de V. Exc.ª, concluindo esta carta por pedir a V. Exc.ª que se sirva mandar, que, o Decreto em questão seja reconsiderado para o fim de ser eliminado d'entre a legislação portugueza.

N.º 75.

O Coronel Wilde ao Visconde Palmerston.

Lisboa 21 de Novembro de 1846.

Mylord. = Mr. Southern remetteu a V. S.ª pelo ultimo Paquete a cópia do despacho do Duque de Saldanha ao Rei, datado do dia 13 do corrente do

Cartaxo, no qual o meu nome foi invocado de uma maneira inconveniente para o caso de quererem os partidos aproveitarem-se da nossa medeação.

Julguei por tanto conveniente escrever ao Duque uma carta particular, queixando-me da maneira mais branda e conciliadora, e notando-lhe a indiscrição de fazer uso do meu nome do modo porque elle o fez. Eu tenho a honra de remetter cópia da minha carta e da resposta do Duque, que recebi a noite passada. Esta ultima é satisfactoria, porque me afiança que não fará para o futuro uso do meu nome d'uma maneira tão indiscreta.

Escuso dizer a V. S.ª que não só nunca manifestei ao Duque de Saldanha a opinião que elle me attribue, mas que jámais proferi alguma expressão, nem em publico nem em particular, donde podesse concluir-se que tal era a minha opinião.

Quando fui ao Paço na companhia de Sir William Parker para convidar o Rei a visitar a *Hibernia*, o Almirante informou o Rei de que elle tinha recebido ordem para mandar um barco de vapor ao Porto para vêr se alcançava a soltura do Duque da Terceira, e então aproveitei a occasião de observar que o Decreto de 3 de Novembro tornaria isso mais difficultoso do que aliás teria sido, e aventurei-me a expressar o desejo de que elle não fosse levado á execução. S. M. respondeu immediatamente que não o seria, e que elle tinha sido publicado sómente com o receio de que o paiz fosse coberto de guerrilhas como aconteceu no tempo de D. Miguel, na occasião em que D. Pedro publicou outro semelhante, mas que como os insurgentes não tenham adoptado esse systema, o Decreto não seria executado.

Em consequencia desta declaração de S. M., eu espero obter, d'accordo com Mr. Southern, alguma garantia do Marechal Saldanha para o mesmo effeito, que possa servir para dar mais força ao Official que fôr mandado ao Porto para obter a soltura do Duque

da Terceira; e para esse fim vou marchar para o quartel general do Saldanha, levando comigo um extracto da carta de V. S.ª a Mr. Southern.

O Coronel Wilde ao Marechal Saldanha.

Lisboa 19 de Novembro de 1846.

A benignidade e franqueza com que V. Exc.ª me tem tratado, me leva a esperar que V. Exc.ª se não offenderá por lhe expressar francamente o grande sentimento que me causou aquella parte do seu despacho, publicado no *Diario do Governo* d'hontem, em que V. Exc.ª se refere ao meu nome; porque estou certo que V. Exc.ª reflectindo bem, ha-de vêr o prejuizo que elle me póde causar na opinião do meu Governo. Eu appello com toda a confiança para o juizo de V. Exc.ª, para que me diga que opinião formaria da discrição d'um Official que V. Exc.ª tivesse mandado para um paiz estrangeiro pela maior parte em estado de insurreição, se elle, dentro de tres dias depois da sua chegada, e quarenta e oito horas depois de deixar a Capital e atravessar a distancia que vai de Lisboa ao Cartaxo, expressasse publicamente a sua decidida convicção de que a insurreição era o effeito das intrigas dos chefes, e não um movimento espontaneo do povo.

A publicação da opinião que V. Exc.ª erroneamente me attribue, colloca-me n'uma falsa posição para com os partidos deste paiz, porque V. Exc.ª sabe que as minhas instrucções me ordenam que eu offereça, se a occasião se proporcionar, a medeação do Governo britannico para o fim de effectuar uma reconciliação entre os partidos contendores. E como posso eu inspirar confiança a um desses partidos, se eu já tiver expressado publicamente a minha convicção, de que um delles está inteiramente na sem-razão?

V. Exc.ª sabe quão sinceros desejos eu tenho de ser prestavel á causa da Rainha, e de me deixar guiar, quanto fôr possivel, pela opinião de V. Exc.ª em quanto ao melhor modo de alcançar aquelle fim, e que por conseguinte os sentimentos que tenho exprimido nesta carta nascem da crença em que estou de que o paragrapho em questão tende a diminuir as minhas habilitaçõos para ser d'algum proveito d'aqui em diante, e que ao mesmo tempo ha-de ser altamente desagradavel ao meu Governo o contheudo do mesmo paragrapho; e uma prova do mau effeito que elle deve produzir na Inglaterra, é que os correspondentes dos jornaes inglezes vieram ter comigo para saber se eu tinha sanccionado a publicação da opinião que se me attribue no *Diario*, e se eu queria que a mesma opinião fosse contradictada officialmente; o que todavia eu não julguei conveniente permittir.

Espero que V. Exc.ª me perdoará o escrever eu os meus sentimentos com a franqueza com que o tenho feito, e que acreditará os vivos desejos que tenho de merecer a sua estima, e a continuação da amizade com que até agora me tem honrado.

O Marechal Saldanha ao Coronel Wilde.

Cartaxo 20 de Novembro de 1846.

Meu caro Wilde. = Recebi agora mesmo a vossa carta de 19. Tendes muita razão, e eu é que a não tive, porque vos considerei simplesmente como um commissario militar, esquecendo-me do vosso caracter diplomatico. Tenho realmente muita pena de o ter feito. Vós tivesteis a delicadeza de me dizer que se eu pensava que a vossa visita ao ex-Conde das Antas nos podia ser injuriosa, vós a não farieis. Dou-vos minha palavra d'honra que nada podia ser mais penoso para mim do que ter-vos dado causa e razão de queixa.

Quando eu estava escrevendo, noticias de Santarem me certificaram que o chefe dos rebeldes tinha formado todas as suas tropas, e que em um discurso muito inflammatorio tinha proferido toda a especie de despropositos para lhe fazer acreditar não só que vós tinheis hido alli para lhe offerecer a medeação da Inglaterra, mas tambem para interceder por nós. Eu espero que este acontecimento não diminuirá os sentimentos de sincera amizade que sempre tem subsistido entre nós, assegurando-vos que nunca mais pensarei no Coronel Wilde sem me lembrar da sua qualidade diplomatica.

N.º 77.

O Coronel Wilde ao Visconde Palmerston.

Lisboa 9 de Dezembro de 1846.

Tive hoje uma entrevista com o Rei, na qual lhe communiquei as vistas e os desejos do Governo britannico, como foram communicados a Mr. Southern no despacho de V. S.ª de 26 do passado, recebido hoje, e tenho a satisfação de informar a V. S.ª que S. M. me authorisou para afiançar ao meu Governo que era firme e decidida intenção da Rainha, e tambem delle mesmo, adherir á Constituição, e governar inteiramente segundo os seus principios, desde o momento em que a guerra acabasse.

Eu disse-lhe que esperava que S. M. recebesse favoravelmente quaesquer propostas que podessem vir da outra banda, se elles tomassem a iniciativa. Elle disse-me que sim, mas que estivesse certo que elles ás não fariam.

N.° 79.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 3 de Dezembro de 1846.

Tenho a honra de transmittir a V. S.ª a cópia da resposta á carta que dirigi ao Marechal Saldanha sobre a pena de morte estabelecida contra os paisanos apprehendidos com armas.

Tendo o Conde das Antas sido privado por um Decreto de todos os seus titulos e honras, elle é tratado neste documento por *Xavier*, que é o seu nome de baptismo.

O Marechal Saldanha a Mr. Southern.

Cartaxo 29 de Novembro de 1846.

Tenho a honra de accusar a recepção do vosso despacho de 24 do corrente, e ainda que eu não estou agora funccionando como Ministro dos Negocios Estrangeiros, o seu objecto é d'um caracter tão particular, que eu me não considero authorisado pela minha actual situação a responder-lhe sem o referir a D. Manoel de Portugal.

O Governo de S. M., publicando o Decreto a que o mesmo despacho allude, nunca teve em vista que elle fosse levado á execução para o fim de produzir derramamento de sangue, sendo o seu principal objecto intimidar aquelles que ainda se não tinham reunido aos que já estavam em armas contra S. M., e impedir que elles se reunissem.

Mas para que as medidas de severidade ordenadas por este Decreto não fossem executadas, se expediram ordens a todos os Commandantes de columnas; tanto assim que no combate de Cintra muitos guerri-

lhas foram apprehendidos e nenhum foi morto *em virtude deste Decreto.* Quando chegamos em frente de Santarem foi apprehendido um guerrilha que levava gado para os rebeldes, e que elle mesmo confessou pertencer á partida do ex-Conde da Taipa, e assim mesmo depois de algumas perguntas o mandei embora. O Coronel Wilde estava presente nesta occasião, *(por isso o mandou embora)*

Outro prisioneiro foi feito ha dias, sujeito muito atrevido, e que já tinha servido como Secretario do Bomfim, no tempo da revolta d'Almeida, e que era agora um dos caracteres mais influentes entre o seu partido, chamado João Bernardino da Silva Borges. Quando foi prêso, não só estava armado, mas chegou a desembainhar a espada contra o Official que o prendeu.

Seria este o lugar proprio de mostrar quão differentemente o Xavier se tem conduzido, mas não quero abater-me a entrar nesses pormenores. Permitti-me por tanto que vos assegure que a existencia do Decreto não contribuirá no mais pequeno ponto para o derramamento de sangue, e que nunca foi intenção do Governo de S. M., que elle produzisse o seu effeito.

Os factos que tenho referido, e muitos outros, provam a exactidão desta muito franca asserção.

Agradecendo-vos muito sinceramente as vossas benignas expressões, aproveito esta occasião de vos assegurar da minha alta consideração e estima.

N.° 80.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 3 de Dezembro de 1846.

E' claro que a derrota e dispersão do Visconde de Sá da Bandeira, pelo Barão do Casal, devia pro-

duzir uma profunda impressão sobre os insurgentes do Porto, e se as forças do Governo tivessem marchado immediatamente sobre o Porto, ellas encontrariam mui pequena resistencia. A occasião está perdida. O Barão do Casal nem sequer appareceu nas visinhanças do Porto, e não se sabe se elle atacará aquella Cidade, ou se passará o Douro, e marchará sobre Coimbra e Santarem.

O levantamento miguelista que tão repentinamente adquiriu importancia, póde fazer necessaria a sua permanencia no Norte, e ser-lhe obstaculo para atacar os insurgentes, ou para se reunir ás forças do Saldanha.

Ha agora tres partidos em campo, todos inimigos uns dos outros. Até agora os miguelistas tem pelejado debaixo da bandeira da opposição constitucional; mas agora parece que os insurgentes atacam os miguelistas como atacam e são atacados pelas forças do Governo.

Pelo incluso despacho do Visconde de Sá da Bandeira conhecerá V. S.ª que elle teve um combate com a guerrilha do Macdonell, e pela carta de Mr. Johnston de 30 do passado, se vê que o Conego Monte-Alverne marchou com trezentos insurgentes para atacar uma guerrilha em Villa do Conde.

Pelo que toca á insurreição miguelista, ha a respeito della uma cousa indubitavel, e é que ella vem augmentar a miseria e a confusão do paiz. Esta é a consequencia immediata. Ella devia fornecer uma occasião para a reconciliação dos dous membros dissidentes da familia liberal, mas não espero que produza esse resultado, por causa da irritação que actualmente existe entre estas duas facções rivaes do partido constitucional.

N.° 81.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 3 de Dezembro de 1846.

Desde a data dos meus ultimos despachos, a revolução não tem avançado. O espirito do movimento popular parece ter declinado debaixo dos effeitos combinados da demora, da inacção, e do mau tempo. A defecção das tropas regulares do Visconde de Sá da Bandeira tem animado os partidistas do Governo, e como taes exemplos são fataes, parece que a desconfiança se tem geralmente infundido entre as forças dos insurgentes. Todavia estes ainda não perderam nenhumas das suas posições, e a mais grande parte do reino continúa ainda em seu favor, e sómente obedece ás ordens do Governo da Rainha, em quanto o terreno é occupado pelas suas tropas.

O levantamento miguelista é uma complicação de mais, ainda que provavelmente não sejam muito de temer os seus ultimos resultados. Comtudo elle deve distrahir a attenção das forças da Rainha, e confirmará a alienação dos districtos que elle occupa da influencia das Authoridades do Governo. As principaes familias miguelistas não se tem todavia declarado, e consideram a tentativa do Macdonell como arrojada e impraticavel, e protestam que nada sabem da sua origem e dos seus meios.

N.° 85.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 12 de Dezembro de 1846.

Accusando a recepção do despacho de V. S.ª de 26 do passado, eu tenho executado por palavra e por

escripto as instrucções de V. S.ª, e chamado do mesmo modo a attenção do Snr. Isturiz sobre a difficuldade de seguir a politica externa que elle me assegurava estava disposto a seguir, em quanto elle tivesse em Lisboa um Ministro que estava tomando uma parte tão activa nos negocios de Portugal. E devo dizer que o Snr. Isturiz nunca duvidou dar-me todas as possiveis seguranças da sua neutralidade a respeito de Portugal. Não obstante, muitas vezes tenho dito a V. S.ª, e tambem o tenho dito ao Snr. Isturiz, que a minha opinião é que ha dous partidos no Gabinete da Hespanha, porque os seus collegas estavam dando ordens aos seus subordinados para a fronteira em contraposição das promessas que elle me tinha feito.

Ha tres ou quatro dias que eu expressei esta convicção a S. Exc.ª Muito opportunamente me veio ás mãos pouco depois a cópia d'uma carta interceptada do Barão de Renduffe, que eu tenho a honra de transmittir a V. S.ª, ao mesmo tempo que eu sube por via d'uma authoridade digna de todo o credito, que alguns soldados portuguezes, desembarcados em Vigo, foram armados e equipados pelas Authoridades hespanholas, e marcharam pelo territorio hespanhol até Valença, acompanhados d'um destacamento de lanceircs hespanhoes.

Parece-me que estas circumstancias me authorisavam para escrever ao Snr. Isturiz a nota que tenho a honra de remetter por cópia.

Mr. Bulwer ao Snr. Isturiz.

Madrid 11 de Dezembro de 1846.

Tenho recebido de V. Exc.ª muitas e as mais explicitas seguranças, tanto particulares como officiaes, de ser intenção do Governo de S. M. C. não interfe-

rir no mais pequeno ponto, directa ou indirectamente, nos negocios de Portugal.

Nunca hesitei em affirmar ao Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros de S. M., que a mais inteira confiança se devia depositar nestas declarações feitas por V. Exc.ª, que é o primeiro Ministro de S. M. C.

Não obstante, por varias vezes tenho insinuado a V. Exc.ª a minha opinião de que no vosso Gabinete ha alguma cousa em contrario da politica por V. Exc.ª professada, e em contrario dos verdadeiros interesses da monarchia hespanhola. Agora tenho nas minhas mãos as provas do que tenho affirmado. O Ministro portuguez nesta Côrte, corresponde-se directamente com o Ministro da Guerra de S. M. C., que não duvidou satisfazer á requisição do Enviado portuguez, e fornecer a um dos partidos contendores naquelle paiz, armas, munições, e os subsidios de todas as especies que lhe foram requisitados por elle.

Se isto fosse feito por consentimento de V. Exc.ª, seria isto feito em contravenção de todas as communicações com que V. Exc.ª me tem honrado. Eu não supponho que isso acontecesse nem por um momento. Mas se isso aconteceu sem conhecimento de V. Exc.ª, eu não hesito em dizer que um tal procedimento é perigoso para a paz da Hespanha e para o Throno da sua augusta Soberana, que póde achar-se involvida em difficuldades da mais séria natureza com as potencias estrangeiras, sem ao menos ter conhecimento das circumstancias que a levaram a essas difficuldades.

Como hão-de as outras potencias saber qual é a politica da Rainha d'Hespanha? e como ha-de a propria Rainha d'Hespanha saber qual é a politica externa do seu proprio Gabinete, se não por meio do Ministro dos Negocios Estrangeiros? Parece todavia que ha aqui uma politica clara e reconhecida, calculada pelos interesses da Hespanha, que é a que V. Exc.ª segue com legitimo consentimento da Rainha, e outra

occulta e secreta, que se esconde ao lado de V. Exc.ª e á sombra do Throno da Rainha, fundada, supponho eu, (porque quaes outros fundamentos póde ella ter?) nos falsos interesses d'um partido particular da Hespanha. E assim, não é d'admirar, permitta-me V. Exc.ª que o observe, que a conducta do vosso Ministro em Lisboa seja, como me informam, tão contraria ás vossas instrucções.

V. Exc.ª é muito versado na gravidade e importancia de taes assumptos, para não vêr que os negocios não devem ser assim tratados, e que não podem ser tratados desta maneira sem sérias complicações, vendo-me por isso obrigado a pedir a V. Exc.ª, que se sirva levar ao conhecimento de S. M. C. o facto que tenho affirmado, para que S. M. se digne fazer saber á Rainha da Grã-Bretanha, qual é realmente a politica que ella sanciona; se aquella que corresponde aos actos do General Sanz, ou aquella que corresponde ás declarações de V. Exc.ª A Hespanha é uma nação muito grande e muito nobre para não ter uma politica, qualquer que ella seja, franca e reconhecida.

Depois do que tenho dito, não deve admirar que eu tenha ainda a accrescentar, que fui informado por boa authoridade que na noite do dia dous de Dezembro um navio portuguez chegou a Vigo; que na manhã seguinte quasi duzentos homens desembarcaram delle, e foram immediatamente armados e equipados pela fragata hespanhola *Isabel*; e que ás dez horas da mesma manhã começaram a marchar pelo territorio hespanhol em direcção a Valença, sendo acompanhados na sua marcha por um destacamento de lanceiros hespanhoes, e que ao mesmo tempo as tropas hespanholas que estavam acantonadas em Ponte Vedra, receberam inopinadamente ordem de marcha para a fronteira portugueza, e que, segundo o rumor geral naquella parte do reino, todas as forças disponiveis do Capitão General da Galliza, que andam por oito mil homens, seriam immediatamente concentradas na fron-

teira, para fim de levar á execução ordens ulteriores, que lhe deviam ser expedidas pelo Governo de Madrid.

Em taes circumstancias não deve V. Exc.ª estranhar que eu repita o meu desejo de saber qual é na realidade a politica sanccionada por S. M. C. a respeito dos negocios de Portugal. S. M. C. approva a correspondencia do General Sanz, e as ordens que foram expedidas em consequencia della? S. M. C. approva as occorrencias de que tenho fallado a V. Exc.ª e que tiveram ultimamente lugar em Vigo? S. M. C. sanccionou a reunião d'um grande corpo de tropas na fronteira immediata do reino visinho; e se assim foi, com que fins a ordenou? Importa que S. M. e o seu Governo saiba quaes são nestes pontos as intenções de S. M. C.

Nenhum paiz é mais interessado no bem ser de Portugal do que a Grã-Bretanha.

Nenhum Governo póde ter mais sinceramente a peito a felicidade e a segurança do Throno de S M. F. do que o Governo inglez. As duas nações estão ligadas uma á outra por Tractados solemnes, e as duas Corôas unidas por laços não menos estreitos e sagrados.

Mas nem a segurança do Throno portuguez nem a paz e prosperidade de Portugal podem ser mantidas por mesquinhas e furtivas tentativas d'um bando n'um paiz, para dar apoio a outro bando em outro paiz.

Tal interferencia pelo contrario só é propria para produzir o effeito d'abater a dignidade da Corôa, e de fomentar ao mesmo tempo a guerra civil no reino visinho. Nenhumas medidas desta natureza podem ser vantajosas, e se a Hespanha julgasse que o estado de Portugal requeria alguma grande resolução, essa resolução seria tomada á face do dia, quando o Governo de S. M. hovesse de resolver qual seria a politica mais conveniente á sua propria dignidade, aos seus proprios interesses, e ás suas particulares obrigações.

O Barão de Renduffe ao Ministro da Guerra do Governo Hespanhol.

Madrid 10 de Novembro de 1846.

Exc.^mo Snr. = A Junta Governativa de Bragança carece instantemente de quinhentos armamentos completos d'infanteria e de caçadores, e bem assim d'uma porção de cartuxame, porque aquelle districto se acha quasi exhausto destas munições de guerra. Como pois este auxilio seja mui pressante, e como muito conviria que esse armamento e munições fossem concentradas em Puebla de Senabria, com recommendação de serem entregues á ordem da mesma Junta; permitta-me V. Exc.ª que directamente sollicite que pelo Ministerio de V. Exc.ª se passem as convenientes ordens a este respeito; o que tudo considerará o Governo de S. M. F., como uma nova prova do interesse que o Gabinete de Madrid manifesta pelo prompto restabelecimento da ordem em Portugal.

N.º 86.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 13 de Dezembro de 1846.

Depois de escrever o meu despacho d'hontem estive com o Snr. Isturiz, que me disse estar preparando uma resposta á minha nota, accrescentando que elle julgava dever observar, que se a insurreição miguelista crescesse em Portugal, ella daria um novo aspecto ao estado das cousas naquelle reino, e que então seria necessario que a Hespanha tomasse uma nova posição; mas que em tal caso elle se julgava obri-

gado a dar-me conhecimento da politica que elle julgasse conveniente adoptar.

N.° 87.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 13 de Dezembro de 1846.

As noticias que aqui correm a respeito da insurreição miguelista em Portugal são tão aterradoras, e os planos do Conde de Montemolin considerados tão connexos com ella, que é possivel que o Governo de S. M. C. mude a politica que até agora tem seguido, e queira manifestar intenções de transpor, dadas certas circumstancias, a fronteira portugueza em auxilio da causa da Rainha D. Maria.

N.° 91.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 19 de Dezembro de 1846.

Mylord. = Tenho a honra de incluir extractos da correspondencia de Mr. Johnston, Consul no Porto, relativos ao estado das duas insurreições no Norte.

Felizmente collijo das noticias que tenho recebido das differentes partes, que o movimento miguelista no Minho parece não ter crescido em importancia. Comtudo elle occupa já um districto muito extenso e importante.

Sou informado que instrucções muito positivas chegaram aqui de Londres, que se dizem dirigidas por D. Miguel aos chefes do antigo partido miguelista, ordenando-lhes que se pozessem á frente do movimen-

to. Apesar disso, na data das ultimas noticias do Porto, todas as pessoas de qualidade, que se suppoem pertencerem áquelle partido, se afastavam dos insurgentes miguelistas.

Tenho a honra de incluir cópia e traducção do Manifesto publicado pela Junta do Porto, que é um longo e elaborado relatorio de todos os aggravos e razões de queixa que fizeram armar uma grande parte do paiz contra o Governo da Rainha.

N.° 93.

O Coronel Wilde ao Visconde Palmerston.

Lisboa 19 de Dezembro de 1846.

Voltei do quartel general do Saldanha, que ainda se acha no Cartaxo, na noite do dia 16. Bomfim, que tem quasi dous mil homens, e que as ultimas informações authenticas dão em Leiria, está manobrando sobre o flanco esquerdo do Saldanha, para fazer uma marcha forçada sobre Lisboa, pela estrada de Cintra, na esperança d'excitar algum movimento a seu favor na Capital.

O Conde das Antas permanece em Santarem com quatro Batalhões de tropas regulares, e dous ou tres mil populares; mas os primeiros são as unicas tropas com que elle póde contar para o campo.

As forças d'ambas as partes estão de tal maneira equilibradas, e a perda d'uma batalha seria tão ruinosa para qualquer delles, que eu não posso acreditar que se arrisquem a ella.

Na minha volta para Lisboa visitei o Rei, e declarei-lhe que a minha opinião era a mesma que era quando fiz a minha primeira visita ao Cartaxo e Santarem, isto é, que eu via agora como então, a pouca probabilidade de decidir a questão no campo. S. M.

lamentou o estado d'anarchia e desordem em que se acha o paiz, e está perfeitamente d'accordo em que as Camaras devem reunir-se logo que o permitta o estado do paiz.

N.º 94.

O Visconde Palmerston a Mr. Southern.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 30 de Dezembro de 1846.

Sir. = Em referencia ao que me communicou o Coronel Wilde em despacho de 19 do corrente, ácerca das disposições de conciliação da Côrte de Portugal, tenho a dizer-vos que alimenteis quanto fôr possivel essa tendencia, e que lanceis mão de todos os meios convenientes ao vosso alcance para induzir o partido revoltado a propôr taes condições, que a Rainha possa acceitar sem quebra do respeito que se deve á sua dignidade.

Parece evidente que a presente questão não póde ser determinada no campo com facilidade e presteza; e é obvio que a prolongação do estado actual de cousas deve produzir os mais fataes resultados para a industria e riqueza do paiz.

Ao Coronel Wilde tenho dirigido instrucções semelhantes ás que se contem neste despacho.

N.º 95.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 19 de Dezembro de 1846.

Inclusa achará V. S.ª a resposta que o Snr. Isturiz deu á minha nota de 11 do corrente, e a minha replica a esta communicação.

Em uma conversação recente o Snr. Isturiz manifestou um vivo desejo de que o Governo de S. M. adoptasse alguma medida para pacificar as alterações, e regular sem demora as pertenções das differentes facções em Portugal, dizendo que o Governo hespanhol desejava vêr a tranquillidade restabelecida naquelle reino, pela influencia britannica; porque, se assim não acontecesse, a Hespanha poderia, cedo ou tarde, ser obrigada, se para isso fosse convidada pela Rainha de Portugal, a combinar algumas medidas com S. M. F. para tranquillisar um paiz, cuja paz está tão intimamente ligada com a dos seus visinhos.

Respondendo a estas observações, limitei-me a dizer, que, não sabendo eu qual seria precisamente a politica que o Governo de S. M. poderia adoptar a respeito de Portugal, eu tinha por certo que elle ha-de considerar qualquer interferencia activa por parte de Hespanha nos negocios daquelle paiz, como um acontecimento capaz de produzir as mais graves consequencias.

O Snr. Isturiz a Mr. Bulwer.

Madrid 12 de Dezembro de 1846.

Muy Señor mio. = Recebi a nota que V. S.ª foi servido dirigir-me em data d'hontem, na qual, invocando as garantias que tive a honra de lhe dar, a respeito da intenção do Governo de S. M., de não intervir nos negocios de Portugal, se queixa de se terem mandado pelo Snr. Ministro da Guerra fornecer armas e munições a uma das partes belligerantes em Portugal, por instancia do representante de S. M. F. nesta Côrte; dizendo além disso que segundo as suas informações, o procedimento do Ministro plenipotenciario de S. M. em Lisboa, é contrario ás minhas instrucções, sobre não ser o seu regresso á dita Côrte

conforme ao convencionado entre nós ambos; e queixando-se outro sim de que as minhas instrucções ao mencionado representante de S. M. se acham em contradicção manifesta com as ordens expedidas pelo General Sanz ás Authoridades militares das Provincias limitrofes.

A estas accusações accrescenta V. S.ª a de ter sabido por via segura, que na manhã do dia 3 do corrente, desembarcaram em Vigo, d'um vaso de guerra portuguez, duzentos homens, os quaes, depois de armados e equipados pela fragata hespanhola *Isabel*, atravessaram o territorio hespanhol, acompanhados por um destacamento de lanceiros, com o fim de cercar a praça de Valença, ao mesmo tempo que as tropas acantonadas ha tempo em Ponte Vedra recebiam ordem de marchar para a fronteira, onde devia concentrar-se toda a força disponivel da Galliza; pelos quaes motivos se estende V. S.ª em varias considerações, e pede lhe manifeste que politica é a que o Governo de S. M. se propõe seguir.

Respondendo em 25 d'Outubro ultimo a uma nota de V. S.ª, eu disse: « Tenho a satisfação de poder repetir por escripto a segurança de que a aproximação das tropas hespanholas á fronteira de Portugal, sollicitada officialmente pela Legação de S. M. F. nesta Côrte, não tem outro objecto mais que a conservação da ordem e da tranquillidade na Hespanha, e que por nenhum pretexto transporão os respectivos limites, nem tomarão parte nas discordias do reino visinho. »

Isto disse eu a V. S.ª então, e isto lhe repito agora. A estes principios estão subordinadas todas as ordens expedidas pelo Governo da Rainha minha augusta Soberana; e em quanto se não allegarem factos contrarios a ellas, toda a queixa, toda a accusação carece de bases.

A estes mesmos principios são stricta e pontualmente conformes as instrucções dadas ao Ministro ple-

nipotenciario de S. M. em Lisboa; e dizer vagamente que a sua conducta é contraria a ellas, sem designar os factos em que se funda uma accusação de tanta gravidade, obsta a que se responda a este respeito de uma maneira satisfactoria e concludente.

Quando o dito funccionario voltou ao seu posto, sabe V. S.ª que tinham cessado os motivos da sua licença temporaria.

A respeito do transito d'uma força portugueza por territorio hespanhol, permitta-me V. S.ª que eu lhe observe que o facto lhe foi referido d'uma maneira menos exacta. Por quanto, supposto seja certo que dos vasos da marinha real portugueza, surtos em Vigo, desembarcou uma força, que atravessou o territorio hespanhol com direcção a Valença, não foi todavia para a sitiar, e sim para a occupar; e isto por ser assim sollicitado espontaneamente por escripto, e do modo mais urgente, pelo Governador daquella praça, para que esta não cahisse no poder dos miguelistas. Sobre este ponto porém preciso ser explicito com V. S.ª

Em quanto a lucta deploravel de Portugal se limitar aos partidos contendores da revolução contra o Governo da augusta Rainha Fidelissima, o Governo de S. M. poderá, com mais ou menos risco, com mais ou menos consciencia do seu proprio interesse, conservar-se neutral; mas quando aconteça que a lucta degenere em lucta de dynastia, pertendendo substituir a de D. Miguel á da legitima Rainha D. Maria da Gloria, será impossivel que o Governo da Rainha D. Isabel 2.ª desconheça os seus deveres, quando a guerra civil se acha apenas terminada, quando estão vivas as pertenções da familia que disputava o seu Throno, e o que é mais, e certamente incomprehensivel, quando estas pertenções parecem acolhidas por demonstrações ostensivas na Capital da Grã-Bretanha.

A' illustração de V. S.ª não póde escapar que o actual estado de cousas em Portugal é insustentavel. A prolongação da lucta entre os principios liberaes, a

degeneração della em interesses miguelistas, e a multidão de incidentes perigosos e desagraveis, que d'um momento para outro podem surgir de semelhante situação em reino visinho, e com raias tão contiguas, que ruas do mesmo povo são hespanholas, e outras ruas do mesmo povo são portuguezas; tudo isto, mais tarde ou mais cedo, terá de constituir o Governo da Rainha, minha Senhora, na precisão de pensar na sua propria segurança, e de tomar a attitude conveniente á sua dignidade e decoro.

Porém se desgraçadamente semelhante caso acontecer, não duvide V. S.ª de que será prevenido de qualquer resolução com toda a franqueza propria do Governo d'uma nação, que despreza toda a politica furtiva e mesquinha.

Ninguem como eu aprecia as qualidades que adornam a pessoa de V. S.ª &c.

Mr. Bulwer ao Snr. Isturiz.

Madrid 18 de Dezembro de 1846.

Sir = E' muita verdade que a nota que vós me escrevesteis em 25 d'Outubro, continha as expressões que dizeis, mas tambem é verdade que vós me dissesteis então, e em varias occasiões, que o Governo hespanhol de nenhum modo e em nenhum caso interferiria na contenda civil de Portugal; e vós accrescentasteis, que o Snr. Gonzales Bravo tinha recebido instrucções, não só para não tomar partido, mas até para evitar as apparencias de ter um partido naquelle reino. Em fim as seguranças que V. Exc.ª me deu em varias occasiões, eram taes, que promettiam uma stricta imparcialidade, e o menos que eu poderia esperar era, que, se V. Exc.ª pensasse haver motivos para se desviar d'alguma maneira daquella politica, eu teria si-

do informado dos taes motivos, e da conducta que exactamente elles vos induzissem a seguir.

Pelo que diz respeito ao Ministro de S. M. C. em Portugal, e á sua volta para aquella Côrte, depois de ter sido retirado della, certamente que se entendia que elle tinha sido retirado para não voltar, ainda que o modo escolhido, com muita consideração e justeza para o remover, era o unico que podia ser menos offensivo á sua pessoa. A causa admitto que fosse a sua notoria hostilidade ao Ministerio do Duque de Palmella, e que aquella personagem que então estava no poder agora está no exilio. Mas como eu sabia que a politica de V. Exc.ª em Portugal, era abster-se de toda a participação nos seus negocios internos, eu tinha razão de crêr que os mesmos motivos existiam para que o Snr. Gonzales Bravo não voltasse á Côrte de Portugal que tinham existido para o chamar a Madrid; e certamente que muito me admirei, e se admirou tambem o Governo de S. M., de o vêr reapparecer em Lisboa.

O vosso actual despacho parece derramar uma nova luz nesta materia, em quanto parece que vós approvaes a conducta do General Sanz, e restringis as vossas seguranças aos limites que vos impozestes ao escrever a nota de 25 d'Outubro. Deste facto vou dar conhecimento ao Governo de S. M.

Pelo que pertence á passagem d'algumas tropas portuguezas pelo territorio hespanhol, caminho de Valença, devo primeiro que tudo dizer que a palavra *cercar* de que vós usaes em referencia á minha nota, tinha sido raspada no original, sendo depois reposta na cópia por erro. Este erro comtudo não é de grande consequencia para o que ha de essencial no facto; e eu devo observar que V. Exc.ª me não informa até que ponto é verdade que as tropas hespanholas acompanharam as tropas portuguezas, se sim ou não ellas entraram juntas no territorio portuguez, e se sim ou

não ellas estão agora fazendo parte da guarnição daquella praça.

O resto da nota de V. Exc.ª é ainda mais importante do que as observações precedentes a que tenho respondido, porque V. Exc.ª diz agora que a contenda de Portugal, tendo deixado de ser uma contenda entre dous partidos que aspiram ao poder debaixo do imperio de S. M. F., e tendo degenerado em uma questão entre duas dynastias, é impossivel que o Governo da Rainha Isabel não reconheça quaes são as suas obrigações; mormente estando ainda vivas as pertenções daquelles que disputam o Throno de S. M. C., pertenções que parecem, por demonstrações recentes, favorecidas na Capital da Grã-Bretanha.

V. Exc.ª não me diz o que V. Exc.ª considera ser sua obrigação nestas circumstancias, ainda que n'um caso desta natureza talvez fosse para desejar que se manifestasse a mais grande prespiquidade e franqueza; ao mesmo tempo que eu peço licença para expressar a minha extrema surpreza pela phrase que vós julgasteis conveniente inserir a respeito dos sentimentos ultimamente testemunhados em Londres, se é que com isto se quer alludir de alguma maneira á conducta do Governo de S. M.; porque mais d'uma vez eu tenho dito a V. Exc.ª quaes são as opiniões do Governo de S. M. a respeito da causa de D. Carlos, e a linguagem que a respeito della usou ha pouco o Ministro de S. M. dos Negocios Estrangeiros.

Em todo o caso eu não perderei tempo em communicar ao Visconde Palmerston a declaração de V. Exc.ª de que, se a guerra civil, que presentemente existe no reino visinho, continuar por muito tempo a affligi-lo, a Hespanha tomará alguma nova attitude a respeito della; e eu lembrarei a V. Exc.ª a palavra dada, de que em tal caso o Governo de S. M. receberá o devido conhecimento das intenções de S. M. C.

No em tanto seria superfluo expressar a minha convicção, de que o Governo de S. M. considerará a

interferencia activa da Hespanha nos negocios de Portugal como um acontecimento da mais superior gravidade.

N.° 97.

O Visconde Palmerston a Mr. Bulwer.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 31 de Dezembro de 1846.

Sir. = Em referencia ao vosso despacho de 13 do corrente, tenho a informar-vos que as noticias nelle referidas, ácerca da insurreição miguelista em Portugal, são muito exaggeradas, como a estas horas já sabereis, e eu tenho a dizer-vos que façaes saber ao Ministro hespanhol dos Negocios Estrangeiros, que, se alguma questão se suscitar a respeito de interferencia militar por parte de Hespanha em Portugal, o Governo britannico espera e requer que o Governo hespanhol não dê passo algum em tal assumpto, sem a prévia concorrencia do Governo britannico.

N.° 98.

Do mesmo ao mesmo.

Secretaría dos Negocios Estrangeiros 4 de Janeiro de 1847.

Sir. = Em referencia ao vosso despacho de 19 do passado, tenho a dizer-vos que o Governo de S. M. approva a resposta dada á nota do Snr. Isturiz em resposta a que lhe dirigisteis quando soubesteis que o Ministro da Guerra, a requerimento do Ministro portu-

guez em Madrid, tinha fornecido armas e munições a uma das forças contendoras em Portugal.

Tenho outro sim a dizer-vos, para que o façaes conhecer ao Governo hespanhol, que está agora bem averiguado que o movimento miguelista em Portugal não tem achado apoio em alguma das pessoas principaes e respeitaveis do partido miguelista em Portugal, e que muitos suspeitam que este movimento tem sido secretamente promovido por aquelles que pensam que elle póde fornecer um pretexto para a intervenção estrangeira nas dissenções civis em Portugal, e que por consequencia o Governo de S. M não póde considera-lo como um motivo justificado para a intervenção da Hespanha nos negocios internos de Portugal.

N.° 99.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 24 de Dezembro de 1846.

O Coronel Wilde dirá a V. S.ª as circumstancias da completa victoria que o Marechal Saldanha ganhou sobre a divisão dos insurgentes, commandada pelo Conde do Bomfim em Torres Vedras.

Não póde haver duvida que esta victoria, se fôr seguida com vigor, porá termo á lucta entre as tropas regulares. O exemplo de defecção dado em Val-Passos foi seguido mais ou menos em Torres Vedras; e ainda que o Conde das Antas conserva um exercito, não é elle tal que possa inspirar-lhe confiança para se aventurar a fazer com elle alguma resistencia no campo.

N.° 101.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 29 de Dezembro de 1846.

A completa derrota da divisão dos insurgentes ás ordens do Conde do Bomfim em Torres Vedras, ainda que será provavelmente acompanhada de resultados decisivos em um ponto de vista militar, não tem com tudo produzido aquelles effeitos de abatimento nas esperanças dos inimigos do Governo que haveria razão de esperar. Elles dizem que nunca confiaram na tropa senão para o fim d'obter um resultado immediato, e que o que querem agora é transferir a séde da guerra para os districtos aonde os paisanos armados podem medir-se com os soldados regulares; que, como todo o paiz está por elles, elles podem levantar forças em toda a parte, e que o numero dessas forças só póde ser limitado pelo numero das armas que elles poderem obter para lhes entregar.

O plano, segundo entendo, é sustentar-se em Coimbra em quanto não forem obrigados a retirar para o Porto, e valerem-se da desaffeição das Provincias do Norte, do caracter bellico dos seus habitantes, e da abundancia dos seus recursos para manter a insurreição armada, e estabelecer no resto do reino um systema de resistencia passiva, e de desobediencia ás Authoridades da Rainha, até que o Governo de Lisboa, privado de todos os recursos e vendo a sua influencia limitada aos arredores da Capital, seja obrigado a ceder ou a cahir na presença das commoções internas.

Os elementos desta perigosa especie de resistencia, sem duvida que existem, mas é muito duvidoso se por ventura a insurreição armada poderá por muito tempo sustentar-se diante da marcha vitoriosa d'um exercito tão numeroso para Portugal, como aquelle que o Marechal Saldanha póde conduzir para o Norte. O gran-

de receio é que estas forças destituidas de legitimos fornecimentos, sejam obrigadas, como é costume dos soldados portuguezes, e muito particularmente nestas circumstancias, a viver do paiz, e a produzir pelas suas devastações e violencias, uma fatal irritação entre o povo. Os recursos e meios de fornecimento, que eram tão limitados e escassos, que já custava a sustentar as tropas do Marechal Saldanha a poucas leguas da Capital, diminuirão a cada passo que elle dér para se apartar do centro do Governo, e para entrar em um territorio muito mais decididamente hostil do que o eram os proprios arredores de Santarem.

Esta muito geral e arreigada hostilidade contra o Governo da Rainha, pelo que toca ás Provincias, é originada sem duvida em parte n'uma especie d'aferro passivo ás velhas instituições, mas tem sido principalmente causada pelos tributos ou excessivos, ou desiguaes, ou mal entendidos; pelo accrescimo de imposições sobre a propriedade e os productos, pela oppressão, corrupção e injustiça praticadas em todas as Villas e aldêas pelos poucos individuos da terra, em cujas mãos toda a authoridade tinha sido depositada pelo Governo da Rainha, e finalmente pela condição de completa submissão na eleição dos representantes ás Côrtes.

Ao mesmo tempo que os tributos tem sido demasiadamente augmentados, ao mesmo tempo que se tem mandado fazer as imposições em fórmas desacostumadas e com circumstancias aggravantes, nada se tem feito em favor do desenvolvimento dos recursos do paiz.

Pesadas contribuições se tem lançado para a construcção das estradas, e não ha uma estrada soffrivel em todo o reino. Os fructos apodrecem na terra, ou a terra fica sem cultura e devaluto por falta d'um caminho, mesmo naquellas partes do paiz onde as estradas podiam ser feitas sem difficuldade. Em quanto os meios de procurar mercados para as producções são tão poucos e tão embaraçados pelas contribuições le-

caes, o commercio externo tem sido quasi suffocado, não só por um systema de direitos excessivos para proteger poucas manufacturas, e obter uma renda escassa, mas tambem pelos grandes direitos de porto, e, o que é peor, por um systema inquisitorial exercido contra os mestres dos navios mercantes e suas tripolações com o pretexto de evitar o contrabando; o que tudo faz que todas as pessoas, que o podem fazer, evitem o contacto com as Alfandegas portuguezas.

Estas considerações explicam em parte a existencia d'um espirito tão pronunciado de hostilidade contra o Governo da Rainha. Outras causas com tudo tem prevalecido, como é por exemplo, a ideia de que as contribuições, cobradas com tanta difficuldade, quando chegam a Lisboa, não são empregadas nos legitimos objectos do Governo.

Tenho a honra d'incluir uma cópia da parte official do Marechal Saldanha, da sua victoria de Torres.

N.º 102.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 30 de Dezembro de 1846.

Mylord. = Tenho a honra d'incluir cópia d'um Decreto, publicado no jornal official desta manhã, pelo qual o processo por jury foi abolido em Portugal.

O Decreto é sustentado na parte não official do *Diario*, por uma declamação em favor do antigo systema de legislação, e em desabono da legislação e jurisprudencia introduzida pela Carta, como mais conforme ás instituições liberaes. A abolição do jury colloca sem duvida os subditos britannicos em Portugal, em uma situação differente daquella que foi contemplada nos artigos 17 e 18 do Tractado de 1842, e em

consideração da qual o Governo britannico cedeu condicionalmente dos Juizes Conservadores.

Por esta medida, e pela authoridade dictatorial que a Rainha assumiu pelo Decreto de 27 d'Outubro passado, os subditos de S. M. ficam inteiramente á mercê do poder executivo.

N.° 107.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 2 de Janeiro de 1847.

Depois do meu ultimo despacho sobre os negocios de Portugal, estes negocios, como V. S.ª provavelmente já saberá, levaram uma nova e decidida volta.

O Conde do Bomfim, sendo completamente derrotado pelo Duque de Saldanha, e feito prisioneiro com todos os Officiaes que o acompanhavam, que se entregaram á discrição, pouca duvida póde restar que o Conde das Antas será bem depressa abandonado pelos seus sequazes, e que o Porto, se já não estiver nas mãos das tropas da Rainha, em breve o estará.

Por outra parte o General Macdonell, segundo as informações que tenho, parece não ter feito grandes progressos em reunir forças d'alguma consideração, ou em se fazer seguir por pessoas d'alguma importancia; ainda que a escapula de D. Miguel de Roma, que o Conde de Thomar me annunciou na nota inclusa, parece provar a existencia d'um plano, do qual a presença de D. Miguel devia formar parte.

As noticias que tenho recebido dizem que as tropas hespanholas que por momentos tinham marchado em força consideravel em direcção ao reino visinho, e se tinham acantonado nas suas immediações, voltaram aos seus ordinarios quarteis de inverno. O Snr. Isturiz

deu-me a entender que isto acontecera em consequencia das minhas representações.

Eu devo aqui observar que o Conde de Thomar me procurou o outro dia para saber, se por ventura um vaso portuguez ao serviço dos insurgentes entrasse em um porto da Hespanha e elle o reclamasse, eu me opporia a que a sua reclamação fosse attendida pelo Governo hespanhol. Eu respondi ao Conde de Thomar, que elle era o Ministro de S. M. F. nesta Côrte, e que eu certamente não interviria para impedir que fosse attendida qualquer justa reclamação que elle fizesse, que eu tinha interferido ao principio para obstar a uma intervenção activa da parte da Hespanha nos negocios de Portugal, porque tal intervenção seria um exordio d'um systema destructivo da independencia de Portugal, e da tranquillidade d'ambos os reinos, visto que, admittida ella por esta vez, qualquer partido que dominasse na Hespanha ou em Portugal, estaria perpetuamente interferindo para collocar no poder um partido igual no reino visinho, e que depois e mais recentemente tinha escripto ao Snr. Isturiz a respeito do apoio indirecto que os Capitães Generaes da fronteira estavam dando, em parte pelas razões que já tinha dado, mas mais especialmente porque o Snr. Isturiz me tinha repetidamente dado seguranças de differente natureza.

N.º 108.

O Visconde Palmerston a Mr. Bulwer.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 14 de Dezembro de 1846.

Sir. = Recebi o vosso despacho de 2 do corrente, dizendo que o Conde de Thomar tinha perguntado, se por ventura um vaso portuguez ao serviço dos in-

surgentes entrasse n'um porto da Hespanha, e elle o reclamasse, vós vos opporieis a que a sua reclamação fosse attendida; e eu tenho a dizer-vos que approvo o que dissesteis na conversação com o Conde de Thomar a este respeito. Mas tenho a observar que a pergunta do Conde de Thomar póde talvez dirigir-se a comprehender a entrega de quaesquer refugiados politicos portuguezes, que possam vir abordo d'um vaso portuguez a um ou outro porto da Hespanha; e o Governo de S. M. entende que taes refugiados não devem ser entregues.

N.° 109.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 5 de Janeiro de 1847.

Mylord. = Tenho a honra de transmittir a V. S.ª extractos das cartas que tenho recebido de Mr. Johnston, Consul no Porto, a respeito do estado daquella Cidade, e das Provincias do Norte.

Sei por informações authenticas que os excessos commettidos pelas tropas do Barão do Casal na entrada de Braga, e depois da entrada, tem produzido grande irritação nas Provincias do Minho e Traz-os-Montes, e augmentado consideravelmente a resistencia que já se esperava naquellas Provincias, da parte dos miguelistas.

Pelas cartas de Mr. Johnston conhecerá V. S.ª que algumas negociações estão pendentes entre os insurgentes liberaes e os chamados miguelistas; e eu sei que este projecto está mais adiantado do que Mr. Johnston parece suppôr. Dous miguelistas devem ser admittidos na Junta do Porto; e a base da convenção é o abandono de D. Miguel por uma parte, e a deposição da Rainha D. Maria por outra. Conforme este plano o futuro Soberano deve ser o Principe D. Pe-

dro, Filho mais velho de SS. MM. FF., que deve governar segundo as formulas e condições d'um Governo liberal e representativo, no qual os proprietarios e chefes até agora chamados miguelistas deveriam tomar uma parte distincta. Estes planos agitam-se agora com actividade em Lisboa e Porto, depois da derrota de Torres Vedras.

Sei por boa authoridade que o Marechal Saldanha deve hoje entrar em Coimbra, tendo os habitantes mandado uma deputação a Condeixa offerecer-lhe as chaves da Cidade. Neste caso os planos de coallisão entre os dous partidos insurgentes, terão pouco tempo para amadurecer, porque em breve ouviremos do cêrco, e provavelmente da rendição do Porto.

O Coronel Wilde sahiu de Lisboa no dia 2 para o quartel general do Marechal Saldanha, que elle esperava encontrar em Leiria.

N.° 111.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 10 de Janeiro de 1847.

Mylord. = Tenho a honra d'informar a V. S.ª que o Marechal Saldanha está ainda em Coimbra, onde se demora mais alguns dias para o fim de restabelecer as Authoridades do Governo, e organisar o paiz de maneira que as suas communicações não possam ser interceptadas na sua retaguarda em marchando mais para o Norte. Provavelmente elle não poderá estar em frente do Porto senão lá para o dia 17 deste mez.

Não se sabe aqui ao certo se *o* Conde das Antas já entrou no Porto; mas o seu abandono de Coimbra, e a sua evidente inhabilidade para resistir ás tropas do Governo na sua marcha desde Leiria até ao Porto,

tem produzido o desalento entre os partidistas da revolução em outros pontos do reino ao Sul do Douro.

Abrantes foi abandonada, e em Castello Branco e outros muitos lugares, as principaes pessoas das Juntas e seus agentes tem fugido; e o outro partido fiel ao Governo, tem sahido dos seus escondrijos, tem-se installado em Authoridades, e enviado deputações ao Marechal e felicitações para Lisboa.

Tenho a honra d'incluir uma cópia da participação enviada de Castello Branco, que offerece uma boa amostra do modo de proceder nestas occasiões.

O enthusiasmo que abunda nestas composições inspira muito pouca confiança. Neste paiz, assim como na Hespanha, ha dous partidos ostensivos em cada terra, mas nos momentos d'agitação e de crise só o que triumpha é que apparece, o outro foge ou esconde-se. A massa dos indifferentes que apparecem nas occasiões de regosijo publico d'uma parte ou da outra, que pouco mais são que espectadores, e cujo principal motivo é em geral uma inquieta curiosidade, servem aos fins daquelles que desejam provar que a opinião publica está em seu favor. Isto explica a linguagem dos orgãos de cada um dos partidos contendores. Conforme as relações publicas dos insurgentes, o Conde das Antas na sua marcha para Lisboa, era recebido com as mais grandes demonstrações d'alegria, precisamente aonde parece que o enthusiasmo é agora mais pronunciado em favor do exercito victorioso do Duque de Saldanha.

Lisboa está em perfeito socego, á excepção da natural sensação, causada entre as classes mais baixas, pelas successivas prisões para soldados, que ainda continuam, e entre as mais elevadas, pelas numerosas prisões que ultimamente se fizeram dos representantes das principaes familias miguelistas de Lisboa. Parece que alguma suspeita recahiu sobre elles em consequencia de cartas interceptadas de Braga para elles. Creio que elles não são accusados d'algum facto, e que a

prisão fôra uma medida de cautella, que é aqui o systema favorito para manter a ordem e conservar a paz.

Todas as prisões de Lisboa estão cheias até trasbordar, de pessoas suspeitas de pertencerem ao partido dos insurgentes, e que em geral tem sido prêsas, meramente por serem conhecidos como falladores politicos naquelle sentido, ou por informações e denuncias.

As familias da nobreza, reputadas miguelistas em Lisboa, não tem tomado parte em alguma das questões politicas deste paiz, depois da deposição de D. Miguel, e tem-se feito notaveis pela sua extrema quietação, e pela respeitabilidade do seu porte.

Póde ser que o Governo tenha alguma suspeita de que taes pessoas favorecem a ideia da união entre os partidos miguelista e setembrista, contra a Rainha, mas eu não creio que haja algum motivo real para suspeitar que elles tenham tomado alguma parte em promover tão deshonrosa alliança.

As pessoas desta classe já prêsas, são: D. João Vieira Tovar d'Albuquerque, irmão do Conde de Mollos, o Visconde de Balsemão, D. Christovão Manoel de Vilhena, sobrinho do Duque de Saldanha, Antonio Lucio Tavares Magessi, filho do General Magessi, D. José de Lencastre, irmão do Marquez de Abrantes, e José Pereira d'Albuquerque e Campos.

Os que escaparam aos officiaes de justiça que tentavam prende-los, são: D. José d'Alarcão, irmão do Conde de S. Vicente, Ayres de Sá Nogueira, irmão do Visconde de Sá da Bandeira, o Conde de Pombeiro, o Visconde de Manique, e D. Francisco de Alencastre, irmão do Marquez d'Abrantes.

N.º 114.

O Coronel Wilde ao Visconde Palmerston.

Lisboa 15 de Janeiro de 1847.

Desejando saber se as opiniões do Marechal Saldanha tinham soffrido alguma alteração, em consequencia da sua decisiva victoria de Torres Vedras, e ao mesmo tempo verificar o estado da opinião daquella parte do paiz que tinha estado occupada pelos insurgentes, e que elles tinham constantemente representado enthusiastica em seu favor, acceitei o convite do Marechal para visitar o seu quartel general, e marchei de Lisboa com este fim, acompanhado pelo Conde Mensdorf, no dia 2 do corrente.

Esperava encontrar o quartel general em Leiria, porque o Marechal me tinha dito que ficaria alli até ao dia 4, mas no caminho recebemos noticia que elle tinha avançado para Coimbra, que tinha sido evacuada pelos insurgentes; em consequencia do que continuamos a nossa jornada do modo que o tempo e o estado das estradas o permittiu, encontrando o Duque em Condeixa, e entrando com elle em Coimbra no dia 5, onde elle e as tropas foram recebidos com todas as apparencias exteriores de contentamento e enthusiasmo.

Como eramos desconhecidos na estrada e viajavamos como particulares e sem escolta, tivemos boa occasião de inquerir e observar o estado do paiz, que achamos em toda a parte tranquillo e apparentemente satisfeito com a recente mudança de seus novos senhores. Officiaes, correios, e soldados passavam sós, tanto de dia como de noite, sem a mais leve interrupção.

O Duque informou-me que Castello Branco, Villa Real, e Abrantes tinham espontaneamente reconhecido a authoridade da Rainha, e que quasi todas as pequenas Villas e aldêas em nove leguas na sua fren-

te tinham feito o mesmo. Vianna tambem foi reoccupada pelas tropas da Rainha, sendo agora Porto e Evora as unicas Cidades consideraveis occupadas pelos insurgentes, além das que occupam as forças miguelistas do General Macdonell, que se está movendo, depois da sua derrota em Braga, entre Guimarães, Amarante e Porto.

O Casal immediatamente depois da sua victoria em Braga, retirou-se para Valença. Os seus movimentos são desde o principio absolutamente inexplicaveis.

A coallisão entre os miguelistas e a Junta do Porto parece agora confirmar-se até certo ponto; acontecimento que eu não posso resolver-me a acreditar que haja d'augmentar as forças de qualquer dos partidos, ainda que parece ter excitado tanto aqui como no quartel general do Saldanha grandes receios. Eu penso que tal acontecimento nem sequer contribuirá para prolongar a defeza do Porto. Macdonell não tem mais do que novecentos paisanos em armas, e se elles entrarem na Cidade, do que por ora não ha noticia, necessariamente hão-de suscitar-se dissenções entre elles e a Guarda Municipal, a qual, bem como uma grande porção dos habitantes, são decididamente liberaes e fortemente oppostos aos miguelistas; nem eu julgo possivel que Sá da Bandeira e o Conde das Antas, ambos os quaes são tidos por homens de principios e probidade, possam dar a sua adhesão a um tal arranjo.

Saldanha póde levar cinco mil homens de boa infanteria ao Porto, além das forças do Casal e do Vinhaes, que pódem andar por dous mil homens. A força dos insurgentes no Porto avalia-se em nove mil homens, dos quaes quasi tres mil são regulares, e o resto populares e paisanos.

N.° 115.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 18 de Janeiro de 1847.

Mylord. = Tenho a satisfação de participar a V. S.ª que hontem recebi a renovação das mais positivas seguranças de ser intenção da Rainha voltar ao systema constitucional de governo o mais depressa que seja possivel, depois da queda do Porto. Tambem tenho o gosto de participar a V. S.ª que o Duque adoptou o conselho que lhe dei, e escreveu desapprovando a ideia de mandar alguns dos prisioneiros de Torres Vedras para a Africa, recommendando que os Officiaes de patentes inferiores, dos quaes se podesse justamente suppôr que tinham sido arrastados pelos seus chefes, fossem apenas conservados prêsos até ao fim da insurreição, e então postos a meio soldo, ou reintegrados nos seus corpos conforme as circumstancias em que elles se reunissem aos rebeldes.

O Governo da Rainha acha-se neste momento nas mais grandes difficuldades. O Marechal Saldanha escreveu dizendo que era da mais grande importancia que lhe mandassem armas e dinheiro para poder tirar partido da reacção, que hia tendo lugar em Coimbra e outras partes do reino em favor da Rainha, pela organisação de batalhões municipaes; mas o Governo não tem nem uma cousa nem outra para lhe mandar; e se o Porto se conservar por algum tempo, e as tropas do Marechal não forem fornecidas com dinheiro, os effeitos podem ser muito sérios.

As mais recentes noticias do Norte continuam ainda a dar por certa a coallisão entre os insurgentes miguelistas e setembristas, e os papeis publicos do Porto e as cartas interceptadas tendem a confirmar esta noticia.

N.º 116.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston:

Lisboa 15 de Janeiro de 1847.

Mylord. = Tenho a honra de remetter a V. S.ª extractos das ultimas noticias recebidas do Porto, e cópia d'um artigo do *Nacional* do Porto, orgão do partido setembrista naquella Cidade, que discute a conveniencia da cooperação entre os partidos extremos, e indica que uma tal medida, se ainda não foi adoptada, está pelo menos em consideração.

Diz-se aqui communmente que um tractado formal semelhante ao que refere o Consul Johnston, teve lugar entre os insurgentes constitucionaes e os miguelistas, que d'ora ávante serão chamados *realistas*; mas não tenho podido alcançar alguma prova clara deste facto, ainda que estou inclinado a crêr que se resolveu suspender mutuamente as hostilidades entre elles, e talvez dirigir os seus esforços em commum contra o inimigo commum. Alguns Officiaes realistas tem sido admittidos no Porto, e varias pessoas influentes daquelle partido tem sahido da Cidade com vistas, segundo se diz, de induzir os seus correligionarios das Provincias a levantarem-se. Tambem ouvi que depois que o Barão do Casal sahiu de Braga (a grande Capital dos miguelistas) onde as suas tropas commetteram grandes excessos, a casa em que elle se aquartelou foi arrasada pela populaça até aos fundamentos. O Governador Civil nomeado pela Junta Suprema do Porto tomou immediatamente conta do seu lugar, e o Padre Caseiniro, que commanda os realistas na Cidade, arrancou os laços encarnados, que é a insignia de D. Miguel, dos chapéos da sua gente, e prohibiu-lhe de dar vivas a pessoa alguma. Sou da mesma manei-

ra informado que o General Povoas foi despachado Tenente General pela Junta do Porto, e que elle e o General Guedes, se não são a estas horas membros da Junta, em breve serão admittidos a ella.

Comtudo quasi as mesmas circumstancias tiveram lugar quando foi da revolução do Minho na primavera do anno passado, e ninguem se lembrou de D. Miguel no momento do triumpho. O General Povoas esperava ser eleito Deputado nas ultimas eleições que se não concluiram, e sendo exprobrado pela sua conducta, francamente publicou nos jornaes uma correspondencia que teve com um dos sectarios de D. Miguel, na qual elle renunciava aquelle Principe, e declarava ter chegado o tempo em que os homens de todos os partidos se deviam reunir para felicidade commum.

E supposto na presente occasião possa haver intenções de levar a cooperação um pouco mais longe do que d'antes, ainda assim eu não posso acreditar que homens taes como o Visconde de Sá da Bandeira e o Conde das Antas, tenham consentido n'uma convenção tal como aquella que menciona Mr. Johnston na sua carta de 11 do corrente.

E' verdade que os insurgentes, pela derrota de Torres Vedras, pelo prospecto que se lhes apresenta do exterminio ou do desterro, e pela perseguição que o Governo faz até aos que suspeita de sympathisarem com elles, tem sido levados á ultima desesperação. As prisões, que ainda continuam, dos chefes das familias que se suppoem miguelistas em Lisboa, tambem tem posto toda a nobreza das Provincias em alarme.

Além disso, os ex-Frades e o baixo Clero, que, animados pelas dissenções dos constitucionaes principiam a entreter esperanças, estão trabalhando com o povo, e preparando-o para um levantamento geral. Todas estas cousas são elementos perigosos de revolução, e se estes elementos forem combinados e dirigi-

dos a um objecto commum, e favorecidos por um acaso feliz, podem ultimamente importar a destruição do Throno de S. M.

Por outra parte, o Porto não póde resistir a um prompto e vigoroso ataque feito pelas tropas do Marechal Saldanha, insoberbecidas com a victoria.

O resultado em Torres Vedras foi quasi milagroso, e um semelhante triumpho se póde esperar no Douro. Nesse caso, eu não posso duvidar por um momento dos ultimos resultados do Marechal sobre a coallisão, supposto que o obstinado povo do Minho e Traz-os-Montes, conduzido pelos seus Padres e pelos seus nobres lhe podia dar que fazer, não obstante uma tal contestação augmentar consideravelmente a miseria e a desgraça em que já laboram estes povos infelizes.

Extractos das Cartas do Consul Johnston do Porto.

Janeiro 11.

A Junta diz-se ter feito um tractado com alguns dos chefes miguelistas, o objecto principal e ostensivo do qual é derribar o partido que elles chamam cabralista. Dizem-me que os principaes artigos são:

1.° Que os realistas fornecerão cinco mil homens completamente equipados.

2.° Que dous realistas serão accrescentados aos membros da Junta.

3.° Que D. Miguel será proclamado Rei depois da derrota dos cabralistas.

4.° Que uma constituição liberal será outhorgada por D. Miguel nas Côrtes que se hão-de reunir no fim da guerra.

5.° Que no caso de D. Miguel morrer sem filhos, a linha de Cadaval será chamada ao Throno, com exclusão dos outros ramos da casa de Bragança.

N.º 117.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 16 de Janeiro de 1847.

Mylord. = Uma pequena força, destacada daqui para reforçar a guarnição de Valença, desembarcou em Vigo, e, como aconteceu da outra vez de que eu fallei a V. S.ª no meu despacho de 19 de Dezembro de 1846, estas tropas foram armadas pelas Authoridades hespanholas naquelle porto, e deixadas marchar pelo territorio hespanhol até Valença, como da primeira vez; com a differença nesta occasião que mais algumas precauções se tomaram para escapar á observação, e que esta força sahiu de Vigo de noite.

As tropas foram acompanhadas por um grande numero de Officiaes refugiados e empregados do Governo portuguez. que tinham sido recebidos abordo do barco de vapor hespanhol *Peninsula*, em quanto esteve ancorado no Douro, e que depois foram conduzidos a Vigo em outro barco de vapor de guerra, dos que se movem continuamente entre o Porto e Vigo. A somma de 6:000 libras foi da mesma maneira fornecida a esta força para ser levada para Valença ao Commissario Regio portuguez. Esta somma foi tirada da Caixa Filial do Banco de S. Fernando em Orense.

O Governo publicou uma lista dos Officiaes e funccionarios que marcharam pela Hespanha para Valença, mas fê-lo d'uma tal maneira que dá a entender que esta consideravel quantidade de pessoas d'alguma importancia, se passaram agora do partido dos insurgentes para o partido da Rainha.

Tenho a honra de remetter o *Diario do Governo* que contem este annuncio e esta lista; fazendo menção deste facto porque, se elle fôr mal entendido, pó-

de fazer errar qualquer calculo que se queira fazer a respeito da resistencia que se deve esperar do Porto, e levar a uma conclusão que não é sustentada pelas noticias aliás recebidas daquella Cidade.

N.° 118.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 18 de Janeiro de 1847.

Mylord. = Tenho a honra de participar a V. S.ª que recebi informações de pessoa em quem confio, que o Conde de Thomar escrevera de Madrid aconselhando a S. M. a Rainha de Portugal que pedisse a intervenção do Governo hespanhol, dando a entender que seria concedida, em vista da união que tinha tido lugar entre os miguelistas e os insurgentes liberaes ou setembristas.

N.° 119.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 19 de Janeiro de 1847.

Cada dia se vai confirmando mais que a intelligencia entre os insurgentes liberaes e miguelistas significa uma cooperação com o fim commum de derribar a Rainha e o seu Governo. Ao mesmo tempo ainda ha mais razão para acreditar que a restauração de D. Miguel não é o objecto e o fim que tem em vista o partido que tomou armas contra o Governo nomeado pelo golpe d'estado de 6 d'Outubro.

Esta liga, seja ella como fôr, tem causado as mais sérias inquietações em Lisboa, não só entre os

partidistas do Governo, se não tambem entre os estadistas constitucionaes e cartistas, dos quaes ha aqui alguns perseguidos e homisiados, outros tolerados em publico, que sympathisam até certo ponto com a causa dos insurgentes, mas ao mesmo tempo que condemnam a conducta do Governo, desapprovam, ou pelo menos não tomam parte na appellação ás armas, feita pelo Conde das Antas e seus companheiros.

A primeira classe, os partidistas do Governo, receiam a grande força addicional que os insurgentes vão receber da coallisão, e o accrescimo de toda a especie de meios de resistencia por uma appellação para os prejuizos e superstição da massa do povo.

A segunda classe, os homens publicos constitucionaes que não tomaram parte na insurreição, tremem na presença das consequencias provaveis desta coallisão. Raro é o que duvida que uma tal união, se fôr plenamente levada a effeito, não venha ultimamente a ser fatal ao Throno da Rainha. Elles veem nesta liga a deshonra e a consequente fraqueza e degradação do partido que a fórma, e preveem que no dia do triumpho os chefes dos realistas vão ser revestidos de uma força respeitavel tanto moral como physica, da qual elles farão o uso que é natural para sustentar os seus proprios principios, e levar á execução as suas proprias medidas, as primeiras victimas das quaes serão os homens que com sacrificio da sua honra politica appellaram para um soccorro d'uma natureza tão desleal como desgraçada.

Os advogados da coallisão queixam-se de serem obrigados a adoptar medidas desesperadas pela loucura e violencia do Governo de Lisboa, e dizem que estão tão resolvidos a regeitar as vãs promessas de liberdade que lhe podessem ser feitas por D. Miguel, como estão determinados a não ceder á usurpação do poder despotico estabelecido em Lisboa. Allegam que os receios da volta de D. Miguel são quimericos e inventados e propalados pelo inimigo; que os suppostos

miguelistas são homens que desejam ha muito uma occasião de se declararem separados da causa daquelle Principe; que o que elles pertendem é a prosperidade do paiz e tomar parte no manejo dos seus negocios, que elles estão soffrendo as consequencias do mau Governo da nação, e que supposto nenhum pacto expresso se tenha formulado entre os dous partidos, todos entendem e esperam que no fim da lucta seja convocada pela Suprema Junta do Porto uma assemblea, por cujos votos devem ser resolvidas as grandes questões que hão-de fixar a sorte do paiz.

Seja como fôr, creio que não póde haver duvida que a coallisão não é nem outra cousa mais nem outra cousa menos que o adiamento da guerra civil até que o inimigo commum, o Throno da Rainha, seja destruido; e que ella nada fixa por uma vez, e deixa o paiz aberto a annos d'incalculavel miseria e confusão.

A criminalidade dos authores della não desculpa aquelles que levaram os seus adversarios a taes extremidades, e que tem regeitado e despresado as admiraveis occasiões de reunir outra vez debaixo do maternal Governo da Rainha os differentes membros da familia constitucional portugueza.

Talvez não seja demasiado tarde para o fazer, talvez ainda seja tempo de livrar uma grande fracção dos mantenedores do Throno da' Rainha, da deshonra em que estão proximos a cahir, talvez ainda haja meios de chamar estes homens aos seus deveres. Nestas circumstancias aconselhava a prudencia que se fizessem todos os sacrificios para prevenir a conflagração que, na opinião das melhores authoridades do paiz de ambos os lados da questão, ameaça devastar toda a sociedade.

As medidas que V. S.ª aconselhou ha tanto tempo, estou convencido que ainda agora seriam capazes de paralisar os nervos da rebellião, se fossem prompta e efficazmente levadas a effeito. Uma mudança imme-

diata de Ministerio, nomeando homens conhecidos pela sua moderação, pela sua probidade, e pelos seus principios constitucionaes, garantias solemnes dadas por S. M. de estar resolvida a governar constitucionalmente, uma amnistia geral, e a promessa das eleições logo que a paz esteja restabelecida, teriam, no meu entender produzido o immediato abandono de todos os projectos criminosos agora em embrião, salvado o Throno da Rainha, e conservado a paz da Peninsula.

Aventurando-me assim a submetter humildemente ao conhecimento de V. S.ª, esta minha solemne convicção; eu enganaria o Governo de S. M. se lhe dissesse que tenho a mais leve esperança de vêr adoptada alguma destas medidas. Desde a noite de 6 de Outubro não tenho sido capaz de descobrir um só indicio daquella sábia e conciliadora politica que devia prevalecer no Governo d'um paiz tão agitado e tão infeliz como este, arrastado para as bordas de todas as possiveis desgraças. Parece que se tem julgado mais facil collocar-se na dependencia da sorte das batalhas, ou da intervenção dos estrangeiros, do que aconselhar a reparação dos males, a conciliação dos espiritos, e a adopção d'uma politica constitucional, firme, franca, e decisiva.

O systema que o Governo se propoz seguir era o da energia, severidade, e d'uma forte e vigorosa sustentação do poder. E tal é o caracter do povo, e a fraca e desprevenida condição dos insurgentes que é muito possivel que este plano, bem executado produzisse momentaneamente os seus effeitos, dando assim tempo para deliberar e amadurecer mais sábias medidas; mas em vez de vigor e promptidão, nós não temos visto senão hesitação e vagares em tudo, excepto no systema de prisões arbitrarias que tem prevalecido em Lisboa.

Em primeiro lugar, a forte posição de Santarem foi despresada e perdida; depois disso em vez de proseguir na victoria de Torres Vedras descarregando gol-

pe sobre golpe, tres dias se deram de descanço ás tropas. Segunda vez quatro dias umas poucas de leguas mais adiante em Leiria; terceira vez outros quatro ou cinco em Coimbra; e o exercito só se move daqui quando os insurgentes se tem restabelecido dos espantosos effeitos da sua derrota, e estão fazendo vastos preparativos para defender o Porto. Um assalto foi então resolvido; mas se eu estou bem informado, o Porto apresenta um aspecto tão formidavel de defeza, que o Marechal não póde ataca-lo sem estar bem certo do bom resultado, e por isso está pedindo dinheiro e soldados ao Governo, que nada disso lhe póde dar.

A queda immediata do Porto podia ao principio, e podia ainda agora dar tempo de respirar ao Governo da Rainha, e habilitar S. M. a reorganisar os seus planos governamentaes; mas esta esperança na opinião dos seus mais zelosos partidistas murcha-se de dia em dia, e o horisonte a todos os momentos se torna de todas as partes mais escuro e ameaçador.

N.º 122.

O Barão de Moncorvo ao Visconde Palmerston.

Legação Portugueza, 29 de Janeiro de 1847.

Mylord. = Em conformidade da insinuação que V. Exc.ª teve a bondade de me fazer na nossa entrevista de 27 do corrente, tenho a honra de incluir uma cópia do despacho confidencial de 18 deste mez, que me foi dirigido pelo Secretario d'Estado de S. M. F. dos Negocios Estrangeiros, que me recommendou o communicasse a V. Exc.ª

Uma attenta leitura daquelle documento é sufficiente para mostrar a importancia do objecto, e para me dispensar d'algumas outras observações. Como porém ha factos que não estão plenamente desenvolvidos

no despacho, ao mesmo tempo que offerecem fundamento ao Governo de S. M. F. para pedir á sua augusta alliada a Rainha da Grã-Bretanha, aquelle auxilio que as circumstancias podem exigir, e que os Tractados existentes dão direito a esperar do Governo britannico; por isso peço licença para offerecer algumas observações sobre esses factos.

A coallisão entre os dous partidos, a Junta rebelde do Porto e os chefes miguelistas, por todas as noticias recebidas em Lisboa, e bem fundadas nos artigos do jornal official da Junta do Porto, parece ser um negocio resolvido. Todavia algumas cartas do Porto deixam algumas duvidas em quanto á conclusão final de tão extraordinario contracto, mas nem por isso contradizem o facto das negociações entaboladas para esse fim, as quaes podem acabar pela definitiva conclusão da alliança.

Pouco importa porém que esta alliança se tenha ou não verificado, porque ha um facto que não póde admittir duvida alguma, e é, que um partido miguelista appareceu em campo, e levantou outra vez o estandarte do proscripto usurpador.

Este facto por si mesmo é da mais grande importancia, porque cahe directamente debaixo das estipulações do Tractado de 22 d'Abril de 1834, vulgarmente chamado da Quadrupla Alliança; e em respeito a estas estipulações o Governo de S. M. julgou necessario e prudente dar devido conhecimento aos seus alliados das actuaes occurrencias em Portugal, para que o Governo britannico possa preparar-se para operar com a sua costumada energia e promptidão quando as circumstancias o exijam.

Forte com a justiça da sua causa, e fiada na bravura e lealdade das suas tropas, S. M. F. espera que, com a ajuda da Divina Providencia, os meios á disposição do seu Governo sejam sufficientes para suffocar e vencer a rebellião, quer os anarchistas que obedecem á Junta do Porto, quer os bandos migue-

listas, se apresentem no campo em separado, ou ambos reunidos. Mas se algum caso imprevisto fizer necessario o immediato soccorro d'uma força britannica, S. M. confia que um tal soccorro lhe seja immediatamente enviado pelo Governo britannico.

Nas actuaes negociações entre os rebeldes do Porto e os miguelistas ha um ponto sobre o qual eu peço licença para chamar toda a attenção de V. Exc.ª, é o conselho dado aos miguelistas pela Junta do Porto para abandonarem o laço de Miguel, e pôrem de parte o seu nome, com o fim d'evitar deste modo a intervenção estrangeira, e annullar assim, se fosse possivel, a Quadrupla Alliança.

Porém que um tal subterfugio possa ter algum pêso na presença do Governo britannico me parece absolutamente impossivel. Por quanto, ou o partido miguelista conduza a insurreição por si mesmo, ou unido com a Junta, o objecto que elles tem constantemente manifestado, e apresentado em todas as occasiões, é a restauração do Governo do usurpador, e o restabelecimento daquelle Principe no Throno portuguez; facto a que o Tractado da Quadrupla Alliança se oppõe muito expressamente.

Deixo por tanto esta particular feição da insurreição miguelista, e da sua união com a Junta do Porto, se ella se verificar, á consideração de V. Exc.ª Ao mesmo tempo parece-me que algum passo positivo deveria dar-se para desenganar a tempo aquelles dous partidos de que o seu subterfugio para nada vale; devendo o effeito moral deste passo contribuir poderosamente para a destruição e aniquilamento tanto dos anarchistas do Porto, como dos miguelistas seus associados.

D. Manoel de Portugal e Castro ao Barão de Moncorvo.

Palacio das Necessidades em 18 de Janeiro de 1847.

Ill.^{mo} e Exc.^{mo} Snr. = Havendo-se verificado, como é notorio, e a V. Exc.^{a} participei no meu antecedente despacho, a infame liga dos revoltosos da Cidade do Porto, com os fautores da usurpação do ex-Infante D. Miguel, cujos pertendidos direitos todos elles defendem, sendo sua decidida intenção pôr em pratica todos os meios violentos para conseguir faze-lo substituir a S. M. a Rainha no Throno de seus augustos antepassados, que delles herdou legitimamente, e que lhe foi novamente confirmado pela Carta Constitucional da Monarchia, outhorgada por seu augusto Pai o Snr. D. Pedro, de saudosa memoria, e jurada por toda a nação portugueza, é chegado o momento em que é do mais rigoroso dever do Governo de S. M. destruir e suffocar a todo o custo aquella rebellião, por meio de todos os recursos que a Provideneia e as leis do paiz tem posto á disposição da mesma augusta Senhora.

Em breve vai pois o Marechal Duque de Saldanha pôr em apertado sitio a Cidade do Porto, cuja barra será tambem daqui por diante posta ainda em mais apertado bloqueio. O mesmo Marechal deverá em consequencia, por meio d'uma proclamação que communicará aos respectivos Consules, fazer intimar os subditos estrangeiros alli residentes para sahirem da dita Cidade, caso assim lhes convenha, a fim de não soffrerem perda em suas vidas e propriedades, por occasião do bombardeamento e casuaes e imprevistos accidentes dos ataques e assaltos que se vão dar, por cujos prejuizos não responderá o Governo de S. M., como é de justiça, uma vez que os ditos subditos estrangeiros continuem a permanecer na dita Cidade, contra aquella expressa intimação.

As relações da antiga e fiel alliança que felizmente existem entre S. M. F. e S. M. B. fazem que o Governo de S. M., que em todo o tempo se tem empenhado em manter e estreitar essas mesmas relações, se apresse a mandar communicar ao Governo de S. M. B. as circumstancias acima referidas, e a medida que em consequencia se vai pôr em pratica, como ellas imperiosamente reclamam para defeza e manutenção do Throno de S. M., garantido contra a facção do usurpador pela poderosa alliança de S. M. B. V. Exc.ª se apressará em dar promplo conhecimento a Lord Palmerston deste meu despacho, fazendo-lhe vêr que S. M. põe inteira confiança no firme apoio da sua augusta alliada a Rainha da Grã-Bretanha, para poder debellar e aniquilar tão atroz rebellião.

N.º 123.

O Visconde Palmerston ao Barão de Moncorvo.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 1.º de Fevereiro de 1847.

Mr. le Baron. = Tenho a honra de accusar a recepção da vossa carta de 29 do mez passado, incluindo cópia d'um despacho confidencial com data de 18 de Janeiro, que vos foi dirigido pelo Secretario d'Estado de S. M. F. dos Negocios Estrangeiros, e dizendo que, supposto S. M. F. espera que os meios á disposição do seu Governo, sejam sufficientes para vencer e aniquilar a rebellião em Portugal; comtudo S. M. confia, que, em consequencia do partido realista se achar em armas e de se ter reunido aos rebeldes do Porto, o Governo britannico concederá, em conformidade das estipulações do Tractado da Quadrupla, o immediato auxilio d'uma força militar pa-

ra defeza do seu Throno, no caso que tal força seja actualmente requerida para aquelle fim.

Em resposta tenho a dizer-vos que o Governo de S. M. teve a satisfação de saber por um despacho do Consul britannico no Porto, datado em 15 do mez passado, que até áquella data ao menos nenhuma juncção se tinha effectuado entre os miguelistas e a Junta, e por consequencia as noticias que corriam em Lisboa d'uma tal juncção na data do despacho que me foi enviado por cópia, parecem ser fundadas em falsas informações.

O Governo de S. M. tambem teve a satisfação de saber que o movimento miguelista no Norte de Portugal tem até agora sido muito insignificante; que o General Macdonell nunca teve mais de novecentos homens, e que tem sido derrotado pelas tropas da Rainha em toda a parte onde as tem esperado; e que nenhumas pessoas d'alguma consideração ou influencia do partido de D. Miguel se lhe tem reunido.

O Governo de S. M. por tanto espera e confia, como vós dizeis, que as forças e os meios do Governo portuguez serão mais que sufficientes, sem algum auxilio estranho, para aniquilar a demonstração miguelista.

N.º 124.

O Barão de Moncorvo ao Visconde Palmerston.

Legação Portugueza 2 de Fevereiro de 1847.

Mylord. = Tenho a honra d'accusar a recepção da carta de V. Exc.ª com data d'hontem em resposta á minha de 29 do passado, com uma cópia do despacho confidencial que recebi de S. Exc.ª o Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros de S. M. F.

Lendo muito attentamente a carta de V. Exc.ª

acho, com grande pesar e desapontamento meu, que em vez de dar uma resposta á requisição que o Governo de S. M. F. se julgou obrigado a dirigir ao Governo britannico seu alliado, V. Exc.ª se limita a manifestar a esperança de que o Governo portuguez possa, por seus proprios meios e recursos, sahir das difficuldades que o cercam, repellindo e vencendo os rebeldes do Porto e a insurreição miguelista, sem alguma intervenção estrangeira.

Tanto no despacho como na carta que eu tive a honra de dirigir a V. Exc.ª se declara com muita confiança e sinceridade ser essa a esperança do Governo de S. M. F., o qual, confiando na Divina Providencia, no valor e lealdade, manifestada pelas tropas de S. M., e na devoção e talentos do Marechal Duque de Saldanha, que commanda as mesmas tropas, esperava anciosamente que um resultado feliz venha finalmente a corôar os seus esforços para suffocar a anarchia, e a rebellião, e restabelecer a paz e tranquillidade em todo o reino. Mas no meio de todos estes esforços o Governo de S. M. F. não podia deixar de conhecer as vicissitudes e a sorte da guerra, seja ella feita contra quem fôr; pesando por consequencia uma grande responsabilidade sobre aquelle Governo, cujas obrigações para com o seu Soberano e para com a nação portugueza, o constituem na necessidade de tomar d'antemão e em devido tempo todas as medidas de precaução para segurar o triumpho da causa, que tem por fim sustentar os legitimos direitos da Rainha, e defender a Corôa de S. M. contra os seus inimigos internos ou externos. A consciencia de tão importantes obrigações são os unicos motivos que induziram o Governo de S. M. a fazer a requisição de que se trata, que é inteiramente hypothetica, e tem por objecto principal alliviar o Governo portuguez de qualquer apuro na occurrencia imprevista de qualquer desastre.

Dando este passo, o Governo de S. M. F. conservou-se dentro dos limites dos Tractados existentes;

e dando a preferencia na sua requisição ao seu antigo alliado, não podia dar uma prova mais decisiva da confiança que Portugal tem na Grã-Bretanha.

Pela leitura da carta de V. Exc.ª se vê que V. Exc.ª quiz provar que a discrição do estado actual dos partidos em Portugal e dos seus meios de resistencia e ataque, feita pelo meu Governo, é exaggerada ou carregada nas côres, e por consequencia entra V. Exc.ª n'um miudo exame para mostrar como as cousas realmente se passam.

Mas concedendo, por modo d'argumentar, que as asserções de V. Exc.ª são fundadas em factos correctamente referidos, ainda assim não é possivel negar que muitos dos mesmos factos adduzidos, ministram mais que sufficiente fundamento para justificar o procedimento do Governo de S. M. F.

Seja-me pois permittido entrar n'um curto exame d'alguns desses factos principaes. Fundado nos despachos do Consul britannico de 15 de Janeiro, V. Exc.ª nega inteiramente a existencia da união ou liga entre a Junta rebelde do Porto, e os chefes miguelistas. E comtudo é um facto indubitavel que todas as noticias recebidas de Portugal e transmittidas por pessoas de todas as côres politicas são unanimes em proclamar a existencia da alliança; e, o que é mais, o unico jornal publicado no Porto debaixo da authoridade da Junta, contem varios artigos que não deixam duvida a tal respeito.

Mas concedendo, como já disse, que tal alliança não existe, e que o Consul britannico não foi mal informado; não ha grande possibilidade e até probabilidade que ella venha a concluir-se? Não é cousa notoria que, coalligados ou não, a melhor intelligencia existe entre os rebeldes e miguelistas, e que ambos os partidos tem declarado o Governo da Rainha seu mortal inimigo, e manifestado a resolução de lhe fazer uma guerra de morte? Que importa então que elles lh'a façam sós ou acompanhados? Não tem estes

partidos ambos proclamado a desthronisação da Rainha, e que a dynastia de S. M. tem cessado de reinar?

Fallando do levantamento miguelista, V. Exc.ª faz grande caso do facto de ter o aventureiro Macdonell apenas novecentos homens ás suas ordens. Mas que sejam novecentos ou nove mil, o principio é o mesmo; e ha aqui um facto positivo, e é que o estandarte do usurpador foi desenrolado, e que por consequencia se verificou o *casus* da Quadrupla Alliança, e um caso d'uma natureza não ordinaria. Por quanto, ainda que V. Exc.ª affirma que nenhum miguelista de nota se tem reunido a Macdonell, eu peço licença para differir inteiramente de V. Exc.ª nesta asserção, porque alguns dos antigos miguelistas bem conhecidos no exercito e fóra delle, estão já activamente em campo; e eu poderia fazer uma lista dos seus nomes, se fosse necessario. Além doque, a correspondencia apprehendida a Macdonell pelo Barão do Casal em Braga, deu ao meu Governo provas de quão profundamente implicados estão na insurreição miguelista os mais notaveis individuos daquelle partido. Este é um facto muito bem conhecido, para não ter chegado ao conhecimento de V. Exc.ª

Ser-me-hia impossivel entrar em todos estes pormenores sem dar uma grande extensão a esta carta. Mas, ou a situação de Portugal seja como V. Exc.ª acredita ser, ou como a descreve o Governo de S. M. F., o grande ponto ou principio é sempre o mesmo.

Consequentemente, e nesta conformidade, e em execução das ordens do meu Governo, eu peço ainda outra vez a V. Exc.ª uma resposta á reclamação que tive a honra de lhe dirigir; reduzindo-a agora a uma clara e simples pergunta, para que possa ter uma clara e simples resposta; a qual é, se, por circumstancias imprevistas, o Governo de S. M. F. se vir na necessidade de pedir, em harmonia com os Tractados

existentes, um auxilio militar á Grã-Bretanha; esse auxilio será ou não concedido?

Uma resposta de V. Exc.ª affirmativa ou negativa, e até evasiva, dará ao Governo de S. M. um aviso a tempo, conforme o qual o sobredito Governo póde saber com certeza no auxilio de quem póde confiar, e na falta delle póde tomar medidas em devido tempo para evitar qualquer futuro perigo em que possam achar-se os direitos que S. M. F. tem á Corôa, herdada de seus augustos predecessores.

N.º 125.

O Visconde Palmerston ao Barão de Moncorvo:

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 3 de Fevereiro de 1847.

Mr. le Baron. = Tenho a honra d'accusar a recepção da sua carta d'hontem, exprimindo o seu pesar e desapontamento por achar que na minha carta do 1.º do corrente em vez de dar uma resposta á requisição que o Governo de S. M. F. julgou da sua obrigação dirigir ao Governo de S. M., eu me tinha limitado a manifestar a esperança de que o Governo portuguez seria capaz, pelos seus proprios meios e sem necessidade d'algum auxilio estranho, de destruir a demonstração miguelista.

Eu devo primeiro que tudo pedir licença para observar que nem a sua carta nem o despacho do seu Governo, do qual me remetteu uma cópia, me pareceu conter alguma actual requisição a que eu devesse dar uma resposta.

O despacho do seu Governo de 18 de Janeiro annunciava apenas que o Duque de Saldanha hia cercar a Cidade do Porto, e requeria que os subditos britannicos fossem avisados para se retirarem da Cida-

de antes que ella fosse assaltada; aviso que já tinha sido dado anteriormente, e tomadas algumas medidas adequadas para esse effeito.

A sua propria carta de 29 dizia que o Governo portuguez esperava que os meios que tinha á sua disposição fossem sufficientes para vencer a rebellião e desfaze-la, importando pouco que os anarchistas da Junta do Porto, e os miguelistas que se tinham apresentado em campo, operassem juntos ou separados; mas ao mesmo tempo accrescentava, « que, se algumas circumstancias imprevistas fizessem necessario o immediato auxilio d'uma força militar britannica, S. M. F. tinha toda a esperança que um tal auxilio lhe fosse immediatamente e sem demora enviado pelo Governo britannico. »

Pareceu-me que a resposta que dei á sua carta continha tudo o que ao Governo de S. M. cumpria dizer nas circumstancias do caso.

Agora porém na vossa carta d'hontem exigis do Governo de S. M. uma resposta clara e simples a uma pergunta clara e simples, a qual todavia vós reconheceis ser inteiramente hypothetica; e aquella pergunta é, se por circumstancias imprevistas o Governo de S. M. se vir na necessidade de pedir, em harmonia com os Tractados existentes, um auxilio militar á Grã-Bretanha, esse auxilio lhe seria concedido.

A esta pergunta não posso hesitar em responder que, se um caso se désse em que, conforme as obrigações e estipulações dos Tractados existentes entre as Corôas da Grã-Bretanha e Portugal, a Grã-Bretanha fosse obrigada a prestar algum auxilio militar ou naval a Portugal, as obrigações desses Tratados seriam fielmente cumpridas pelo Governo britannico, reservando-se sempre o direito de julgar se por ventura a existencia do *casus fœderis* teria sido clara e satisfactoriamente estabelecida pelo Governo de Portugal. Mas eu não posso dar esta resposta sem vos lembrar, Snr. Barão, que os antigos Tractados, pelos quaes a

Grã-Bretanha é obrigada a dar auxilios navaes ou militares a Portugal, tem principalmente em vista defender Portugal d'uma invasão estrangeira, e foi por conseguinte para defender Portugal contra a invasão da Hespanha, que uma força britannica foi enviada a Lisboa em 1826; e eu peço tambem licença para observar que o Tractado da Quadrupla em 1834, teve por fim directo a expulsão de D. Miguel e de D. Carlos do territorio portuguez, onde ambos aquelles Principes se achavam então á testa de forças militares. O exercito de D. Miguel não era composto d'uns poucos de centos de guerrilhas mal armados e mal equipados; mas sim de quinze mil homens, bem equipados, de tropas regulares, em quanto que, por outra parte o exercito e os recursos de D. Pedro, que então contendia pelos direitos de S. M. F., eram sem duvida muito differentes daquelles que o Governo de Portugal agora tem á sua disposição.

A' pergunta hypothetica por tanto que me fazeis só posso responder, que o Governo de S. M. observará devidamente todos os Tractados existentes, conservando-se todavia livre, quando se dér occasião, de decidir tanto da verdadeira intelligencia das suas obrigações, como da existencia das circumstancias que possam induzir o Governo de S. M. F. a pedir o auxilio de S. M. B.

N.° 126.

O Visconde Palmerston ao Coronel Wilde.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 5 de Fevereiro de 1847.

Sir. = Constanto pelas ultimas noticias de Portugal, que o Duque de Saldanha se prepara para atacar o Porto, mas que o Governo da Rainha deseja

entrar n'um accordo pacifico com os insurgentes, se fôr possivel faze-lo d'uma maneira compativel com a honra e dignidade da Corôa, evitando assim o sacrificio das vidas e a destruição da propriedade, que um assalto podia produzir; o Governo de S. M. é d'opinião que é chegado o caso, prevenido nas vossas primeiras instrucções, de poderem aproveitar os vossos bons officios para fazer entender e pôr d'accordo o Governo portuguez e os insurgentes.

Dizei por tanto ao Governo portuguez que estaes authorisado para hir ao Porto para áquelle fim, se a Rainha assim o desejar; mas explicai-lhe que vós não podeis hir senão no caracter de medeador e para o fim de ser o canal de communicação entre o Duque de Saldanha e a Junta do Porto, porque taes proposições e communicações podem mais facilmente ser conduzidas por intervenção d'um terceiro, do que directamente d'uma parte belligerante á outra; mas que qualquer arranjo final que possa ser ajustado entre os partidos, deve ser concluido directamente entre elles, porque não estaes authorisado para pôr a vossa assignatura em papel ou instrumento algum, e tendes uma especial prohibição de garantir de qualquer maneira directa ou indirectamente, o cumprimento de quaesquer obrigações a que um partido possa comprometter-se para com o outro.

Dir-lhe-heis outro sim que, como S. M. F. tem já declarado ser sua intenção restabelecer o governo constitucional logo que a guerra civil esteja acabada, e mandar proceder ás eleições immediatamente, para poder desde logo verificar-se a reunião das Côrtes; e como S. M. F. tambem já fez saber que não tinha presentemente alguma intenção de nomear uma Administração Cabral, cuja aversão geral é uma das causas ostensivas da revolução, muito podia facilitar o objecto da vossa jornada ao Porto, se vós fosseis authorisado para dizer á Junta que taes eram as intenções e as determinações da Rainha.

Uma tal declaração (que para ser effectiva deve ser feita por escripto), privaria a Junta de todos os motivos publicos para continuar a guerra contra o Governo. Restam porém ainda considerações pelo que diz respeito á segurança pessoal dos membros da Junta e dos seus partidistas no Porto e outras partes do reino, que devem ter uma natural influencia nas suas resoluções.

Sobre este ponto cumpre ao Governo portuguez decidir a especie de communicação que deveis fazer á Junta, e cumpre á Junta decidir se por ventura os termos offerecidos são taes que ella possa julgar conveniente acceita-los. Deveis porém representar ao Governo, que as condições offerecidas devem ser taes que razoavelmente se deva esperar que a Junta as acceite.

N.º 130.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 30 de Janeiro de 1847.

Os Officiaes prisioneiros em Torres Vedras foram ha tempos divididos em duas classes. O Conde do Bomfim, o Conde de Villa Real, filho, o General Celestino, com mais 40 Officiaes de patente superior a Capitão, nenhum dos quaes foi ainda processado e nem sequer identificado, foram postos abordo da fragata do registo de Belem, e o resto ficou a bordo da *Dianna*. Na noite antecedente ao dia de ante-hontem foram repentinamente tirados da fragata aonde estavam e mettidos todos no porão do brigue *Audaz*, que está com ordem de se fazer á véla para Angola. O Capitão recebeu instrucções para deixar immediatamente o porto; mas o vento da barra impediu-lhe de o fazer.

Assim que esta determinação, foi sabida em Lis-

boa, e sobre tudo o destino dos prisioneiros para a Costa d'Africa, uma sensação muito profunda de horror se apoderou de todos. E' honroso dizer que este sentimento senão limitou ao partido dos prisioneiros, mas que foi igualmente partilhado por todos os menos violentos partidistas do Governo actual.

Eu mesmo tive razão de me admirar desta muito impolitica e mal considerada medida, porque tinha recebido por varias fórmas a segurança de que era intenção do Governo tratar os prisioneiros de Torres Vedras com clemencia, e lançar assim uma raia pronunciada de differença entre os homens que até ao fim se tinham mostrado fieis á pessoa e aos direitos da sua Soberana, e aquelles que subsequentemente no Porto tem incorrido na suspeita de fazerem causa commum com os sectarios de D. Miguel.

Profundamente impressionado com o mal que um acto desta natureza podia fazer á causa da Rainha, tanto em Portugal como nos paizes estrangeiros, e lembrando-me das repetidas instrucções de V. S.ª para aproveitar todas as occasiões de aconselhar uma politica conciliadora a este Governo, pensei que V. S.ª approvaria um esforço da minha parte para impedir que esta medida fosse levada á execução, representando ao Ministro dos Negocios Estrangeiros o modo porque era provavel que este passo fosse considerado pelo publico inglez.

Tenho a honra de remetter a V. S.ª a cópia da nota que dirigi nesta occasião a D. Manoel de Portugal. Foi-lhe entregue hontem de manhã. O brigue podia ter sahido hontem á tarde, mas hoje á uma hora da tarde ainda estava no ancoradouro. Tenho tambem a honra de incluir uma cópia das condições com que o Conde do Bomfim e os outros prisioneiros capitularam em Torres Vedras. Asseguram-me que é um documento authentico.

Mr. Southern a D. Manoel de Portugal.

Lisboa 28 de Janeiro de 1847.

Sir. = O vivo interesse que a minha Soberana tem na prosperidade de S. M. a Rainha de Portugal, e as repetidas instrucções que tenho recebido do principal Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros de S. M. para aproveitar todas as occasiões de effectuar uma estavel e permanente pacificação das dissenções civis que infelizmente existem neste paiz, e de recommendar ao Governo de S. M. F. uma politica suave e conciliadora, obrigam-me a dirigir-me na presente occasião a V. Exc.ª para satisfazer ás obrigações que devo ao meu Governo, e com o mais vivo desejo de impedir o complemento d'um acto, que receio possa ser a origem de futuras desgraças para a causa da augusta Soberana que ora se senta no Throno deste reino.

Sou informado que é intenção do Governo de S. M. F. transportar para Africa os principiaes prisioneiros de Torres Vedras, os quaes se acham já abordo d'um brigue que se deve fazer á véla para aquella costa fatal, e que se acham lançados no porão deste navio, da mesma maneira que os criminosos condemnados, e que recebem o mesmo tratamento.

Não sou eu o que devo lembrar ao Governo de S. M. F. quaes podem ser os effeitos d'uma medida tão cruel no estado actual dos espiritos em Portugal. Sem duvida que se ha-de ter dado inteira consideração á exacerbação das paixões que uma tal medida deve produzir sobre todos os pontos do reino onde se tem seguido a mesma linha de conducta que seguiram os infelizes que assim são condemnados a uma lenta mas certa destruição, assim como qual póde ser a sorte immediata daquelles nobres e leaes subditos de S. M. que agora estão em captiveiro nas mãos dos insurgentes do Porto. Esta parte do objecto e a responsa-

bilidade que a acompanha, pertence toda aos actuaes Conselheiros da Corôa.

Mas o que eu creio ser da minha obrigação é avisar a V. Exc.ª do modo porque é provavel que a noticia deste acto de severidade, seja recebida pelos mais cordeaes amigos da Côrte de Portugal no reino da sua mais antiga alliada. Pelo que pertence ao meu Governo julgo-me plenamente authorisado a dizer que elle a ha-de receber com a mais profunda dôr e magoa; e eu conheço bem os meus concidadãos para poder assegurar que o desterro sem processo para as costas mortiferas da Africa dos individuos em questão, victimas de dissenções civis, prisioneiros por capitulação e admittidos a todas as honras da guerra, e conduzidos demais a mais como os seres infelizes que para alli costumam ser conduzidos em navios de escravatura, ha-de produzir uma sensação geral de horror entre o humano e esclarecido povo da Inglaterra, cujo primeiro e mais immediato effeito será alienar todas as sympathias que elle tem pela causa de S. M. F., e indispo-lo para prestar o auxilio e apoio que em muitos casos possiveis se poderia esperar que elle prestasse a este reino e sua augusta Soberana: argumento que nas actuaes circumstancias deste paiz eu peço licença para submetter á madura deliberação do Governo de S. M. F.

Devo accrescentar que a noticia desta terrivel medida, não só causará profunda magoa ao meu Governo; mas muito grande admiração; porque tendo eu sido informado por authoridades do mais alto caracter, que as intenções de S. M. para com estes infelizes eram da mais benigna natureza, eu tive muita satisfação em fazer esta communicação, não só por motivos de humanidade, mas de sã politica, porque indubitavelmente a clemencia em occasiões favoraveis é a verdadeira sabedoria dos Principes.

Diz-se que uma tentativa de fuga fôra o motivo para aggravar o castigo dos principaes prisioneiros;

asserção que eu não posso considerar se não como um rumor vulgar.

A tentativa de fuga não póde ser considerada como um crime da parte d'um prêso, e jámais foi punido por algum esclarecido systema de legislação: é o direito natural d'um prêso; ao mesmo tempo que é direito do Governo offendido, pelo exercicio da sua vigilancia e pelo emprego de guardas incorruptiveis, guardar o prêso em segurança até que as leis do seu paiz decidam da sua sorte. Augmentar os soffrimentos d'um prêso porque elle trabalha por alcançar a sua liberdade sem commetter um novo crime, seria um solecismo na lei e na razão; e eu estou bem persuadido que a medida que eu estou sollicitando, que o Governo de S. M. F. queira reconsiderar, tem a sua origem em mais altas e mais importantes razões de geral, posto que errada, politica.

N.º 131.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 30 de Janeiro de 1847.

Mylord. = Tenho muita satisfação em participar que as nossas ultimas noticias do Porto, referem que a tentativa de estabelecer uma liga formal entre os insurgentes miguelistas e setembristas falhou inteiramente; e que por consequencia a inquietação que eu disse a V. S.ª no meu despacho de 19, que existia em Lisboa por esta causa, tem gradualmente diminuido.

Parece que o General Macdonell veio a este paiz com a missão de restabelecer D. Miguel, e que para esse fim recebeu dinheiro e credenciaes. Por conseguinte, elle não está preparado para dar ouvidos a quaesquer proposições que importem a perpetua exclusão daquelle Principe; e por outra parte, ainda

que o partido setembrista carece do apoio que lhe podem prestar as massas do povo e o clero, não está comtudo resolvido a tolerar a possibilidade da exaltação de D. Miguel ao Throno.

Sinto comtudo perceber por varios indicios, que a Junta do Porto não se lhe dá de sacrificar os direitos da Rainha á probabilidade do triumpho da sua causa, que uma combinação com os realistas lhe póde proporcionar.

Os principaes fidalgos e cavalheiros das Provincias, que tem abandonado a ideia de vêr D. Miguel no Throno de Portugal, e que até tem deixado de o desejar; affirma-se que se recusam a fazer causa commum com o General Macdonell, para o qual olham como para um estrangeiro e aventureiro.

O seu fim é restabelecerem-se na sua natural posição neste paiz, e tomar a direcção dos negocios publicos; entendendo que o melhor modo de alcançar estes fins é unirem-se á opposição extrema em tempos de tranquillidade, e aos liberaes neste tempo de discordia civil. Elles declaram-se conversos ás doutrinas constitucionaes que elles dizem considerar como uma necessidade do seculo; e como nunca offereceram a sua obediencia e fidelidade á Rainha, nem devem a S. M. alguma consideração favoravel, não é d'estranhar que elles mais naturalmente se combinem com os inimigos do seu Governo, do que se colloquem em roda do seu Throno em perigo.

Em quanto Macdonell presistir em proclamar D. Miguel, póde com o auxilio dos Padres, hir illudindo o povo, e conservando o paiz em estado de perigosa commoção. Mas não póde fazer-se realmente formidavel á Rainha senão combinando-se com os setembristas e com os chefes dos antigos miguelistas, que por ora estão dispostos, pelo menos uma parte delles, a ligarem-se aos setembristas.

A Proclamação do General Povoas, da qual re-

metto uma cópia e uma traducção, lança alguma luz sobre o estado das cousas no Norte.

Remetto igualmente a cópia das condições que se crê que o General Guedes apresentou por parte da Junta a Macdonell e outros militares do seu bando, assim como um extracto, relativo a este assumpto, da correspondencia do Consul Johnston.

Condições propostas entre os portidos liberal e miguelista.

A conveniencia e necessidade de debellar a facção de Lisboa é commum ao partido liberal e realista.

Mas a maxima parte da nação tem reconhecido a Junta Provisoria do Governo do Porto, e está na sua obediencia, assim como não ha outro qualquer partido em campo que possa competir com as suas forças e recursos.

A Junta admitte a coallisão de todos os partidos contra o inimigo commum, mas não póde abandonar nem atraiçoar a sua missão, que é centralisar todos os interesses no grande fim de salvar a liberdade do paiz.

Se o partido realista quizer ajuda-la neste presupposto, com a maior satisfação e reconhecimento acceitará a Junta a sua cooperação e apoio.

De futuro ficará livre o partido realista para proceder como entender conveniente. Se quizer continuar nesta alliança de nacionalidade, gosará sem differença de todas as garantias de que gosa o partido liberal, e entrará nos postos e empregos para que se achar habilitado; e a antiga Officialidade realista gosará das vantagens a que suas antigas patentes lhe derem direito.

Se entender porém que lhe não convem continuar nestes principios de fusão, poderá considerar-se desligado da coallisão desde o momento em que a facção de Lisboa fôr debellada, bem entendido que os factos

anteriores não servirão de bases a procedimento algum de parte a parte.

N.° 135.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 1.° de Fevereiro de 1847.

Em referencia ao meu despacho de 30 de Janeiro, tenho a honra de informar a V. S.ª que o brigue *Audaz* ainda não sahiu, mas ouço que está finalmente resolvido que elle sáia immediatamente para o seu destino, Bissau e Angola. Depois da data do meu despacho, obra de seis ou sete prisioneiros foram retirados do brigue e mandados para o hospital do Limoeiro por estarem doentes; entre elles o Conde de Avilez.

Muitos outros estão doentes.

O Conde do Bomfim tem varias feridas abertas, e o Conde de Villa Real, que perdeu uma perna na batalha do Chão da Feira, que foi mal amputada, está em tratamento de cirurgião. Ficam agora trinta e oito prêsos; e ainda que tiveram tempo de receber subsidios das suas familias e amigos, comtudo estão quasi tão amontoados como d'antes e no mesmo deploravel estado.

A nota que dirigi ao Ministro dos Negocios Estrangeiros a este respeito foi entregue a D. Manoel de Portugal ás 11 horas da manhã de 29 do mez passado, e creio que tem sido objecto de repetidas deliberações do Gabinete. Eu creio que os sentimentos de benevolencia de SS. MM. fizeram com que SS. MM. sustentassem as asserções que eu julguei do meu dever apresentar ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, mas a opinião do Gabinete, a que foram chamadas algumas pessoas estranhas, prevaleceu finalmente, sendo

reforçada com a ameaça de immediata demissão da parte do Ministerio.

A medida em si parece que foi apenas defendida e justificada nestes conselhos. Os argumentos que foram allegados em sustentação da determinação de mandar os prisioneiros para a Costa d'Africa, versaram principalmente no descredito que resultaria ao Governo de S. M. F. se cedesse á influencia estrangeira em um objecto tão publico e notorio, e na extrema difficuldade de guardar os prêsos em segurança de outra maneira.

Hontem de manhã procurou-me o Barão de Vriére, Encarregado dos Negocios da Belgica, para me dizer que elle tinha sido informado do passo que eu tinha dado a respeito de mandar os prisioneiros para os lugares que servem de degredo aos condemnados; e que elle concordava plenamente comigo na opinião que eu formava desta medida, que era, no seu modo de pensar, a mais prejudicial á causa da Rainha; opinião que elle disse ser tambem a de todo o corpo diplomatico, vindo por isso offerecer-me a sua cooperação e apoio. Accrescentou que elle tinha esperança que a expressão das suas sinceras convicções neste assumpto, podia produzir alguma impressão; mas como elle ouvira dizer que o escrupulo de ceder á influencia estrangeira era uma difficuldade para a reconsideração da medida ministerial, elle desejava saber de mim se por ventura eu consentiria em retirar a minha nota sob promessa de não serem mandados os prisioneiros para a Africa.

Respondi-lhe que não tinha a mais leve hesitação em o fazer, porque o meu unico objecto era obstar ao complemento d'uma medida que seria incalculavelmente injuriosa para a Rainha, que seria reprovada por toda a Europa, e que devia causar desprazer e até talvez embaraços ao meu Governo; sendo, como devia ser, levada a effeito na presença da nossa esquadra, que teria as apparencias de approvar um acto de

barbaridade, que tinha produzido sentimentos de desgosto, e até a alienação dos mais zelosos partidistas da causa da Rainha em Lisboa.

N.° 137.

O Visconde Palmerston ao Coronel Wilde.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 11 de Fevereiro de 1847.

Sir. — Recebi o vosso despacho de 26 de Janeiro, e tenho a dizer-vos que approvo a linguagem de que vos servisteis a respeito da intervenção militar da Hespanha em Portugal pelo Tractado da Quadrupla; e tambem approvo inteiramente a deliberação de escrever ao Duque de Saldanha para o dissuadir do conselho que o Duque tinha dado para ser pedida aquella intervenção.

Devo observar-vos, em primeiro lugar, que aquelle Tractado, sendo como o nome indica, um Tractado concluido entre quatro potencias, uma ou duas das quatro, mal poderiam ser competentes para determinar, sem o accordo das outras duas, que o *casus fœderis* tinha chegado; e em segundo lugar que o objecto particular e especifico daquelle Tractado foi obrigar D. Carlos e D. Miguel, que estavam á testa d'um exercito em Portugal, a retirarem-se do territorio portuguez. A simples existencia d'um corpo de insurgentes miguelistas em armas em Portugal, não podia ser considerada como fundamento do *casus fœderis* pelas estipulações daquelle Tractado; parecendo que não ha mais razão para que o Governo portuguez possa reclamar aquella intervenção para destruir um corpo d'insurgentes que se chamam miguelistas, do que teria para debellar uma insurreição de outra qualquer natureza. Estava muito longe da intenção daquelles que pro-

pozeram e concluiram aquelle Tractado estabelecer por elle uma perpetua interferencia d'armas estrangeiras nos negocios internos de Portugal. Semelhante interferencia seria tão destructiva da independencia de Portugal, e derogatoria da honra e dignidade da Corôa portugueza, como repugnante aos principios que regem a politica externa da Grã-Bretanha.

N.° 138.

O Visconde Palmerston a Mr. Bulwer.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 11 de Fevereiro de 1847.

Em resposta ao vosso despacho de 30 do passado, referindo que o Conde de Thomar, Ministro portuguez em Madrid, vos tinha communicado o facto de haver recebido instrucções para declarar ao Governo hespanhol que, se a insurreição miguelista tomasse vulto, Portugal reclamaria a intervenção da Hespanha pelas estipulações do Tractado da Quadrupla; tenho a dizer-vos que deveis exigir do Conde de Thomar que vos aponte a estipulação particular do Tractado, em consequencia do qual esta reclamação podia ser feita, e que vos explique porque principio, dado o caso que o Tractado fosse applicavel, uma potencia como a Hespanha podia, em sua opinião, estar em liberdade de obrar sem o previo accordo e sem a concurrencia das outras partes.

N.° 139.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 5 de Fevereiro de 1847.

Mylord. = Tive hontem uma longa conversação com o Duque de Souto-Maior e com o Conde de Tho-

mar sôbre os negocios de Portugal. O primeiro disse que o estado das cousas naquelle reino se hia tornando cada vez mais grave, que o povo se estava levantando em massa pela influencia do clero em algumas Provincias, e que a união dos chefes setembristas, e dos do partido de D. Miguel parecia estar completa; e que havia sérias razões para receiar que a causa do Pertendente, senão fosse immediatamente debellada, podia finalmente chegar a triumphar Elle disse que era impossivel que o Governo hespanhol contemplasse com indifferença um tal estado de cousas; que o triumpho de D. Miguel comprometteria gravemente o Throno da Rainha Isabel; que elle pensava que o Governo da Grã-Bretanha tinha igual empenho, por politica e sympathia, em sustentar a Rainha D. Maria; que de facto os dous Governos de Hespanha e da Inglaterra eram os mais interessados e mais ligados com Portugal, e que o seu desejo era, não só abster-se de praticar alguma cousa que encontrasse a opposição da Inglaterra, mas empregar os seus esforços para virem a um accordo sobre o que era mais conveniente fazer, sem perda de tempo, para evitar o perigo que parecia estar eminente sobre a Rainha de Portugal, que pela sua parte, elle estava prompto a considerar o caso ou como comprehendido debaixo das estipulações da Quadrupla Alliança, e por consequencia interessando as potencias da Inglaterra, França e Hespanha, ou como um caso especial, porque em fim o seu principal objecto era pôr-se em tão completa harmonia com a Grã-Bretanha a respeito dos negocios de Portugal, como fosse possivel; accrescentando que quatro ou cinco mil homens deviam ser concentrados na fronteira portugueza do Norte para estarem promptos a operar, se o Governo de S. M. estivesse disposto a apontar o modo e o lugar onde as mesmas tropas poderiam ser mais proveitosamente empregadas; mas que taes tropas em nenhumas circumstancias atravessariam a fronteira,

em quanto não fossem conhecidas as intenções de S. M. ou sem a sua concurrencia.

Eu disse-lhe que, se alguma cousa houvesse de ser feita em nome do Tractado da Quadrupla, seria necessario que as quatro potencias, partes naquelle Tractado, fossem previamente consultadas; e tambem que, se alguma cousa houvesse de ser feita com a ideia d'uma acção commum entre a Hespanha e a Grã-Bretanha, a opinião do Governo britannico, como elle tinha dito, devia ser ouvida antes que tivesse lugar qualquer sorte de interferencia, e que por consequencia devia fazer-lhe lembrar a promessa que elle me tinha feito de que nenhumas tropas hespanholas atravessariam a fronteira portugueza em quanto as opiniões do Governo de S M. não fossem sabidas. *Certamente*, respondeu elle; e eu disse ao Duque que, para evitar equivocações, eu hia dirigir-lhe uma nota repetindo-lhe esta sua promessa, e pedindo-lhe que me dissesse por escripto se era exacta a intelligencia que eu tinha dado ás suas expressões; no que elle tambem conveio. Sobsequentemente, o Conde de Thomar repetiu-me muitas das mesmas cousas que o Duque de Souto-Maior já me tinha dito ácerca do estado de Portugal; accrescentando que o irmão do Visconde de Sá da Bandeira tinha hido para Inglaterra comprar armas e munições, e que Manoel Passos tinha hido para Roma para trazer D. Miguel, e que uma carta de D. Carlos para D. Miguel tinha sido interceptada, na qual o Principe hespanhol convidava o Principe portuguez a apresentar-se sem demora em defeza dos seus direitos e dos seus principios, com taes allusões ao estado da Igreja, que bem diziam com a conhecida superstição de D. Carlos. Mostrou-me ao mesmo tempo uma nota que elle tinha escripto ao Governo hespanhol, pedindo-lhe que fizesse avançar as tropas hespanholas até á fronteira portugueza; e disse que o Marechal Saldanha lhe tinha dado instrucções para pedir a entrada das mesmas tropas em Portugal. Elle não

fez comtudo este ultimo pedido porque o Duque de Souto-Maior lhe tinha já dito que era escusado.

Eu disse ao Conde de Thomar que eu estava tão acostumado a ouvir cousas tão exaggeradas a respeito das forças de D. Miguel e do seu partido, que eu não podia receber as noticias que elle me dava sem uma certa especie de desconfiança, mas que eu informaria o Governo de S. M. de tudo que elle me tinha dito, esperando entre tanto que nada se fizesse, á excepção de reunir um pequeno corpo de tropas hespanholas na fronteira portugueza.

Eu devo accrescentar a respeito do Duque de Souto-Maior, que observando-lhe eu, que tendo havido tanta exaggeração nas noticias que diziam respeito aos miguelistas de Portugal, bem podia ser que as que elle tinha recebido ultimamente tambem fossem exaggeradas, o Duque respondeu: = Eu quero adoptar medidas de combinação com o Governo britannico para verificar qual é verdadeiramente o real estado das cousas, e calcular ao mesmo tempo a conducta que se deve adoptar em taes e taes circumstancias, no caso de se verificarem taes circumstancias.

N.° 140.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 6 de Fevereiro de 1847.

Mylord. = Para o fim de evitar equivocações dirigi uma nota ao Duque de Souto-Maior, cuja cópia tenho a honra de incluir, contendo a substancia da nossa conversação sobre os negocios de Portugal; recebendo a resposta, cuja cópia e traducção tambem remetto inclusa.

Tambem mandei ao Duque de Souto-Maior, para que elle o lêsse, o meu despacho d'hontem a V.

S.ª; e elle declarou que o mesmo despacho transmittia exactamente o que elle tinha dito.

Mr. Bulwer ao Duque de Souto-Maior.

Madrid 4 de Fevereiro de 1847.

Sir. = Para evitar equivocações, julguei conveniente perguntar a V. Exc.ª por escripto, se por ventura eu entendi exactamente o sentido das suas expressões, quando entendi que eram como vou dizer:

« Pelas noticias que temos recebido, o Throno de S. M. F. parece estar em perigo. A politica da Hespanha e da Grã-Bretanha tem sido até agora sustentar aquelle Throno contra o Principe D. Miguel, em cujo nome se acha agora ameaçado. O Governo de S. M. C. acaba de receber urgentes representações de S. M. F. a respeito dos negocios de Portugal; mas aquelle está disposto a obrar neste assumpto inteiramente de accordo com o Gabinete britannico, e que antes de tomar qualquer passo de importancia, esperaria saber quaes eram os sentimentos daquelle Gabinete. Conseguintemente que, apesar d'um corpo de tropas hespanholas se aproximarem á fronteira portugueza para poderem obrar promptamente depois do accordo que possa haver entre os dous Governos de Hespanha e Inglaterra, taes tropas não passarão a fronteira hespanhola, nem tomarão alguma parte nos negocios de Portugal senão d'accordo e em perfeita harmonia com as vistas do Governo britannico. »

P. S. Ficarei muito obrigado a V. Exc.ª se me mandar a sua resposta antes da noite, porque quero despachar um correio sem demora para a Inglaterra.

Devia tambem mencionar que eu entendi que V. Exc.ª dissera que estava prompto a considerar o estado dos negocios de Portugal ou como um caso comprehendido no Tractado da Quadrupla Alliança em

que a Inglaterra foi parte, ou como um caso especial.

O Duque de Souto-Maior a Mr. Bulwer.

Madrid 5 de Fevereiro de 1847.

Muy Señor Mio. = Recebi a attenciosa communicação de V. S.ª desta data, em que, referindo-se á nossa entrevista d'hontem ácerca dos negocios do Portugal, V. S.ª foi servido recapitular por escripto as razões que motivam a necessidade de celebrar um accordo para pôr termo ás perturbações daquelle reino visinho.

Com effeito, pelas noticias que o Governo de S. M. tem recebido, parece fóra de duvida que o Throno da Rainha Fidelissima se acha em grave perigo, em consequencia das ultimas revoltas daquelle paiz, em que o partido miguelista tem tomado uma notavel preponderancia.

A politica da Hespanha e da Grã-Bretanha tem tido até agora por objecto a conservação do Throno constitucional de D. Maria da Gloria, contra as pertenções de D. Miguel, conforme ao patuado no Tractado da Quadrupla Alliança, e não póde consentir que as cousas cheguem a um extremo tão opposto ao espirito do dito Tractado.

Acabam de fazer-se ao Governo hespanhol, por parte do de S. M. F., as mais vivas instancias para que ponha termo áquelle conflicto do modo mais expedito e efficaz; porém sem embargo de ser esta materia do maior interesse para a tranquillidade da Peninsula, o Governo de S. M. C. não adoptará uma resolução definitiva sem que preceda um accordo com o Governo britannico, seja como signatario do Tractado da Quadrupla Alliança, ou considerando este assumpto debaixo d'um aspecto especial, attenta a

posição particular em que se acham ambas as potencias a respeito do reino visinho. Pelo que, e não obstante, que um corpo de tropas do exercito hespanhol se aproximara á extrema fronteira para estar prompto a operar no caso de ser indispensavel, estas tropas não transporão os limites sem que antes se tenha concertado o referido accordo com o Gabinete britannico, com quem o de S. M. deseja nesta occasião, como em todas, marchar na mais perfeita união.

Creio que V. S.ª achará estas explicações conformes com o que tive a honra de lhe manifestar na nossa conferencia d'hontem, que ratifico para os effeitos que V. S.ª indica na nota a que respondo.

N.º 141.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 6 de Fevereiro de 1847.

Mylord. = O Conde de Thomar entregou-me agora mesmo cópia da nota que elle dirigiu nesta data ao Governo hespanhol.

Remetto uma cópia della.

O Conde de Thomar ao Duque de Souto-Maior.

Madrid 5 de Fevereiro de 1847.

Exc.mo Snr. = Muito meu Snr. = Acabo de receber communicações do meu Governo dando-me conhecimento do vergonhoso pacto, pelo qual os revolucionarios setembristas refugiados na Cidade do Porto, levantando a mascara com que algumas vezes haviam hypocritamente invocado o nome de S. M. F. a Rainha, se colligaram com a facção do usurpador o ex-

Infante D. Miguel, com o fim de derribar a mesma augusta Senhora do seu legitimo Throno, e de substitui-la pelo antigo usurpador delle. Em virtude deste pacto estão já sublevadas algumas forças miguelistas, e estão outro sim servindo debaixo do Governo da Junta rebelde os Generaes miguelistas Macdonell, Alvaro Xavier das Povoas, Guedes, Rebocho, Figueiredo, e outros que durante todo o tempo da usurpação militaram sempre debaixo das bandeiras de D. Miguel. Segundo as ditas communicações recebidas do meu Governo, os principaes artigos desse vergonhoso pacto consistem no seguinte: 1.° a acclamação de D. Miguel logo que seja destruido o Governo de S. M. F. a Rainha: 2.° a successão á Corôa pela casa de Cadaval quando D. Miguel falleça sem filhos: 3.° a promptificação immediata por parte dos miguelistas de cinco mil homens para as operações da guerra: 4.° a promessa de o Governo de D. Miguel dar uma Constituição.

Se alguma duvida podesse existir, que não existe, sobre a realidade da referida alliança entre setembristas e miguelistas, bastaria attender a que os Jornaes, orgãos da Junta revolucionaria do Porto, fallam sem rebuço nessa alliança, da qual fazem depender com certeza o seu triumpho, e a que effectivamente, como deixo expendido, estão proclamando em favor da Junta, e já servindo debaixo das ordens della os principaes chefes miguelistas. Em virtude de todo o exposto, tenho positivas ordens do Governo de S. M. F. para dar prompto conhecimento do que tenho referido ao Governo de S. M. C, a fim de estar prevenido para poder prestar a S. M. a Rainha de Portugal e ao seu Governo, aquelle apoio que este lhe sollicitar em virtude dos Tractados existentes, e da estreita alliança que existe entre os dous paizes para a manutenção do Throno das duas Rainhas peninsulares, e na actualidade contra os esforços dos rebeldes portuguezes, hoje já de todo coalligados debaixo da

bandeira do usurpador D. Miguel. Por esta occasião cumpre-me tambem dar conhecimento a V. Exc.ª que, segundo as ultimas noticias recebidas de Roma, o Pertendente de Hespanha, D. Carlos, tem instado fortemente com D. Miguel para que sáia da inacção em que tem vivido até agora, e se ponha á frente dos que proclamam e defendem os seus direitos, e que muito é de receiar que assim aconteça, porque segundo as noticias ultimamente recebidas do Porto, consta que um commissario, pessoa aliás de importancia no partido setembrista, fôra para Roma para esse fim. Previno igualmente V. Exc.ª de que consta d'uma maneira positiva, que Antonio Cabral de Sá Nogueira, irmão do ex-Visconde de Sa da Bandeira, sahira do Porto para Inglaterra, encarregado de adquirir armas e petrechos de guerra para os revoltosos; o que demonstra evidentemente a esperança que os mesmos tem de prolongar a guerra civil com o auxilio que agora recebem do partido miguelista.

Por fim tenho a honra d'igualmente dar conhecimento a V. Exc.ª que acabo de receber cartas do Marechal Duque de Saldanha, Commandante em chefe das forças em operações contra os rebeldes, Presidente do Conselho de Ministros, e Lugar-Tenente de S. M. F. nas Provincias do Norte, datadas do seu quartel general de Vizeu, nas quaes me diz que em virtude da referida alliança entre setembristas e miguelistas, e por interesse não só de Portugal, mas da Hespanha, elle julga indispensavel que um corpo de tropas hespanholas de tres mil homens e trezentos cavallos, entre em Portugal e occupe a Provincia de Traz-os-Montes, porque assim e em virtude da força moral que esse corpo dará ao partido da legitimidade, ficará reduzida a rebellião á Cidade do Porto, aonde morrerá dentro em poucos dias.

Nestes termos, e em virtude de tudo que deixo dito, tenho a honra de: 1.º prevenir, em nome e da parte do Governo de S. M. F., o Governo de S. M.

C. do exposto, e para os fins indicados: 2.° sollicitar em nome do mesmo Governo de S. M. F., que o Governo de S. M. C. faça aproximar da fronteira de Portugal, pelo lado da Provincia de Traz-os-Montes, um corpo de tropas que não seja inferior ao pedido pelo Duque de Saldanha na sua mencionada carta, a fim de poder entrar em Portugal, e cooperar para à sustentação do Throno de S. M. F. logo que as circumstancias assim o exigirem, e depois de consultados e ouvidos os representantes dos Governos signatarios do Tractado da Quadrupla Alliança (se assim fôr julgado necessario): 3.° que a respeito do usurpador se repitam as ordens reclamadas nas minhas notas de 19 e 29 de Dezembro do anno proximo passado: 4.° que o Governo de S. M. C. haja de expedir todas as ordens que julgar convenientes para se apprehenderem quaesquer petrechos de guerra que deste paiz, ou por este paiz, se tente fazer passar para os rebeldes. E' tal a confiança que tenho no Governo de S. M. C., e no interesse que seguramente reconhecerá dever resultar á legitimidade dos dous Thronos peninsulares, que não posso duvidar que esta minha reclamação será attendida com urgencia.

N.° 143.

O Visconde Palmerston a Mr. Bulwer.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 16 de Fevereiro de 1847.

Sir. = O Governo de S. M. soube com muita satisfação pelo vosso despacho de 5 do corrente, que o Governo hespanhol deseja entender-se com o Governo da Grã-Bretanha a respeito da conducta que fôr conveniente adoptar ácerca dos negocios de Portugal, se D. Miguel voltar áquelle reino com o fim de susten-

tar outra vez por força d'armas as suas pertenções á Corôa.

O Governo de S. M. concorda inteiramente com o de S. M. C., em que nesse caso competia aos dous Governos auxiliar a Rainha de Portugal, se por mingoa de forças proprias, ella julgasse conveniente appellar para o seu auxilio.

Os interesses reciprocos da Grã-Bretanha e da Hespanha, e o espirito das obrigações do Tractado de 1834, naturalmente indicariam aos mesmos Governos uma tal conducta, ao mesmo tempo que o desprezo por parte de D. Miguel da convenção de Evora-Monte, virtualmente o constituiria em estado de hostilidade com as potencias, cujos agentes concluiram aquella convenção.

As minhas instrucções são por tanto que façaes saber ao Duque de Souto-Maior que se D. Miguel apparecesse em Portugal á testa d'algumas tropas, ou se alguma força consideravel se reunisse em armas naquelle paiz para sustentar as suas pertenções ao Throno, e a Rainha de Portugal fosse obrigada a pedir auxilio aos Governos da Grã-Bretanha e Hespanha, o Governo de S. M. estaria prompto para entrar immediatamente em communicação com o Governo da Hespanha para concluir uma convenção para o effeito de regular a maneira porque os esforços da Rainha de Portugal para expulsar o pertendente e debellar os seus adherentes, podiam ser auxiliados pelas forças navaes da Grã-Bretanha, e o numero de forças militares que o Governo hespanhol podia fazer entrar no territorio portuguez para sustentar as tropas da Rainha de Portugal nas suas operações contra as forças de D. Miguel.

Direis comtudo ao Duque de Souto-Maior que D. Miguel está presentemente em Londres, vivendo em retiro; que elle veio da Italia para a Inglaterra, atravessando o continente, disfarçado em criado do Capitão Bennett, um dos seus adherentes, que a sua

intenção se presumia ser embarcar no Paquete de ámanhã, desembarcar em alguma parte ao Norte da Hespanha ou Portugal, e reunir-se ao General Macdonell, cujas forças e vantagens parece terem sido aqui exaggeradas pelos partidistas de D. Miguel. Agora porém parece certo que o General Macdonell foi inteiramente destroçado por um corpo das tropas da Rainha, no fim do mez passado; que a sua pequena força dispersara, e que elle mesmo fôra gravemente ferido ou morto.

Nestas circumstancias é altamente improvavel que D. Miguel cogite por agora de passar a Portugal, onde a sua pessoa correria grande risco sem alguma compensação de vantagem para a sua causa.

Como porém as leis da Inglaterra não dão ao Governo britannico algum poder de embaraçar os seus movimentos, e como por consequencia elle póde transportar-se a Portugal, em outra qualquer occasião, se os seus partidistas alli chegarem a ter uma força sufficiente para o receber, eu vos mandarei por precaução dentro em poucos dias o esboço do arranjo que o Governo de S. M. deseja propôr ao Governo da Hespanha.

N.° 144.

O Visconde Palmerston a Sir Hamilton Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 15 de Fevereiro de 1847.

Sir. == Em resposta ao despacho de Mr. Southern de 30 do passado, tenho a informar-vos que o Governo de S. M. approvou a nota que Mr. Southern dirigiu ao Ministro portuguez dos Negocios Estrangeiros com o fim de dissuadir o Governo portuguez da intenção que se dizia ter formado de transportar para a Africa os principaes Officiaes prisioneiros em Torres Vedras.

E tenho a dizer-vos que deveis fazer uma semelhante representação para o mesmo effeito, se o mesmo proposito ainda existir; devendo observar áquelle Governo que, como aquelles Officiaes se entregaram como prisioneiros de guerra e sob condição de serem tratados com as honras militares, seria um quebrantamento de fé trata-los da maneira que parece ter-se em vista; mas que quando assim não fôra, seria repugnante a todos os principios de justiça, e contrario á pratica de todos os Governos impôr penas sem processo nem sentença.

N.° 146.

O Coronel Wilde ao Visconde Palmerston.

Lisboa 31 de Janeiro de 1847.

Mylord. = O quartel general do Duque de Saldanha estava ainda no dia 19 em Agueda ao pé do Vouga, mas tinha uma brigada ás ordens do Coronel Lapa em Lamego, e tinha estabelecido as suas communicações com o Conde de Vinhaes pelo Pezo da Regoa.

Elle não parece estar inclinado a aproximar-se ao Porto presentemente, esperando o resultado das dissenções entre o inimigo, e a deserção das suas fileiras que ultimamente tem augmentado consideravelmente, e talvez esperando em segredo a intervenção da parte da Inglaterra ou da Hespanha.

Eu creio que elle foi instado fortemente daqui para forcejar por tomar a Foz por assalto, mas a sua força comparada com a do inimigo de nenhum modo o habilita para esta empreza, e eu estou certo que elle é muito prudente para a tentar, porque elle não tem mais que oito mil infantes incluindo as divisões do Casal e do Vinhaes, e algumas forças irregulares que elle tem organisado, e com esta força elle tem

de guarnecer ambas as margens do Douro, sem alguns meios de communicações entre ellas, se não no Pezo da Regoa, 14 leguas do Porto.

Eu não espero por tanto que algumas operações activas sejam intentadas contra aquella Cidade. Muito provavelmente elle dirigirá a sua attenção por agora contra os miguelistas do commando do Macdonell ao Norte, e contra o General Povoas que está na Guarda ao Sul do Douro, com obra de quatrocentos homens.

A coallisão entre os insurgentes setembristas e miguelistas não se confirma, além de um convenio para não se opporem uns aos outros no campo, e obrarem de concerto contra o inimigo commum; e que elle teve lugar até este ponto é indubitavel, porque a Junta nomeou o General Povoas, *ci-devant* miguelista, para governar a Provincia da Beira.

Vianna foi evacuada pelos insurgentes, e occupada pelo Casal.

N.° 147.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 8 de Fevereiro de 1847.

Mylord. = O chefe miguelista Macdonell foi morto por uma partida de cavallaria do Conde de Vinhaes entre Villa Pouca e Saboroso, dous pequenos lugares na estrada entre Chaves e Villa Real. As circumstancias do facto não são sabidas, mas diz-se que houve uma escaramuça entre as suas guerrilhas e a força do Vinhaes, e que ficando elle á rectaguarda com o seu estado maior quando ellas se retiravam, fôra surprehendido por uns poucos de cavallarias que o acutilaram a elle e a um Coronel de Baião, que era outro Official miguelista.

O Marechal Saldanha moveu o seu quartel gene-

ral para a frente, de Agueda para Oliveira; e destacou uma força commandada pelo Coronel Sola para a Guarda contra o General Povoas, mas não é sabido o resultado porque o correio que trazia os despachos do Duque foi retido ao pé de Rio Maior por quatro homens armados que lhe tiraram os despachos que trazia. E este é o primeiro exemplo de tentativa para interromper as suas communicações com a Capital desde que elle sahiu de Coimbra.

No Alemtéjo o Coronel Ilharco com a sua partida de cento e cincoenta homens foram surprehendidos de noite e feitos prisioneiros pela partida de insurgentes do Galamba.

O Brigue de S. M. *Mutine* chegou aqui do Porto no dia cinco, e trouxe a noticia de ter a guarda do Duque da Terceira tentado assassina-lo quando soube que os prisioneiros de Torres Vedras tinham sido mandados para a Africa, mas que fôra impedida de pôr por obra as suas intenções pelo seu Commandante que soube persuadi-los de que a noticia não era verdadeira, e que o Duque seria removido essa mesma noite da Foz para um lugar de mais segurança na Cidade.

Dous Officiaes hespanhoes que tinham desembarcado no Porto do *Blaseo de Garay*, que é um barco de Vapor de guerra hespanhol, foram prêsos por ordem da Junta pela suspeita de alliciarem alguns soldados da guarnição.

E estes são os unicos acontecimentos militares de menor importancia desde a minha ultima.

N.° 149.

Mr. Southern ao Visconde Palmerston.

Lisboa 9 de Fevereiro de 1847.

Mylord. = Tenho a honra de informar a V. S.ª com referencia ao meu despacho do primeiro do cor-

rente, que o Brigue de guerra *Audaz* sahiu do Téjo no dia 2, levando a bordo os prisioneiros de Torres Vedras.

O Commandante Rodovalho que o era do Brigue quando elle recebeu ordem para sahir para Angola, vendo o estado dos prisioneiros mettidos no fundo do porão do seu Brigue, convencido que daquella maneira poucos ou nenhuns escapariam da viagem, fez uma representação ao Governo, indicando varias alterações que deviam fazer-se para sua acommodação. O Capitão Rodovalho foi consequentemente demittido do commando, e o Capitão Sergio nomeado em seu lugar, o qual todavia só acceitou o commando com a condição que ninguem teria interferencia no arranjo interior do seu navio se não elle.

Passando a bordo fez uma differente distribuição dos prêsos, e acommodou o Conde do Bomfim, que estava seriamente enfermo, o Conde de Villa Real, e o General Celestino em beliches separados, e empregou todos os meios que estavam ao seu alcance e compativeis com a segurança dos prêsos, para tornar a sua condição menos penosa, permittindo que elles recebessem dos seus amigos, roupas, provisões, e até objectos de luxo.

Tal foi a consequencia da feliz demora que teve o *Audaz*. Eu espero que a humanidade possa consolar-se com a esperança de que o destino dos prêsos seria ultimamente alterado. E ainda que esta louvavel resolução do Governo se conserve em segredo com receio de ser attribuida á influencia estrangeira, eu sou informado que as ultimas instrucções fechadas entregues ao Capitão Sergio, eram para os deixar no Ilheo, que é um forte fronteiro ao Funchal, e em Porto Santo, que é uma Ilha dependente da Madeira e distante della trinta ou quarenta milhas.

Nenhuma resposta recebi á minha nota de 28 de Janeiro sobre este assumpto.

Depois da sahida do Brigue *Audaz*, uma carta

feita e assignada pelo Conde do Bomfim, foi deixada em minha casa, da qual tenho a honra de remetter uma cópia e traducção.

N.° 150.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 9 de Fevereiro de 1847.

O Governo recebeu noticia da morte do General miguelista Macdonell, que parece fôra morto por uma pouca de cavallaria destacada das forças do Conde de Vinhaes em Saboroso, poucas leguas de Villa Real.

Inclusos vão extractos das cartas de Mr. Johnston, Consul no Porto até ao dia tres do corrente. Recebi uma carta de um negociante inglez residente em Lisboa, que ultimamente foi a Vigo. Penso que um extracto della, descrevendo a actividade das Authoridades hespanholas na Galliza em apoio das operações das forças da Rainha contra o Porto, póde ser de alguma utilidade e por isso a envio inclusa.

Tambem remetto cópia da patente que a Junta do Porto conferiu ao General Povoas, pela qual se vê que elle é designado como *identificado com os principios do governo representativo, e com os direitos da Dynastia reinante.*

Em outra resolução da Junta elle é nomeado Governador das duas Beiras *em nome da nação e da Rainha.*

A juncção entre os partidos miguelista e setembrista, que causou aqui tão serios receios, parece ter falhado, e espera-se que a morte de Macdonell, removendo um obstaculo, acabará com a repetição de semelhantes tentativas.

As proposições da Junta que eu tive a honra de remetter a V. S.ª no meu despacho de trinta do pas-

sado, foram respondidas por um contra-projecto dos miguelistas, o qual, supposto que pouco mais era que um ecco das proposições da Junta, foi reduzido a artigos de uma converção formal, que tão claramente mostrava que a coalisão era uma simples tregua temporaria, que a Junta parece rompera absolutamente as negociações. Os setembristas por tanto não serão apoiados pelos miguelistas, mas tambem não serão hostilisados por elles.

Entretanto, muitos dos conversos miguelistas que desejam a occasião de recuperar as suas patentes e posição, estão tomando parte com os setembristas como adherentes regulares dos seus principios e da sua causa.

Sinto dizer que não observo ainda symptoma algum de acabar em pouco tempo esta infeliz contenda. O prospecto do triumpho da causa da Rainha talvez que possa agora parecer alguma cousa mais seguro em consequencia dos progressos feitos pelo exercito do Marechal Saldanha; mas a disposição da mais grande parte do paiz continúa ainda hostil, e o estado de alarme e confusão em que se acha todo o reino vai gradualmente destruindo todas as fontes do commercio, e promette até interromper os trabalhos da agricultura a ponto de ameaçar com a fome para o futuro.

O Governo faz todos os esforços para augmentar o seu exercito; esforços que, quando são bem succedidos, retiram os artistas e os lavradores das suas occupações: e quando não, contribuem para augmentar as forças dos insurgentes, que tem um nucleo em todos os districtos do reino.

No entanto os meios de sustentar este exercito vão diminuindo a toda a hora; e o actual Governo é incapaz de arranjar fundos e tem de cahir. Um outro partido está prompto para occupar o seu lugar. E é deste partido que sahiu o pasquim que remetto.

N.° 151.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 9 de Fevereiro de 1847.

Mylord. = Em referencia ao meu despacho do dia de hoje a respeito da sahida do Brigue *Audaz* com os prisioneiros de Torres Vedras, remetto a V. S.ª cópia da carta que o Capitão do Brigue dirigiu ao seu Chefe, assim como da carta do Cirurgião do navio ao commandante. Tanto o Capitão como o cirurgião foram demittidos, com a differença que o cirurgião foi prêso e está para ser processado pela sua conducta nesta occasião.

Representação do Commandante do Brigue Audaz.

Abordo do Brigue *Audaz* 29 de Janeiro de 1847.

Ill.^mo e Exc.^mo Snr. = Quando V. Exc.ª me perguntou qual era o numero de prêsos que eu poderia levar a meu bordo, respondi que poderiam hir uns quarenta. Esta minha resposta foi calculada sobre o presupposto de que distinando-me a Angola, os prêsos de que V. Exc.ª me fallava seriam os do costume, faccinorosos sentenciados, homens que pela sua condição não estranham qualquer alojamento por mais incommodo e indecente que seja. Mas vendo eu que me são remettidos mais de quarenta individuos todos de distincta cathegoria, é meu dever representar a V. Exc.ª que, devendo suppôr que a intenção do Governo não é que estes prêsos tenham o mesmo tratamento daquelles faccinorosos que eu esperava a meu bordo, não é possivel responsabilisar-me a conduzi-los com a segurança necessaria e conveniente decencia; o que tenho

a honra de participar a V. Exc.ª para prover acertadamente no caso.

Deus guarde &c. = *Victorino José da Silva Rodavalho*, Capitão Commandante do *Audaz*.

Representação do Cirurgião do Audaz.

Bordo do Brigue *Audaz* 29 de Janeiro de 1847.

Ill.mo Snr. = Levo ao conhecimento de V. S.ª que a prisão a nosso bordo distinada para os prêsos politicos seria (além de incommoda e indecente) muito apertada e perigosa á saude para metade do numero delles; e que para conduzir todos os que nos são remettidos é quasi impossivel deixar de levantar-se entre elles alguma molestia fatal, para cujo tratamento até faltam a bordo as drogas e mais cousas necessarias. A' vista do que V. S.ª se servirá levar isto ao conhecimento de S. Exc.ª para dar as providencias necessarias.

Deus guarde &c. = *Antonio J. F. Leal*, Cirurgião.

N.º 155.

O Visconde Palmerston a Sir Hamilton Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 16 de Fevereiro de 1847.

Sir. = Envio-vos para vosso conhecimento, e para que communiqueis a substancia delle ao Governo portuguez, a cópia de um despacho que dirigi ao Ministro de S. M. na Côrte de Madrid. (N.º 143)

Tive hontem uma conversação nesta materia com o Barão de Moncorvo, ao qual expliquei as vistas e as opiniões do Governo de S. M. Disse-me que pela malla que leva este despacho escreveria ao Governo de

Lisboa pedindo-lhe os necessarios poderes para concluir alguns artigos d'alguma convenção que os acontecimentos podessem fazer necessaria entre a Rainha de Portugal e seus alliados; e muitas razões persuadem que qualquer arranjo que haja de fazer-se a este respeito seja antes concluido em Londres que em Madrid.

E tudo isto é para o caso, que talvez não occorra, do apparecimento de D. Miguel em armas em Portugal, e para o caso que a Rainha não possa debella-lo pelos seus proprios meios.

Mas é obvio que nada póde contribuir mais directamente para collocar S. M. F. em estado de vencer D. Miguel por seus proprios meios, do que o prompto acabamento da guerra civil existente por algum arranjo que produzisse a reconciliação entre a Rainha e os seus subditos revoltados; e nenhum meio adequado para esse effeito deve ser omittido pelo Governo portuguez.

Quaesquer que sejam as negociações entre a Junta do Porto e os miguelistas ao Norte de Portugal com o fim de obter uma cooperação militar para defeza commum, estes dous partidos são mais oppostos em principios politicos um ao outro do que um delles o é a administração actual; sendo por isso mais facil arranjar amigavelmente as divergencias entre o Governo da Rainha e a Junta, do que seria formar uma união verdadeira para objectos finaes e permanentes entre a Junta e os miguelistas.

Mas por mais desejos que o Governo de S. M. tenha de vêr acabar a guerra civil que está gastando os recursos, paralisando a industria, e destruindo a felicidade social de Portugal, em uma dissenção civil desta natureza que diz respeito aos negocios internos de um estado independente, o Governo britannico não póde interferir senão moralmente e por um de dous modos.

Primeiro. O Governo de S. M. como orgão de uma Potencia ligada a Portugal por vinculos de in-

teresse e por obrigações de tractados, póde offerecer os seus bons officios como canal amigavel de communicação entre o Governo de Lisboa e a Junta do Porto, para levar de uma para outra parte quaesquer propostas adequadas para effeituar uma accommodação, deixando a cada um dos dous partidos a liberdade de formar os seus proprios juizos e decisões sobre as propostas feitas pelo outro; e para este fim já o Coronel Wylde foi authorisado.

Mas, em segundo lugar, se o Governo de Lisboa e a Junta do Porto quizerem ambos comprometter-se no Governo britannico e deixar á sua decisão a composição das suas desavenças, o Governo de S. M. acceitará com muito gosto o encargo, e empregará todos os seus esforços para compôr as cousas de uma maneira justa e permanente, tendo a devida consideração á dignidade da Corôa por uma parte, e ás liberdades constitucionaes da Nação por outra.

Podeis ler este despacho ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, e até deixar-lho na sua mão, se elle o quizer mostrar aos seus collegas.

N.º 157.

Do mesmo ao mesmo.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 17 de Fevereiro de 1846.

Em resposta aos despachos de Mr. Southern de 9 de Fevereiro tenho a informar-vos que o Governo de S. M. approvou os esforços de Mr. Southern para persuadir o Governo portuguez a abster-se de levar a effeito a intenção que elle tinha annunciado de mandar para a Costa de Africa o Conde do Bomfim, e quarenta dos principaes Officiaes prisioneiros em Torres Vedras.

Estes Officiaes renderam-se como prisioneiros de guerra e com a condição de serem tratados com as honras da guerra. Esta estipulação authorisava o Governo da Rainha para os guardar em segura custodia até ao acabamento da guerra; mas não é conforme aos usos da guerra mandar prisioneiros a morrer uma morte lenta em um clima que provavelmente ha-de ser fatal ás suas constituições. E só na qualidade de prisioneiros de guerra é que elles podiam ser mandados; por quanto, se elles fossem mandados como em castigo do seu crime civil e politico de levantar armas contra o governo executivo, tal castigo não podia ser infligido sem que primeiro tivessem sido regularmente processados, convencidos e sentenciados por algum legitimo Tribunal, e conforme as leis.

Mas quando a guerra civil se estabelece em um paiz como infelizmente agora acontece em Portugal, e o descontentamento que lhe deu causa é tão vasto que os insurgentes assumem o caracter d'um governo local, e podem sustentar um exercito no campo, a sã politica tem ordinariamente aconselhado a todos os governos contra os quaes taes revoltas são dirigidas, a tratarem esta revolta como uma guerra e conforme as regras e praticas da guerra; e isto por uma razão mui obvia; e é, que se uma differente politica fosse estabelecida, e medidas de severidade fossem adoptadas pelo governo, o exemplo dado por este seria seguido pelos insurgentes, e as calamidades que necessariamente acompanham as guerras civis, seriam infinitamente aggravadas, durante a guerra, pelas crueldades que cada um dos partidos exerceria sobre os seus adversarios que lhe cahissem nas mãos; e os implacaveis resentimentos que estas crueldades deviam produzir, perpetuariam os odios e as animosidades entre pessoas e classes, que teriam a mais venenosa influencia nos negocios internos do paiz muito depois ainda de ter acabado a guerra.

E é por estas considerações que a medida em

questão se póde dizer tão impolitica como injusta. Porquanto, em primeiro lugar, ella podia expôr a maus tratamentos todos os partidistas da Rainha que cahissem nas mãos dos insurgentes; e com effeito parece ter posto o Duque da Terceira e os Officiaes que estão prêsos com elle no Porto, em algum risco pessoal.

Mas, em segundo lugar, ella devia produzir o effeito inevitavel de excitar grande resentimento entre muitos dos proprios adherentes da Rainha, e de enfraquecer assim os esteios do seu Throno.

O Conde do Bomfim e o moço Conde de Villa Real, ainda que empenhados no partido em armas contra o Governo, estão enlaçados por casamentos com a mais grande parte das principaes familias de Lisboa que são fieis á Rainha; e é provavel que muitos dos outros Officiaes que são transportados com elles, tenham semelhantes relações e parentescos. E póde por ventura suppôr-se que um acto que inflige sobre estas victimas soffrimentos peores do que a morte immediata, não haja de produzir o seu effeito nos sentimentos dos seus amigos, parentes, e conhecidos?

Foram sem duvida estas e outras considerações que obrigaram os Ministros da França e da Belgica, Sir William Parker e o Coronel Wylde a reunirem os seus esforços para impedirem a execução da projectada medida; e o Governo de S. M. soube com grande satisfação pelo despacho de Mr. Southern do dia nove do corrente, que havia alguma razão de esperar que o destino dos prisioneiros fosse alterado, e que em vez de serem mandados para a Costa de Africa, fossem para a Madeira ou para alguma outra Ilha visinha.

Encarrego-vos que averigueis o estado deste negocio, e se achardes que as informações de Mr. Southern não foram exactas, e que se presistiu na intenção original de mandar estes Officiaes para a Costa de Africa, aproveitareis a occasião opportuna de aconselhar ao Governo portuguez, fundado nas razões acima ditas, a sã politica de remover sem perda de um mo-

mento para algum lugar mais saudavel de detenção, aquelles Officiaes que tenham sobrevivido aos trabalhos a que foram expostos, quando lá chegarem as novas ordens para serem removidos.

N.° 162.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 23 de Fevereiro de 1847.

Mylord. = O Duque de Souto-Maior fallou-me hoje outra vez ácerca dos negocios de Portugal, onde parece que as forças da Rainha do Barão do Casal, soffreram um revez de mais ou menos importancia. O Governo é fortemente instado para interferir; e elle disse-me que assim o devia fazer por seu proprio interesse, e que nenhuma outra potencia tem direito de lh'o impedir.

O Duque repetiu-me o seu grande desejo de obrar em conformidade com as vistas da Inglaterra nesta materia.

O que eu desejo saber, disse elle, é, se o Governo inglez quer ou não consentir que D. Miguel lance em terra o Throno da Rainha D. Maria; e se não quer, pertende se tomar algumas medidas d'accordo comnosco para impedir uma semelhante catastrophe, no caso que ella pareça provavel, segundo o aspecto que tomarem as cousas no reino visinho.

N.° 163.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 23 de Fevereiro de 1847.

Mylord. = Sei que Mr. Guizot mandou instrucções ao Conde Bresson para declarar que o Governo francez considera em vigor o Tractado da Quadrupla.

Isto póde ser importante porque mostra o desejo de conduzir eventualmente as cousas a uma união entre França, Hespanha, e Portugal para sustentação dos Thronos de D. Maria e da Rainha Isabel.

N.º 166.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 2 de Março de 1847.

Informei hontem o Conde de Thomar do contheudo do despacho de V. S.ª a respeito dos negocios de Portugal, do qual elle me declarou achar-se já informado.

Perguntou-me, se por ventura o nosso Governo considerava que o facto de se terem reunido os miguelistas e os setembristas, seria sufficiente para justificar a intervenção britannica, ainda que estes partidos unidos se não apresentassem em nome de D. Miguel. Eu disse-lhe que não podia responder de uma maneira especial a esta pergunta, e que apenas podia dizer em geral que a Inglaterra não podia interferir por força nos negocios de Portugal simplesmente para restabelecer o Governo da Rainha, e sem se dar algum caso particular, como seria uma nova tentativa da parte de D. Miguel ou dos seus adherentes.

O Conde de Thomar disse que elle não entendia as cousas assim, porque se os rebeldes soubessem que nós lhe fariamos opposição só quando elles invocassem o nome de D. Miguel, elles o não invocariam, e que se a Rainha fosse vencida pouco lhe importaria sê-lo em nome de D. Miguel ou em outro qualquer nome ou por outra qualquer causa.

Eu respondi ao Conde de Thomar, que, segundo o que elle dizia, a Inglaterra devia sustentar a Rainha de Portugal contra os seus proprios subditos, fosse

qual fosse a politica que ella seguisse para com elles, e fossem quaes fossem as razões que elles tivessem para se levantar e lhe resistir, no qual caso o Soberano de Portugal seria imposto aos portuguezes pela força estrangeira; e que eu não pensava, nem que a nação portugueza estivesse disposta a approvar esta especie de presumpção da nossa parte, nem que a nação ingleza sanccionasse os principios em que ella se fundasse.

« Então se vós não quereis interferir, (disse o « Conde de Thomar), tambem não tendes direito a « impedir que qualquer outra nação intervenha. »

Eu respondi que nós tinhamos o direito que compete a um grande estado da Europa que não quer deixar desequilibrar a balança do poder, como aconteceria se a natureza do Governo portuguez estivesse de tal sorte mudada, que a Rainha de Portugal ficasse reduzida a não ter outro sustentaculo da sua authoridade senão a intervenção da Hespanha, a qual intervenção era a unica a que me parecia elle alludia. E conclui a conversação observando que era sómente na Inglaterra que estas materias deviam ser discutidas, que tivesse elle a certeza que o Governo de S. M. tinha todo o desejo de auxiliar a Rainha de Portugal sempre que o podesse fazer propriamente e com justiça; e que eu pensava que era cousa bem desagradavel, que manifestando nós o desejo de sustentar S. M. F. n'um caso especial, o Governo portuguez dissesse que não estava satisfeito a menos que nós não sustentassemos a authoridade de S. M. em outro caso.

N.° 174.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 2 de Março de 1847.

Mylord. = O meu primeiro impulso depois de receber os despachos de V. S.ª de 15 e 17 do mez

passado, foi dirigir ao Governo portuguez uma outra nota em favor dos prisioneiros de guerra enviados para Angola.

Considerando porém melhor deixei de o fazer, já porque tinha a convicção de que a minha interferencia actualmente não podia ser de nenhum prestimo, já porque receava enfraquecer os effeitos dessa interferencia em momento mais favoravel e talvez não distante.

Não obstante fiz saber, tanto ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, como ao Conde do Tojal as opiniões e desejos do Governo de S. M. ácerca deste assumpto desgraçado, e faço tenção de continuar a faze-lo sempre que a occasião se apresente.

A defeza da medida, apresentada pelos Ministros portuguezes é esta: que elles não tiveram outra cousa em vista mandando os prisioneiros para Angola se não obter uma prisão mais segura: que os prisioneiros, sendo homens de consideração e de fortuna, não achariam difficuldade em se escapar do navio em que estavam, e que de facto já tinham estado muito proximos disso, porque um Official e tres homens da tripulação (que depois foram prêsos) tinham sido postos nos seus interesses, e os mesmos prisioneiros já estavam arranjando modo de se reunirem a uma partida de guerrilhas no Alemtéjo: que a mesma difficuldade era applicavel á guarda do Conde de Bomfim e seus companheiros em terra, porque o Governo já tinha quatrocentos prisioneiros, e que o augmento de quarenta ou cincoenta mais, requeria um numero mais crescido de guardas; cousa com que o Governo não podia no estado actual dos seus recursos financeiros e militares.

Tratou-se (disse-me o Senhor Portugal) de mandar os prisioneiros para Gôa, para a Madeira, ou para os Açôres; mas achou-se que nos dous primeiros lugares achariam muitas sympathias em seu favor, e no terceiro teriam muita facilidade de se escapar e voltarem ao reino.

A respeito da allegada insalubridade d'Angola, o Senhor Portugal disse que elle podia affirmar por experiencia que o que se dizia era inexacto, porque nenhuma das situações coloniaes da Corôa era mais frequentada do que esta, e que elle mesmo tinha alli passado tres mezes sem sentir o mais leve incommodo ou alteração na sua saude. Sua Exc.ª accrescentou que tinha dado ordens ao Capitão do Brigue para tratar os prêsos com toda a indulgencia compativel com a segurança do navio, e que elle tinha tomado medidas para que elles fossem tambem tratados quanto as circumstancias o permettissem, a respeito de alimentos e de commodidades pessoaes, tanto na viagem como depois da sua chegada a Angola.

E isto foi o que os Ministros portuguezes me disseram, e creio que em boa fé, para justificar uma medida de grande severidade, e pelo menos de igual impolitica.

Em conclusão sómente posso outra vez assegurar a V. S.ª que eu não perderei occasião de apertar o Governo portuguez para que retire os prisioneiros de Angola.

N.º 175.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 2 de Março de 1847.

Em cumprimento das ordens de V. S.ª li ao Ministro dos Negocios Estrangeiros o despacho de V. S.ª de 17 do passado. Sua Exc.ª pediu-me que lho deixasse por um ou dous dias, porque desejava communicar o seu contheudo aos seus collegas. Tornou-mo a entregar sem fazer menção alguma do effeito que elle tinha produzido nos seus espiritos.

Por este e por outros certos indicios (nenhum dos quaes talvez tenha bastante força por si mesmo) estou

muito disposto a concluir que grande incerteza reina nos conselhos portuguezes; e que, na existente mas não confessada convicção de não poder contar-se com segurança com a rendição do Porto, se trata de resolver, se será admittida a mediação ingleza, ou sollicitada e consentida a interferencia hespanhola.

Parece impossivel que uma interferencia da parte da Hespanha seja de recear depois da franca declaração do Duque de Souto-Maior a Mr Bulwer; mas podem dar-se circumstancias que obstem ao cumprimento de promessas feitas em boa fé.

Nós sabemos que a opinião do Ministro portuguez em Madrid é favoravel á intervenção. Nós vemos que o General hespanhol na Galliza ameaça atravessar a fronteira em perseguição daquelles que possam dar-lhe alguma razão de queixa, em uma raia onde semelhantes razões de queixa podem occorrer continuamente; ao mesmo tempo que a opinião corrente entre o partido cartista em Lisboa se diz ser, que toda a politica é preferivel á de entrar em negociações com os rebeldes.

Espero com anciedade noticias da Galliza, porque reconheço que grandes complicações podem nascer de leves e imprevistas causas.

Uma cópia da declaração do General Villa Longa, á qual tenho feito allusão neste despacho, será remettida a V. S.ª pelo Coronel Wilde.

N.º 181.

O Coronel Wilde ao Visconde Palmerston.

Lisboa 3 de Março de 1847.

Mylord. = Uma guerrilha composta quasi de 60 homens que infestava a estrada entre Coimbra e o quartel general do Marechal Saldanha, interceptava

os correios e interrompia as suas communicações, foi atacada pelo Official Commandante da escolta de um comboi no dia 25 do passado, e o chefe da partida D. José Campos, homem de alguma nota e propriedade, cunhado de Costa Cabral, um hespanhol, e mais nove individuos, foram mortos, e o resto disperso. No mesmo dia fez o Conde de Mello uma tentativa com quasi mil infantes e 50 cavallos para tomar Extremoz, durante a ausencia do General Schwalbach, que tinha marchado para effeituar a sua juncção com o Barão da Foz; mas a tentativa falhou, sendo o Conde de Mello repellido com perda de 12 mortos e quasi 80 feridos, pela pequena guarnição deixada por Schwalbach para sua defeza, composta principalmente de voluntarios proximamente levantados.

O Duque de Saldanha permanece junto ao Porto quasi nas mesmas posições mencionadas na minha ultima. A noticia do Conde das Antas ter sido substituido no Commando em Chefe das forças da Junta pelo velho General miguelista Povoas confirma-se, e o Duque de Saldanha no seu ultimo despacho ao Rei diz que o Conde das Antas resignára em consequencia a Presidencia da Junta, e pedira permissão para sahir do reino que a Junta lhe recusára, ficando por isso no Porto.

Tenho a honra de incluir uma cópia e traducção de uma carta escripta pelo General Villa Longa Capitão General da Galliza e commandante do corpo de exercito hespanhol na fronteira, ao Consul hespanhol no Porto, e communicada por este á Junta daquella Cidade no dia 22 do passado.

N.º 182.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 6 de Março de 1847.

No dia tres do corrente um conselho de Ministros, a que assistiram pela segunda vez os Senhores Bayard, Renduffe e Gomes de Castro teve lugar no palacio. Consta-me que se decedira nelle que uma cópia do despacho de V. S.ª de 16 do passado fosse mandada ao Marechal Saldanha, e que ao mesmo tempo elle fosse convidado para dizer explicitamente se sim ou não tinha alguma bem fundada esperança de se assenhorear do Porto.

A pessoa que me informou disse que alguem acreditava ser intenção do Governo inglez adquerir uma indevida influencia nos negocios de Portugal, alimentar as dissenções internas do paiz, jogar com Portugal contra a Hespanha, e causar assim embaraços á França.

Eu disse que concedendo por hypothese que os estadistas inglezes podessem ser animados por taes motivos, havia um remedio facil para mallograr as suas secretas intenções.

Se as intenções da Inglaterra (disse eu) são olhadas com desconfiança quando ella trabalha pelos conselhos mais amigaveis e desinteressados para restabelecer a paz e reconciliar os partidos contendores, tomai a resolução de arranjar as cousas por vós mesmos; e será, eu vos protesto, com a mais viva satisfação que eu annunciarei ao Governo de S. M. que as Provincias revoltadas de Portugal foram pacificadas sem intervenção d'alguma potencia estrangeira, *incluindo a Inglaterra.*

Se eu não fui mal informado escreveu-se hoje ao Duque de Saldanha manifestando a disposição da Rai-

nha e do seu Governo para tomar algum passo decisivo para a reconciliação do paiz.

N.° 188.

O Visconde Palmerston a Mr. Bulwer,

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 16 de Março de 1847.

Sir. = Em resposta ao vosso despacho de dous do corrente, referindo a conversação que tivestes com o Ministro portuguez em Madrid relativa á intervenção da Hespanha nos negocios de Portugal pelas estipulações do Tractado da Quadrupla, tenho a dizer-vos que o Governo de S. M. approvou inteiramente a linguagem de que usastes naquella occasião com o Conde de Thomar.

O Governo britannico cooperou pelas provisões do Tractado de 1834 para expulsar D. Miguel de Portugal, e pela convenção de Evora-Monte, D. Miguel obrigou-se a não voltar a Portugal, e a não tentar por qualquer modo alterar a tranquillidade dos dominios portuguezes.

Se D. Miguel violasse as obrigações contrahidas em Evora-Monte, as potencias com as quaes foi feita aquella convenção teriam justo fundamento para lhe fazer a guerra. Mas deveis pedir ao Conde de Thomar que observe que ha uma essencial differença entre uma insurreição dos partidistas de D. Miguel com o fim de o collocar no Throno, e o abandono da sua causa por alguns dos seus adherentes, que podiam passar-se para o partido opposto, e unirem-se com a Junta.

A Inglaterra é obrigada por antigos Tractados a defender Portugal contra qualquer aggressão estrangeira, da Hespanha, ou de outra qualquer parte; e é a politica da Inglaterra manter a independencia de

Portugal, e não consentir que aquelle paiz fique sujeito á preponderante influencia da Hespanha ou de alguma outra potencia.

N.° 189.

O Visconde Palmerston a Sir Hamilton Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 16 de Março de 1847.

Sir. = Em resposta ao vosso despacho de dous do corrente, referindo o que se tinha passado entre vós e os Ministros portuguezes ácerca do degredo dos prisioneiros de Torres Vedras, tenho a dizer-vos que lanceis mão de todas as occasiões favoraveis para instar o Governo portuguez sobre este negocio.

Elles renderam-se como prisioneiros de guerra, com a condição de que as vidas lhes seriam garantidas, e de que seriam tratados com as honras da guerra. E por tanto tudo o que o Governo portuguez podia fazer em boa fé era guarda-los em segura custodia; e é impossivel admittir a asserção de que não havia em todo o Portugal, nem em alguma das Ilhas portuguezas um lugar onde quarenta prisioneiros de guerra podessem ser detidos em segura custodia.

A opinião publica em Portugal deve certamente achar-se em um estado bem estranho, se em nenhuma parte de Portugal, em nenhum navio de guerra no Téjo, em nenhuma das Ilhas dos Açôres ou da Madeira, estes prisioneiros deixassem de achar taes sympathias e tal apoio que fosse impossivél ao Governo evitar a sua fuga, sendo por isso necessario envia-los para o longinquo, e, diga embora o Ministro dos Negocios Estrangeiros de Portugal o que quizer em contrario, para o notoriamente mortifero clima de Angola, para os ter em segurança.

E' difficil de conceber que tenha havido alguma impossibilidade de guardar um tão pequeno numero de pessoas com segurança em qualquer das fortalezas das visinhanças de Lisboa; e a todos os possiveis expedientes se devia recorrer antes de dar um passo que expõe o Governo a uma accusação de quebrantamento de fé para com homens que tinha prêsos em seu poder.

N.° 192.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 14 de Março de 1847.

Tive a honra de participar a V. S.ª que o Marechal Saldanha tinha sido convidado a declarar quaes eram as suas esperanças a respeito de fazer render o Porto, e consultado, se taes esperanças não existissem, sobre a politica de fazer algumas concessões ao partido armado contra a authoridade da Rainha. Segundo me affirmam nenhuma resposta se recebeu ainda do Marechal; e tenho razão de crêr que a resposta é mais difficultosa doque á primeira vista podia parecer, porque os pontos sobre que se pedia a opinião do Marechal, foram estendidos, segundo me dizem, n'uma serie de quesitos, por uma commissão formada pelos individuos chamados para assistir ás deliberações do conselho, a qual foi incumbida da redacção deste interrogatorio.

Sinto infinitamente que a commissão não condensasse os seus quesitos, que podiam ser limitados e substanciados da maneira seguinte:

Tendes a certeza de tomar o Porto com os oito ou dez mil homens que tendes ás vossas ordens, lembrando-vos que D. Miguel com um exercito muitas

vezes superior não poude desempenhar uma empreza semelhante?

Tendes vós, além disso, a convicção, supposta a certeza do resultado das vossas emprezas militares, de estar fóra do alcance de todos os riscos que a experiencia mostra serem eventuaes na guerra; e tendes a certeza que os bons resultados das emprezas militares, serão mais adequados para curar as dissenções do paiz do que as medidas de um genero conciliador?

A linguagem de que tenho feito uso aqui, é exactamente conforme á que emprego dirigindo-me a V. S.ª

N.º 193.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 14 de Março de 1847.

Recebi no dia 13 tres cartas do Consul Johnston, d'uma das quaes tenho a honra de remetter cópia.

As outras duas contém extractos de despachos dirigidos a V. S.ª por Mr. Johnston.

Creio que V. S.ª acreditará que aprecio completamente os desejos que o Governo de S. M. tem de vêr concluida esta guerra desgraçada por meios pacificos e conciliatorios. Todos os dias me convenço mais da necessidade de pôr por obra estes desejos. Todos os dias servem para aggravar as desgraças do paiz porque á miseria actual se deve accrescentar a fome, se aquelles que deviam ser empregados em cultivar a terra forem empregados em a devastar; e não é impossivel, se a guerra continuar, que o resultado seja não poder algum partido levar a melhor do outro, e cahirem ambos n'um estado de commum e incuravel inanição.

Entre tanto não posso observar sem anciedade os grandes esforços militares que se fizeram a semana

passada em Lisboa. Homens e rapazes foram prêsos em numero consideravel para serem alistados nos corpos de voluntarios, e a violencia com que este alistamento se faz serve para augmentar a impopularidade deste serviço forçado.

Isto dá tambem lugar a duas inferencias — ou operações offensivas vão ser emprehendidas em grande escala, ou medidas defensivas se vão fazendo necessarias nas visinhanças mesmo da Capital.

Quando estava concluindo o meu despacho, uma carta do Porto datada do dia 11 do corrente me foi entregue por Sir William Parker. Parece que a guerra no Norte de Portugal vai sendo conduzida de uma maneira muito irregular.

Por uma parte o Barão do Casal entrou no territorio hespanhol, e por outra parte a Junta alistou ao seu serviço uma grande quantidade de gallegos, aguadeiros e carretões da Cidade. (*)

N.º 194.

O Visconde Palmerston a Sir Hamilton Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 25 de Março de 1847.

Sir. = Em referencia ao vosso despacho do dia 14 do corrente, tenho a observar que é conforme á ordem natural das cousas que um partido collocado na posição em que agora se acha a Junta do Porto, se torne, á proporção que o tempo corre, progressivamente mais e mais desarrasoado nas suas exigencias e pertenções; mas esta circumstancia é uma razão de mais para que

(*) Esta é uma falsidade tão grande que não a podemos deixar sem reparo. Temos deixado passar outras muitas, mas esta não póde ser. Sir H. Seymour foi mal informado em um ponto importante. Toda essa Cidade o sabe.

o Governo da Rainha trabalhe por trazer as cousas a uma prompta terminação, ou por força ou por negociações.

A Junta tem obrigação de intreter o enthusiasmo dos seus adherentes para conservar o seu partido unido e compacto, e esta exaltação sustenta-se melhor pelas ideias exaggeradas do que pela moderação.

Mas não se segue por consequencia necessaria que as pertenções desarrasoadas e extremas que, pelas razões acima mencionadas, a Junta póde apparentar durante a guerra civil, não sejam abandonadas nas negociações com o Governo, se o Governo entrar nessas negociações sinceramente, e forem conduzidas com a intenção evidente de as levar a uma justa conclusão.

N.º 196.

Mr. Guizot ao Conde de Sant'Aulaire.

Mr. le Comte. = Na correspondencia numero 9 me desteis conta de uma conversação com lord Palmerston sobre a eventualidade de uma intervenção em Portugal, em consequencia da infeliz guerra civil que alli se vai prolongando, e em virtude do Tractado da Quadrupla Alliança. Quando me dispunha a responder-vos, o enviado de S. M. F. me entregou, por ordem da sua Côrte, a carta junta por cópia que tem por fim obter, nos termos das convenções de 1834, a cooperação do Rei para que a Hespanha dê o seu apoio ao Governo portuguez, porque o *casus fœderis* se acha verificado, na opinião do Gabinete de Lisboa, pela evasão de D. Miguel dos Estados Pontificios, e pela direcção que tem tomado, nestes ultimos tempos, a insurreição do Porto.

A mesma communicação, segundo me disse o Senhor Visconde da Carreira, tem sido feita a todos os Governos signatarios da Quadrupla Alliança, consti-

tuindo-os por isso na necessidade de tomar uma deliberação a este respeito.

Pela sua parte o Governo do Rei pensa que o Tractado da Quadrupla Alliança não tem deixado de existir de direito, porque a posição de Portugal a respeito do pertendente que disputa a legitimidade do Governo da Rainha D. Maria, é ainda hoje em these a mesma que era no momento da conclusão do Tractado.

E nós pensamos de facto, que o que se passa em Portugal, e particularmente a presença do Conde de Povoas, General miguelista, no meio dos insurgentes do Porto, e a authoridade que alli exerce, justificam o passo dado pela Côrte de Lisboa para obter o soccorro das forças hespanholas. Em fim parece-nos a proposito que a Hespanha, depois de ter obtido a adhesão das outras Côrtes que tomaram parte nas convenções de 1834, dê a Portugal este soccorro nos limites e nos termos que forem convencionados entre os dous Governos.

Fazendo conhecer a Lord Palmerston que tal é a opinião do Governo do Rei, tereis a bondade de lhe dizer que nós estamos além disso promptos a entender-nos com os Gabinetes de Londres, de Madrid, e de Lisboa sobre a exigencia do Governo portuguez. Peço-vos que me informeis sem demora das intenções que vos manifestar o principal Secretario de Estado de S. M. B.

N.° 197.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 16 de Março de 1847.

O Vapor *Nautilus* de Liverpool estava apenas hontem ancorado quando sube que se tinham recebido cartas do Marechal Saldanha, significando a sua in-

teira desapprovação de entrar em negociações com os insurgentes, e as suas duvidas sobre ser ou não bem acolhida por elles qualquer concessão que o Governo lhe quizesse fazer.

A decisão do Marechal explica aquelles preparativos militares de que eu fallei a V. S.ª, e deixa suspeitar que o Governo portuguez conta com a probabilidade de algum auxilio externo.

De nenhum outro modo se póde explicar o procedimento do Marechal. Elle é um General tão audacioso como até agora tem sido feliz; mas parece impossivel que, com uma força como a sua, elle fosse expôr o Throno á sorte de uma manobra militar, se não tivesse a esperança de recorrer ao auxilio externo em caso de necessidade.

Entendendo que não devia ficar passivo espectador da politica que se intenta seguir, sem fazer uma forte appellação para o homem em quem se concentra toda a authoridade civil e militar, dirigi ao Marechal Saldanha a carta que tenho a honra de remetter por cópia.

Não posso lisonjear-me de que as suas resoluções possam ser abaladas pelos argumentos d'uma pessoa que elle não conhece; mas pareceu-me que o melhor meio de alcançar aquelle fim, seria fazer por convence-lo de que elle e só elle seria responsavel, perante a opinião publica, pelas desastrosas consequencias que podem acompanhar a sua politica.

Sir Hamilton Seymour ao Marechal Saldanha.

Lisboa 16 de Março de 1847.

Mr. le Marechal. = Parecerá presumpção n'um estrangeiro apresentar observações taes como aquellas que desejo submetter á vossa deliberação. Assim será; mas a rectidão das minhas intenções deve ser desculpa

para uma liberdade, que em menos criticos momentos seria indesculpavel.

Segundo ouço foi submettida á vossa deliberação a conveniencia de empregar esforços para pôr fim ás dissenções do paiz; e suppoem-se que vós manifestastes em resposta a vossa desapprovação de entrar em negociações ou compromissos com o partido revoltado.

A decisão talvez seja tal como naturalmente se devia esperar dos impulsos de um bravo, experimentado, e muito feliz General.

Permetti-me com tudo que eu vos pergunte respeitosamente, se por ventura, bem pesadas todas as possiveis consequencias, as considerações da prudencia não deveriam prevalecer ás primeiras impressões?

Seja-me licito appellar do Marechal Saldanha, Chefe das forças da Rainha, para o Duque de Saldanha Chefe e Presidente do Conselho de S. M.

Podereis talvez dizer que o partido insurgente recusará as concessões que a Corôa lhe póde fazer. Assim será; ainda que me parece que isso não é mais doque a supposição d'um facto; mas ainda nesse caso, eu não posso entender como a causa real possa ser prejudicada pela disposição manifestada pela Corôa de exercer a mais brilhante das suas prerogativas. O partido revoltado allega a moderação das suas pertenções. E assim, se elles recusassem os termos que aliás devessem acceitar, a falsidade das suas profissões ficaria manifesta, e a opinião publica seria tão severa contra aquelles que os regeitassem, como seria favoravel áquelles que propozessem um meio amigavel de compôr as divergencias.

Mas além de tudo isto, tendes vós bem seguro o resultado das vossas operações militares? estaes vós bem prevenido contra todos os azares da fortuna que sempre são companheiros da guerra?

Vós acabareis — digo-o sem lisonja — vós acabareis tudo o que póde ser acabado por um General con-

sumado; mas na guerra a sabedoria humana não é bastante contra as vicissitudes da fortuna.

E se os revezes chegassem alguma vez, o que aconteceria depois? Uma catastrophe talvez que nenhum amigo da monarchia póde contemplar sem terror.

Vós podereis com tudo objectar que, no caso possivel e não provavel de uma derrota, tendes á mão amigos e alliados que podem impedir as perigosas consequencias desses revezes.

Seja-me porém licito observar em resposta que nestes casos nenhum risco é desculpavel, que o auxilio a que tenho alludido, seria acompanhado de muito más consequencias; e que, além disso, podia chegar muito tarde para impedir alguma assignalada desgraça.

Não devo por tanto occultar-vos que sobre vós pesa toda a responsabilidade da escolha dos meios, de paz ou de guerra, mais proprios para compôr as infelizes divergencias que existem entre a Corôa e os seus subditos.

Se vós decidis que ellas só podem ser ajustadas por uma continuada appellação para a espada, e essa espada falhar nos seus effeitos ordinarios, nem toda a gloria que uma vida de serviços importantes tem ganhado, será bastante para vos proteger contra a severa sentença que a historia ha-de proferir contra vós.

Esta linguagem parecerá forte quando dirigida ao Marechal Saldanha e empregada por um humilde individuo como eu; mas este humilde individuo tem um dever a cumprir, e de cujo desempenho nenhum sentimento de falsa delicadeza o póde apartar n'uma crise como esta. Elle é aqui o Ministro do mais antigo alliado de Portugal — alliado, cuja amisade tem sido provada não por vãs palavras, mas por factos os menos equivocos. Elle está d'alma e coração na causa que, conforme os seus fracos meios, deseja sustentar, e está convencido que não póde dar melhor prova da sua devoção a essa causa, do que rogando ao Marechal Saldanha que reconsidere a sua primeira determi-

nação, e representando-lhe quanto mais glorioso é para elle ser chamado o pacificador do que o conquistador da sua patria.

N.° 198.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 18 de Março de 1847.

Acontecimentos de uma tal natureza se estão passando aqui que evidentemente inculcam a proximidade de uma crise seja de que natureza fôr, mas que não póde ser senão desastrosa.

No dia 16 escrevi ao Marechal Saldanha uma carta, cuja cópia foi incluida no meu precedente despacho.

Durante a noite sube que um Ajudante de Campo tinha chegado do quartel general com uma carta do General Saldanha para a Rainha, na qual dizia que o exercito era insufficiente para a empreza militar que tinha diante de si, e que por tanto estava resolvido a demittir-se do commando do exercito, e da presidencia do conselho de Ministros, no caso que a Rainha se recusasse a pedir o auxilio da Hespanha, ou a fazer alguma tentativa de composição com os insurgentes.

N.° 199.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 19 de Março de 1847.

A respeito do ponto talvez mais importante para o Governo de S. M., eu não posso duvidar, como já disse, que se recorreu á Hespanha para lhe pedir o

seu auxilio; devendo por consequencia esperar-se com anciedade a resposta daquella Côrte.

Ajuizando pela linguagem dos que são favoraveis á intervenção estrangeira como o melhor meio de pôr fim á guerra civil, o caso será provavelmente apresentado desta maneira: que o estado de inanição de Portugal é tal que qualquer medida que terminasse o conflicto entre os dous partidos contendores de quasi forças iguaes, seria considerado como um favor feito a toda a nação: que a situação da Hespanha é tal que a sua propria segurança requer que se extingam as chamas do fogo que ameaça as suas proprias provincias: que, supposto a Hespanha por considerações particulares tenha sido impedida de prestar o seu apoio, por um visinho, cujos recursos tambem estão exhauridos, ella mostrará a sinceridade das suas intenções hindo de accordo e de mãos dadas com o mais antigo alliado de Portugal.

Finalmente que a causa dos revoltosos do Porto deve a sua força em grande parte ao apoio da facção miguelista.

E não póde haver duvida, em minha opinião, que os miguelistas são em força no Porto; que elles são favorecidos não só pelas pessoas das mais baixas condições, mas pelos nobres e pessoas influentes de todo o reino. Eu não duvido que alguns destes adherentes da causa do despotismo, vendo que uma profissão aberta dos seus principios e dos seus fins, desafiaria a intervenção da Inglaterra, tem julgado mais conveniente fazer causa commum com os revoltosos constitucionaes, para o fim de destruir juntamente com elles a authoridade da Rainha, mas com a intenção de desenrolar a sua propria bandeira e de levar a effeito, se fôr possivel, os seus projectos em occasião mais favoravel.

N.° 200.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 19 de Março de 1847.

Recorreu-se, segundo me informam, ao Governo hespanhol (não directamente o Governo mas o Marechal Saldanha) para que o mesmo Governo permittisse levantar na Hespanha um corpo de voluntarios composto de soldados que tivessem acabado o tempo de serviço; quer dizer provavelmente, de soldados que se dissesse terem acabado o tempo de serviço, mas que na realidade deixassem as fileiras de um exercito para se reunirem ás fileiras de outro.

Vendo, como vejo, as crescentes difficuldades e perigos de Portugal, rogo a V. S.ª que queira applicar toda a sua attenção a este objecto, e empregar todos os meios á disposição do Governo de S. M. para levar as presentes discordias intestinas a uma immediata, se não satisfactoria, conclusão.

N.° 202.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 20 de Março de 1847.

Depois de escriptos os meus precedentes despachos sube que Mr. de Varennes, Ministro da França, foi ao Paço por parte do seu Governo, para declarar que elle estava prompto a prestar qualquer auxilio, de que S. M. F. podesse carecer.

A pessoa que me deu esta informação affirmou tambem que a Rainha se tinha contentado com pedir a Mr. de Varennes que agradecesse ao Rei Luiz Fi-

lippe a sua amigavel offerta, da qual todavia não tinha intenção de se aproveitar.

No estado de apuro e embaraço em que a Côrte se acha actualmente, e com a extrema divergencia de opiniões e hesitação que prevalece no Gabinete, mal se póde dizer com certeza o que se fará ou deixará de fazer. Medidas que em um momento se abandonam como impraticaveis, são dahi a pouco resolvidas e ordenadas.

Senão estou mal informado, entre os muitos planos para pôr fim á guerra que dilacera esta terra infeliz, que hontem foram discutidos no conselho, o de fazer algumas proposições de paz á Junta do Porto foi segunda vez proposto e regeitado.

Neste conselho, segundo me dizem, se determinou finalmente que uma nova e muito urgente requisição fosse feita para pedir o auxilio do Governo de S. M., e do da Hespanha.

N.° 203.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 21 de Março de 1847.

O paquete do Sul, tendo chegado sómente a noite passada, não póde proseguir se não ámanhã de manhã; ficando assim habilitado para escrever outra vez a V. S.ª e para lhe participar que o correio que o Snr. Cueto despachou para Madrid no dia 19 foi o portador da requisição official do Governo para a intervenção militar da Hespanha.

Eu não posso duvidar que as actuaes esperanças do Gabinete são fundadas mais no auxilio militar da Hespanha, ou seja concedido debaixo da fórma de um subsidio de tropas ou da permissão de levantar gente na Hespanha para o serviço de Portugal, do que na

interferencia commum da Inglaterra e da Hespanha. Entre tanto sei que o Rei deu uma nova prova da sabia e pacifica disposição que o tem feito distinguir no conselho, dirigindo hontem uma carta ao Marechal Saldanha para que fizesse algumas proposições de paz á Junta do Porto.

N.° 205.

D. Manoel de Portugal ao Barão de Moncorvo.

Paço das Necessidades em 19 de Março de 1847.

Ill.mo e Exc.mo Snr. = Por Sir George Hamilton Seymour me foi communicado o despacho junto por cópia que em 17 de Fevereiro ultimo lhe fôra dirigido por Sua Exc.ª o Visconde Palmerston, mandando-lhe dar conhecimento ao Governo de S. M. de outro despacho tambem junto por cópia, que pelo mesmo principal Secretario de Estado de S. M. B. na Repartição dos Negocios Estrangeiros fôra dirigido em 16 do dito mez de Fevereiro a Mr. Bulwer.

Neste despacho se trata de combinar com o Governo de S. M. C. as medidas que convirá que tanto elle como o Governo britannico adoptem de commum accordo para auxiliar as tropas de S. M. a Rainha contra as tentativas do ex-Infante D. Miguel ou dos seus sequazes.

No outro despacho que incluia a cópia acima mencionada, trata S. Exc.ª da convenção que para os mesmos fins pertende dever celebrar-se em Londres; e fazendo varias observações sobre a opposição de principios que julga reinar entre os partidos colligados conclue, que em uma dissenção civil de tal natureza relativa aos negocios de um estado independente, o Governo de S. M. B. só póde interferir moralmente; em consequencia do que offerece a sua amigavel mediação para terminar a mesma dissenção.

Sobre o importante contheudo destes dous despachos, cumpre-me fazer algumas ponderações.

Ha grande equivoco na persuasão de que o partido miguelista está muito discorde do setembrista. O primario e conhecido objecto de ambos elles é expulsar do Throno a S. M., cuja real pessoa e dynastia são o maior obstaculo para seus criminosos fins.

Conhecendo o partido setembrista a sua diminuta força procurou já para as ultimas eleições o apoio do partido miguelista, muito mais forte e numeroso, porém ainda então escaramentado na passada derrota. Com este promoveu depois a revolução de Maio do anno passado que intentou converter em utilidade propria; mas sem principios, sem prestigio no paiz, e sem moralidade, não poude fazer-se obedecer fóra de Lisboa, em cujas visinhanças já os povos não respeitavam as Authoridades, nem deixavam pôr em execução as ordens do Governo.

Foi neste estado de completa anarchia que a S. M. representou o Senhor Duque de Palmella, como Presidente do Conselho de Ministros a absoluta impossibilidade em que se via o Governo de progredir na administração do paiz; e foi esta a razão porque S. M. usando das legitimas prerogativas da sua Corôa, encarregou o Senhor Marechal Duque de Saldanha de formar um novo Ministerio.

Em consequencia do notorio espirito de insurreição que lavrava por todo o reino, forçoso foi suspender as garantias constitucionaes; e S. M. declarou assumir interinamente os poderes magestaticos, não para reinar absolutamente, como se tem empenhado em inculcar os que se figuram nimiamente credulos, mas para que o seu Governo se investisse daquella mesma dictadura de que o Governo de Sua Magestade o Imperador D. Pedro, de gloriosa memoria, e algumas subsequentes administrações tambem usaram na ausencia das Côrtes, e na impossibilidade de as convocar, sem que jámais

ninguem pertendesse persuadir que se queria retrogradar para o absolutismo.

Se alguma severa precaução foi imperiosamente necessario empregar a respeito de trinta e tres dos principaes revoltosos, para os affastar interinamente do theatro da guerra, deve-se tambem ter em conta que a Rainha, apesar das atrocidades e devastações commettidas pelos rebeldes, e das offensas que delles tem recebido, ainda não deixou pôr em execução a lei marcial, promulgada contra os que fossem achados com as armas na mão; e que mais de mil guerrilhas aprisionadas pelo Senhor Marechal Duque de Saldanha, foram apenas desarmados, e generosamente mandados para suas casas, assim como ha pouco acaba de acontecer com as que se haviam levantado com a Praça de Almeida.

A Rainha nada mais quer do que restabelecer a tranquillidade do paiz; que para bem dos seus subditos tem rigorosa obrigação de manter. Quer terminar uma guerra devastadora e fratricida, que contra sua vontade tem sido constrangida a sustentar em justa defeza dos direitos da sua Corôa, desacatados e offendidos na sua real pessoa e dynastia, ameaçados pelo menos de proscripção, e da Carta Constitucional outhorgada por seu augusto pai, a qual os rebelados pertendem fazer substituir, uns por exaggerados principios demagogicos já desacreditados, e outros pelas caducas Côrtes consultivas, cujas representações nunca modificaram o rigor do despotismo, havendo sido por fim esse falso simulacro de liberdade posto de parte com despreso, como instrumento governativo já gasto e desnecessario.

A' defeza desses mesmos objectos agora tão atrozmente aggredidos pelos rebeldes colligados, se julgou a Grã-Bretanha obrigada em virtude dos Tractados de alliança por ella contrahidos com Portugal, como expressamente foi declarado no preambulo do Tractado da Quadrupla Alliança, celebrado em 1834, o espi-

rito de cujas estipulações S. Exc.ª o Visconde Palmerston no seu citado despacho a Mr. Bulwer, reconhece obrigatorio para a Grã-Bretanha e Hespanha em favor da Rainha Fidelissima.

O bem conhecido fim dos miguelistas colligados com os setembristas é derruba-la do seu Throno. Essa coallisão é da maior notoriedade.

Estão commandando as tropas rebeladas do Porto os Generaes miguelistas. A Junta que alli se erigiu já reconheceu as patentes dadas no tempo da usurpação a todos os Officiaes amnistiados pela convenção de Evora-Monte. Foi convidado o ex-Infante pelos rebeldes a apparecer em Portugal, ei-lo chegado já a Londres; e S. Exc.ª o Visconde Palmerston affirma não permittirem as leis britannicas que possa impedir a sua vinda a este reino.

Não é possivel em taes circumstancias que o Governo britannico consinta em deixar espoliar do Throno a alliada mais antiga e fiel da Grã-Bretanha, só porque os miguelistas que estão dirigindo e sustentando a rebellião no Porto, e procurando apoia-la por todos os seus adherentes no resto do reino, não se acham sós em campo, mas souberam attrahir a si os pseudo-liberaes que n'outro tempo os combateram.

Não é de fórma alguma acreditavel que o Governo britannico, tendo tão nobremente sustentado pelo Tractado da Quadrupla Alliança o Throno da Rainha e a sua augusta dynastia, se ponha em risco, abandonando-a na actual crise á mercê da coallisão miguelina setembrista, de a vêr proscripta, e depois, em consequencia da moderna doutrina dos factos consumados, substituida no seu Throno pelo usurpador delle, contra quem a defendeu em virtude daquelle mesmo Tractado.

Se a Grã-Bretanha interveio na guerra da usurpação que não era menos guerra civil que a actual, e tinha a fascinante questão da successão á Corôa, que dava mais lugar ao melindre de qualquer Governo

intervir nella, nenhuma duvida póde ter em tambem interferir nesta, na qual, quer se considere o partido miguelista, quer o setembrista, apparece a mesma questão solapada e mal encoberta.

Naquella sustentou a Grã-Bretanha o Throno e a dynastia da Rainha. Estes objectos do amor dos fieis subditos de S. M., estão tambem nesta ameaçados pelos rebeldes, e commandadas as suas tropas pelos mesmos Generaes da outra por parte do usurpador.

Naquella se pertendia restabelecer o absolutismo; nesta tambem se intenta destruir a Carta Constitucional, que em si tem todas as garantias da mais bem entendida liberdade.

Se então se quiz restabelecer a paz na Peninsula, tambem agora é tempo d'acabar com a guerra civil em Portugal, para evitar que a conflagração se estenda ao reino visinho, onde estão prestes todos os elementos para atea-la.

Os mesmos vinculos politicos de estreita e antiga alliança, que moveram naquella guerra a Grã-Bretanha a sustentar o Throno da Rainha, existem ainda em seu inteiro vigor, e o proprio interesse da Grã-Bretanha deve mover o seu Governo a quanto antes pôr termo a tão assoladora guerra, a qual, se se prolongar, de tal fórma arruinará este paiz que os seus tres milhões de habitantes não terão com que pagar os productos e manufacturas britannicas que d'antes consumiam.

E' por todas estas razões que o Governo de S. M. appella para a lealdade do Governo britannico na qual poem inteira confiança; estando tambem convencido que S. Exc.ª o Visconde Palmerston, sendo tão consumado estadista, e tendo no seu antecedente Ministerio contribuido com tanta honra sua e applauso da Europa, para auxiliar os esforços dos fieis subditos da Rainha em consolidar e defender o seu Throno, de maneira alguma consentirá que agora se destrua o feliz resultado da heroica empreza em que tomou tão

valiosa parte, e que elle póde sustentar com o poderoso apoio da sua augusta Soberana e da briosa nação britannica.

V. Exc.ª se empenhará pois em convencer a S. Exc.ª o Visconde Palmerston da justiça e conveniencia de que a convenção com a Grã-Bretanha e Hespanha, para cuja conclusão se manda a V. Exc.ª o competente pleno poder, não seja exarada só para o caso de vir a Portugal o ex-Infante, ou de que os seus sequazes ousem sustentar de novo, com as armas na mão, as pertenções delle á Corôa deste reino; mas para terminar a guerra civil fomentada pela coallisão miguelino-setembrista, estipulando-se para isso a prompta entrada das tropas hespanholas neste reino; por quanto, se por acaso prevalecesse a actual rebellião contra as armas e incontestaveis direitos da Rainha, o seu inevitavel e final resultado seria fazer collocar sobre o seu Throno o usurpador delle que não veio da Italia para outro fim.

Em todo o caso poderá a convenção pelo que respeita ao auxilio das tropas hespanholas ser feita debaixo das mesmas estipulações *mutatis mutandis* que se accordaram entre o Governo de S M. e o Governo hespanhol pela convenção de vinte e quatro de Setembro de 1835, para a entrada da divisão auxiliar portugueza em Hespanha, estipulando-se ao mesmo tempo com o Governo de S. M. B o auxilio da esquadra britannica convencionada no Tractado da Quadrupla Alliança de 22 de Abril de 1834.

Caso por algum motivo se julgasse preciso, na actual guerra civil, o auxilio e desembarque de tropas inglezas em Portugal, poderia a dita convenção regular-se nesta parte pela que se celebrou entre Portugal e a Grã-Bretanha em 19 de Janeiro de 1827, á excepção do ultimo paragrapho do ultimo artigo della, que por um artigo addicional de tres de Março do mesmo anno, ficou como sem effeito.

Devo por esta occasião prevenir a V. Exc.ª para

que o faça constar a S. Exc.ª o Visconde Palmerston, de que havendo o Ministro de S. M. El-Rei dos francezes nesta Côrte, feito ha poucos dias a S. M. a Rainha os maiores protestos das boas disposições em que estava El-Rei seu amo para auxiliar a causa da mesma Senhora, ordenou S. M. por este paquete ao seu Ministro em Paris que agradecesse a El-Rei dos francezes estas suas generosas e amigaveis disposições, e lhe afiançasse que, se por acaso o auxilio da França fosse julgado necessario na actual crise pelos mais alliados de S. M., não faltaria S. M. a reclama-lo de accordo com elles.

V. Exc.ª certificará a S. Exc.ª o Visconde Palmerston que S. M. a Rainha, ao mesmo tempo que se vê obrigada a empregar contra os rebeldes todos os meios de justa defeza que tem ao seu alcance, e a pedir para esta o auxilio de seus alliados, nem por isso deixa de nutrir no seu magnanimo coração todos os generosos sentimentos de clemencia, que a tem movido por tantas vezes no seu reinado a perdoar e a acolher aquelles de seus subditos, que as paixões tem desvairado dos seus deveres.

Manda por isso S. M. que V. Exc.ª no seu real nome agradeça a S. Exc.ª nos termos mais expressivos a sua amistosa offerta de mediação do Governo britannico.

V. Exc.ª accrescentará que S. Exc.ª será sem duvida o primeiro a sentir que qualquer transacção que se pertendesse entabolar entre o Governo de S. M. e os rebeldes, seria inteiramente derogatoria para a Corôa de S. M. porque collocaria a par della a Junta do Porto, o que é de todo inadmissivel. Quaesquer disposições favoraveis que S. M. se digne tomar a respeito dos rebeldes, devem necessariamente ter o cunho de actos espontaneos da real sabedoria e benevolencia da mesma augusta Senhora, que nessa conformidade, está disposta logo que assim o permitta a segurança do seu Throno e das instituições politicas

dá monarchia, a conceder uma amnistia com excepções, aos revoltosos que se submetterem e reconhecerem a sua real authoridade.

S. M. tem igualmente resolvido, logo que o reino esteja tranquillisado, mandar proceder á convocação das Côrtes, para se occorrer de prompto á sanação dos innumeraveis males que tão fortemente tem pesado sobre a nação.

V. Exc.ª dará prompto conhecimento a S. Exc.ª o Visconde Palmerston deste despacho, apoiando o seu contheudo com todas as razões que o seu reconhecido zelo e lealdade pelo serviço de S. M. não faltarão a suggerir-lhe.

Deus guarde &c.

N.º 206.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 24 de Março de 1847.

O Conde de Thomar disse-me hontem que tinha instrucções para pedir ao Governo hespanhol licença para que o Governo portuguez podesse alistar tres mil hespanhoes que estivessem ao serviço da Hespanha, para servirem em Portugal com Officiaes portuguezes. O Duque de Souto-Maior assegurou-me que elle negaria a licença pedida.

N.º 207.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 26 de Março de 1847.

Depois da minha ultima fallei com o Duque de Souto-Maior ácerca dos negocios de Portugal. Os des-

pachos que recebeu, e as communicações do Conde de Thomar fizeram-lhe grande impressão; e supposto eu possa obstar á intervenção de forças hespanholas por em quanto, a minha opinião é que, se as cousas continuam como estão, a intervenção virá finalmente a ter lugar. Por outra parte, se o Senhor Mon sobe ao Ministerio, elle concede-a immediatamente.

N.° 208.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 27 de Março de 1847.

O Senhor Gonzales Bravo tem ordem para voltar a Portugal. As suas positivas instrucções são, fazer por se entender com o Ministro britannico para que ambos juntos e de accordo instem com ambos os partidos a fim de comporem as suas differenças.

N.° 212.

O Visconde Palmerston a Sir Hamilton Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 5 de Abril de 1847.

Sir. = O Governo de S. M. tomou na devida consideração a requisição que o Governo de Portugal dirigiu ás potencias que foram partes no Tractado da Quadrupla Alliança de 1834, pedindo o seu auxilio em virtude das estipulações daquelle Tractado; e eu tenho a dizer-vos para que o façaes constar ao Ministro portuguez dos Negocios Estrangeiros, que, depois do mais attento exame das razões em que se funda aquella requisição, o Governo de S. M. não póde

persuadir-se que a letra ou o espirito do Tractado da Quadrupla, possa justamente ser applicavel ao estado actual das cousas em Portugal.

O Tractado de 1834 foi concluido para dous fins. O primeiro era pôr termo á guerra da successão á Corôa portugueza que existia, havia tempos, entre o Imperador D. Pedro que contendia pelos direitos de S. M. Maria Segunda, e o Infante D. Miguel que tinha usurpado o Throno. O segundo fim daquelle Tractado era de uma natureza semelhante; isto é, expulsar da Peninsula o Infante D. Carlos que disputava com S. M. Isabel Segunda, a successão á Corôa d'Hespanha.

Tanto D. Miguel como D. Carlos estavam nesse tempo dentro do territorio portuguez e á testa de tropas armadas e organisadas para o fim de sustentar por força as pertenções daquelles dous Principes.

As questões de successão disputada, sempre foram reputadas como objectos que involvem interesses politicos dos estados estrangeiros; e as potencias da Europa, de tempos a tempos e conforme os seus interesses, sempre se tem julgado em liberdade de tomar parte activa em questões desta natureza em qualquer parte que ellas se levantem.

A Hespanha e Portugal tinham em 1834 um interesse commum em relação a estes objectos; e a Grã-Bretanha e a França entenderam que tambem era conforme ás suas vistas politicas unirem-se com a Hespanha e Portugal para expulsarem os dous Infantes da Peninsula.

Mas quando os dous Infantes foram finalmente expulsos, a letra das estipulações do Tractado e dos seus artigos addicionaes ficou inteira e completamente satisfeita pelo que diz respeito á interferencia armada nos negocios da Peninsula.

Comtudo, se D. Miguel reapparecesse em Portugal, ou D. Carlos na Hespanha com o fim de proclamar e sustentar por força d'armas as suas respectivas

pertenções, o espirito do Tractado seria certamente applicavel a esse caso; e então podia ser conveniente que as quatro potencias, que foram partes naquelle Tractado, se concertassem com o fim de formar novos artigos applicaveis ao estado das cousas então existentes.

Mas D. Miguel não está em Portugal, nem alli ha alguma insurreição, que mereça assim chamar-se, em seu nome e em sustentação das suas pertenções á Coróa.

A guerra civil que ha perto de seis mezes afflige aquelle reino, não nasceu das pertenções de D. Miguel nem teve origem nos seus partidistas; ella nasceu de muito differentes causas, e teve origem n'um partido politico muito differente.

A questão não versa sobre qual ha-de ser o Soberano de Portugal, mas sobre quaes hão-de ser os Ministros responsaveis da Coróa, e sobre quaes principios de administração o paiz ha-de ser governado.

Estas questões são absolutamente differentes das questões de dynastia e successão.

Estas questões são puramente domesticas, e nada tem com ellas as potencias estrangeiras, excepto em casos muito extremos. E supposto seja certo e affirmado pelos escriptores de direito das gentes que, quando a guerra civil se estabelece regularmente em um paiz, e a nação se devide em dous exercitos e campos oppostos, os dous partidos em tal guerra devem ser tratados pelas outras potencias como se elles fossem duas communhões separadas, e que as mesmas potencias podem tomar parte na contenda por uma ou por outra banda conforme as suas sympathias e interesses, exactamente como o poderiam fazer em uma guerra entre duas nações separadas e independentes; comtudo os casos em que tal interferencia póde ser desculpavel são raros, e em geral é melhor e mais seguro deixar a cada uma nação decidir per si mesma as questões que

dizem respeito aos seus proprios interesses e á sua organisação interna.

E por tanto se por uma parte o Governo de S. M. se não julga justamente chamado em virtude das estipulações do Tractado da Quadrupla, a interferir na guerra civil de Portugal; tambem por outra parte não julga conforme com os principios que tem invariavelmente guiado a politica da Inglaterra nestas materias, conceder *sem condições* á Rainha de Portugal um auxilio directo para o fim de coagir aquella parte da nação portugueza que se acha em resistencia armada contra a authoridade de S. M. F.

O Governo britannico porém, considerando as estreitas relações que Tractados antigos tem estabelecido entre as Corôas da Grã-Bretanha e Portugal, e trazendo á lembrança os muitos e grandes interesses por meio dos quaes as relações do commercio tem ligado os dous paizes, não póde vèr com indifferença o calamitoso estado a que a continuação da guerra está reduzindo a nação portugueza; e não póde deixar de sentir o mais ardente desejo de empregar todos os adequados e possiveis esforços para concorrer para a terminação da mesma guerra.

O Governo de S. M. não se arroga o direito ou a competencia de proferir sentença sobre os acontecimentos que occasionaram a explosão desta guerra civil; mas vendo a duração que ella tem tido, as divisões que ella tem criado entre todas as classes do povo, e considerando, além disso, quão grande porção da nação tem tomado parte nella, o mesmo Governo é decididamente de opinião que estas perturbações não podem ser definitiva ou permanentemente aquietadas pela força d'armas; e que quando a Rainha fosse habilitada pelo auxilio estrangeiro a suffocar momentaneamente a resistencia aberta á sua authoridade, ainda assim nenhuma tranquillidade permanente se devia esperar em Portugal, a menos que as causas de descontentamento que produziram esta explosão e que tem con-

servado por tantos mezes viva a insurreição, não fossem removidas pelo exercicio da authoridade real de S. M. F.

Parece por tanto ao Governo de S. M. que a mais sabia politica que a Rainha de Portugal póde adoptar, é fazer conhecer aos insurgentes as suas benevolas intenções para o futuro, e convida-los formalmente para que deponham as armas e se submettam á obediencia da Corôa.

Parece que as intenções da Rainha de Portugal a este respeito são as que convem a um Soberano esclarecido e generoso, que deseja remediar as divisões que affligem o seu povo, e reunir todas as classes e partidos dos seus subditos em leal sugeição *á sua pessoa e authoridade.*

Mas parece que S. M. F. não tem podido determinar-se pelos impulsos do seu proprio juizo, por causa das objecções que tem sido oppostas a uma tal politica pelo Marechal Saldanha, que declarou estar resolvido a largar o commando do exercito de operações, uma vez que a Rainha não presistisse no proposito de fazer acabar a revolta por força d'armas. Esta resolução do Marechal Saldanha, a respeito da qual não é preciso que o Governo de S. M. diga o que pensa, sem duvida colloca a Rainha de Portugal em grandes embaraços; porque, em quanto por uma parte apenas será possivel fornecer ao Marechal Saldanha os meios militares de que elle carece para acabar a guerra civil, pelo modo em que elle insiste; por outra parte podia ser difficil achar outro qualquer commandante que gosasse igualmente da confiança das tropas, se a resistencia da Junta fizesse necessarias ulteriores operações.

Neste estado de cousas, o Governo britannico, lembrando-se da antiga alliança entre as Corôas de Inglaterra e Portugal, está resolvido a dar e offerecer o seu auxilio a S. M. F.

A Rainha de Portugal deseja fazer saber aos seus subditos revoltados no Porto, as benevolas intenções

que ella está resolvida a levar a effeito logo que elles tenham voltado ao seu dever. O Marechal Saldanha recusa fazer esta communicação. O Governo de S. M. dará pois instrucções ao Coronel Wylde, se assim o quizerem, para hir immediatamente ao Porto para o fim de a fazer.

O Marechal Saldanha declara que não póde obrigar a Junta do Porto a acceitar quaesquer condições de submissão, por mais rasoaveis que ellas sejam. O Governo de S. M. está pois preparado, se a Junta recusar os termos rasoaveis que a Rainha intenta fazer-lhe conhecer, a entrar em concerto com os Governos da França e da Hespanha para assentarem nos melhores meios de prestar a S. M. F. aquelle effectivo auxilio que possa habilita-la a restabelecer a tranquillidade interna nos seus dominios.

Os arranjos que o Governo de S. M. entende que a Rainha de Portugal está determinada a levar a effeito immediatamente depois da submissão da Junta, são os seguintes:

Primeiro. — Uma plena e geral amnistia para todos os delictos politicos commettidos desde o principio de Outubro passado, e o immediato chamamento de todas as pessoas que desde aquelle tempo tiverem sido mandadas para fóra de Portugal por motivos politicos.

Segundo. — A immediata revogação de todos os decretos que tem sido publicados desde o principio de Outubro passado, e que infringem ou se oppoem ás leis estabelecidas e á constituição do reino.

Terceiro. — A convocação das Côrtes logo que as eleições, que devem ter lugar sem demora, possam ser effeituadas.

Quarto. — A immediata nomeação de uma administração composta de homens, que não pertençam ao partido dos Cabraes, nem sejam membros da Junta do Porto.

Se S. M. F. vos conceder poderes em devida fórma para authorisar o Coronel Wylde a hir ao Porto e an-

nunciar á Junta que é firme determinação de S. M. F. levar estas medidas á execução, com tanto que deponha immediatamente as armas e se submetta á sua authoridade, vós ficaes da mesma maneira authorisado pelo Governo de S. M. para authorisar o Coronel Wylde, para fazer saber á Junta, em primeiro lugar, que sendo estas intenções da Rainha de Portugal declaradas por intervenção de um Official inglez, a Corôa de Portugal fica obrigada para com a Corôa da Inglaterra, a cumpri-las em boa fé; e em segundo lugar, que, se a Junta continuar a guerra civil, depois de ser intimada destas benignas disposições da sua Rainha, o Governo britannico concertará com os Governos da França e da Hespanha os meios mais proprios para dar effectivo auxilio á Rainha de Portugal.

Devendo sempre entender-se que, se tal arranjo se fizer necessario, e a revolta fôr debellada pelas medidas assim concertadas, a Rainha de Portugal igualmente levará a effeito as medidas acima mencionadas depois de terminada a insurreição, excepto pelo que diz respeito á applicação da amnistia áquellas pessoas que tiverem feito continuar a guerra civil.

O Governo de S. M. não póde ter alguma duvida de que quando estas justas e generosas intenções de S. M. F. forem communicadas pelo Coronel Wylde á Junta, esta acceitará a communicação com gratidão, e a guerra civil será terminada sem mais efusão de sangue portuguez, e sem mais destruição da propriedade portugueza; e se tal fôr o resultado o Governo de S. M. sentirá a mais sincera e mais cordial satisfação por ter concorrido para tão feliz acontecimento.

Podeis lêr este despacho ao Ministro portuguez dos Negocios Estrangeiros e dar-lhe cópia delle, para que elle possa levar á consideração dos seus collegas a communicação que elle contém.

N.º 213.

Do mesmo ao mesmo.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 5 de Abril de 1847.

Sir. = Em continuação do meu despacho da data d'hoje, tenho a dizer-vos que se ahi houver alguma hesitação em adoptar os arranjos que nelle se contém, vós empregareis todos os argumentos que a vossa propria reflexão e o vosso conhecimento do estado do paiz e dos partidos, naturalmente vos sugerirem. Se o Governo portuguez vier em adoptar o plano que o Governo de S. M. tem proposto, é essencialmente necessario que vós obtenhaes alguma lembrança escripta das intenções de S. M. F., da mesma maneira porque ellas foram lavradas no meu outro despacho, antes que o Coronel Wylde sáia de Lisboa; porque seria altamente inconveniente que um Official britannico fosse o portador de tal annuncio á Junta, sem que previamente a Rainha de Portugal se comprometesse para com o Governo britannico na materia em questão; de maneira que fosse impossivel a qualquer de seus Ministros, Officiaes, ou Conselheiros quebrantar depois ou evadir-se a qualquer parte das obrigações assim contrahidas para com o Governo de S. M.

As quatro condições que foram enumeradas no outro meu despacho parecem ao Governo de S. M. providenciar para todas as cousas (excepto uma só a que logo advertirei) que qualquer rasoavel portuguez poderia esperar e desejar.

Uma plena e geral amnistia é a consequencia commum do acabamento d'uma guerra civil em que tomou parte grande quantidade de pessoas e classes, porque estender o castigo a todos seria em taes casos impossivel, e escolher individuos particulares para o castigo pareceria mais uma vingança pessoal do que

justiça inteira e igual; e assim seria sem proveito como exemplo e impolitico como medida de administração. Uma tal amnistia com tudo não inhibe a Rainha de passar para a classe de meio soldo os Officiaes do exercito regular que agora servem com a Junta, se ella não quizer conservar-lhe o soldo por inteiro; nem tambem a inhibe de demittir, se ella o julgar conveniente, alguns empregados administrativos ou outros Officiaes civis que tenham tomado parte na revolta, e cujos empregos sejam amoviveis á vontade da Corôa; ainda que póde haver algumas pessoas e empregados desta natureza, que tenham seguido a corrente da revolução nos lugares em que já estavam empregados, e que não foram chefes de partido, que não seja necessario nem conveniente remove-los.

O chamamento de todas as pessoas mandadas para fóra do reino é uma medida de indispensavel necessidade. As pessoas a quem esta medida é applicavel são os prisioneiros de Torres Vedras, e o Duque de Palmella.

E' escusado demorar-me sobre as razões que fazem indispensavelmente necessario que os prisioneiros de Torres Vedras sejam reconduzidos para o reino sem a mais pequena demora. A respeito do Duque de Palmella, é de observar que elle foi mandado para fóra do reino sem ter crime e até sem ser accusado de algum delicto, e que a maneira porque a ordem lhe foi intimada devia offender profundamente a sua delicadeza, e é sabido que assim aconteceu. Mas o Duque de Palmella pela sua condição, pela sua posição politica, e pela sua grande fortuna, é uma pessoa de consideravel importancia no paiz, e é de crêr que o grande corpo da nobreza de Portugal se ressentisse muito do tratamento que elle experimentou. Um convite dirigido ao Duque de Palmella para voltar ao reino, ou um aviso para reassumir o seu lugar na Camara dos Pares, seria nesta occasião tão politico como justo.

O immediato restabelecimento das leis e da constituição do paiz é muito evidentemente necessario, para carecer de ser reforçado por algum argumento; e nem um momento se deve perder, depois da submissão da Junta em revogar todos os decretos inconstitucionaes, que foram publicados depois da demissão do Ministerio Palmella.

Quanto mais depresssa as Côrtes forem convocadas, melhor; não uma assemblea constituinte, mas as Côrtes ordinarias conforme a Carta, segundo ella estava em vigor antes da mudança ministerial do dia 6 de Outubro; e as eleições devem ter lugar logo que as forças insurgentes estejam dispersas, e as authoridades administrativas da Rainha tenham sido restabelecidas em toda a parte do reino.

A immediata nomeação de uma administração que, se não poder inspirar plena confiança ao paiz (cousa que mal se podia esperar no estado de divergencia em que se acha a nação) não excite ao menos a sua desconfiança, parece ser uma medida da mais urgente necessidade, ainda quando a guerra civil houvesse de continuar, e nenhuma communicação houvesse de ser feita á Junta. E' mais facil ao Governo de S. M. dizer quaes homens não devem formar parte de uma tal administração, do que sugerir os nomes daquelles que propriamente a deveriam compôr. E' manifesto que ninguem do partido cabralista, e nenhum dos membros da Junta do Porto, no presente estado das cousas, deve ser nomeado para o Ministerio.

Já disse na primeira parte deste despacho que ha uma medida que parece indispensavel e que não foi mencionada no meu despacho publico desta data; e vem a ser, a sahida de Mr. Dietz de Lisboa. Se Mr. Dietz não sahir de Portugal todas as outras medidas, e todas as tentativas para reconciliar a Côrte com a parte descontente da nação, serão infructiferas; e o Coronel Wylde, por nenhum caso, deve sahir de Lis-

boa para o Porto em quanto Mr. Dietz não tiver embarcado e dado á véla para a Inglaterra. A sua sahida é uma condição *sine qua non* de qualquer passo da parte do Governo de S. M. para interferir de qualquer modo nos negócios de Portugal. Escusado é referir as bem sabidas razões que fazem esta condição indispensavel.

Se o Coronel Wylde fôr mandado ao Porto será necessario que elle vá por mar em um dos navios de guerra de S. M. Desta maneira apparecerá no Porto mais compridamente como o representante do Governo britannico e orgão do Governo de Lisboa, do que se entrasse no Porto sahindo do campo do Marechal Saldanha.

Depois da sua chegada ao Porto poderá communicar com o Marechal Saldanha.

Se se argumentar, como objecção á politica recommendada pelo Governo britannico, que uma tal politica importaria a demissão do Marechal Saldanha; vós observareis que, conforme este plano, aquella demissão se tornaria comparativamente insignificante, por quanto, se a Junta se submette, qualquer General é bastante para commandar um exercito que nesse caso não tem nenhumas operações militares a fazer; e se a Junta presiste em resistir, o accordo que ha-de seguir-se entre os alliados da Rainha de Portugal, tornará o mister do seu General tão simples e tão facil, que qualquer dos muitos Officiaes que tem ao seu serviço, seria sufficiente para desempenhar as suas funcções.

E' muito provavel que a Junta acceite alegremente a communicação que lhe vai ser feita; mas se alguma porção da Junta votar pela não acceitação, não póde haver duvida que muitos dos principaes de entre ella, e a grande maioria dos seus adherentes, se hão-de declarar satisfeitos com o annunciado arranjo.

Mas a Côrte póde chicanar.

Não é muito provavel. Mas nesse caso muito res-

peitosamente, mas com muita firmeza lhe representa-reis o estado desesperado do paiz, e a nenhuma esperança de acabar a guerra civil d'um modo permanente pelos meios que tem á sua disposição.

Ora se Suas Magestades podessem libertar-se dos maus conselheiros que reprimem e algemam os seus melhores juizos, e elles podessem entregar-se á direcção do seu proprio bom senso, da sua intelligencia, e dos seus rectos sentimentos, nenhuma duvida póde haver que, mesmo sem auxilio de um Ministerio mais digno da sua confiança que o actual, Suas Magestades acceitariam com satisfação uma offerta que, ao mesmo tempo que mantem a honra e dignidade da Corôa, restituiria, a paz e a tranquillidade aos seus dominios, e salvaria a nação que elles governam de grandes e inevitaveis calamidades.

N.° 214.

O Visconde Palmerston ao Coronel Wylde.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 5 de Abril de 1847.

Sir. = Se o Governo portuguez acceitar os bons officios do Governo de S. M, para o fim de effeituar uma reconciliação entre os subditos revoltados da Rainha de Portugal e o Governo de Lisboa, conforme o plano circumstanciado no meu despacho de hoje a Sir H. Seymour, do qual este vos dará uma cópia; tenho a instruir-vos que passeis immediatamente ao Porto em um dos navios de guerra de S. M. que Sir W. Parker designar para esse effeito.

Em chegando ao Porto pedireis uma audiencia ou ao Presidente da Junta ou á Junta collectivamente, como julgardes mais conveniente, ou procedereis de outra qualquer maneira que melhor parecer á vossa

discrição, para lhe fazer saber o objecto da vossa missão, e as circumstancias da communicação que hides fazer-lhe.

Não deixareis de lhe fazer observar que as disposições que a Rainha tem annunciado estar deliberada a fazer, providenceiam para todos os interesses nacionaes ou individuaes, a que a Junta póde legitimamente aspirar; e que tudo o que um patriota portuguez póde ter a peito, ficará seguro pela execução destas disposições; e que, se depois da manifestação destas resoluções da parte da Rainha, elles continuarem a guerra civil, tomarão a seu cargo uma pesada responsabilidade, e causarão á sua patria grandes males, sem algum motivo que o juizo do mundo podesse pronunciar valido e sufficiente.

Se vós achardes que estes e outros argumentos que o vosso proprio bom senso e reflexão vos podem sugerir, são sufficientes para produzir o desejado effeito sobre a Junta e para a determinar a fazer a sua submissão, será desnecessario fazer alguma menção do procedimento que os alliados da Rainha de Portugal intentam adoptar no caso que a Junta se determine a continuar a guerra; e por muitas razões será melhor não alludir logo no principio e sem necessidade a este intentado procedimento.

Mas se os vossos argumentos fundados em boa politica e em justiça, não convencerem a Junta; então, da maneira que vos parecer mais propria para alcançar o vosso fim, fareis aos membros da Junta a intimação dos passos que o Governo de S. M. dará em tal caso para ajustar com a França e com a Hespanha os melhores meios de concorrer com a Rainha de Portugal no restabelecimento da tranquillidade nos seus dominios; fazendo observar aos membros da Junta a nenhuma esperança que devem ter no resultado de uma contestação contra um tão grande poder, e depois das offertas tão justas e generosas; e declarando-lhes ao mesmo tempo que as pessoas que assim continuarem

a guerra civil, sendo derrotados, ficarão por consequencia excluidos da amnistia, e sugeitos a serem tratados conforme as leis do reino.

E' de suppôr que o Governo de Lisboa tenha o cuidado de informar o Marechal Saldanha da vossa missão, e do seu objecto; mas fareis bem em communicar com elle immediatamente depois da vossa chegada ao Porto, explicando-lhe que fosteis mandado por mar para ganhar tempo, e para dar um caracter mais puramente britannico á vossa missão, e para a despojar, quanto coubesse no possivel, de todas as apparencias de ligações com qualquer partido em Portugal.

Se a vossa missão tiver bom resultado, mandareis recado ao Marechal Saldanha para que cessem as hostilidades; e bem ou mal succedido, em todo o caso fareis bem em voltar para Lisboa como fosteis para o Porto — por mar.

N.° 221.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 30 de Março de 1847.

Tenho a honra de remetter a V. S.ª, no seu original, a resposta do Marechal Saldanha á carta que lhe escrevi no dia 16, e da qual remetti cópia a V. S.ª no meu despacho da mesma data.

O *distincto estrangeiro* a que ella allude, creio que é o Coronel Buenaga, mandado pela Hespanha para se informar do estado dos partidos belligirantes, e que annunciou a sua proxima chegada ao Consul hespanhol no Porto em uma carta, da qual tenho a honra de incluir uma cópia.

O Marechal Saldanha a Sir Hamilton Seymour.

Oliveira de Azemeis 25 de Março de 1847.

(Confidencial.)

Sir. = Recebi neste mesmo momento a vossa carta de 16 do corrente; e ainda que não tenho a honra de vos conhecer pessoalmente, tenho a mais alta confiança no vosso caracter. Sendo a minha opinião formada pelo que tenho ouvido a mais de uma testa corôada, não posso ter a mais pequena difficuldade de entrar muito cordialmente comvosco em uma materia que tem por objecto a legitima realesa. Pela sinceridade de tudo o que vou a escrever, appello para o testemunho do meu velho amigo, o Coronel Wylde.

Eu devia certamente considerar-me a mais despresivel creatura, se protrahisse esta guerra terrivel por um só momento, desnecessariamente, e animado por outras quaesquer considerações além da defeza da Corôa, da segurança da pessoa de S. M. F., e da continuação da sua dynastia.

Podeis vós propôr alguns meios para que ella acabe, que convenham á dignidade do Throno, e que ponham fóra de toda a duvida, não só agora mas para o futuro, a continuação do reinado de S. M. a Rainha D. Maria com a independencia inherente a uma monarchia constitucional? se podeis, e de facto o conseguis, vós mereceis as benções d'uma nação inteira, dilacerada pelo odio d'uns poucos de degenerados individuos á sua benefica Soberana.

Se para acabar um feito tão glorioso, o sacrificio da minha existencia politica é necessario, não hesiteis; dou-vos plenos poderes para dispôr della; que tão pouco é o meu amor proprio ou egoismo.

Para o emprehender deveis informar-vos bem da

verdadeira situação dos negocios, e das causas reaes que decidiram S. M. a mudar a Administração na noite de seis de Outubro, e da maneira porque essa mudança foi levada a effeito. A minha correspondencia com o Coronel Wylde vos habilitará para formar a vossa opinião, e podeis fiar-vos na sua exactidão.

Estou ancioso porque a minha resposta á vossa carta vos chegue á mão sem demora. E sómente accrescentarei que a determinação de forçar a Rainha a deixar o paiz foi ha muito tempo decidido pelos chefes do Porto.

O proprio Passos Manoel confessou a um distincto estrangeiro que o viu ha poucos dias no Porto, que elle fôra encarregado por D. Miguel de preparar uma nova constituição, convidando-o ao mesmo tempo para ser um dos seus Ministros. Pelo ultimo paquete cada um dos dous irmãos Passos recebeu uma carta de D. Miguel.

N.° 225.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 31 de Março de 1847.

A demora da mala proporciona-me occasião de fazer a V. S.ª um ligeiro relatorio de uma conversação que tive a noite passada com o Snr. Cueto, encarregado de negocios da Hespanha, que veio a minha casa acompanhado do Coronel Wylde.

O Snr. Cueto principiou por me dar conta d'uma narração (pelo que parecia muito imparcial) que elle tinha recebido do Coronel Buenaga. Este cavalheiro estava convencido da impossibilidade de obter bons resultados de quaesquer esforços militares do Marechal Saldanha, e avaliava devidamente os obstaculos que

se oppunham a uma intervenção armada da parte da Hespanha nos negocios deste paiz.

Elle tinha estado no Porto e tinha recebido do Conde das Antas os mais explicitos protestos das suas intenções de respeitar a authoridade da Rainha, e de estar prompto a entrar em qualquer transacção, com tanto que fosse nomeado um Ministerio da confiança da nação, e no mesmo sentido os recebeu de Manoel Passos. A impressão com que o Coronel Buenaga deixou o Porto, era que a Junta, ainda que muito forte na linguagem, conhecia muito bem que os seus negocios, assim como os do Governo, estavam muito longe do estado de prosperidade.

O Snr. Cueto alargou-se depois sobre as razões que o levavam a concluir que uma intervenção armada da parte da Hespanha era inconveniente. Estas razões eram de muitas especies — o desejo de ser fiel ao Governo de S. M. — as demoras que acompanham todas as operações militares, e principalmente nas circumstancias actuaes em que os perigos estão eminentes, não por mezes mas por poucos dias — e finalmente o estado de apuro das finanças de Portugal.

De todas estas considerações em que elle se espraiou, e das quaes não posso dar senão um apressado esboço, o Snr. Cueto tirou as mesmas consequencias que eu já tinha tirado antes delle, como o póde attestar a minha correspondencia; isto é, que a interferencia dos amigos de Portugal é reclamada pelo amor da causa da realesa e por bem da humanidade; e que para intervir com algum proveito, esses amigos deviam obter primeiro que tudo da Corôa taes medidas de conciliação que protegessem a authoridade real, e ao mesmo tempo satisfizessem os mais moderados do partido revoltado.

Fazendo applicação destas considerações, desejava o Snr. Cueto que eu e elle assentassemos sobre as concessões que em justiça a Corôa podia ser aconselhada a fazer; e que depois de obter o consentimento

real, duas pessoas da confiança do Governo de S. M. e do da Hespanha, fossem mandadas ao Porto para intimar taes concessões ao Governo dos revoltosos, e fazer-lhas acceitar

Eu disse ao Snr. Cueto que sentia tão vivamente como elle os grandes perigos que actualmente ameaçavam o Throno, e a grande miseria que a prolongação das hostilidades devia infallivelmente causar ao paiz; e que como representante d'um Governo amigo de Portugal, eu não teria duvida em me reunir com elle para alcançar os dous primeiros objectos, até sem instrucções especiaes do Governo de S. M., se a urgencia das circumstancias o requeresse; mas, que em quanto ao ponto de forçar o partido revolucionario por alguma especie de ameaça a acceitar os actos de graça da Rainha, neste passo não podia eu acompanha-lo, sem instrucções de V. S.ª

A minha particular opinião, não obstante saber o pouco valor que ella tem tanto neste como n'outros casos, eu teria remorsos se a não fizesse conhecer ao Governo de S. M. Se não possuir outros titulos de recommendação, possue certamente a de ser imparcial, e formada pelo conhecimento immediato das cousas.

Aventurar-me-hei portanto a expressar o vivo desejo de que, sendo as concessões, que a Corôa esteja disposta a fazer, satisfactorias; isto é, sendo ellas da natureza que V. S.ª apontou nas suas instrucções ao Coronel Wylde; o Governo de S. M. ordene que ellas sejam apresentadas, não á consideração mas á acceitação da Junta.

Seria cousa desarrasoada que a ambição de uns poucos de homens servisse de obstaculo á prosperidade presente e futura de uma nação inteira, e que a sua opposição fosse respeitada.

Dizendo isto, comtudo, não quero que se entenda que eu julgo necessario recorrer ás ameaças.

Pelo contrario parece-me, que, se um agente inglez, cujo caracter tanto publico como particular

fosse capaz de inspirar respeito, se o Coronel Wylde se apresentasse no Porto acompanhado d'um agente hespanhol, e annunciassem que elles eram os portadores d'um acto real de graça que o Governo de S. M. tinha considerado amplo, e que por tanto, devesse ser acceito e acatado, nenhuma allusão especial seria necessario fazer ás medidas que o Governo de S. M. póde empregar para levar a effeito as suas determinações.

Accrescentarei que a linguagem do Snr. Cueto me admirou tanto a mim como ao Coronel Wylde, porque era a linguagem de um homem que fallava com as intenções mais rectas e justas.

N.° 228.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 30 de Março de 1847.

Mylord. = A respeito da declaração do Snr. Pacheco feita no Senado e na Camara dos Deputados ácerca do Throno da Rainha D. Maria, sei que o Governo considera o Throno de S. M. ameaçado sómente por D. Miguel, e não por algum dos dous partidos, mais ou menos liberaes, que igualmente professam fidelidade a S. M. F.

Trata-se de mandar o Snr. Ayllon, que é uma excellente pessoa, para Lisboa, com instrucções de se reunir ao nosso Ministro para aconselharem á Rainha a adopção d'alguma medida de conciliação, como o melhor meio de restituir a paz ao seu reino.

N.° 229.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 6 de Abril de 1847.

O Governo britannico deve estar preparado para a intervenção armada da Hespanha em Portugal, a qual póde acontecer a despeito de todos os meus esforços.

N.° 230.

O Marquez de Normanby ao Visconde Palmerston.

Pariz 9 de Abril de 1847.

Mylord. = Estive hontem com Mr. *Guizot*, para lhe communicar, em cumprimento das ordens de V. S.ª de 6 do corrente, o esboço geral da nossa politica a respeito de Portugal; e para esse fim achei que o melhor meio era lêr-lhe o despacho dirigido por V. S.ª a Sir Hamilton Seymour no dia 5 do corrente. Mr. *Guizot* disse que achava naquelle despacho tudo muito justo e rasoavel *(tres sensé)* e accrescentou, que elle tinha esperança que a questão se resolvesse por aquelle meio; e que se não, ficariam livres para consultar as medidas de coacção, que deveriam ser tomadas. Não julgou por tanto necessario fazer questão da applicação que poderia ter o Tractado da Quadrupla, e até que ponto elle poderia ser applicavel. A letra era provavel que o não fosse; mas se o miguelismo estivesse em força, o espirito o seria; e que se a Junta não acceitasse os termos propostos, seria uma prova de que haveria algum pensamento miguelista em protrahir a resistencia á Rainha.

Eu disse-lhe que nós tinhamos grande esperança,

que todos os partidos se contentassem com tão justas disposições, se as cousas estivessem no mesmo estado á chegada destas proposições e instrucções; e que parecia evidente que D. Miguel se tinha enganado nas esperanças que concebera, por tão parciaes e aburtivas demonstrações em seu favor.

Mr. *Guizot* concluiu manifestando a sua completa approvação da judiciosa politica adoptada pelo Governo de S. M. explicada no despacho de V. S.ª

N.º 234.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 6 de Abril de 1847.

Affirmam-me que o Marechal Saldanha escrevera, manifestando as suas duvidas sobre a conveniencia de uma amnistia com as excepções que elle menciona; a principal das quaes é a das pessoas que formaram parte das Juntas revolucionarias, e daquelles, cujas patentes militares forem superiores á de Major. Todas estas pessoas, na sua opinião, devem ser obrigadas a sahir do reino por 6 annos.

O Marechal declara mais que as eleições não devem ter lugar se não dez mezes depois da pacificação do paiz, e que só dous mezes depois é que devem reunir-se as Côrtes; isto é, depois de passado um anno.

N.º 235.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 5 de Abril de 1847.

O Conde de Thomar procurou-me ha dous dias, para me dizer que o seu Governo, receando que o

projecto (de que já fallei a V. S.ª), de levantar um corpo de voluntarios em Hespanha para ser commandado por Officiaes portuguezes, não fosse realisavel, lhe mandára instrucções para pedir ao Governo hespanhol permissão para levantar na Hespanha um corpo ou Legião Auxiliar para ser commandado por Officiaes hespanhoes, e por um General hespanhol.

Em conformidade com estas instrucções, disse-me que fizera uma requisição formal ao Governo hespanhol, e que naquella manhã tivera uma longa entrevista a este respeito com o Snr. Pacheco, Ministro dos Negocios Estrangeiros de S. M. C. Este cavalheiro, disse o Conde de Thomar, assegurou-lhe que o Governo hespanhol desejava muito vêr acabar a questão que agora se disputa no reino visinho, mas que sobre tudo desejava vê-la acabar, se fosse possivel, antes por meios pacificos do que por força d'armas.

Estava por tanto resolvido a mandar immediatamente para Lisboa como Ministro o Snr. Ayllon, que hiria especialmente encarregado de se pôr em communicação com Sir Hamilton Seymour, e de juntamente com elle ajustar com o Governo portuguez as bases sobre as quaes haviam de começar as negociações entre os dous partidos contendores, e traze-los, se fosse possivel, a uma composição amigavel das suas differenças.

E que por consequente em quanto se não visse o resultado da missão do Snr. Ayllon, o Governo hespanhol julgava mais prudente abster-se de qualquer passo ulterior a respeito de Portugal; e que por em quanto nem admittia nem recusava directamente o pedido do Governo portuguez.

E com isto disse o Conde de Thomar que se tinha dado por completamente satisfeito.

N.° 236.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 5 de Abril de 1847.

Mylord.＝Para saber positivamente quaes os designios do Governo actual a respeito de Portugal, escrevi ao Snr. Pacheco para saber se elle era da mesma opinião do Duque de Souto-Maior, como eu a estabeleci no meu despacho dirigido a V. S.ª em 5 de Fevereiro, a respeito do desejo do seu Governo de caminhar de perfeito accordo com o Governo de S. M. em quanto á politica que se adoptar para com o estado visinho, e da determinação de nada obrar áquelle respeito sem approvação do Governo de S. M.

Tenho a honra de remetter a V. S.ª a cópia e a traducção da nota que em resposta recebi hoje do Snr. Pacheco.

O Snr. Pacheco a Mr. Bulwer.

Madrid 5 de Abril de 1847.

Muy Señor Mio.＝Recebi a nota que V. S.ª foi servido dirigir-me com data de 31 de Março ultimo, na qual, incluindo cópia d'um despacho, de V. S.ª a lord Palmerston dando-lhe conta de certa conversação com o meu antecessor, V. S.ª pede que eu lhe diga se o Gabinete, a que tenho a honra de presidir, se acha animado das mesmas ideias e sentimentos que o presidido pelo Duque de Souto-Maior, sobre a intervenção de Hespanha nos negocios de Portugal.

Desejoso o actual Governo de S. M. de alimentar as amigaveis relações que felizmente subsistem entre a Côrte de Madrid e suas alliadas, e persuadido de que tão alto e apetecido objecto de nenhum modo póde

conseguir-se melhor do que pondo a descoberto com toda a franqueza e lealdade a linha de conducta que pertende seguir em negocios, que, como o de Portugal, tocam com os interesses d'outras nações, me tinha já proposto dar espontaneamente a V. S.ª as explicações que pede, quando me chegou ás mãos a supracitada communicação.

Creio que me não engano, suppondo que na questão que actualmente se agita em Portugal, tanto o Governo de S. M. B. como o da Rainha minha Senhora, estão animados dos mesmos desejos; isto é, a conservação do Throno da augusta Rainha Fidelissima, a consolidação das instituições vigentes, e o restabelecimento da ordem nos seus dominios. Porém, se taes são, como não duvido, nossos mutuos desejos, á penetração de V. S.ª não se occultará sem duvida, que para a Hespanha é hoje em dia uma necessidade urgente, que desappareça do reino visinho o foco de insurreições que o devoram.

O Governo de S. M. completamente alheio aos motivos que tenham podido produzir tão lamentavel situação, se vê hoje obrigado a evitar suas funestas consequencias, e julga chegado o momento de empregar com effeito quantos meios estiverem ao seu alcance, sem excluir a intervenção armada, tantas vezes sollicitada, e ainda recentemente, com a maior urgencia pela Côrte de Lisboa. Antes de recorrer porém a um extremo que tanto lhe repugna, se acha o Governo de S. M. disposto a empregar meios de conciliação e pressuroso acolhe a ideia, emittida pelo Duque de Saldanha, de mediar entre a Rainha Fidelissima para conseguir uma composição, que sem menoscabar os direitos nem o prestigio da Corôa, seja acceitavel aos que seguem as bandeiras da Junta do Porto. O projecto insinuado pelo Marechal, de que V. S.ª provavelmente terá noticia, póde, na opinião do Governo de S. M., servir de base ás condições que hajam de formular-se; e para accelerar, quanto fôr

possivel, o termo da negociação tem resolvido que marche immediatamente para Portugal, um novo Ministro plenipotenciario com a missão especial de levar acabo aquella ideia.

Como porém não seria de estranhar que a mediação não offerecesse o effeito desejado, o mesmo Ministro plenipotenciario de S. M., hirá tambem competentemente authorisado para negociar em Lisboa ácerca da possivel intervenção das nossas armas; e não devo occultar tão pouco a V. S.ª, que, supposto o Governo hespanhol estimará que tomem parte nesta negociação os representantes das Côrtes alliadas signatarias do Tractado da Quadrupla Alliança, acreditados junto de S. M. F.; isto não obstará, a que, se por qualquer causa não fosse possivel concertar-se e obrar de commum e completo accordo entre as quatro potencias, chegado um caso de necessidade urgente, acuda com o remedio indispensavel, tratando de o fazer em particular com a Grã-Bretanha e verificando a intervenção da maneira e debaixo das bases que por ambos os Governos forem determinadas. Ainda devo declarar a V. S.ª que em um momento critico, e quando visse vacillante o Throno de D. Maria da Gloria, o Governo hespanhol, a quem não é possivel consentir em semelhante catastrophe, obraria só por si. Por fortuna não creio nem receio que chegue semelhante caso, resolvido como está a impedi-lo o Governo da Rainha, minha Senhora, de accordo com o de S. M. B.

Julgo ocioso accrescentar que, obrando a Hespanha activamente nos negocios de Portugal, não segue o impulso de vistas interessadas; que nada quer nem pertende para si que possa prejudicar no mais pequeno ponto os interesses de outras nações; que deseja e espera proceder em tudo de accordo com o Governo britannico; que a formação de quaesquer corpos de tropas só tem por objecto estar prevenidos para toda a eventualidade, sem animo nem intenção de obrar antes

de concordar com aquelle Governo: e por ultimo que só aspira a que, por seus leaes esforços e dos seus alliados, se consolide o Throno de D. Maria da Gloria, e a paz e liberdade em seus dominios.

N.º 237.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 6 de Abril de 1847.

O Snr. Pacheco, em uma intrevista que tive com elle esta manhã, declarou o seu vivo desejo e firme resolução de estar na melhor harmonia com o Governo de S. M.

Fallando de Portugal disse = « Nós pensamos que uma composição entre os dous partidos, ambos os quaes tem commettido erros, é a politica mais adequada. Nós mandamos o Snr. Ayllon, que é o mais habil e conciliador dos nossos diplomaticos. O Snr. Ayllon dirá á Côrte que a sua unica politica deve ser uma composição justa, e elle se porá em estreita communicação com o vosso Ministro, que dará os mesmos conselhos. O Duque de Saldanha fallou d'uma accommodação nestes termos — a restituição das patentes e honras a todos os rebeldes — a curta ausencia de alguns dos chefes — a reunião das Côrtes — e a mudança do Ministerio. Estes pontos formavam em todo o caso a base de uma negociação. No entre tanto nós vamos augmentando a nossa força na fronteira. » = « Para que? (lhe disse eu). O partido da Côrte em Portugal não tratará sinceramente em quanto vir que vós vos estaes preparando para interferir activamente em seu favor. » = « E' verdade, respondeu o Snr. Pacheco; mas a nossa força ameaçará em certo modo ambos os partidos, obrigando-os a ambos a vir ao compromisso que se deseja. » = « E suppondo que elles não vem a esse

compromisso, estareis vós resolvido a interferir? Lembrai-vos que interferir em Portugal, sem o nosso consentimento, é um negocio serio.» = « Ficai descançado; nós nada faremos sem a vossa approvação.» = « E posso eu ficar plenamente descançado a este respeito?» = « Plenamente; e até me parece que nós estamos adoptando as vossas ideias quando fallamos em propôr uma conciliação; nós pertendemos manter comvosco as mais cordiaes relações em todas as questões; agora mesmo recusamos nós a requisição do Governo portuguez para uma legião auxiliar.»

N.º 240.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 8 de Abril de 1847.

Tenho a honra de incluir a cópia da resposta que dei á nota do Snr. Pacheco de 5 do corrente.

Mr. Bulwer ao Snr. Pacheco.

Madrid 8 de Abril de 1847.

Sir. = Tenho muita satisfação em me ter dirigido immediatamente a V. Exc.ª no assumpto a que se refere a vossa nota de 5 do corrente porque assim tive occasião de obstar logo ao principio a alguma possivel desintelligencia entre o Governo de V. Exc.ª, (que eu sei achar-se animado das mais nobres e amigaveis intenções) e aquelle que eu tenho a honra de representar.

Apresso-me por tanto a manifestar claramente a V. Exc.ª o accordo a que veio, por parte do Governo de S. M. C., o ultimo Presidente do Ministerio hes-

panhol que tambem occupou o lugar de V. Exc.ª na Repartição dos Negocios Estrangeiros.

O Duque de Souto-Maior, não só na conversação que eu communiquei a V. Exc.ª mas em uma nota official datada em 5 de Fevereiro, assegurou-me em nome de S. M. C.

Primeiro. — Que não havia desejo da parte do Governo de S. M. C. de interferir por força d'armas em Portugal, excepto no caso que D. Miguel ou o seu partido levantasse a bandeira do pertendente.

Segundo. — Que em tal caso nenhuma resolução definitiva seria tomada sem um previo e amigavel accordo que elle indicou com o Gabinete britannico; o qual accordo seria baseado ou no Tractado da Quadrupla, ou nos particulares interesses da Grã-Bretanha e da Hespanha, em relação aos negocios de Portugal.

Terceiro. — Que, supposto, no meio tempo, uma força hespanhola se reunisse na fronteira portugueza para estar prompta a executar qualquer arranjo entre a Hespanha e a Inglaterra; comtudo uma tal força não entraria em Portugal em quanto os dous Governos não estivessem completamente de accordo.

Ora como a proposição do Governo hespanhol connexa com as declarações acima mencionadas foi acceita pelo Governo de S. M., creio que não póde ser intenção de V. Exc.ª apartar-se della, nem annullar as obrigações ligadas com ella d'uma maneira que pareceria muito extemporanea e menos amigavel; e por tanto estou inclinado a crêr que a differença que existe entre a vossa declaração e a do vosso predecessor, consiste mais na fórma do que na intenção, e que nós poderemos tornar a ganhar, por explicações convenientes, aquella amigavel posição que ambos os Governos devem desejar guardar um para com outro.

Não preciso dizer a V. Exc.ª que a independencia de Portugal é para a Grã-Bretanha um objecto de grande e de particular importancia nacional, nem observar-lhe que aquella independencia se acharia

muito seriamente compromettida, se a Hespanha que é um estado mais poderoso, e collocado na sua immediata visinhança, podesse obrar de per si e livremente quando o julgasse conveniente, e lançar a sua espada, tantas vezes desembainhada d'accordo com a Inglaterra (circumstancia que ella deve devidamente avaliar) na balança dos partidos contendores do reino visinho. Intervenções desta natureza, alterando o estado de Portugal, alterariam o estado da Europa, d'uma maneira que nem a honra nem os interesses da Inglaterra o podem permittir. Espero por tanto que V. Exc.ª não achará difficuldade em me assegurar, como me assegurou o Duque de Souto-Maior, que o Governo de S. M. C. não permittirá que as suas tropas entrem no territorio portuguez, se não em perfeita harmonia com o Governo de S. M.

Por outra parte espero que, com esta segurança, necessaria para prevenir toda a desintelligencia, será facil entrar nos promenores de uma convenção, e estabelecer uma completa intelligencia entre os dous Governos, tanto pelo que respeita aos meios que devem ser empregados no caso de se levantar a bandeira de D. Miguel, como no d'outra qualquer contengencia que alguma calamitosa occorrencia de acontecimentos possa apresentar.

E eu tenho tanto mais desejos que seja estabelecido este accordo entre os dous Governos sobre as circumstancias especiaes do estado actual de Portugal, quanto eu devo observar a V. Exc.ª que o Governo de S. M. não póde admittir nem por um momento que estas circumstancias tenham a mais pequena affenidade com as que crearam a Quadrupla Alliança, nem consentir que aquelle Tractado seja de alguma maneira invocado em um caso totalmente differente daquelle que lhe deu origem.

N.° 249.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 9 de Abril de 1847.

Os acontecimentos succedem-se aqui com uma rapidez para que poucos estavam preparados.

Esta tarde recebi uma visita de D. Manoel de Portugal e do Conde do Tojal, que vieram representar-me o estado desesperado da causa da Rainha, e o perigo que se receava, não só para a segurança da Cidade, mas para a de S. M. F. e de sua augusta familia.

O caso era que a guarda avançada do Conde de Mello tinha chegado a Setubal; que a juncção deste com o batalhão do Algarve commandado por Maldonado se tinha effeituado; que o General Schwalbach e o Barão da Foz não podiam mover-se de Extremoz; que parte do exercito insurgente se esperava em Almada, defronte de Lisboa, no dia onze; e que Sá da Bandeira continuava a sua marcha na mesma direcção.

Esta era a parte menos escura do quadro. Se o aspecto das Provincias era mau, o da Capital era peor. Existiam, era verdade, tres mil homens na Cidade, mas destes só trezentos, eram de tropas regulares; que um levantamento na Capital, como já se tinha descoberto, estava resolvido, o qual teria provavelmente lugar no dia onze, que era o dia em que se esperava a chegada do primeiro destacamento da divisão do Conde de Mello, a Almada.

O objecto da visita de D. Manoel e do Conde do Tojal, era saber com que especie de auxilio das forças navaes de S. M. elles podiam contar no caso de se achar compromettida a segurança da familia real.

Tenho a honra de remetter cópias da nota em

que se pediu este auxilio eventual, e da resposta que esta noite dei a D. Manoel.

A minha parcial condescendencia com este pedido verificou-se de muito bom grado pelo que diz respeito ao risco a que eu me sugeitei por ella, mas de muito mau grado em quanto ella envolve uma deviação da estreita neutralidade que o Governo de S. M. tem desejado guardar ácerca das perturbações intestinas de Portugal.

V. S.ª observará que o auxilio que eu me comprometti a prestar, é limitado ao perigo que possa recear-se de levantamentos temultuarios; e eu tive cuidado de me convencer da realidade deste perigo antes de me empenhar nesta restricta obrigação.

O perigo é na verdade muito real e eminente; e disso é que não póde haver duvida. E que isto me não tomou de surpreza póde vêr-se dos varios despachos que eu julguei da minha obrigação dirigir a V. S.ª, e da minha carta ao Marechal Saldanha.

A respeito do auxilio das forças navaes de S. M. que eu prometti conceder em caso de necessidade (ainda que está muito longe do meu desejo escudar-me com as opiniões de qualquer pessoa) eu devo dizer a V. S.ª que a minha deliberação não foi tomada, se não depois de ter conferido o caso por muito tempo com o Almirante Sir W. Parker, em cuja discrição tenho a mais grande confiança, e com o Coronel Wylde, cujo zelo pelo serviço, cuja prudencia e conhecimento do paiz, dão sempre muito pêso á sua opinião nestes tempos de difficuldade.

Agora direi a V. S.ª que apenas os Ministros portuguezes me tinham deixado, quando recebi uma visita do Snr. Cueto, encarregado de negocios da Hespanha. Tendo sabido do estado assustador dos negocios, e da requisição que se me tinha feito ou estava para fazer, elle desejava que as duas missões obrassem d'accordo, para o que elle tinha um precedente nas

negociações que ultimamente tinham tido lugar em Madrid e em Londres.

O Snr. Cueto disse que elle poderia, em caso de necessidade, fazer desembarcar trezentos homens da fragata hespanhola que estava no Téjo.

E' escusado alargar-me sobre os muitos e obvios motivos que me obrigaram a apartar-me da linha de conducta que me estava traçada, nem é necessario que eu diga que, se aquella deviação fôr acompanhada de resultados inconvenientes para o Governo de S. M., elle póde livrar-se, quanto fôr possivel, desses inconvenientes á custa da pessoa que deu causa a elles.

Sómente me aventuro a manifestar a esperança e a crença de que a attitude tomada pela esquadra de S. M., será sufficiente para prevenir quaesquer scenas de violencia, e por consequencia qualquer intervenção das forças navaes de S. M.

D. Manoel de Portugal a Sir H. Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 9 de Abril de 1847.

Constando ao Governo de S. M. que alguns fautores da anarchia, animados pela aproximação dos revoltosos a Setubal, e pela diminuição que tem tido a guarnição de Lisboa, pertendem perturbar a tranquillidade da Capital no domingo proximo onze do corrente; e confiando o mesmo Governo que não poderá deixar de encontrar todo o possivel apoio contra tão criminosa tentativa nas forças da augusta alliada de S. M. a Rainha da Grã-Bretanha, actualmente surtas no Téjo, tenho a honra de rogar a V. S.ª se sirva declarar-me, se, no caso de se verificar a mencionada tentativa, póde o Governo de S. M. contar

com o indicado apoio das ditas forças britannicas, não só para guarda e defeza de S. M. a Rainha e da sua real familia, como para manter a tranquillidade e segurança da Capital, na qual tambem são interessados muitos subditos britannicos, que nella residem ou tem relações commerciaes.

Sir H. Seymour a D. Manoel de Portugal.

Lisboa 9 de Abril de 1847.

Mr. le Menistre. = Tenho a honra d'accusar a recepção da nota de V. Exc.ª da data de hoje.

Em resposta á pergunta que me faz a respeito do auxilio com que póde contar das forças navaes de S. M. no Téjo, no caso de terem lugar na Capital levantamentos temultuarios, dos quaes possa recear-se perigo, tanto para a segurança da Rainha e da familia real, como para a segurança publica, tenho a declarar a V. Exc.ª que as forças de S. M. no Téjo, estão preparadas e promptas para prestar o auxilio que estiver ao seu alcance, para o fim de protegerem a pessoa, a familia, e o Throno de S. M. F., se estiverem em perigo, por causa de taes levantamentos tumultuarios.

E tenho ao mesmo tempo a dizer que o mesmo auxilio, que as forças permittirem, será dirigido para proteger as pessoas e propriedade dos subditos britannicos, no caso de ser violentamente proturbada a paz da Cidade.

Em conformidade com as declarações precedentes, tenho a observar que é muito necessario que o Vice-Almirante Sir W. Parker, seja informado do posto que deve occupar em relação aos objectos que se tem em vista, e muito principalmente em relação á protecção e segurança da Rainha e da familia real.

N.° 255.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 18 de Abril de 1847.

O Governo hespanhol recebeu esta manhã noticias de Lisboa, que dizem, que a aproximação das forças dos insurgentes á Capital, tinha finalmente obrigado o Ministerio portuguez a desejar uma transacção, e requerer o desembarque das tropas hespanholas e inglezas, para proteger a Rainha no caso de desordem; requisição a que tinham annuido os respectivos agentes dos dous Governos.

Dizem-me tambem que o Ministro francez recebera uma semelhante requisição, e que igualmente a cumprira.

N.° 159.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 20 de Abril de 1847.

Hontem de manhã veio ao meu conhecimento que repentinamente se tinham passado ordens para se reunir immediatamente um grande corpo de tropas na fronteira portugueza, pouco depois recebi uma nota do Snr. Pacheco dizendo que queria fallar comigo sobre os negocios de Portugal. Informou-me então que aquelles negocios se achavam na mais critica situação; que as forças da Junta estavam a uma curta distancia de Lisboa; e que a tranquillidade da Cidade estava confiada ás forças desembarcadas da esquadra britannica, e dos navios de guerra francezes e hespanhoes.

Nestas circumstancias disse que era necessario to-

mar medidas decisivas para o fim d'atalhar a que a Corôa da Rainha fosse arrastada pelo chão, e que eu não devia ter objecção alguma a que as tropas hespanholas penetrassem no territorio portuguez, visto que o Ministro de S. M. em Lisboa não tinha posto objecção alguma ao desembarque das tropas hespanholas naquella Capital.

Eu disse ao Snr. Pacheco que eu não tinha noticias algumas de Lisboa da natureza que elle dizia, mas sim e tão sómente uma carta de Mr. Southern, cuja data eu não pude distinguir, dizendo que o Ministro de S. M. naquella Côrte tinha achado muitas difficuldades para acabar com o Governo portuguez que acceitasse uma rasoavel transacção, porque o encarregado de S. M. C. tinha instrucções que não eram bem analogas ás de Sir H. Seymour, as quaes instrucções, supposto aconselhavam uma transacção amigavel, davam comtudo esperanças d'uma intervenção armada no caso della senão effeituar; que eu pertendia que me fossem mostradas todas as instrucções dadas ao Snr. Cueto, e ao Snr. Ayllon, e que tambem queria vêr os ultimos despachos do Snr. Cueto, para tomar tudo na minha consideração, e que depois proporia dentro de 24 horas os termos de um arranjo entre nós ambos, que provavelmente havia de preencher os objectos que tinham em vista ambos os Governos da Inglaterra e da Hespanha — acabar com a guerra em Portugal.

O Snr. Pacheco annuiu ao meu pedido, e compulsando os seus despachos para o Snr. Cueto, e as instrucções do Snr. Ayllon, leu tudo na minha presença.

Os primeiros eram escriptos em termos quasi precisamente semelhantes aos da communicação que elle me fez em cinco do corrente, e que eu remetti a V. S.ª no meu despacho daquella data.

As ultimas eram de uma natureza differente e mais pacifica, porque aconselhavam fortemente a po-

litica de uma transacção, estabelecendo as bases della d'uma maneira não absolutamente differente das vistas de V. S.ª naquella materia; e recommendando uma sincera intelligencia com o Ministro britannico.

Em ambos estes documentos o Snr. Pacheco dizia claramente que o Governo hespanhol, ao mesmo tempo que não queria obrar separadamente nos negocios de Portugal, de nenhum modo estava disposto a consentir que alguma outra potencia os determinasse por uma intervenção armada, da qual S. M. C. fosse excluida, porque seria deshonroso para este paiz, cujo auxilio tinha sido tão repetidas vezes pedido e com tanta urgencia, vêr os negocios de Portugal pacificados sem tomar parte na sua pacificação.

Neste ponto insistiu o Snr. Pacheco outra vez na sua conversação, nada me custanto a perceber que os rumores de se ter enviado uma grande quantidade de marinheiros para a esquadra britannica no Téjo, e o ciume que esta noticia dispertára, causaram algum effeito no seu espirito. Apesar disso, declarou-me que tinha dado instrucções ao Snr. Ayllon para consentir no desembarque d'uma força britannica, mesmo sem a concorrencia da Hespanha, e entendendo-se com o Ministro britannico, se uma tal força fosse necessaria para a segurança de S. M. F., e ella fosse requisitada pelo Governo portuguez.

Depois da leitura destes papeis, entregou-me o Snr. Pacheco os ultimos despachos do Snr. Cueto que confirmavam as noticias que aquelle me tinha dado; dizendo-me o Snr. Pacheco que a noticia do desembarque de uma força franceza lhe tinha sido dada pelo Duque de Glucksberg.

Tendo-me inteirado do contheudo destes papeis, sómente tornei a dizer ao Snr. Pacheco que eu lhe daria as minhas opiniões *in extenso* na manhã do dia seguinte; bem entendido que, durante esse intervallo, elle não tomaria passo algum decisivo; no que o Snr. Pacheco consentiu, accrescentando = « Eu desejo,

se fôr possivel, que os nossos dous Governos se entendam perfeitamente um ao outro » = Repeti-lhe que elle receberia as minhas opiniões por extenso no praso prescripto, e despedi-me.

Tomei então em consideração todo o negocio, e julguei que, se as cousas não estavam já arranjadas em Lisboa, havia dous pontos importantes a assentar; e que depois destes todos os mais eram de menor importancia.

O primeiro era trazer o Governo hespanhol a adoptar a transacção que nós tinhamos em vista; e o segundo regular de uma maneira conveniente para a Hespanha a parte que S. M. C. devia tomar para levar a effeito essa transacção — impedir a interferencia hespanhola até onde ella fosse prejudicial, e permitti-la até onde ella o não fosse. E tendo pensado neste objecto não achei difficuldade em estabelecer os termos geraes d'um accordo, que eu considerei ser decoroso para este Governo, e satisfactorio para o Governo de S. M.

Neste espirito, passando por cima da directa exigencia da immediata entrada das tropas hespanholas no reino visinho, e reduzindo tudo o que se tinha passado entre mim e o Snr. Pacheco a certos capitulos principaes, escrevi a carta que V. S.ª achará inclusa.

O Snr. Pacheco lendo e traduzindo esta carta mesmo na minha presença, disse = « Acceito as vossas proposições, com uma unica condição; e é, que uma força hespanhola entre immediatamente em Portugal com o unico fim de atalhar a marcha do Visconde de Sá da Bandeira. »

« Isso seria melhor evita-lo » disse eu. = « Muito bem, tornou o Snr. Pacheco; quereis vós consentir em mandar commissarios immediatamente áquelle Official, informando-o do que temos tratado, para que elle suspenda a sua marcha? » Como alternativa julguei melhor consentir, apesar de não considerar a medida necessaria; e consequentemente duas pessoas de con-

fiança, uma encarregada por mim (o Coronel Fitch) e outra encarregada com instrucções semelhantes pelo Snr. Pacheco, marcharam para o quartel general do Visconde de Sá da Bandeira. O Coronel Fitch leva tambem uma carta minha para Sir H. Seymour, explicando-lhe o que se tem passado, no caso que elle chegue a Lisboa primeiro que o correio que vou expedir.

Confio que V. S.ª me desculpará pelo que eu tomei á conta de minha propria responsabilidade nas difficeis circumstancias em que me achei collocado.

Lembrei-me que provavelmente tudo estaria definitivamente arranjado em Lisboa, no qual caso tudo o que aqui se tivesse feito, seriam sómente prevenções para o caso de o não estarem. Mas se as cousas estão ainda incertas em Lisboa, e uma força hespanhola tivesse passado a fronteira, ou alguma promessa se tivesse feito neste sentido, com a nossa approvação ou sem ella, as complicações e difficuldades para uma pacificação geral seriam muito sérias.

P. S. Vi as instrucções do Snr. Pacheco ao Snr. Ayllon, e parece-me que ellas são como se podiam desejar.

Mr. Bulwer ao Snr. Pacheco.

Madrid 19 de Abril de 1847.

Sir. — Tenho dado a devida consideração á vossa conversação desta manhã, ás circumstancias que nella me relatastes, e ás reflexões que fizestes; e tambem, deixai-me accrescentar, á extrema franqueza com que, communicando-me todas as instrucções que tinheis dado e as vistas que tinheis ácerca dos negocios de Portugal, procurastes estabelecer os fundamentos para uma cordial intelligencia entre nós.

Aquella cordial intelligencia sempre eu a procurei,

aquella cordial intelligencia desejo eu cultivar e manter; e espero que a communicação que vou fazer-vos seja recebida como uma prova disso. Eu collijo de tudo o que se passou entre nós, que vós tendes no tempo presente tres grandes objectos em vista.

A conservação do Throno da Rainha de Portugal, e o restabelecimento da paz e da ordem naquelle reino em justas e legitimas bases.

A manutenção da honra e do caracter da Hespanha, a quem D. Maria da Gloria pediu auxilio nas difficeis circumstancias em que se acha, e que vós dizeis não poder com dignidade e decoro vêr os negocios do reino visinho arranjados por uma intervenção armada, da qual o Governo de S. M. C. fosse excluido.

O fiel desempenho de todas as promessas que me foram feitas recentemente, e a conservação daquella excellente harmonia entre as nossas duas Corôas, que eu sei que vós haveis desejar por vosso proprio credito, e pelos solidos interesses deste paiz.

O meu empenho é achar algum meio de obter estes tres objectos ao mesmo tempo; e o vosso creio que será sem duvida, não vos deixar arredar da estrada que conduzir a obter estes tres resultados, por algum repentino acontecimento ou outra qualquer menor consideração.

Eu não recebi communicações ácerca dos recentes acontecimentos da legação de S. M. em Lisboa, nem alguma informação official directa do Governo de S. M. a respeito do que alli se está passando; mas tenho muita razão para acreditar que o estado das cousas é como se segue: — que o Governo de S. M. fez uma offerta ao Governo de S. M. F. para que, se ella quizesse consentir em certas condições para uma transacção, (as quaes condições differem um pouco das que V. Exc.ª propoz com o mesmo intento) o Governo de S. M. proporia a mesma transacção á Junta do Porto, e se ella e os chefes que a representam não quizessem

acceita-la, tomaria medidas de accordo com o Governo de S. M. C. para os compellir a acceita-las. Neste meio tempo, tendo as forças insurgentes avançado até muito perto da Capital, a posição de S. M. F. se tornou assim muito critica.

Neste estado de cousas o Throno de D. Maria da Gloria parece-me ficar seguro, se elle fôr collocado debaixo da protecção commum da Grã-Bretanha e da Hespanha, e muito exposto se o não fôr. O caso está por tanto em evitar a indecisão do Governo portuguez, e as divergencias entre os alliados. Lembraria por tanto que se dessem instrucções ao Snr. Aylion para apertar com a Côrte de Portugal para que acceite sem demora e precisamente a mesma transacção que lhe seja recommendada pelo Governo de S. M.; e no caso (que não póde ser duvidoso) de S. M. F. dar ouvidos a este conselho, reunir-se com o Ministro britannico para instar com a Junta do Porto para o mesmo fim. Desta maneira os nossos dous Governos ficam identificados no mesmo objecto que tem em vista, e a Corôa de D. Maria da Gloria em segurança.

A unica duvida que póde existir é se por ventura a Junta terá o bom senso de acceitar as condições que lhe forem offerecidas, ou insistirá em mais exaggeradas pertenções.

No primeiro caso nós teremos alcançado o nosso fim da maneira mais satisfactoria, isto é, por conselhos amigaveis. No segundo, será chegada aquella crise em que vós consideraes que a honra da Hespanha não póde tolerar uma intervenção armada em que ella não tenha parte; e eu estou disposto a tomar sobre minha responsabilidade o dizer, que, se V. Exc.ª consentir em adoptar as medidas previas que eu tinha suggerido, no caso que estas medidas falhem, e uma intervenção armada se faça necessaria, eu não farei objecção alguma por parte do meu Governo a que a Hespanha tome nella a devida participação, nem á entrada d'uma força hespanhola no territorio portu-

guez, em proporção do resultado que se quer obter, e da força que o Governo de S. M. empregar. Este accordo necessariamente sanccionará a reunião de um corpo de tropas hespanholas na fronteira portugueza por uma parte, e por outra a detença das sobreditas forças dentro do territorio hespanhol, em quanto não chegar o caso prevenido.

De tal fórma eu considero obtidos dous dos objectos que V. Exc.ª se propoz; e só tenho a accrescentar que, sendo elles levados a effeito, eu considero tambem que vós tendes alcançado o terceiro objecto a que tenho alludido, e que ambos terão desempenhado a palavra de V. Exc.ª e sustentado a boa intelligencia que aquella palavra tinha por fim estabelecer.

Uma consideração porém suggerida por V. Exc.ª resta para resolver — é a conducta que ha-de ter-se para com a França.

Neste ponto penso eu que, concordando nós, como espero que concordemos na nossa politica, não póde haver duvida em communicar o mesmo accordo ao Governo francez por meio do seu Ministro nesta Côrte; e eu não hesito em dizer que, se a intervenção armada da Inglaterra e da Hespanha fôr necessaria em Portugal, e a Rainha de Portugal sollicitar tambem a da França, creio que não póde haver duvida da parte do Governo de S. M., em vêr os tres Governos unidos cooperando para o mesmo fim, que, supposto não seja o mesmo do da Quadrupla Alliança, tem com tudo uma cousa de commum com elle, que é a manutenção do Throno constitucional no reino visinho.

Julgo desnecessario depois desta comprida explicação das minhas vistas, fazer um resumo dellas; mas vou faze-lo por obsequio á mais grande perspicuidade; declarando que estou prompto a entrar n'um convenio com V. Exc.ª nos seguintes termos:

1.º Que sejam dadas instrucções efficazes ao Snr. Ayllon para instar com a Côrte de Portugal e com a

Junta do Porto, para acceitarem a transacção que o Ministro de S. M. lhe está offerecendo.

2.ª Que no entre tanto uma certa força hespanhola se reuna na fronteira portugueza, de cujo numero e posição V. Exc.ª terá a bondade de me dar conhecimento.

3.ª Que no caso que o Governo portuguez acceite e a Junta do Porto se recuse a adoptar a transacção que a Grã-Bretanha e a Hespanha lhe aconselharam, uma força hespanhola entrará em Portugal, para impôr por força a tal transacção no momento em que a força britannica fizer uma igual demonstração.

4.ª Que nenhum exercito hespanhol entrará no territorio portuguez em quanto a transacção em questão, acceita pela Côrte de Portugal, não tenha sido proposta á Junta do Porto e recusada por ella, e em quanto as forças de S. M. não estiverem preparadas para operar juntamente com as de S. M. C.; condição vantajosa tanto n'um ponto de vista militar como politico.

5.ª Que o theor desta convenção seja communicado ao Ministro francez, e que este seja informado de que, sendo os Governos hespanhol e britannico forçados a interferir nos negocios de Portugal V. Exc.ª verá com satisfação, e o Ministro de S. M. em Madrid crê que o seu Governo tambem verá com satisfação uma força franceza (sendo requisitada por S. M. F.) associar-se com as da Hespanha e Inglaterra em sustentação do Throno de S. M. F.; não por causa d'algumas estipulações da Quadrupla Alliança, mas pelos especiaes fundamentos do caso existente.

Lisonjeo-me com a esperança de que V. Exc.ª achará nestas proposições tudo o que deseja, e que verá nellas comprehendidas todas as vantagens, e evitados todos os inconvenientes que resultariam de aconselhar o Snr. Ayllon uma transacção differente da que aconselhasse o Ministro de S. M., ou de entrar um exercito hespanhol em Portugal, em quanto esta trans-

acção não fosse tentada por meios pacificos, e em quanto o Governo de S. M., falhando estes meios, não tomasse as medidas necessarias, de accordo com o Governo de S. M. C., para a impôr á força.

Não careço de observar, porque bem claramente se entende, que se uma força britannica ou hespanhola entrar em Portugal, o seu unico objecto é restabelecer a ordem sobre as bases em que se tiver concordado, e que, cumprido este fim, ellas devem immediatamente evacuar o reino.

Tão pouco preciso dizer que seria para desejar e muito essencial, que as medidas de força que houvessem de ser empregadas pela Grã-Bretanha e pela Hespanha, em caso de necessidade, fossem tomadas e combinadas em Lisboa, onde ellas podem ser mais bem consideradas, antes de serem executadas.

Tudo o que eu tenho feito e sou capaz de fazer, é estabelecer em fundamentos geraes os termos de um arranjo geral, ao qual a boa fé de V. Exc.ª dará todas as garantias de ser lealmente executado nos seus detalhes.

N.º 261.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 12 de Abril de 1847.

A fragata de vapor *Sidon* de S. M., chegou aqui hontem muito opportunamente.

Por este navio tive a honra de receber o despacho de V. S.ª de 5 do corrente, e que, segundo as ordens de V. S.ª, foi communicado ao Governo portuguez, e uma cópia entregue ao Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Não tenho expressões com que explicar a V. S.ª a satisfação que tive ao conhecer a intenção do Go-

verno de S. M., e as medidas tomadas para o ajuste amigavel das dissenções que dilaceram este desgraçado paiz, e por um par de horas, depois de estar em posse do vosso despacho, eu não duvidei que o Governo, cercado, como está, de difficuldades, e privado, como eu suppunha, de toda a esperança de auxilio militar estrangeiro, acceitasse com gratidão as condições com que a interferencia lhe era offerecida.

Estas agradaveis illusões não eram destinadas a durar muito.

Duas horas depois recebi noticia da chegada de um correio que trazia instrucções ao Snr. Cueto.

A substancia dellas era esta: — Que o Governo hespanhol desejava que as alterações de Portugal fossem conduzidas a uma conclusão amigavel, mas que desejava ainda mais que a terminação dellas fosse immediata; que seria muito bom que S. M. concedesse ao partido insurgente condições liberaes, mas que muitas excepções deviam fazer-se na amnistia que se julgasse conveniente conceder.

A parte odiosa das instrucções dizia além disso: — Que S. M. não devia ter muita pressa nas concessões que fosse servida fazer, e que, se não estivesse disposta a conciliar-se, S. M. podia contar com o auxilio de doze mil bayonnetas hespanholas, que em breve seriam postas á sua disposição.

Mais tarde visitou-me o Snr. Cueto, o qual me fallou muito do seu desejo de hir de accordo comigo, mas insistiu na necessidade de serem excluidos da amnistia um certo numero de individuos: sentia muita repugnancia, dizia elle, em aconselhar á Rainha um acto de favor em que taes excepções não fossem feitas.

N.° 263.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 14 de Abril de 1847.

As informações que eu tenho a dar a V. S.ª a respeito da communicação feita ao Governo portuguez do despacho de V. S.ª de 5 do corrente, estão muito longe de serem tão satisfactorias como eu desejava.

Por duas circumstancias porém eu sinto difficuldade em levar os desejos do Governo de S. M. á sua plena execução.

A primeira destas tem sido a universal desapprovação que todos os conselheiros da Corôa, Officiaes e não Officiaes, tem manifestado a respeito d'uma amnistia sem excepções. Esta é a grande difficuldade, e posso dizer a unica real que encontro no meu caminho; mas esta parece-me quasi invencivel.

Todos os conselheiros que tem sido consultados affirmam que haveria perigo e deshonra em pôr termo á revolução sem insistir na temporaria remoção do paiz de alguns poucos chefes da revolta.

Dizendo isto, eu peço a V. S.ª que acredite que a minha opinião concorda tão pouco com a das muitas pessoas a que tenho alludido, que eu tomei esta noite a liberdade de dirigir as minhas vivas sollicitações para que nem um dia nem uma hora se perdesse em acceitar as offertas feitas por parte do Governo de S. M. E quando eu affirmava, accrescentei eu, que esta era a unica politica que podia ser adoptada com segurança, pedia que se entendesse que a expressão desta opinião não era uma asserção banal da diplomacia, mas a de um cavalheiro inglez que offerecia a sua palavra de honra em penhor da sinceridade dos seus motivos.

O facto é, que tão escuro como é o aspecto da causa real, elle se tornará em breve mais escuro, se,

como é provavel, os vapores do Porto chegarem qualquer dia a Setubal com um regimento de soldados revoltados que se diz terem hido buscar á Ilha de S. Miguel.

Estou persuadido que uma concessão muito leve bastaria para satisfazer os conselheiros da Rainha, bastaria que muito poucos, talvez só quatro dos principaes agentes da revolução, fossem mandados sahir para fóra do reino, e isto por um curto espaço de tempo; mas eu não me sinto com liberdade para subscrever a uma tal deviação das instrucções do Governo de S. M.

Eu disse acima que tinha havido grande unanimidade entre as pessoas consultadas sobre a primeira condição escripta no despacho de V. S.ª de 5 de Abril; mas eu devia dizer que houve um voto dessidente em favor da acceitação, ao mesmo tempo que duas ou tres outras pessoas declararam que uma abdicação seria preferivel ao que elles pensavam ser uma humilhação da dignidade real.

O objecto foi considerado em duas sessões do Gabinete, e será ámanhã submettido á consideração do Conselho de Estado.

Acreditava-se esta manhã que seria provavel que esta série de conselhos viesse a acabar em mandar a Londres um negociador (provavelmente o Barão de Renduffe) para significar que o Governo estava prompto a acceitar as condições propostas por V. S.ª, com tanto que um numero de pessoas muito limitado fosse excluido do beneficio immediato da amnistia.

E assim já V. S.ª vê o grande obstaculo que se offerece á quasi immediata terminação da grande contenda revolucionaria.

A segunda, e não tão grande difficuldade, é a que provem do offerecimento da intervenção hespanhola.

O Snr. Cueto procurou-me no dia 13, e por espaço de tres horas trabalhou por me convencer da conveniencia de dar o meu consentimento ás modificações

necessarias no despacho de V. S.ª, para salvar, segundo elle dizia, a authoridade real, e ficarmos assim habilitados a obrar de accordo; mas eu não pude submetter-me aos seus desejos.

N.º 266.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 16 de Abril de 1847.

Se eu soubesse que o barco de vapor *Nautilus* se demorava duas horas, eu poderia ter hontem informado a V. S.ª do resultado da deliberação do Conselho de Estado.

Esse resultado porém já V. S.ª o deve ter antecipado pelos despachos que tive a honra de lhe dirigir.

Assentou-se unanimemente que fosse acceita a mediação ou interferencia do Governo de S. M. com a Junta, mas que se fizesse um esforço para vêr se o Governo de S. M. consentia em alguma modificação nas condições com que era concedida a mesma mediação; a principal das quaes dizia respeito á amnistia, da qual era desejo unanime que alguns doze individuos fossem excluidos temporariamente, comprehendendo nesse numero os membros da Junta e os dous commandantes militares.

Decidiu-se depois, segundo dizem, que o Barão de Renduffe fosse enviado a Londres como portador da acceitação modificada, e com a missão de obter, se fosse possivel, a acquiescencia de V. S.ª nas excepções.

Suppondo que o modo de vêr de todos os conselheiros de S. M. F., era exacto e que eu só me enganava pelo que diz respeito á immediata segurança do Throno portuguez, não poderia haver grande duvida em referir o negocio a Londres; mas com as decididas

opiniões que eu tenho, era-me impossivel acquiescer em silencio ás resoluções acima mencionadas.

Eu não podia faze-lo conscienciosamente, nem como servidor da Corôa obrigado a prevenir quaesquer embaraços em que o Governo de S. M. podia achar-se envolvido, nem como sincero amigo de uma Corôa, em cujo bem S. M. e o seu Governo tomam um tão vivo interesse.

N.° 267.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 18 de Abril de 1847.

Desde a ultima vez que eu tive a honra de me dirigir a V. S.ª tenho sido assaltado de varias partes, por diplomaticos e não diplomaticos, com sollicitações constantes para me apartar das ordens de V. S.ª, e consentir na exclusão da proposta amnistia d'algumas doze pessoas, inclusos os membros da Junta revolucionaria, e os dous chefes militares das forças insurgentes.

Todos me diziam e todos me repetiam uma e muitas vezes, primeiro, que uma tal restricção era necessaria para a tranquillidade do paiz; e em segundo lugar, que era devida á dignidade da Corôa.

Em sustentação destas representações todos me asseguravam que não havia intenção de tratar com severidade os individuos que se pertendiam remover — que a sua ausencia seria de muito curta duração — que os que tivessem ordenados continuariam a recebe-los — e que aquelles que os não tivessem, lhes seriam fornecidos meios com que podessem viver em Paris ou em outra parte.

Estas representações não me abalaram das minhas primeiras intenções, e as respostas que dei foram sempre e invariavelmente as mesmas. Pelo que pertence

ao primeiro fundamento, respondi, que, se me dissessem que a tranquillidade do paiz dependia da ausencia de todos os homens que fizessem commercio da agitação, eu podia acreditar que um tal plano, se fosse praticavel, podia ser sustentado com algumas especiosas razões; mas que era ocioso dizer que a sorte de Portugal dependia da expulsão de doze, ou talvez de um numero ainda mais limitado de individuos, cuja ausencia devia ser contada não por annos mas por mezes.

Pelo que toca ao outro fundamento com que se pertendiam sustentar as excepções da amnistia, a minha resposta parece-me ainda maís concludente: eu respondi, e com plena consciencia de vêr bem a questão, que entendía muito bem que as offensas feitas á Corôa podiam exigir, em circumstancias ordinarias, a peremptoria expulsão d'alguma parte dos offensores, mas que as circumstancias eram extraordinarias e excepcionaes, e que, quando se propunha que os offensores, em vez de serem mandados sahir, fossem tentados a faze-lo com a promessa de poderem viver por um curto espaço de tempo nos mais agradaveis lugares de residencia, com um subsidio pecuniario para a sua subsistencia e para os seus divertimentos; um tal plano, em vez de ser favoravel, me parecia absolutamente contrario á dignidade real.

E como estas razões, solidas como ellas me parecem, não fossem bastantes para satisfazer as pessoas que sollicitavam a alteração das condições propostas pelo Governo de S. M.; fui obrigado em ultimo recurso a dizer peremptoriamente que eu não podia apartar-me no mais pequeno ponto das ordens de V. S.ª

N.° 269.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 19 de Abril de 1847.

Setubal está fortificada, e fica sendo um ponto importante para o exercito revolucionario, se elle fôr obrigado a retirar; tanto mais importante quanto as communicações entre elle e o Porto ficam abertas por mar e por meio dos vapores do Porto.

Entre tanto nada parece que o partido revoltado tem menos em vista do que retirar-se de uma empreza que até agora tem sido conduzida tão felizmente. Parece estarem inclinados a arriscarem um combate ao pé de Lisboa, e ha razão de crêr que elles podem pôr confiança, se não na disciplina, de certo no enthusiasmo das suas forças. O exercito revoltado, segundo dizem até os que estão menos bem dispostos a seu favor, tem fé no resultado, e acha-se bem armado, vestido, e municiado.

Não se póde negar que a opinião do Alemtejo é altamente desfavoravel á causa da Rainha; e daqui vem que, ao mesmo tempo que as tropas do Conde de Mello se acham comparativamente bem fornecidas, as tropas do Barão da Foz tem soffrido por falta de mantimentos; o que lhe tem sido muito mais fatal do que o seriam as operações activas, a que o Barão da Foz e o General Schwalbach tem mostrado tão pouca inclinação.

Em toda a parte que as tropas reaes se apresentam no Alemtejo acham as aldèas desertas, e os mantimentos consumidos ou distrahidos.

E as forças unidas do Sá da Bandeira e Conde de Mello, que sobem a mais de quatro mil homens, segundo me informam, desejam ser conduzidas ao combate; e um desejo igual existe certamente em uma parte das tropas da Rainha.

Muitas deserções tem tido lugar ultimamente não só de Setubal (antes de ser occupada pelos rebeldes) mas de Palmella, Almada, e de Lisboa mesmo.

A opinião contra a causa da Rainha, que é minha penosa obrigação informar que prevalece no Alemtejo, existe tambem, supposto que em menos extensão, da parte de cá do Téjo; havendo agora uma nova explosão em Cintra.

E eu sabia, como sabia toda a Capital, que allí se preparavam novas perturbações; e no dia 15 foram de facto realisadas as nossas prevenções.

O povo levantou-se, prendeu as Authoridades da Rainha, e metteu-as na cadêa; donde foram depois soltas por um destacamento da guarnição de Lisboa, mas não sem perda de algumas vidas de parte a parte.

O Rei tem atravessado o rio varias vezes para inspeccionar os trabalhos da fortificação em Almada, que, se fôr bem defendida, está segura contra um assalto. O vapor *Conde do Tojal* e o brigue *Vouga* estão ancorados uma milha acima da Cidade, para impedir a passagem aos insurgentes.

N.º 270.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 19 de Abril de 1847.

Tenho a honra de remetter a V. S.ª uma cópia da resolução do Conselho de Estado, a respeito das propostas do Governo de S. M.

V. S.ª observará que uma virtual não acceitação das proprias e identicas proposições feitas por parte do Governo de S. M., se envolve nos termos cortezes da prompta acceitação.

O Barão de Renduffe teve ordem para hir a Lon-

dres com o encargo de explicar a V. S.ª a necessidade de fazer algumas excepções na amnistia, e a importancia de não serem declarados nullos todos os decretos publicados pelo Governo na ausencia das Côrtes, mesmo tendo em attenção as proprias vistas do Governo de S. M.

A missão, se fôr levada a effeito, (o que eu sinceramente deploro pela demora que envolve) não podia ser confiada a melhores mãos. O Barão de Renduffe não tem cessado de deplorar a continuação desta guerra suicida, e de dar conselhos repetidos, que, se fossem ouvidos, teriam feito desnecessaria toda a especie de intervenção da parte do Governo de S. M.

O Barão de Renduffe e o Snr. Bayard pediram-me uma entrevista para hoje, e é muito provavel que o seu objecto seja fazer-me apartar das ordens de V. S.ª, satisfazer a vontade da Rainha, e tornar desnecessaria a hida do Barão de Renduffe a Londres.

Hontem á noite alguns acontecimentos occorreram no Paço que eu attribuo á conversação que o Coronel Wylde teve de manhã com o Rei. A Rainha, depois de alguma conversa com o Conde de Tojal, recebeu delle um novo offerecimento da sua demissão, que a Rainha não acceitou, antes o authorisou para formar um novo Ministerio. O Conde de Tojal pediu escusa deste encargo, allegando que os trabalhos do seu Ministerio já eram superiores ás suas forças; mas lembrou algumas pessoas, conhecidas pela sua imparcialidade e independencia, como o Snr. Bayard e o Snr. Ottolini, para formarem um Ministerio em que elle tomaria parte.

Neste estado ficam as cousas, e é possivel que antes da partida da mala que deve sahir de Lisboa ámanhã pela manhã, eu possa dar a V. S.ª mais amplas informações sobre este assumpto.

Resolução tomada pelo Conselho de Estado no dia 15 d'Abril de 1847.

A' vista das instrucções do Governo de S. M. B. ao seu Ministro nesta Côrte, dadas ao Ministro dos Negocios Estrangeiros por ordem do mesmo Governo; o Conselho de Estado depois de muitas ponderações sobre o assumpto, sobre o officio de 19 de Março enviado ao Ministro de S. M. em Londres, e alguns outros documentos que foram lidos; e considerando o estado do reino assim como quaes os benevolos sentimentos de S. M.; concordou-se unanimemente em que se acceitasse desde logo a mediação offerecida pelo Governo de S. M. B., declarando-se que as condições propostas pelo sobredito Governo em nada excedem os desejos de S. M. em favor dos seus subditos, e que se S. M. ditasse as referidas condições, as ditaria, a ser possivel, ainda mais generosas. Que pelo que respeita á primeira, á amnistia geral sem excepção, com a restituição d'honras, postos, empregos &c. S. M. não póde querer que seja de outro modo; porém que, desejando-se a prompta restituição da paz, e sendo de recear que mesmo contra vontade de alguns homens que tem apparecido nos ultimos acontecimentos, a presença delles no reino possa empecer e obstar á prompta restituição da ordem; seria para desejar que o Governo podesse obter uma simples modificação neste ponto sem quebra ou excepção alguma; e vem a ser, que alguns individuos (os menos em numero que ser possa) os quaes podem com a sua presença no reino ser causa até involuntaria de perturbar-se a ordem, e obstar-se á pacificação geral que tanto S. M. deseja, saiam por um curto espaço de tempo do paiz, recebendo em devido tempo todos os seus vencimentos, como se presentes estivessem, na certeza de que devem voltar a occupar os seus logares, logo que a pacificação se effeituar, não perdendo nem seu tempo de serviço,

nem vantagem alguma; e se por acaso se desse que algum não fosse empregado, a este se concederia um subsidio decente para que a curta e temporaria ausencia lhe não servisse de incommodo e causasse detrimento em seus bens.

O Conselho de Estado entende que o Governo deve fazer toda a diligencia para obter esta unica modificação, que se deve procurar, mais pelo bem da nação do que por nenhuma consideração estranha a este objecto, e porque por ella em nada se limita a acceitação formal das condições, para observancia das quaes S. M. dá toda a garantia, e a deve tambem requerer da potencia medianeira.

Barão de Chancelleiros.
Cardeal Patriarcha.
José da Silva Carvalho.
R. F. Magalhães.

N.° 271.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 19 de Abril de 1847.

A noticia que tenho a dar a V. S.ª estou persuadido que ha-de ser satisfactoria para o Governo de S. M.

O Snr. Bayard e o Barão de Renduffe sahiram daqui ainda agora. Vieram dizer-me que a ideia de mandar a Londres tinha sido abandonada para que os negocios fossem concluidos mais depressa entre nós todos tres. Eu expressei-lhes a minha viva satisfação, e pedi aos meus novos collegas que não instassem mais comigo sobre um ponto em que eu não podia ceder. Separamo-nos com a condição de nos reunirmos ámanhã á uma hora.

Antes de nos separarmos disse-lhes que tinha uma

cousa a pedir-lhes — era que o Coronel Wylde podesse tomar parte no acto que eu acreditava ser o mais satisfactorio que se tinha praticado em Lisboa ha muito tempo.

Os Snrs. Bayard e Renduffe acceitaram promptamente a proposição.

N.º 272.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 20 de Abril de 1847.

Tendo o paquete que sahiu esta manhã tornado a voltar por causa do tempo, tenho occasião de informar a V. S.ª do resultado pouco satisfactorio da conferencia que tive hoje e mais o Coronel Wylde com o Snr. Bayard e com o Barão de Renduffe.

Estes cavalheiros depois de me apresentarem a nota do Ministro dos Negocios Estrangeiros, da qual tenho a honra de remetter uma cópia e uma traducção, occuparam-se por espaço de duas horas em demonstrar que a acceitação das condições offerecidas pelo Governo de S. M. era pura e incondicional, não obstante insistir-se em reservar para a Rainha como medida de policia *(mesure dé haute police)* o direito de mandar para fóra do reino por pouco tempo, alguns doze, dezeseis, ou dezoito individuos; porque observei que as suas contas variavam em quanto ao numero das exclusões.

Não é necessario demorar-me em referir os argumentos com que a proposição foi sustentada e impugnada. A materia estava de ha muito esgotada. Sómente direi que o fundamento da dignidade real não foi produzido, e que se insistiu nas excepções por serem necessarias para a quietação do paiz.

E' claro que os negociadores portuguezes imagi-

naram que se tinha deixado ao meu arbitrio apartar-me das minhas instrucções, e entenderam ser provavel que as suas repetidas sollicitações me obrigassem a aproveitar-me dessa latitude.

Desde hontem de manhã quasi dous mil e seiscentos homens foram mandados passar o Téjo, e crê-se que ámanhã depois da revista do Rei, marcharão na direcção de Setubal.

O Snr. Bayard e o Barão de Renduffe apartaram-se de mim e do Coronel Wylde sem designarem outro dia para a renovação da conferencia ou da conversação.

D. Manoel de Portugal a Sir H. Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 19 de Abril de 1847.

O abaixo assignado levou á augusta presença de S. M. a cópia das instrucções que S. Exc.ª o Visconde Palmerston dirigiu em cinco do corrente mez de Abril a Sir G. H. Seymour, sobre o modo porque ao seu Governo parece que se póde mais prompta e vantajosamente terminar a actual rebellião em Portugal, a qual cópia foi por S. S.ª transmittida ao Governo de S. M.

Havendo a mesma augusta Senhora dado a devida consideração ao importante contheudo das mencionadas instrucções, tem o abaixo assignado ordem de S. M. para, primeiramente, pedir a S. S.ª haja de fazer constar ao Governo de S. M. B. os seus mais sinceros agradecimentos pelo vivo interesse que tem tomado pela sua real pessoa e familia, e pela pacificação deste paiz; bem como S. M. acceita a mediação offerecida por S. M. B.

O Barão de Renduffe e o conselheiro Ildefonso

Leopoldo Bayard, deverão apresentar a Sir G. H. Seymour esta nota, e estão munidos das competentes instrucções, e authorisados a conferenciar com S. S.ª sobre este tão ponderoso assumpto.

N.° 281.

O Visconde Palmerston a Sir Hamilton Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 4 de Maio de 1847.

Sir. = Os vossos despachos até á data de 20 de Abril tem sido recebidos nesta Secretaria, e levados á presença da Rainha. Em primeiro lugar tenho a expressar-vos a completa approvação da muito habil e muito judiciosa maneira porque vós, no meio de circumstancias de grande embaraço e difficuldade, tendes dado execução ás instrucções e despachos que vos foram enviados pelo *Sidon*.

E com effeito vós tendes entrado tão bem nas vistas, e tão justamente comprehendido as opiniões do Governo de S. M. sobre o estado das cousas e sobre o progresso dos acontecimentos em Portugal, que a minha obrigação na presente occasião é antes manifestar-vos a approvação do que tendes feito, do que dar-vos novas instrucções para o que tendes de fazer.

Além disso, o estado das cousas em Portugal no tempo em que escrevestes a ultima vez, parece ser de tal modo critico que mal poderá acontecer que quaesquer instrucções que eu vos dê, possam ser applicaveis ao estado dos negocios quando ellas lá chegarem; sendo de crêr que no intervallo decorrido entre a data do vosso ultimo despacho, e o momento em que este vos chegar á mão, a ordem dos acontecimentos tenha decidido as materias que estavam indecisas quando vós escrevestes.

Comtudo, é justo que vós sejaes informado das opiniões do Governo de S. M. ácerca dos pontos em que existe uma differença de opinião entre vós e os Ministros portuguezes, em conformidade das instrucções que vós recebestes desta Secretaria.

Parece que os Ministros portuguezes e o Conselho de Estado acceitaram nominalmente a mediação do Governo britannico nos termos em que as vossas instrucções vos authorisavam a offerecer-lh'a, mas que elles mencionaram alguma modificação nesses termos a respeito da revogação dos decretos inconstitucionaes publicados desde Outubro passado, e que insistiram fortemente sobre algumas excepções á amplitude da proposta amnistia.

Em quanto ao primeiro ponto, como nenhuma particular explicação parece que vos fôra dada pelos Ministros portuguezes, nenhuma observação por consequencia parece por agora ser necessaria a este respeito da parte do Governo de S. M.

Em quanto ao segundo, vós mesmo produzistes as razões em consequencia das quaes julgastes inconveniente condescender com os desejos que vos foram tão fortemente manifestados, como fiel servidor da Corôa britannica, e como sincero amigo da Corôa de Portugal; e eu tenho a dizer-vos, que o Governo de S. M. concorda plenamente com as razões em que fôra fundada a vossa decisão nesta materia.

Os Ministros portuguezes, no seu natural desejo de levar por diante a sua propria politica, parece não terem devidamente apreciado a verdadeira posição do Governo britannico nestes negocios e nesta occasião.

Se o Governo britannico offerecesse ao Governo portuguez os seus bons officios simplesmente como canal intermedio de communicação entre aquelle Governo e a Junta, com o fim de fazer chegar ao conhecimento de um partido as exigencias, as esperanças, ou os desejos do outro, sem ulterior designio; deixand aos dous partidos o arranjar entre si por meio das a

mas as questões que elles não podessem ser induzidos a resolver amigavelmente pela interposição amigavel do Governo britannico; então, e só então, o Governo de S. M. podia consentir em submetter á consideração da Junta, que os membros della e os principaes commandantes das suas tropas, sahiriam por uns poucos de mezes de Portugal, pela fórma e com as condições que vos foram propostas pelos Ministros portuguezes; e isto não obstante a publicação de uma amnistia geral para todos os delictos politicos commettidos desde o principio de Outubro passado.

Não é provavel que, na actual posição relativa dos partidos belligerantes, uma tal proposição fosse admittida; mas, no caso que eu tenho supposto, o Governo de S. M. nenhuma responsabilidade teria tomado, pelo simples facto de se encarregar de a communicar á Junta.

Mas a posição que o Governo britannico julgou conveniente tomar nesta occasião a respeito destes objectos, é essencialmente differente.

O Governo de S. M. entendeu que, no estado actual das cousas, uma simples mediação, que simplesmente consistisse em communicar a um partido as proposições do outro, não teria nenhum resultado pratico; e convencido intimamente da extrema importancia para os interesses britannicos, que o actual e calamitoso estado de Portugal cesse tão promptamente como seja possivel, o Governo de S. M. determinou-se a adoptar medidas mais decisivas para segurar a sua cessação.

E assim, o Governo de S. M. propoz ao Governo de Portugal que se, este quizesse authorisar os agentes britannicos em Portugal, para communicarem á Junta certas intenções da parte da Rainha de Portugal, e intima-la da parte da Rainha para depôr as armas debaixo destas condições, o Governo britannico, se aquellas condições fossem regeitadas e aquella intimação despresada, entraria em concerto com a França

e com a Hespanha para prestar á Rainha de Portugal effectivo auxilio para o fim de restabelecer a sua authoridade nos seus dominios.

A offerta por tanto do Governo de S. M., consistia ao principio n'uma mediação que, em possiveis contingencias, se converteria n'um arbitramento; mas um arbitramento que havia de ser executado pelas armas. Era pois absolutamente necessario que as condições que houvessem de ser communicadas á Junta, fossem tão perfeitamente favoraveis, rasoaveis e justas, que o Governo de S. M. podesse justificar-se perante o Parlamento e á face do mundo, se, no caso de taes condições serem regeitadas, o Governo britannico juntamente com os Governos da França e da Hespanha, tomasse parte nas operações militares e navaes, emprehendidas para o fim de impôr estas condições á Junta e seus partidarios.

Nestes termos, era essencial não só que estas condições fossem justas e rasoaveis no seu todo, mas que ellas não fossem empachadas por quaesquer qualificações ou reservas que não fossem defensaveis por bons, claros e intelligiveis fundamentos; porque taes reservas e qualificações, não sendo sustentaveis, deviam ser abandonadas, se fossem regeitadas pela Junta; e era improprio do caracter da Grã-Bretanha fazer annunciar pelos seus agentes certos e determinados termos de accommodação, com ameaças de consequencias se fossem regeitadas, e hirem d'alli a pouco os mesmos agentes, depois de uma recusa parcial, afrouxando nas condições, e consentindo nas modificações. E além disso, a Junta podia deixar-se illudir por uma vantagem que assim tivesse ganhado na negociação, e animar-se por consequencia a produzir novas e inadmissiveis proposições; vindo assim a diminuir-se muito as probabilidades de um arranjo amigavel.

Duas questões se apresentam por tanto á consideração, a respeito das excepções pessoaes que o Governo portuguez pertende fazer na amnistia.

A primeira é, se por ventura será provavel que uma tal modificação seja acceita pela Junta.

A segunda é, se por ventura, sendo aquella modificação recusada pela Junta; aquella recusa, supposta a acceitação de todas as outras condições, justificaria os alliados da Rainha de Portugal para a auxiliarem com forças de mar e terra, para compellir e obrigar a Junta a submetter-se á mesma condição.

Ora pelo que pertence á primeira questão, não parece provavel que, estando as cousas como estavam na data da vossa ultima communicação, a Junta consentisse em que fossem excluidos da proposta amnistia quatorze, dezeseis, ou dezoito dos homens principaes do seu partido.

Se a causa da Junta estivesse em abatimento, e a prosperidade tivesse acompanhado as armas da Rainha — se os seus Generaes tivessem feito alguma cousa que se parecesse com energia e audacia — se os seus adherentes tivessem manifestado algum enthusiasmo, — e os seus Ministros algum juizo e habilidade; os membros da Junta poderiam ter acceitado um exilio temporario para si, como preço das garantias constitucionaes para a sua patria, e preferido uma tal certeza á incerteza de melhores vantagens pela continuação da guerra civil. Mas o estado das cousas parece ser exactamente o contrario, e, segundo as noticias que me tendes dado, parece que, se a guerra civil fosse deixada a si mesma sem alguma interposição estranha, o resultado do conflito no campo, era mais provavel que fosse o retirar-se antes a familia real do que os membros da Junta, do territorio portuguez.

E' por tanto rasoavel presumir que tal condição não seria acceita pela Junta, ao menos sem a ameaça de uma coacção irresistivel; e tanto mais provavel, quanto os chefes, cujo temporario exilio se requeria eram as mesmas pessoas com quem a negociação havia de ser tratada.

Pelo que diz respeito á segunda questão, isto é,

se por ventura a recusa da Junta em acceitar estas excepções, estando aliás prompta a submetter-se debaixo das outras condições, seria uma razão justificada para os alliados da Rainha de Portugal se determinarem a dar-lhe auxilio naval e militar: é necessario, primeiro que tudo, considerar qual é o fim e o objecto que essas forças navaes e terrestes tem em vista obter.

Pelos vossos ultimos despachos parece que o tal auxilio estrangeiro, não tem de ser empregado em dessipar uma insurreição parcial e local, em dispersar algum bando de revoltosos, nem em restabelecer a ordem em uma ou outra Provincia. Pelo contrario parece, que o espirito de insurreição contra a Administração existente em Portugal, se tem espalhado mais ou menos por quasi toda a superficie do reino, e que a authoridade da Rainha está realmente estabelecida sómente nos pontos occupados pelas suas tropas, e que até em Lisboa a sua authoridade não está segura; nos quaes termos a empresa dos auxiliares estrangeiros seria pouco menos que effeituar a conquista de Portugal.

Nas presentes circumstancias as tres potencias podiam achar facil a empresa. Mas, facil ou difficil, ella não deve ser intentada se não por causas que possam ser justificadas á face do mundo.

E qual é presentemente a posição relativa dos partidos empenhados na guerra civil?

A Junta queixa-se do que ella chama uma quebra, feita pela Côrte em Outubro passado, do pacto virtualmente estabelecido em Maio de 1846 entre a Côrte e o partido, cujos chefes estavam em armas no Minho; pede um Ministerio que não seja do partido Cabral, e exige o restabelecimento do Governo constitucional e legal. A Junta está em armas contra a authoridade da Rainha para obter estes fins; mas regeita qualquer intenção de abjurar á sua fidelidade á Rainha.

A Côrte, por outra parte, sustenta o seu allegado direito de mudar os seus Ministros, como fez em Ou-

tubro; mas ella tem sido induzida pelos seus actuaes conselheiros, desde o principio destas alterações, a suspender arbitrariamente e por decretos a constituição e muitas das leis que dizem respeito á liberdade pessoal e á segurança dos cidadãos; mas, sem embargo, a Côrte resolveu-se de seu proprio motu a restabelecer a constituição e a revogar a suspensão dessas leis, se os insurgentes deposerem as armas; com tanto que um certo numero de chefes populares sejam compellidos a sahir temporariamente do reino; e o Governo portuguez requer que o Governo britannico, juntamente com os Governos da França e da Hespanha, usem da sua força para obrigar estes chefes a ausentarem-se.

Os Ministros portuguezes fundam esta pertenção, segundo parece, principalmente na allegação de que, na sua opinião, a ausencia destas pessoas por uns poucos de mezes é necessaria para o restabelecimento da paz em Portugal. A vossa resposta a esta allegação pareceu concludente ao Governo de S. M.; o qual concorda perfeitamente comvosco em que podia haver alguma força no argumento, se se dissesse que a ausencia permanente ou muito longa destas pessoas era indispensavel; mas que é impossivel conceber que a tranquillidade permanente do reino possa depender da ausencia d'umas poucas de pessoas por uns poucos de mezes; muito principalmente devendo estas pessoas ser sustentadas, durante a sua ausencia, á custa do Governo portuguez.

Esta exigencia póde de facto entender-se que é feita com o fim de obter para o partido ministerial algum signal de triumpho sobre os seus adversarios; e como elle não póde alcançar este triumpho por si e por os seus proprios meios, quer que o Governo britannico e os seus alliados o obtenham para elles.

Ora, se este fim se podesse obter simplesmente por palavras, o Governo de S. M. podia achar-se disposto a dar attenção a qualquer desejo manifestado por parte da Corôa portugueza, ainda que soubesse

que não tinha origem na Corôa, mas sim e tão sómente no partido que actualmente a cerca; mas quando a questão que se trata de resolver, é, se por ventura ha-de ameaçar-se com a força, e a força ser eventualmente empregada para obter para o partido ministerial este signal de triumpho sobre os seus antagonistas, o caso muda absolutamente de figura.

Se a Junta e o seu partido em todo o Portugal concordar em depôr as armas e voltar á obediencia debaixo das outras condições que lhe forem annunciadas pela Rainha, seria manifestamente difficultoso para o Governo da Grã-Bretanha, e parece-me que não seria facil para o Governo da França, empregar a força n'um caso em que o seu emprego ficaria exposto a tantas censuras e impugnações.

E por tanto se esta questão ainda estiver pendente quando este despacho vos chegar ás mãos, dizei ao Governo portuguez quaes são as opiniões do Governo de S. M., da fórma que eu as tenho explicado neste despacho.

N.° 292.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 28 de Abril de 1847.

Recebi esta manhã uma nota official do Snr. Bayard informando-me que tinha sido nomeado Ministro dos Negocios Estrangeiros, e ao mesmo tempo uma carta participando-me que estava authorisado para acceitar as condições da mediação proposta pelo Governo de S. M.

Recebi depois disso um bilhete do Conde do Tojal, pedindo-me que apparecesse o mais breve possivel na Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

Fui lá na companhia do Coronel Wylde, e achei

o Snr. Bayard e o Barão de Renduffe esperando por nós.

O Snr. Bayard, depois de dizer que acceitava as condições da Inglaterra pura e simplesmente, e de me entregar a nota, da qual remetto cópia e traducção, passou a lêr-nos o decreto da amnistia geral.

O decreto é concebido no espirito mais liberal.

O Barão de Renduffe perguntou-nos se estavamos satisfeitos; accrescentando que o Governo desejava adoptar quaesquer lembranças que nós lhe podessemos suggerir, para o effeito de tornar a amnistia mais completa.

Nós nada mais podemos fazer do que expressar-lhe a nossa completa approvação do que tinhamos acabado d'ouvir lêr.

O Barão de Renduffe observou que talvez fosse do nosso agrado que se escrevesse algum memorandum ou protocollo do que se passasse na nossa reunião de hoje; observação que o Coronel Wylde e eu achamos muito judiciosa. Elle ficará prompto por toda esta noite.

Pelo que diz respeito ao modo de effeituar a pacificação que as muito liberaes medidas do Governo devem produzir; era desejo do Snr. Bayard que, se os papeis necessarios podessem ficar preparados a tempo, o Coronel Wylde se encarregasse, primeiro, de convidar o Visconde de Sá da Bandeira a suspender as hostilidades; e de persuadir depois disso a Junta do Porto a que voltasse á obediencia da Rainha.

A respeito do Visconde de Sá da Bandeira, o Snr. Bayard entendia que as representações do Coronel Wylde a este Official e ao General Vinhaes, seriam sufficientes para impedir mais derramamento de sangue por aquella parte; mas que seria melhor, se o chefe dos insurgentes consentisse, formar um armisticio regular entre elle e o Commandante das forças da Rainha.

O Vice-Almirante Sir W. Parker foi prevenido

para ter prompto um barco de vapor de S. M. para o Coronel Wylde, que espero esteja desembaraçado para marchar ámanhã á noite.

Depois de voltar a Lisboa e de se demorar algumas horas, faz tenção de marchar immediatamente para o Porto, para se pôr em communicação com a Junta.

O Snr. Bayard a Sir H. Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 23 de Abril de 1847.

Respondendo á nota que V. S.ª se serviu dirigir ao meu antecessor em data de 21 do corrente, na qual V. S.ª mostrava o desejo de que a accessão do Governo de S. M. ás propostas feitas pelo Governo de S. M. B. para, por meio da sua mediação, se conseguir a pacificação deste reino, fosse tal que o habilitasse a obrar segundo as instrucções que havia recebido do mesmo Governo, sem que V. S.ª precisasse agora de recorrer a elle; tenho a honra de participar a V. S.ª que o Governo de S. M., na conformidade das ordens que recebeu da mesma augusta Senhora, não só acceita a mediação offerecida pelo Governo britannico, como já foi communicado a V. S.ª pelo meu antecessor, mas tambem annue ás sobreditas propostas. Como porém será necessario concordar sobre a explicação dellas, e sobre o modo de as levar á execução, espero que em a primeira conferencia com V. S.ª ficarão preenchidos estes dous objectos.

N.° 294.

O Marquez de Normanby ao Visconde Palmerston.

Pariz 7 de Maio de 1847.

Mylord. = Depois de ter procurado Mr. *Guizot* hontem e hoje e sempre em vão, por causa dos muitos negocios que tem na Camara e fóra della, venho agora mesmo de lhe lêr o despacho de V. S.ª de 4 de Maio a Sir H. Seymour, em conformidade das instrucções que me foram enviadas no despacho de V. S.ª de quatro do corrente.

Mr. *Guizot* disse que concordava plenamente com tudo o que alli se dizia, e que sentia, tanto como eu, que tivesse havido necessidade de instar com a Rainha de Portugal n'um ponto tal como aquelle que estava em discussão.

S. Exc.ª informou-me que tinha acabado de receber um despacho telegraphico do Conde Jarnac, annunciando-lhe que V. S.ª tinha recebido noticias até ao dia vinte oito, e que a Rainha tinha acceitado a mediação da Inglaterra nos termos em que lhe foi offerecida.

Mr. *Guizot* perguntou-me se por ventura eu pensava que em Portugal se poderia effeituar uma pacificação permanente, e se dentro de tres mezes tornaria a renovar-se a contenda.

Eu disse-lhe que me tinha feito uma pergunta muito difficil de responder, e a que eu podia responder tanto como elle; que as opiniões de cada um se formavam pela natureza das suas esperanças, e que as esperanças não podiam ter outro fundamento mais que os desejos e receios de cada um; que muito dependia da prudencia de todos os partidos, em nenhum dos quaes nós pertendiamos exercer uma repressão permanente.

Disse que elle estava certo que havia uma grande difficuldade addicional no estado das finanças de Portugal, que eu não pude negar, que podia ter um mau effeito no completo restabelecimento da ordem.

N.° 296.

Mr. Bulwer ao Visconde Palmerston.

Madrid 3 de Maio de 1847.

Se Sir H. Seymour não arranja os negocios em Portugal, verifica-se alli uma intervenção armada da parte da Hespanha. E' por tanto da mais grande importancia que Sir H. Seymour conclua os negocios sem demora. Já lhe escrevi para esse fim, mas não pude dar-lhe todas as minhas razões pelo correio.

N.° 297.

Do mesmo ao mesmo.

Madrid 23 de Abril de 1847.

Mylord. = Tenho a honra de incluir cópias de uma nota (com outra inclusa) que recebi no dia 18 do corrente do Conde de Thomar, transmittindo-me a cópia de uma communicação que tinha feito ao Snr. Pacheco pedindo-lhe a intervenção armada.

O Conde de Thomar a Mr. Bulwer.

Madrid 18 de Abril de 1847.

Ill.^mo^ e Exc.^mo^ Snr. = Tendo-me sido ordenado pelo meu Governo que empregue todos os esforços a

fim d'obter que V. Exc.ª concorde na entrada das tropas hespanholas em Portugal, visto o eminente risco em que se acha o Throno de S. M. F. minha augusta ama; por nenhuma outra fórma posso dar á V. Exc.ª um conhecimento mais exacto do estado em que se acha a minha patria, e das razões que exigem a immediata entrada das tropas hespanholas, que enviando a V. Exc.ª uma cópia da nota que hoje, de ordem do meu Governo, dirigi ao de S. M. C.

Ficando por esta fórma satisfeito o que esta tarde convencionamos, aproveito de novo esta occasião para rogar a V. Exc.ª haja de acceder, por parte do seu Governo, á entrada das referidas tropas hespanholas em Portugal, de continuar a mostrar os seus bons desejos, e prestar a sua efficaz coadjuvação para que triumphe prompto a causa de S. M. F., e sejam pacificados os seus estados.

Deus guarde a V. Exc.ª

O Conde de Thomar ao Snr. Pacheco.

Madrid 17 de Abril de 1847.

Exc.^mo Snr. = O Governo de S. M. F. minha augusta ama, acaba de ordenar-me que leve immediatamente ao conhecimento do de S. M. C., que as tropas commandadas por Sá da Bandeira sahidas do Porto nos vapores, *Mindello*, *Porto*, e *Vesuvio*, effeituaram o seu desembarque em Lagos e Faro, tendo já penetrado na Provincia do Alemtejo, havendo-se aproximado a Setubal, e feito juncção com as forças commandadas pelo ex-Conde de Mello; que o Duque de Saldanha se acha estacionado em Oliveira de Azemeis, sem poder emprehender ataque sobre o Porto, em razão do estado de defeza em que estão as linhas daquella Cidade, nem tão pouco destacar forças para Lisboa, sem enfraquecer a divisão do seu

commando, e se arriscar a deixar descoberta toda a extensão do paiz que defende na sua actual posição. Que em vista do apuro do Thesouro Publico e do estado do paiz, lhe é impossivel desenvolver mais força, para sustentar as instituições liberaes, a Corôa de S. M. F., defender a sua pessoa e real familia, destruir a revolução, e pacificar o reino. Que em táes circumstancias, e porque é plano dos anarchistas animados com a aproximação das tropas rebeldes á Capital, perturbar a tranquillidade na mesma, se tinha já visto o Governo da mesma augusta Senhora na precisão de sollicitar do Ministro britannico, e do Encarregado de Negocios de Hespanha o apoio das forças maritimas das suas Soberanas surtas no Téjo (ao que naquella data ainda não tinham respondido.)

A' vista deste resumido mas verdadeiro e triste quadro do estado das cousas em Portugál, me é outro sim ordenado pelo meu Governo, haja de reclamar, como effectivamente reclamo pela presente nota, a immediata e prompta entrada das tropas de S. M. C. em Portugal, a fim de prestar a S. M. F. aquelles auxilios de que carece, para defender a sua pessoa e a sua real familia, a sua Corôa, as instituições liberaes, e por fim conseguir a pacificação do reino, e restituir a felicidade aos seus subditos.

Não posso deixar de ponderar a V. Exc.ª que, em vista do exposto, está chegado o momento em que o Governo de S. M. C. é obrigado a cumprir as promessas feitas aos corpos colligisladores, ao meu Governo, e ao mundo inteiro, já que, se por um lado o soccorro pedido pelo dito meu Governo está em harmonia com aquellas promessas, e com os Tractados, cuja execução de novo reclamo, por outro lado, um tal auxilio não será mais do que um equivalente do que S. M. F. prestou a S. M. C. em occasiões de igual apuro e perigo.

N.° 304.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 30 de Abril de 1847.

Mylord. = Tive a honra de informar a V. S.ª no meu despacho de 28 do corrente, dos meus esforços para obter do Ministro portuguez alguma estipulação ou explicação, que servisse de garantia contra alguma demora desnecessaria na convocação das Côrtes.

Com estas vistas dirigi hontem ao Snr. Bayard a nota, cuja cópia remetto e que lhe entreguei quando o Coronel Wylde e eu tivemos uma nova reunião com S. Exc.ª e com o Barão de Renduffe, na Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

Tanto o Snr. Bayard como os seus collegas me certificaram da maneira mais satisfactoria das intenções do Governo; representando ao mesmo tempo que, conforme o plano que elles tinham traçado, todos se deviam sentir interessados em promover a ordem e tranquillidade, com as vistas de apressar a reunião do corpo representativo.

Este raciocinio era muito especioso, mas não obstante, instei por alguma declaração que tivesse o effeito de assegurar, que o estado de tranquillidade que se devia julgar proprio para as eleições, devia ser considerado em relação ao estado geral do reino, sem attenção a quaesquer desordens ou perturbações locaes. Immediatamente accederam a esta proposição, e uma explicação me foi dada no sentido que eu apontei, na nota que me foi dirigida poucas horas depois pelo Snr. Bayard, da qual remetto uma cópia e traducção.

O Snr. Bayard apresentou em seguida uma acta, redigida por elle, da nossa primeira reunião que nós todos assignamos.

Em justiça devo dizer que nada póde exceder o

ardor manifestado pelo Snr. Bayard e pelo Barão de Renduffe, em ambas as nossas reuniões, em concordar, sem hesitação ou discussão, em todos os desejos manifestados pelo Coronel Wylde e por mim.

Esquecia-me fallar de um ponto em que os Ministros portuguezes insistiram, e foi sobre a necessidade de começar à dar alguns passos para desarmar o paiz, antes das eleições, porque de outra maneira se tornaria em um theatro de scenas sanguinolentas.

Tenho a honra de remetter cópias e traducções da acta da conferencia acima mencionada, da proclamação, e do decreto que me foi remettido no original pelo Snr. Bayard.

Sir Hamilton Seymour ao Snr. Bayard.

Lisboa 29 de Abril de 1847.

Mr. le Menistre. = Em resposta á nota que V. Exc.ª me fez a honra de me dirigir hontem, tenho a honra de informar-vos que a acceitação plena e sem reserva, feita pelo Governo de S. M. F., das condições com que a mediação lhe foi offerecida, juntamente com as explicações que o Coronel Wylde e eu tivemos a satisfação de receber subsequentemente de V. Exc.ª, habilitam-me para tomar medidas, por parte do Governo de S. M., para levar a effeito esta interferencia sem previa referencia ao Governo de S. M.

As explicações a que tenho alludido foram certamente muito satisfactorias, e dão testemunho houroso do espirito de conciliação que anima os conselheiros de S. M. F.

Sobre um ponto só eu desejava receber mais alguma explicação, a qual, eu não tenho duvida que seja igualmente satisfactoria.

A respeito da representação nacional V. Exc.ª fez-me a honra de me dizer que, sem fixar algum

praso preciso para a reunião das Côrtes, era intenção do Governo de S. M. que ellas se reunissem o mais cedo que fosse possivel, e que se procederia ás eleições immediatamente depois que a tranquillidade fosse restituida ao paiz; de fórma que a pacificação de um seria a desejada condição do outro.

Conheço muito bem o espirito liberal com que o Governo se prepara para levar a effeito as intenções a que acima alludi, mas se, ainda se considera impossivel fixar um periodo para as eleições, eu desejava ao menos receber de V. Exc.ª uma segurança de que o estado de tranquillidade que V. Exc.ª considera que deve preceder á reunião das Côrtes, é a tranquillidade que em geral possa prevalecer no reino, e que nenhuma parcial e ordinaria interrupção do socego publico, será considerada pelo Governo como um motivo para protrahir a convocação do corpo representativo.

O Snr. Bayard a Sir Hamilton Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 29 de Abril de 1847.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. S.ª o decreto e proclamação de S. M. a Rainha, com as quaes ficam preenchidas as condições que servem de fundamento á mediação proposta pelo Governo de S. M. B. em apoio do conseguimento da pacificação deste reino, e da reconciliação dos partidos em que elle infelizmente se acha dividido. Estes documentos que são *autographos* deverão ser entregues ao Snr. Coronel Wylde, para se servir delles no negocio que vai tratar com a Junta do Porto, debaixo das condições que se ajustaram na conferencia que tive com V. S.ª e com elle no dia 28 do corrente. E' por tanto claro que os ditos diplomas não serão publicados, nem por elles

se fará obra, antes que se verifique a submissão da Junta do Porto, segundo o arranjo que o dito Coronel tiver concluido; declarando elle mui expressamente que as disposições do decreto de amnistia, não serão applicaveis a todos aquelles, que, apesar da submissão da Junta, continuarem na sua desobediencia ás ordens de S. M. a Rainha.

Segundo o desejo expressado por V. S.ª na sua nota de hoje que acabo de receber, tenho a honra de assegurar a V. S.ª que o estado de tranquillidade do paiz que o Governo de S. M. tem em vista para proceder ás eleições e subsequente reunião das Côrtes, se entende ser aquelle que prevalecer em geral no paiz, sem que qualquer parcial e ordinaria interrupção da paz publica, sirva de motivo para se demorar a convocação da representação nacional.

Na conformidade do que se ajustou tambem na já citada conferencia, ficam expedidas as ordens necessarias ao Marechal Duque de Saldanha e ao Marechal de campo Conde de Vinhaes, para suspenderem quaesquer operações militares, para obrarem de accordo com as regias instrucções de pacificação e reconciliação, e para attenderem ás requisições que no mesmo sentido possam vir a ser-lhes dirigidas pelo Coronel Wylde.

E depois de tudo isto parece, que da parte do Governo de S. M., não se offerece obstaculo algum ao bom exito da commissão do Coronel Wylde, pelo qual ninguem anhela mais do que a mesma augusta Soberana.

Protocolo da conferencia de 28 d'Abril de 1847, sobre as condições da mediação britannica em Portugal.

Aos 28 dias do mez de Abril do presente anno de 1847 compareceu na Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros Sir G. H. Seymour, enviado ex-

traordinario e Ministro plenipotenciario de S. M. a Rainha da Grã-Bretanha junto de S. M. a Rainha de Portugal, em consequencia do convite que se lhe havia dirigido, e sendo acompanhado pelo Coronel Wylde, Equerry de Sua Alteza Real o Principe Alberto, consorte de S. M. B.

Nessa occasião o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros Ildefonso Leopoldo Bayard apresentou e leu a Sir Hamilton Seymour, a resposta que acabava de assignar á nota por elle dirigida áquella Secretaria de Estado, pedindo uma decisão sobre a acceitação da mediação proposta pelo Governo de S. M. B. para pôr termo á guerra civil neste reino que habilitasse elle enviado a proceder na fórma das instrucções recebidas sem necessidade de recorrer ao Ministro em Londres por motivo de qualquer modificação que se pertendesse nas bases propostas.

A dita resposta declarava que S. M. a Rainha de Portugal annuia ás bases da mediação taes como se continham no despacho de lord Palmerston principal Secretario de Estado de S. M. B. para os Negocios Estrangeiros a Sir H. Seymour, e que sollicitava uma conferencia para convir na explicação das mesmas bases e nos meios de as levar á execução. E dando-se por satisfeito Sir H. Seymour com esta declaração, disse o Ministro dos Negocios Estrangeiros que a conferencia actual não era mais do que a continuação e remate da que elle juntamente com o Barão de Renduffe haviam já encetado com S. S.^{as}, e que lhes pedia por isso licença para aproveitar-se do auxilio do mesmo Barão, no que promptamente convieram.

O Ministro dos Negocios Estrangeiros ajuntou que não era por tanto preciso repetir a exposição dos sentimentos de gratidão, confiança, e franqueza com que a sua augusta Soberana se prestava ás bases recommendadas, mas prevenir unicamente os Snrs. negociadores britannicos que estava authorisado para não insistir na modificação sobre a remoção para fóra do

reino de alguns individuos que haviam tomado parte mais activa nas sublevações populares, a qual modificação tinha obstado á terminação do ajuste, e estava munido além disso das condições em que tinham assentado os membros do novo Ministerio de S. M. a Rainha, para se levar a effeito a mediação, e ficar determinada e fixa a intelligencia das proposições que lhe serviam de fundamento.

Antes de passar á leitura das referidas condições, explicou o mesmo Ministro que em conformidade com as mencionadas proposições o Ministerio recommendava a S. M. a Rainha um decreto concedendo a amnistia mais ampla e mais generosa, e uma proclamação com as promessas da immediata convocação das Côrtes, e da revogação das ordens pelas quaes se achavam suspensas algumas formalidades determinadas pelas leis, para garantia dos direitos individuaes, logo que as forças sublevadas depozessem as armas, e se submettessem á authoridade da Rainha, fazendo depender unicamente a expedição das ordens para a eleição dos deputados, do restabelecimento do socego nas terras onde ellas tiverem de fazer-se.

Proseguiu o Ministro lendo as condições do decreto da amnistia, e chegando-se ao artigo primeiro fez o Coronel Wylde reparo na expressão = crimes politicos = desejando que se lhe substituisse a de = actos politicos, = mas observou-lhe o Barão de Renduffe, que eram identicas as palavras no despacho de lord Palmerston, assim como no decreto pelo qual no Ministerio do Duque de Palmella foram restituidos a seus antigos direitos os complicados na sublevação de Torres Novas, sem embargo de ser-lhes favoravel, e que eram as que se usavam sempre em taes casos. Em consequencia destas reflexões e de advertir o Ministro que a expressão questionada, era indispensavel pela allusão que se fazia no paragrapho seguinte do decreto á annullação dos processos respectivos, visto que estes só se podiam instituir sobre crimes. Tanto Sir H. Sey-

mour, como o Coronel Wylde desistiram da objecção.

Continuou a leitura do decreto até o fim, e os negociadores britannicos se mostraram muito satisfeitos com as suas disposições, e contando com assignar-se o decreto ámanhã, assim como a proclamação a que se allude, da qual se lhes daria previo conhecimento; declarou o Coronel Wylde que na tarde do mesmo dia tomaria entrega dos ditos dous documentos, e se poria a caminho para tratar da submissão da Junta do Porto, passando primeiramente por Setubal a fim de ajustar com Sá Nogueira que não fizesse movimento algum hostil até saber a decisão da mesma Junta, debaixo da promessa que o Governo de S. M. expediria uma ordem no mesmo sentido ao Conde de Vinhaes. E sobre isto respondeu o Ministro dos Negocios Estrangeiros, que assim deveria fazer-se, e que se o dito Sá Nogueira o exigisse, poderia fazer-se um armisticio temporario entre elle, e o dito Conde de Vinhaes, para o que seria tambem authorisado este ultimo.

Perguntou então Sir H. Seymour se não seria conveniente associar ao Coronel Wylde algum dos expressos que foram mandados de Madrid pedir a Sá Nogueira a suspensão das suas operações? E replicou o Ministro dos Negocios Estrangeiros que não havia outra objecção senão a demora que isto causaria, e a nenhuma necessidade de tal medida, objecção todavia muito forte nas circumstancias actuaes, porque os ditos expressos não estavam instruidos das disposições tomadas por S. M. a Rainha, nem haviam recebido ordens do Ministerio hespanhol, ou do Ministro de S. M. B., para levar a effeito a mediação, ao mesmo tempo que o Coronel Wylde já tinha toda a authorisação, e todas as informações necessarias para tratar, tendo sido o unico motivo da expedição dos mencionados expressos, o receio que inspirou em Madrid a noticia dos progressos das forças commandadas pelo Sá da Bandeira, sem constar da marcha, e da sufficien-

cia daquellas que sahiram de Lisboa para se lhes oppôr.

Terminado este incidente insinuou o Ministro ao Coronel Wylde, que no caso de submissão da Junta elle daria parte ao Governo de S. M. das disposições que cumpriria tomar para restabelecer a obediencia á authoridade do Governo de S. M. tanto naquella Cidade, como nos outros lugares do reino onde existiam forças sujeitas á mesma Junta, e que se expediriam ordens ao Marechal Duque de Saldanha para prestar toda a attenção a quaesquer communicações que lhe forem feitas pelo dito Coronel, e para que o auxilie em todas as disposições conducentes a conseguir a pacificação que S. M. a Rainha tão anciosamente deseja. Accrescentou que no caso contrario de não submissão, era d'esperar que o dito Coronel, e Sir H. Seymour tomassem providencias, sem perda de tempo, para se verificar a cooperação das forças navaes britannicas, e das forças terrestes hespanholas, na conformidade convinda entre os dous Governos.

Ouvindo esta proposição Sir H. Seymour, lembrou a necessidade de chamar ás conferencias o Enviado de S. M. C. nesta Côrte, mas o Ministro dos Negocios Estrangeiros respondeu que lhe parecia não ter chegado ainda esse caso, tanto mais sendo sabido que o Ministerio de S. M. C. tinha aconselhado ao Governo de S. M. F. que acceitasse as bases insinuadas pelo Governo de S. M. B., das quaes tinha inteiro conhecimento, como fez vêr lendo um officio da missão de Madrid, em que as ditas bases se achavam escriptas palavra por palavra, tendo sido communicadas pelo Snr. Pacheco. E não progrediu tambem este incidente.

O Ministro dos Negocios Estrangeiros agradeceu por ultimo a cordialidade que tinha encontrado nos negociadores britannicos, perguntando-lhes se elles não achavam que o decreto, a proclamação, e as disposições do novo Ministerio de S. M. F. satisfaziam

completamente ao espirito e letra das instrucções de lord Palmerston; e respondendo elles affirmativamente tornou o mesmo Ministro que o Governo de S. M. esperava que os Governos de S. M. B. e de S. M. C. o ajudassem com a mesma sinceridade e franqueza a debellar quaesquer obstaculos que, por parte dos sublevados difficultassem o conseguimento da pacificação do reino. E estando todos d'accordo se conveio em que se faria um protocolo do que se havia passado nesta conferencia, o qual seria assignado por todos os que nella tomaram parte. E nesta conformidade aqui assignaram todos.

(L. S.) *G. H. Seymour.*
Wylde.
(L. S.) *Ildefonso Leopoldo Bayard.*
Renduffe.

N.º 307.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 2 de Maio de 1847.

O Coronel Wylde acompanhado de seu filho sahiu de Lisboa a bordo do vapor *Polyphemus* ás quatro horas da tarde do dia 30 do passado. Elle foi o portador de uma carta que eu escrevi ao Visconde de Sá da Bandeira, convidando-o a suspender as hostilidades.

O Coronel Wylde voltou a Lisboa esta manhã, e dirigiu-me a carta da qual tenho a honra de remetter cópia com as suas inclusas.

A respeito das operações offensivas emprehendidas pelas tropas insurgentes no dia primeiro do corrente, mal posso concordar com as censuras que ouço fazer a este General.

O ataque parece ter sido occasionado por uma

má intelligencia, que pelas suas circumstancias parece ser desculpavel.

O Coronel Fitch tinha-se apresentado no quartel general dos insurgentes, e convidado o Visconde de Sá da Bandeira para cessar as hostilidades.

O General annuiu ao convite, e parece que tinham cessado ha dous dias as hostilidades por parte dos insurgentes, quando se conheceu que, a coberto da noite, o General Vinhaes tinha construido uma bateria que devia causar grande damno á posição dos insurgentes.

O facto era, na minha opinião um acto de hostilidade; e assaltando a bateria e atacando os seus constructores, estou firmemente persuadido que o Visconde de Sá da Bandeira obrou em conformidade com os usos e praticas da guerra.

Sá da Bandeira deve observar-se que estava enganado; e vendo que o fogo das tropas da Rainha cessára ao mesmo tempo, ou quasi ao mesmo tempo que o seu, concluiu muito natural, mas erradamente, que a mesma intimação que elle tinha recebido, tinha sido feita á outra parte; e vendo levantar uma bateria concebeu a muito explicavel suspeita de que era tratado com menos boa fé pelo General Vinhaes.

No dia 30 do passado parece que o Visconde de Sá da Bandeira fôra ameaçado com violencia pelas suas tropas, por causa da sua supposta repugnancia em atacar as forças da Rainha.

Devo aqui observar a V. S.ª que, tanto eu como o Coronel Wylde, entendemos que, tendo o Governo de S. M. F. acceitado sem reserva a mediação do Governo de S. M.; a entrada do exercito rebelde em Lisboa, se tal movimento fôr emprehendido, deve ser embaraçado por todos os meios; sendo todavia para desejar que os meios diplomaticos sejam experimentados primeiro que outros quaesquer.

O Coronel Wylde diz que o exercito insurgente

está bem fardado e bem armado, e que os soldados recebem o seu pret muito regularmente.

O Coronel Wylde a Sir Hamilton Seymour.

Lisboa 2 de Maio de 1847.

Sir. = Tendo S. M. F. acceitado a mediação offerecida pelo Governo de S. M., para o fim de pôr termo á guerra civil em Portugal, embarquei, em cumprimento das vóssas instrucções, no *Polyphemus*, e fui a Setubal a fim de persuadir os Generaes Commandantes das forças insurgentes, a suspenderem as hostilidades em quanto não recebessem novas instrucções da Junta do Porto.

Cheguei alli na madrugada do dia 30, e immediatamente marchei para o quartel do Visconde de Sá da Bandeira, que encontrei na companhia do Conde de Mello, aos quaes ambos communiquei o objecto da minha visita. Depois de alguma conversação ácerca das condições offerecidas pela Rainha, durante a qual ambos elles objectaram fortemente contra a palavra *amnistia* porque suppunha um crime que elles nunca admittiriam ter commettido; tanto o Visconde de Sá, como o Conde de Mello disseram que não tinham duvida em admittir o armisticio; ficando o Visconde de me mandar para esse effeito uma resposta por escripto dentro de uma hora.

Em quanto estive com os dous Generaes, ouvi na ante-sala as vozes de uma conversação estrondósa, e quando sahi encontrei ahi cousa de quarenta Officiaes em estado de grande exaltação, e que quando eu passava fizeram uso de expressões que indicavam a sua determinação de não dar ouvidos a quaesquer propostas de accommodação. Voltei para bordo do *Polyphemus*, e depois de esperar algum tempo sem receber resposta do Visconde, escrevi-lhe a carta n.º 1.

A's sete da tarde recebi a resposta inclusa que contém a não acceitação do armisticio. Tenho razão de crêr que esta determinação foi tomada em consequencia da insubordinação dos Officiaes que abertamente ameaçaram o seu Commandante com violencia, se os não conduzisse contra as tropas da Rainha.

Em consequencia da carta do Visconde recusando o armesticio, escrevi-lhe a carta n.° 5 e no dia seguinte recebi em resposta a nota n.° 6. Pelo que toca á accusação de má fé, feita pelo Visconde de Sá da Bandeira contra o Conde de Vinhaes, por ter construido um reducto na noite de 28 e na manhã de 29, durante a suspensão das hostilidades que o Visconde tinha concordado dous dias antes com Mr. Fitch e o Marquez de Hespanha; devo observar que isto se explica pelo facto de não terem hido aquelles dous cavalheiros ao quartel do Conde de Vinhaes, nem se ter feito a este alguma communicação do que se tinha passado entre elles e o Visconde de Sá; porque o Conde de Vinhaes só recebeu ordens do seu Governo para suspender as hostilidades ás doze horas do dia 30.

Na noite do mesmo dia 30 ouvi grande barulho e agitação nas tropas de Setubal, e ás seis da manhã fui informado que ellas estavam marchando para atacar as tropas da Rainha.

O resultado da acção que teve lugar foi uma completa derrota dos insurgentes, que voltaram para a Villa na mais grande confusão; recebendo depois disso um recado do Visconde, que me foi trazido pelo Capitão Mecleuerty do *Polyphemus* (que se me tinha offerecido para ser o portador da minha carta n.° 7) consentindo na suspensão das hostilidades.

Em consequencia disto escrevi immediatamente ao Conde de Vinhaes, e tendo redigido as condições de um armisticio, e tendo recebido a sua acceitação por ambas as partes, tornei a embarcar para Lisboa onde cheguei esta manhã.

N.° 313.

O Coronel Wylde ao Visconde Palmerston.

Lisboa 2 de Maio de 1847.

Mylord. = Tenho a honra de informar a V. S.ª que cheguei a Setubal no barco de vapor *Polyphemus* de S. M. na madrugada do dia 30 do mez passado, e que ao romper do dia de hontem recebi noticia que as forças insurgentes do commando do Visconde de Sá da Bandeira estavam formando na Praça da Villa para o fim de atacarem as tropas da Rainha do commando do Conde do Vinhaes. Pouco depois as vi marchar em tres columnas pelos oiteiros que quasi que cercam a Villa de Setubal; e ás sete horas começou o ataque com grande enthusiasmo. A força dos insurgentes era quasi de quatro mil infantes, e duzentos e trinta cavallos.

O principal objecto do ataque, e contra o qual se dirigiu a columna do centro, parecia ser um reducto que o Conde de Vinhaes tinha construido nas noites de 28 e 29, e no qual pertendia assestar algumas peças de artilheria grossa contra o Forte de S. Filippe.

Os postos avançados do Conde, e o piquete que occupava o reducto incompleto, foram promptamente desalojados e obrigados a retirar.

E então principiou um renhido combate na crista das alturas que foi sustentado com consideravel obstinação de parte a parte por quasi hora e meia; mas sendo um dos batalhões insurgentes carregado e roto por um esquadrão de cavallaria de Vinhaes, a desordem se communicou promptamente ao resto, e elles foram obrigados a retirar para a Villa na mais grande confusão.

O Conde de Vinhaes não os perseguiu além da crista da Cordilheira em que estavam postadas as suas

avançadas antes da acção, porque, se o tivesse feito, as suas tropas ficariam expostas ao fogo dos dous Fortes de S. Filippe e do Castello Velho, o primeiro dos quaes tinha dezeseis peças montadas, e tambem ao fogo dos tres vapores *Mindello*, *Royal Tar*, e *Porto*, que estavam no rio.

A perda dos insurgentes andou por duzentos e vinte mortos e feridos, e cincoenta e cinco prisioneiros. A perda da parte das tropas da Rainha foi quasi a mesma, exceptuando os prisioneiros.

N.° 314.

Do mesmo ao mesmo.

Porto, a bordo do *Gladiator*, 6 de Maio de 1847.

Eu e o Marquez de Hespanha chegamos aqui hontem, muito tarde para podermos fazer mais do que informar da nossa chegada o Conde das Antas, que immediatamente nos mandou dizer por um Ajudante de Campo que nos receberia em sua casa ás onze horas da manhã do dia de hoje, porque desejava fallar comigo antes que fallassemos com a Junta; e por conseguinte lá nos apresentámos á hora indicada.

Nesta entrevista nada se passou de importante. A sua conversação foi em termos geraes sobre o estado do paiz e a extrema necessidade de pôr fim á guerra civil, o que elle declarou estar prompto a fazer com condições honrosas; e respondendo-lhe eu que as condições de que eu era o portador eram altamente honrosas e justas, elle observou que as palavras *amnistia* e *crimes politicos* queriam dizer que o seu partido tinha commettido crimes que mereçiam perdão. Eu disse-lhe que o Governo britannico tinha feito uso destas expressões na offerta da mediação que tinha feito ao Governo da Rainha, e que esta as tinha adoptado

em sentido inoffensivo; que a palavra *amnistia* queria dizer *esquecimento*, e que nesse sentido tinha sido empregada; e que além disso parecia ser a expressão mais conveniente á dignidade da Corôa; e que se o paiz devia permanecer debaixo da fórma do Governo monarchico, era igualmente do interesse de todos os partidos que a dignidade da Corôa fosse mantida por palavras e por factos. Não obstante, o Conde insistiu na sua objecção, e continuou dizendo que era absolutamente necessario que se dessem garantias para o cumprimento das condições offerecidas, porque nem elle nem alguem do seu partido depositava a mais pequena confiança nas promessas dos Ministros da Rainha.

Eu repliquei-lhe que o actual Ministerio era composto dos homens mais moderados que poderam encontrar-se na presente occasião, e que elles deviam conservar os seus lugares até á reunião das Côrtes, porque então o Ministerio seria naturalmente organisado em conformidade das opiniões da maioria; e que, como elle dizia que todo o paiz estava da sua banda, os futuros Ministros deviam por consequencia hir tirar-se d'entre os seus amigos. Elle disse que não, porque se elles depozessem as armas seriam mandados para a Africa antes da reunião das Côrtes, se por ventura taes Côrtes se reunissem; accrescentando que os alliados deviam dar para isso alguma garantia. Eu disse-lhe que sendo as condições offerecidas pela mediação da Inglaterra e da Hespanha e por commissarios inglezes e hespanhoes, a Corôa de Portugal ficava obrigada para com estes dous Governos a executa-las em boa fé. O Conde disse que pertencia mais á Junta do que a elle tratar destas questões, e designou ás doze horas do dia de ámanhã para nos apresentarmos á Junta.

O Marquez de Hespanha usou precisamente da mesma linguagem que eu, e parece bem inclinado a executar as suas instrucções com perfeita lealdade e

boa fé, e affirma-me que estas instrucções estão em perfeita harmonia com as minhas.

A Cidade parece estar em perfeito socego, mas informam-me que a nossa chegada causou grande exaltação nas classes mais baixas que não querem transacção alguma; e esperava-se até que á noite tivesse lugar alguma manifestação para o fim de intimidar a Junta que elles suspeitam desejar a transacção. Com tudo ao passar pelas ruas não vimos o mais leve symptoma de cousa alguma desta natureza.

O Conde das Antas disse-nos que estava preparada uma casa para nossa accommodação em quanto alli estivessemos; mas como o Capitão Robb do *Gladiator* tinha posto a sua camara á nossa disposição, nós acceitamos o seu offerecimento com preferencia.

N.º 315.

Do mesmo ao mesmo.

Gladiator, Porto 8 de Maio de 1847.

Mylord. — Tivemos hontem uma curta entrevista com a Junta, que achámos reunida para nos receber. E' composta de cinco membros, além do Conde das Antas como Presidente, o qual nos apresentou a cada um dos seus membros em particular. Declarei-lhe immediatamente o objecto da nossa visita e apresentei-lhe uma cópia das condições que estavamos authorisados a offerecer á sua acceitação, e ao mesmo tempo lhe fizemos saber que nós não tinhamos poderes para as alterar ou modificar; mas que nos demorariamos o tempo que elles julgassem conveniente para poderem discuti-las, e resolver sobre a sua resposta, a qual nós esperavamos que fosse favoravel, visto como as condições eram tão liberaes e abrangiam tudo o que um bom patriota portuguez podia desejar no fim da

guerra. O Marquez fallou no mesmo sentido, pedindo-lhes que se esquecessem dos seus interesses pessoaes, para se lembrarem sómente dos soffrimentos dos seus concidadãos, aos quaes elles eram convidados a pôr um termo.

O Conde das Antas fallou no mesmo sentido em que tinha fallado hontem, e foi seguido pelo Snr. Seabra que fallou eloquentemente e por muito tempo, assegurando-nos do seu vivo desejo e dos seus collegas de pôr fim á guerra, e do desinteresse de todos; e discursando sobre a conducta da Rainha em dar ouvidos aos maus conselheiros que tinham sido a causa de todos os males que tinham acontecido ao paiz; e depois de algumas observações mais do Snr. Passos, informaram-nos que tinham decidido nomear duas pessoas para receber a nossa communicação e tratar comnosco.

Nós respondemos que as nossas instrucções eram para tratar directamente com a Junta, mas que se estas duas pessoas fossem plenamente authorisadas para acceitar as condições de que eramos portadores, nós não viamos objecção a este arranjo, com tanto que delle não resultasse maior demora.

Elles disseram que as pessoas nomeadas teriam plenos poderes para obrar em seu nome, e que por todo o dia nos communicariam os nomes das pessoas encarregadas desta missão.

De tarde recebemos a nota inclusa; e tendo fixado as dez horas desta manhã para os receber, elles se apresentaram a bordo pouco depois.

Estes cavalheiros informaram-nos de que não tinham ainda recebido instrucções da Junta, e que apenas vinham fazer-nos os seus cumprimentos, e participar-nos a acceitação do encargo que a Junta lhe tinha imposto; dizendo-nos que uma casa proxima ao nosso navio, seria mais propria para a nossa conferencia, a qual elles propozeram que teria lugar ás dez horas do dia de ámanhã.

N.º 316.

O Visconde Palmerston ao Marquez de Normanby.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 15 de Maio de 1847.

Mylord. = Recebi o despacho de V. Exc.ª de sete do corrente referindo a conversação com Mr. Guizot ácerca dos negocios de Portugal.

A respeito dessa conversação tenho a dizer a V. Exc.ª que é verdade que nenhuma certeza póde haver de que novas contestações politicas se não repitam outra vez em Portugal, porque em um paiz onde ha partidos politicos tão oppostos uns aos outros em opiniões e interesses, seria impossivel esperar que não occorressem de tempos a tempos embates e collisões.

Mas se a Côrte de Portugal fôr bem aconselhada, ella governará os acontecimentos de tal maneira que quando taes collisões venham a acontecer, ellas se debatam não no campo das batalhas com o apparato da guerra, mas sim nas assembleas e nas Côrtes com as armas da argumentação que não fazem sangue. E se, além disso, a Côrte guardar a sua conveniente e constitucional posição acima de todos os partidos, moderando-os a todos, e julgando-os a todos, em vez de descer á arena dos partidos, e em vez de se identificar com os actores nestas scenas de discordia; mais razão deve haver de esperar que o triumpho ou a derrota d'uma ou d'outra facção, não seja o triumpho ou a derrota do Soberano, e que as vagas das tormentas politicas vão quebrar-se nos degraus do Throno sem abalar os seus fundamentos.

N.° 322.

O Visconde Palmerston a Sir Hamilton Seymour.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 16 de Maio de 1847.

Sir. = Em resposta ao vosso despacho de sete do corrente, incluindo cópias d'uma nota que vos foi dirigida pelo Snr. Bayard requisitando o auxilio das forças navaes de S. M. no caso de Lisboa ser ameaçada pelos insurgentes, e da resposta que desteis ao Snr. Bayard; tenho a dizer-vos que o Governo de S. M. approva a mesma resposta, e o modo porque interpretasteis as vistas e intenções do mesmo Governo.

Se a Junta do Porto recusar o arranjo offerecido pelo Coronel Wylde e pelo Marquez de Hespanha será necessario que o Governo de S. M. entre em communicação com os Ministros de França, Hespanha e Portugal nesta Côrte, para o fim d'assentar no plano de operações que a recusa da Junta póde tornar necessarias; sendo para desejar que a nenhumas outras medidas militares se recorresse em Portugal sem absoluta necessidade, em quanto aquellas quatro potencias não assignarem algum instrumento em que sejam consignados os objectos, as condições, e o modo de fazer quaesquer arranjos; mas se no meio tempo as tropas da Junta ameaçarem algum ataque sobre Lisboa, é conveniente que todos os meios diplomaticos sejam postos em pratica para o impedir; e se estes meios não bastarem, todos os meios á disposição de Sir W. Parker devem ser empregados para o repellir, e aproveitada toda a cooperação das forças navaes da França e de Hespanha estacionadas no Téjo, se fôr offerecida.

N.º 326.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisboa 14 de Maio de 1847.

Recebi a noite passada um bilhete particular do Coronel Wylde com data de onze do corrente, do qual vejo dever-se esperar a recusa da Junta ás propostas offerecidas por parte da Rainha. Não posso dizer que esta noticia, ainda que seja verdadeira em toda a sua extensão, me tomou de surpreza; mas tambem me não será facil dizer a V. S.ª de antemão qual será o procedimento que eu deverei adoptar na conjunctura que póde seguir-se á recusa da Junta.

Comtudo estas são as primeiras linhas do plano que tenho traçado.

O meu primeiro objecto será ganhar tempo para fornecer ao Governo de S. M. a opportunidade de concertar as medidas que provavelmente se farão necessarias; e para esse fim nem faltarei com as recommendações de cautella ao Governo portuguez, nem com as ameaças aos insurgentes.

Depois cuidarei em me ligar, quanto fôr possivel, com o meu collega hespanhol. E o principal ponto que eu terei em vista será o impedir que Lisboa caia nas mãos d'um exercito rebelde.

N.º 329.

O Coronel Wylde ao Visconde Palmerston.

Abordo do *Gladiator*, no Porto, 12 de Maio de 1847.

Mylord. — O Marquez de Hespanha e eu tivemos tres conferencias com os commissarios authorisados pela

Junta para receber as condições offerecidas pela Rainha de Portugal por meio dos seus alliados, e para discutir comnosco o sentido em que deviam ser entendidas.

Na primeira destas conferencias, os commissarios participaram-nos que a Junta acceitava as condições *intoto*, com a excepção que as expressões « *esquecimento perpetuo de todos os actos e opiniões politicas que tiveram origem nos acontecimentos da noite de seis de Outubro de 1846* » seriam substituidas ás palavras « *amnistia por todos os delictos politicos;* » e que a data de seis de Outubro fosse inserta no segundo artigo em vez de « *principio de Outubro.* » Que as eleições a que se alludia no terceiro artigo fossem directas, segundo o decreto de 27 de Julho de 1846, em vez de serem indirectas segundo a Carta existente; e que as Côrtes tivessem plenos poderes para reformar a mesma Carta.

E que a respeito do quarto artigo se devia entender que a mudança de Ministerio, promettida, e que não devia ser composto nem do partido Cabral nem d'algum dos membros da Junta do Porto, havia de ter ainda lugar; porque o Ministerio nomeado por S. M. no momento de acceitar a mediação da Inglaterra, tinha sido tirado, com uma só excepção, do partido Cabral.

Nós respondemos que não estavamos authorisados a tratar com elles a respeito da modificação d'algum dos artigos, mas sim e tão sómente a communicar-lhes as espontaneas e benevolas intenções da sua Soberana; e as condições que lhe eram offerecidas pela intervenção dos seus alliados, para voltarem á sua obediencia: mas que sabendo quaes eram os vivos desejos que S. M. tinha de restabelecer a paz, nós julgavamos provavel que as alterações propostas ao primeiro e segundo artigo, fossem attendidas.

Que a alteração proposta ao terceiro, a considerávamos inteiramente inadmissivel; e a respeito do

quarto observamos-lhes, que os Ministros actuaes eram, todos homens de opiniões moderadas, e que haviam de executar lealmente as condições até á reunião das Côrtes, e que então seria formado um Ministerio em harmonia com as opiniões da maioria; e que se era verdade, como elles affirmavam, que quasi toda a nação estava da sua banda, não podia haver duvida que este Ministerio seria tirado do seu partido, e que então teriam occasião de levar por diante a sua politica d'uma maneira constitucional, em vez de recorrer a alterações arbitrarias na Carta por meio d'um decreto. Responderam que communicariam á Junta as nossas observações; e por esta resposta ficamos entendendo que elles não estavam authorisados pela Junta para obrar em seu nome e acceitar ou regeitar as nossas propostas, mas sim e tão sómente para servirem de meio de communicação comnosco, e por consequencia fixamos o dia seguinte, que era o dia dez do corrente, para nos reunirmos outra vez.

Nesta segunda conferencia informaram-nos que a Junta insistia em todas as alterações mencionadas, e produziram além disso mais dez artigos que a Junta sugeitava á nossa consideração como necessarios para a explicação e intelligencia das condições offerecidas pela Rainha.

Lendo-os achamos que elles diziam respeito a pontos que seria infinitamente melhor e mais constitucional deixa-los á decisão das Côrtes, e outros que eram offensivos á dignidade da Corôa, na fórma em que eram apresentados; e por isso lhes declaramos que os julgavamos inadmissiveis, usando de todos os argumentos que podemos para os induzir a persuadir á Junta que os retirasse. Manifestamos-lhes o grande sentimento que tinhamos de achar que as condições de que eramos portadores não fossem acolhidas por um espirito igualmente conciliatorio por parte da Junta, e empregamos todos os esforços para lhes fazer sentir

os calamitosos resultados que necessariamente deviam acompanhar a insistencia em taes artigos.

Os commissarios pareceo que admittiam a exactidão das nossas reflexões, mas diziam que a conducta da Rainha tinha causado á nação uma tal desconfiança que a propria Junta não tinha força para fazer depôr as armas ao seu partido sem lhe serem concedidas as garantias que se continham nestes artigos. Nós dissemos-lhes que, sendo as condições offerecidas pela intervenção dos alliados, era isto uma garantia sufficiente para ellas serem cumpridas em boa fé, ao que elles responderam que isso podia ser uma garantia sufficiente na opinião dos chefes, mas não para a massa do partido; e com effeito nós verificamos ser fóra de toda a duvida que a Junta estava coacta por dous ou tres dos mais violentos chefes do seu partido e pelo povo em armas debaixo da sua influencia.

No dia onze recebemos outra vez a deputação, pela qual fomos informados que a Junta tinha tido um longo e animado debate ácerca dos artigos addicionaes, que tinha terminado por insistir nos mesmos artigos. Em vista do que, declaramos que consideravamos a nossa missão acabada.

No fim desta conferencia escrevi ao Conde das Antas propondo-lhe um armisticio até que as negociações fossem finalmente concluidas, recebendo em resposta uma carta recusando a minha proposição.

N.º 330.

Do mesmo ao mesmo.

Gladiator, no Porto 15 de Maio de 1847.

Mylord. = Recebemos a noite passada a resposta definitiva da Junta á nossa carta de sete do corrente, recusando acceitar as condições offerecidas e incluindo

os artigos addicionaes em que ella insistia como necessarios para garantir a fiel execução das promessas da Rainha, e pôr o seu partido acoberto d'uma reacção.

Ao mesmo tempo recebemos recado dos dous commissarios para nos vêrmos outra vez esta manhã antes de respondermos á Junta, no que nós concordamos. Estes cavalheiros declararam ambos que as garantias exigidas pela Junta, ou pelo menos a mais grande parte dellas, eram absolutamente necessarias para dar satisfação ao seu partido, e para lhe mostrar que a Junta o não tinha atraiçoado; o que concorda com as informações que temos d'outras fontes authenticas, de que a mesma Junta está subjugada pelos mais violentos subalternos, que olham para Cesar de Vasconcellos como seu chefe. Nós dissemos aos commissarios que nós não podiamos dar pêso algum a estas razões; porque, se a Junta estava coacta e obrando d'uma maneira contraria ás suas convicções, devia demittir-se e refugiar-se abordo das nossas embarcações; que as nossas instrucções e a nossa obrigação estavam claramente consignadas; e como agentes dos nossos respectivos Governos não podiamos admittir nem sanccionar condições incompativeis com a dignidade da Rainha, e que a lançavam ligada de pés e mãos nos braços d'um partido em guerra aberta com a sua authoridade; e que a nossa resposta á Junta devia ser neste sentido.

Pedimos-lhes pelo amor da sua patria que fizessem uso de toda a sua influencia com a Junta para a persuadir a evitar as calamidades que causariam ao seu paiz pela continuação d'uma guerra que não podia terminar se não d'uma maneira, e pela qual faltaria qualquer pretexto, depois das liberaes condições que lhe eram offerecidas.

A Junta ao Coronel Wylde.

Ill.^mo e Exc.^mo Snr. — A Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino em nome da Nação e da

Rainha, tem presente o officio que V. Exc.ª se servia dirigir-lhe em data de sete do corrente Maio, incluindo a cópia dos quatro artigos que por parte do Governo de S. M. F. d'accordo com os Gabinetes britannico e hespanhol, foram considerados como proprios para levar a effeito a reconciliação dos partidos belligerantes, e pôr termo á guerra civil que desgraçadamente assolla este paiz.

A Junta penetrada do mais sincero e ardente desejo de cooperar, quanto couber em suas forças, para que tão justo fim se consiga, salvas as liberdades nacionaes e o decoro do Throno, garantido pela constituição portugueza, deu a este assumpto toda a consideração que elle merecia, e achou justos e convenientes os artigos que lhe foram communicados; mas que não poderiam sortir o desejado effeito sem as explicações, desenvolvimentos, e addições que tem a honra de transmittir a V. Exc.ª para que sejam presentes ao Governo de S. M. F., e que esta Junta considera como condição essencial da sua acceitação.

Nas conferencias que tiveram lugar entre V. Exc.ª e os commissarios da Junta, poderia V. Exc.ª informar-se cabalmente das razões e ponderosos motivos que a Junta teve para desejar que esta reconciliação da familia portugueza assentasse em garantias reaes e effectivas, que tranquillisassem todos os espiritos e removessem toda e qualquer suspeita sobre as verdadeiras e benevolas intenções de S. M. F.; e entende que só desta fórma se poderão evitar os males que sem falta continuariam a affligir este paiz, sem razão alguma que podesse justificar a imprevidencia da mesma Junta, não só aos olhos da nação, mas ainda aos do mundo civilisado.

Porto, Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, treze de Maio de 1847.

O Conde das Antas aos Commissarios Britannico e Hespanhol.

Ill.mos e Exc.mos Snrs. = Accedendo aos desejos por V. Exc.as manifestados, submetti de novo á consideração da Junta a proposta d'armistício que V. Exc.as se serviram dirigir-me em dez do corrente; e tenho a honra de communicar a V. Exc.as que a mesma Junta, muito a seu pesar, reconheceu a impossibilidade em que se acha de poder annuir áquella proposta sem grave comprometimento da causa que defende. Porto e Palacio da Junta Provisoria 14 de Maio de 1847.

O Coronel Wylde á Junta.

Gladiator, Porto 15 de Maio de 1847.

Ill.mos e Exc.mos Snrs. = Tenho a honra de accusar a recepção da carta de V. Exc.as em data de quatorze do corrente em resposta á que tive a honra de dirigir a V. Exc.as em data de sete, communicando á Junta as condições liberaes offerecidas por S. M. F. para o fim de pôr termo á guerra civil infelismente existente neste paiz.

Nesta resposta sinto extremamente encontrar que a Junta, em vez d'acolher as benevolas offertas da sua Soberana no espirito de conciliação em que são concebidas, recusa acceita-las sem certas alterações e condições que ella declara necessarias como effectivas e reaes garantias, para o fim de tranquillisar os espiritos, e remover toda a suspeita da sinceridade das intenções de S. M.

O commissario de S. M. C. e eu consideramos estas condições absolutamente incompativeis com as nossas instrucções, mormente quando ellas se reunem

á recusa de acceder a uma suspensão de hostilidades durante as negociações.

Não me resta por tanto alternativa alguma mais do que annunciar á Junta que o Governo britannico, d'accordo com os alliados de S. M. F., vai immediatamente adoptar as medidas que julgar mais adequadas para ajudar á Rainha de Portugal a restabelecer a tranquillidade nos seus dominios.

Fazendo esta communicação a V. Exc.ª tenho instrucções para fazer saber á Junta e aos seus adherentes que depois das liberaes condições offerecidas por S. M. F., a continuação da resistencia á sua authoridade, excluirá aquelles que resistirem do beneficio da amnistia, e os tornará responsaveis por todas as calamidades que possam sobrevir á sua patria.

N.º 331.

O Coronel Wylde ao Visconde Palmerston.

Gladiator, Porto 16 de Maio de 1847.

No principio das negociações aqui evitei cuidadosamente de fazer uso d'alguma expressão que parecesse ameaça, e mais me confirmei neste procedimento por saber de boa fonte, pouco depois da minha chegada, que a Junta, sabendo que os mais violentos do seu partido, não queriam que ella désse ouvidos a quaesquer proposições, por liberaes e rasoaveis que fossem, que a privassem do poder de premiar os seus adherentes tanto civis como militares, estimaria ter qualquer pretexto para romper as negociações; e por isso me resolvi a não lhe dar esse pretexto. Comtudo tive cuidado de fazer saber á Junta que nós tinhamos poderes para fazer uso desta linguagem se ella recusasse acceitar as nossas condições, para que não podesse allegar ignorancia deste facto em qualquer tempo.

Os acontecimentos recentes da tomada de Vianna e da retirada forçada do Barão de Vinhaes para a Hespanha, habilitaram a Junta a reforçar o Povoas, que tem agora quatro mil homens debaixo das suas ordens, com os quaes, além de ameaçar a direita do Saldanha, promette levantar as Beiras em seu favor; o que tem exaltado os espiritos dos insurgentes a um grau de enthusiasmo a que nunca tinham chegado, e tornou o momento da nossa chegada muito improprio para o bom resultado da nossa missão; mas eu posso affirmar a V. S.ª que, se ella falhou, não foi por falta do esforços, nem por deixar de empregar todos os argumentos que eu julguei convenientes para produzir um differente resultado.

Se fôr intenção do Governo de S. M. d'accordo com os nossos alliados, coegir os insurgentes a acceitar as condições offerecidas, espero que se não tome como presumpção da minha parte o lembrar a necessidade das mais promptas medidas para esse fim. Actualmente elles estão senhores de todo o paiz ao norte do Douro; mas se uma força hespanhola de seis ou oito mil homens descesse pela margem direita daquelle rio, trazendo o Povoas diante de si e sitiando o Porto por aquelle lado, em quanto o Saldanha se movia pela outra margem, e a esquadra bloqueava a foz do rio, quasi toda a força dos rebeldes ficaria encerrada na Cidade, e elles seriam obrigados a capitular em muito pouco tempo sem derramamento de sangue.

Por estas razões julguei tão necessario que V. S.ª fosse informado o mais breve possivel do mallogro da minha missão que pedi ao Capitão Robb que mandasse o *Jackall* á Inglaterra com os meus despachos, o qual sahirá esta tarde se a barra o permittir.

N.º 335.

O Visconde Palmerston aos Lords Commissarios do Almirantado.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros 22 de Maio de 1847.

Remetto-vos para vossa intelligencia uma cópia do protocollo da conferencia que teve lugar hoje nesta Secretaria entre os plenipotenciarios da Grã-Bretanha, França, Hespanha e Portugal, e tenho a declarar a V. S.as as ordens da Rainha para que sejam dadas instrucções em conformidade a Sir W. Parker.

E' um objecto de muita importancia politica que em todas as occasiões que houverem de ter lugar quaesquer operações navaes, por insignificantes que sejam, a bandeira franceza e hespanhola acompanhe, se fôr possivel, a bandeira britannica, para que a manifestação publica do accordo dos tres Governos possa pelo seu effeito moral accrescentar a impressão que semelhantes operações tiverem por fim obter.

Sir W. Parker deve ser o melhor juiz da maneira porque devem ser levadas a effeito as intenções do Governo de S. M.; e é opinião do mesmo Governo que a execução das suas intenções não póde ser effeituada melhormente do que deixando-a á discrição de Sir W. Parker.

A sua attenção deve comtudo ser chamada para a conveniencia de se assenhoriar immediatamente dos vapores e de quaesquer outros vasos que agora estejam ao serviço da Junta, entregando-os ao Governo da Rainha; e a considerar a possibilidade de desalojar as tropas do Visconde de Sá da Bandeira de Setubal, ou por um ataque combinado com as tropas da Rainha por mar e por terra, ou só por mar.

Seria para desejar, além disso, que o bloqueio do Porto se fizesse effectivo sem perda de tempo.

Os navios da Grã-Bretanha, da França e da Hespanha bem certo é que não podem, conforme as regras do direito das gentes, ser empregados no bloqueio, impedindo effectivamente a entrada e sahida dos navios mercantes. Essas funcções devem ser desempenhadas pelos navios de guerra da Rainha de Portugal; mas os navios britannicos que estiverem fóra da barra podem ser empregados em sustentar os navios portuguezes do bloqueio na sua propria estação.

E' provavel que uma força hespanhola avance de Salamanca, e desça pela margem direita do Douro para cooperar com as forças do Marechal Saldanha da margem esquerda, para o fim de cortar os recursos que o Porto podia tirar das abundantes Provincias do Norte.

Parece haver razão de esperar que, sendo esta operação bem executada por terra, e o bloqueio bem apertado por mar, o Porto será em breve obrigado a render-se por falta de mantimentos e sem effusão de sangue.

A differente posição porém que o Governo britannico vai assumir na guerra civil, empenhando-se n'uma interferencia activa naquella guerra d'accordo com a França e com a Hespanha, em vez de permanecer como até agora passiva espectadora dos acontecimentos, póde alterar a conducta da Junta ou da populaça do Porto para com os inglezes, é por isso necessario que immediatamente se tomem medidas para fornecer aos subditos britannicos os meios de sahirem do Porto com as suas familias e os seus bens moveis, se o julgarem conveniente.

E é muito para desejar que o objecto que os alliados tem em vista, seja alcançado sem atacar o Porto e sem a perda das vidas e derramamento de sangue que um ataque sobre a Cidade fortificada e guarnecida como ella está, devê occasionar.

N.° 336.

Sir Hamilton Seymour ao Visconde Palmerston.

Lisbôa 17 de Maio de 1847.

O dia de hoje tem sido um dia de grande anciedade.

A' uma hora o Ministro dos Negocios Estrangeiros veio a informar-me que Sá da Bandeira tinha intimado ao General Vinhaes que elle considerava o armisticio acabado.

O Snr. Bayard pediu-me com a mais viva instancia que eu tomasse alguma medida que conjurasse o perigo que parecia estar tão eminente. Eu não podia obrigar-me a cousa alguma, mas marchei immediatamente para casa do Ministro hespanhol com o qual eu acabava de ter uma conferencia, e que tive a boa fortuna de ainda encontrar em casa. O Snr. Ayllon disse-me que estava prompto a acompanhar-me em todos os passos que eu quizesse dar, mas que desejava saber explicitamente o que eu tencionava fazer.

Em resposta disse-lhe que, conforme a informação que acabava de receber, a ruptura do armisticio devia ser immediatamente seguida por um combate, e que me parecia que todos os esforços deviam ser instantemente empregados para evitar a effusão de sangue, e salvar o ultimo baluarte da authoridade da Rainha do risco eminente, e que por tanto propunha que escrevessemos ao Sá da Bandeira convidando-o a prorogar o armesticio, e fazendo-lhe saber que o despreso do nosso convite seria considerado como acto de hostilidade contra a Inglaterra e Hespanha.

O Snr. Ayllon annuiu de boamente a esta proposição, e ambos nos apresentamos em casa do Ministro francez que veio em tomar parte na intimação a Sá da Bandeira com tanto que ella fosse fundada em mo-

tivos de humanidade. A carta de que tenho a honra de remetter cópia foi por tanto escripta e assignada. Ella, como V. S.ª póde observar, convida Sá da Bandeira a suspender as hostilidades até ao dia dez de Junho. Se elle annuir, grandes vantagens poderão d'ahi seguir-se.

Depois restava saber de que modo esta carta devia ser entregue, e assentou-se que a fragata de vapor *Sidon* de S. M., fosse mandada a Setubal — que a carta collectiva fosse confiada ao Capitão *Henderson* — e que este fosse acompanhado por um Official francez e outro hespanhol que estariam presentes á entrega da carta.

Antes de nos separarmos, o Snr. Ayllon mostrou desejos de que se respondesse sem perda de tempo aos despachos que as tres missões tenham recebido do Governo portuguez a pedir soccorro. Em conformidade com estes desejos a nota, de que tenho a honra de remetter cópia, foi escripta e assignada pelos tres Ministros, e immediatamente enviada ao Ministro dos Negocios Estrangeiros.

A nota, como V. S.ª observará, informa o Governo portuguez da natureza do passo que vinhamos de dar em consequencia da sua requisição; convidando-o a expedir as ordens convenientes ao General Vinhaes para se abster de todas as operações offensivas.

O Snr. Ayllon portou-se com a mais grande franqueza e cordialidade.

Pelo que me diz respeito eu não posso duvidar que, na falta de instrucções contrarias, é minha obrigação obrar em conformidade dos desejos do Governo de S. M.

A Rainha de Portugal acceitou a mediação, e por consequencia acceitou o auxilio do Governo de S. M. em quanto este não concertar as medidas ulteriores com os dous Governos alliados.

Por consequencia devo inferir que uma questão desta importancia não deve deixar-se resolver perma-

turamente e por força; sendo a minha convicção neste ponto fortalecida pela consideração da parte que eu tive em resolver a Rainha a regeitar o auxilio que ha tempos lhe teria sido concedido pela Hespanha de tão boa vontade.

No decurso desta tarde recebi duas cartas mais do Commandante dos insurgentes. Na primeira dava parte da sua intenção de recomeçar as hostilidades ámanhã; e na segunda pede ser informado dos casos e circumstancia em que as ameaças do Coronel Wylde podem ser levadas a effeito.

N.º 344.

Do mesmo ao mesmo.

Lisboa 21 de Maio de 1847.

A sahida d'uma embarcação ingleza habillita-me a informar a V. S.ª da resolução em que estou, na falta de instrucções especiaes.

O estado das cousas é tal que tudo agora depende da sorte d'uma batalha em Setubal.

Nestas circumstancias em que a Junta recusa suspender as hostilidades e Sá da Bandeira recusa igualmente satisfazer aos desejos manifestados pelas missões das tres potencias, entendi que algumas medidas energicas eram absolutamente necessarias para obter aquelle folego que a causa da humanidade imperiosamente requer.

E assim depois de me entender com o meu collega hespanhol assentamos em mandar alguns vazos ao Porto, e pedir imperiosamente á Junta uma suspensão de hostilidades por mar e por terra até dar tempo a consultar os Governos alliados sobre o estado altamente critico dos negocios.

Uma semelhante intimação, acompanhada da

sahida dos vazos britannicos do Douro, foi dirigida por mim e pelo Snr. Ayllon ao Conde das Antas; e em uma segunda nota, que deve ser entregue depois que os vazos todos tiverem sahido do Douro, o informamos da nossa intenção de fechar a entrada e sahida da barra a todas as embarcações de guerra pertencentes aos insurgentes, e de interromper a viagem de todos os que por ventura forem encontrados no mar.

O barco de vapor *Polyphemus*, e o barco hespanhol *Isabel Segunda*, sahiram hontem á tarde para o Porto, e em breve serão seguidos pela *America*, e pela curveta hespanhola *Villa de Bilbáo*, que deixou o Téjo esta manhã.

O fim immediato que temos em vista é evitar, se fôr possivel, que voltem para Setubal os tres vapores dos insurgentes que dalli sahiram na noite do dia dezenove, e que se suppoem terem hido buscar tropas e petrechos militares, e cuja chegada produziria sem duvida novas scenas de carnagem.

Não careço de observar a V. S.ª que bem conheço o pêso da responsabilidade em que tenho incorrido; mas já que a responsabilidade era inevitavel em circumstancias tão urgentes como estas, eu pensei que a responsabilidade que eu tomei bem póde ser suportada por um subdito fiel, em quanto que a da inacção seria indesculpavel, se a inacção podesse, como eu penso, produzir a perda d'uma causa que está debaixo da protecção do Governo de S. M.

A Junta está manifestamente resolvida a levar as cousas aos ultimos extremos. O meu desejo é por tanto ganhar tempo por boas palavras, se fôr possivel, e senão por obras; até que o Governo de S. M. tenha occasião de interferir da maneira que julgar mais propria.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME.